II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 13 de Novembro de 2006 **Número 218**

ÍNDICE

PARTE ESPECIAL

1. Contratos públicos

Órgãos de soberania 25 254
Autarquias 25 266
Entidades particulares 25 274
Rectificações 25 280

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

Órgãos de soberania 25 281
Tribunais 25 283
Organismos autónomos 25 290
Autarquias 25 291
Rectificações 25 304

4. Empresas — Registo comercial

Lisboa 25 305

1. Contratos públicos

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Estabelecimento Prisional de Lisboa

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Estabelecimento Prisional de Lisboa**	À atenção de
Endereço **Rua do Marquês de Fronteira, 54**	Código postal **1099-011**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **213828100**	Fax **213883584**
Correio electrónico **eplisboa@dgsp.mj.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☒ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços ☐☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☐ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Fornecimento de tabaco à cantina do Estabelecimento Prisional de Lisboa.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Fornecimento de tabaco, charutos, cigarros, cigarrilhas, onças, mortalhas e filtros à cantina do Estabelecimento Prisional de Lisboa durante o ano 2007.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Rua do Marquês de Fronteira, 54, 1099-011 Lisboa.
Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☐ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Aquisição de tabaco, charutos, cigarros, cigarrilhas, onças, mortalhas e filtros até ao valor de 99 757,57 euros, prevendo-se um valor de aquisição mensal de 7481,96 euros.

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*
em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*
Ou: Início 0 1 / 0 1 / 2 0 0 7 e/ou termo 3 1 / 1 2 / 2 0 0 7

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Pagamento do fornecimento de bens no prazo de 30 dias.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
As cartas pelas quais se efectuam as candidaturas devem ser assinadas pelos concorrentes ou seus representantes e devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Declaração com a assinatura de quem detenha poderes para o acto, reconhecida notarialmente, na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objectivo social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória.
Declaração emitida de acordo com o n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conforme anexo I ao programa de concurso.
Declaração de conhecimento e de aceitação do programa do concurso e do caderno de encargos a cujo cumprimento se obrigam e de submissão à legislação e ao foro do Tribunal da Comarca de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais (apólice de seguro).
Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos (modelo 22 do IRC — declaração anual e respectivos anexos para o exercício de 2003, 2004 e 2005.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Fotocópia simples do registo comercial de constituição e das alterações do pacto social donde conste o objecto social do concorrente.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes
Estatuto profissional respectivo.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☐
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☒
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

---

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐
ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIª Série
☐☐☐☐/☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☐
B1) Os critérios a seguir indicados

1 _____ 4 _____ 7 _____
2 _____ 5 _____ 8 _____
3 _____ 6 _____ 9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☐
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio n.º 1/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 2 4 / 1 1 / 2 0 0 6 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

2 4 / 1 1 / 2 0 0 6 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: até às 17 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista 2 7 / 1 1 / 2 0 0 6

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐☐☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

---

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas. Local: EP Lisboa — Rua do Marquês de Fronteira, 54.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

2 de Novembro de 2006. — O Director, *Adriano Paulos e Cruz.*
3000218657

Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça**	À atenção de
Endereço **Avenida de 5 de Outubro, 124**	Código postal **1050-061**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **217907700**	Fax **217950540**
Correio electrónico **correio@igfpj.mj.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de remodelação do Palácio da Justiça de Vila do Conde.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Obras de remodelação que incluem alvenarias, cantarias, estruturas, carpintarias, serralharias e caixilharias, isolamentos e impermeabilizações, cobertura, revestimentos diversos de pavimentos, paredes e tectos, tectos falsos, pinturas, instalações de águas e esgotos, instalações eléctricas, telecomunicações e de segurança, ar condicionado, elevador.

O preço base do concurso é de 1 500 000 euros, não incluindo o IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Palácio da Justiça de Vila do Conde.

Código NUTS

PT 113 CONTINENTE NORTE — AVE.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 270 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não é exigida caução provisória.

A caução a exigir para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação (com exclusão do IVA), nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global. Os pagamentos serão efectuados por medição, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

A modalidade jurídica de associação que deve adoptar qualquer agrupamento de empreiteiros a que venha, eventualmente, a ser adjudicada a empreitada é o de agrupamento complementar de empresas (ACE).

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:

5.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente ao valor da sua proposta;

1.ª subcategoria, 4.ª subcategoria, 6.ª subcategoria, 7.ª subcategoria, 8.ª subcategoria e 9.ª subcategoria da 1.ª categoria, 1.ª subcategoria, 7.ª subcategoria, 8.ª subcategoria, 9.ª subcategoria e 10.ª subcategoria da 4.ª categoria, 1.ª subcategoria, 9.ª subcategoria, 10.ª subcategoria, 11.ª subcategoria e 12.ª subcategoria da 5.ª categoria e das classes correspondentes aos valores dos trabalhos especializados que lhes respeitem;

b) Os não titulares de alvará que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso, emitido por uma das autoridades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I ao programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade de financeira e económica e capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI ou que não apresentem certificado de inscrição na lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no n.º 15.1 e no n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 70%;

2 Valia técnica da proposta — 30%.

A valia técnica da proposta será avaliada com base nos seguintes subfactores e respectiva ponderação:

Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 10%;

Programa de trabalhos (incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamento) — 10%;

Nota justificativa do preço proposto, lista de preços unitários, plano de pagamentos — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 24/11/2006 ou ☐☐☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 550 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pedido do processo de concurso será feito por escrito ao IGFPJ, através de ofício, acompanhado pelo respectivo cheque. O processo pode ser levantado nas instalações do IGFPJ ou enviado por correio aos concorrentes que o solicitarem.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

18/12/2006 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto do concurso é público, podendo assistir ao acto todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 19/12/2006, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora: 10 horas. Local: IGFPJ, Avenida de 5 de Outubro, 124, 1050-061 Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

27 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Mário Paulino.*

3000218683

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola.
Endereço postal:
Rua de Castilho, 45-51.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1269-163.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola.
À atenção de:
Rui Reis.
Telefone:
213846115.
Fax:
213846190.
Correio electrónico:
rui.reis@inga.min-agricultura.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público para aluguer de viaturas.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 02.
Principal local de execução: Portugal.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
O presente concurso público destina-se ao aluguer no máximo de 35 viaturas.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 60117000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
A quantidade de viaturas a alugar será no máximo de 35 viaturas, sendo que a sua utilização estará condicionada às necessidades da entidade adjudicante. Para este efeito, a entidade adjudicante fará comunicação prévia, por escrito, da sua intenção até ao referido limite (35), de reforço ou devolução, no prazo de cinco dias úteis.
II.2.2) Opções:
Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/01/2007.
Conclusão em 31/12/2007.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, é exigida ao adjudicatário a prestação de uma caução anteriormente à assinatura do contrato, caução essa no valor de 5% do valor total do fornecimento, com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Para efeitos de pagamento, as facturas serão pagas a 30 dias da data de recepção das mesmas, de acordo com as condições de pagamento estipuladas.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir uma das formas jurídicas admitidas por lei, no caso de lhe ser adjudicado o contrato.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente caderno de encargos.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e o valor específico relativamente ao fornecimento de serviços objecto do presente concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declarações destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.
Certificado no âmbito da qualidade de acordo com a NP EN ISO 9001:2000.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 17/INGA/DADR/2006.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 07/12/2006.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 302,50.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Liquidar em dinheiro ou em cheque no acto da aquisição.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 11/12/2006.
Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 12/12/2006.
Hora: 10.
Lugar: Rua de Castilho, 45-51, 1269-163 Lisboa, Portugal.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.
Os representantes dos concorrentes consideram-se devidamente credenciados mediante a apresentação de declaração, em que lhe é dada competência para representar a empresa e intervir no acto público, bem como através da apresentação do bilhete de identidade.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Na eventualidade de a proposta ser enviada pelo correio, ainda que sob registo, será o concorrente o único responsável pelos atrasos que, porventura, venham a verificar-se, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos ocorrer depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.
As propostas e os respectivos documentos de apresentação obrigatória devem ser redigidos em língua portuguesa.
O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado por iguais períodos para os concorrentes que nada requererem em contrário.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/10/2006.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Mestre*. — O Vogal do Conselho de Administração, *Francisco Brito Onofre*. 3000218766

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
Endereço postal:
Largo de Trindade Coelho.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1200-470.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção dos Serviços de Aprovisionamento.
Telefone:
213235260/57.
Fax:
213235013.
Correio electrónico:
aprovisionamentos@scml.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Prestação de serviços de limpeza das instalações dos diversos serviços/estabelecimentos sociais, Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão, Hospital Ortopédico de Sant'Ana, Escola Superior de Saúde de Alcoitão e Departamento de Jogos da SCML.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 14.
Principal local de execução: na área da grande Lisboa e concelhos limítrofes e Porto.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Prestação de serviços de limpeza das Instalações dos diversos serviços/estabelecimentos sociais, Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão, Hospital Ortopédico de Sant'Ana, Escola Superior de Saúde de Alcoitão e Departamento de Jogos da SCML.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74740000.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 74722000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Sim.
Devem ser enviadas propostas para:
Um ou mais lotes
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Prestação de serviços a 12 Lotes, conforme descrito no caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/02/2007.
Conclusão em 31/01/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, é exigida ao adjudicatário a prestação de uma caução de 5% do valor total do contrato com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
O pagamento será efectuado por transferência bancária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes devem apresentar os documentos exigidos no artigo 7 do programa do concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes devem apresentar os documentos exigidos no artigo 7 do programa do concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes devem apresentar os documentos exigidos no artigo 7 do programa do concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
Mérito técnico da proposta — 60;
Preço — 40.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
2007/CP22001.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 26/12/2006.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 250.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
A pagar na Tesouraria da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, sita no Largo de Trindade Coelho, em Lisboa, no horário das 9 às 12 horas e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, em numerário ou cheque emitido a favor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 26/12/2006.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 27/12/2006.
Hora: 9.
Lugar: numa das Salas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, sita no Largo de Trindade Coelho, em Lisboa.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 02/11/2006.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
Endereço postal:
Largo de Trindade Coelho.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1200-470.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção dos Serviços de Aprovisionamento.
Telefone:
213235260/57.
Fax:
213235013.
Correio electrónico:
aprovisionamentos@scml.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
Endereço postal:
Largo de Trindade Coelho.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1200-470.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção dos Serviços de Aprovisionamento.
Telefone:
213235260/57.
Fax:
213235013.
Correio electrónico:
aprovisionamentos@scml.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
Endereço postal:
Largo de Trindade Coelho.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1200-470.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção dos Serviços de Aprovisionamento.
Telefone:
213235260/57.
Fax:
213235013.
Correio electrónico:
aprovisionamentos@scml.pt

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Sede e Conjunto de São Roque

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Prestação de serviços de limpeza para a sede e Conjunto de São Roque, conforme descrito no caderno de encargos.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74740000.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 74722000.

Lote n.º 2

Título: Residência e lares de idosos

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Prestação de serviços de limpeza para as residências e lares de idosos, conforme descrito no caderno de encargos.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74740000.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 74722000.

LOTE N.º 3

TÍTULO: CENTROS DE DIA E SERVIÇOS DE APOIO SOCIAL

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Prestação de serviços de limpeza para os centros de dia e serviços de apoio social, conforme descrito no caderno de encargos.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74740000.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 74722000.

Lote n.º 4

Título: Estabelecimentos Polivalentes, Serviços Administrativos e Unidades de Saúde

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Prestação de serviços de limpeza para os Estabelecimentos Polivalentes, Serviços Administrativos e Unidades de Saúde, conforme descrito no caderno de encargos.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74740000.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 74722000.

Lote n.º 5

Título: Creches e jardins infantis

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Prestação de serviços de limpeza para as creches e jardins infantis, conforme descrito no caderno de encargos.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74740000.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 74722000.

Lote n.º 6

Título: Obra Social do Pousal

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Prestação de serviços de limpeza para a Obra Social do Pousal, conforme descrito no caderno de encargos.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74740000.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 74722000.

Lote n.º 7

Título: Limpezas gerais/pontuais

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Prestação de serviços de limpeza gerais/pontuais, conforme descrito no caderno de encargos.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74740000.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 74722000.

Lote n.º 8

Título: Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Prestação de serviços de limpeza para o Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão, conforme descrito no caderno de encargos.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74740000.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 74722000.

Lote n.º 9

Título: Hospital Ortopédico de Sant'Ana

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Prestação de serviços de limpeza para o Hospital Ortopédico de Sant'Ana, conforme descrito no caderno de encargos.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74740000.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 74722000.

Lote n.º 10

Título: Escola Superior de Saúde de Alcoitão

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Prestação de serviços de limpeza para a Escola Superior de Saúde de Alcoitão, conforme descrito no caderno de encargos.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74740000.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 74722000.

Lote n.º 11

Título: Departamento de Jogos — Lisboa

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Prestação de serviços de limpeza para o Departamento de Jogos — Lisboa, conforme descrito no caderno de encargos.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74740000.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 74722000.

Lote n.º 12

Título: Departamento de Jogos — Porto

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Prestação de serviços de limpeza para o Departamento de Jogos — Porto, conforme descrito no caderno de encargos.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74740000.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 74722000.

2 de Novembro de 2006. — A Directora dos Serviços de Aprovisionamento, *Maria da Luz Gonsalves.* 3000218680

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
Endereço postal:
Largo de Trindade Coelho.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1200-470.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção dos Serviços de Aprovisionamento.
Telefone:
(351) 213235257/60.
Fax:
(351) 213235013.
Correio electrónico:
aprovisionamentos@scml.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Fornecimento de fraldas descartáveis, pensos e resguardos para adultos e fraldas descartáveis e toalhetes humedecidos hipoalérgicos para crianças.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de entrega: Lisboa e Parede.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Fornecimento de fraldas descartáveis, pensos e resguardos para adultos e fraldas descartáveis e toalhetes humedecidos hipoalérgicos para crianças.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 21222120.

Objectos complementares.
Vocabulário principal: 21222110.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Sim.
Devem ser enviadas propostas para:
Um ou mais lotes.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Fornecimento a dois lotes, conforme descrição no caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, é exigida ao adjudicatário a prestação de uma caução de 5% do valor total do contrato com exclusão do IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
O pagamento será processado por transferência bancária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes devem apresentar os documentos exigidos no artigo 6 do programa do concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes devem apresentar os documentos exigidos no artigo 6 do programa do concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes devem apresentar os documentos exigidos no artigo 6 do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
Qualidade;
Preço.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
2007/CP23003.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 27/12/2006.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 200,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
A pagar na Tesouraria da SCML, sita no Largo de Trindade Coelho, em Lisboa, no horário das 9 às 12 horas e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, em numerário ou cheque emitido a favor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 27/12/2006.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 28/12/2006.
Hora: 10.
Lugar: numa das salas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, sita no Largo de Trindade Coelho
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele interferir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 02/11/2006.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
Endereço postal:
Largo de Trindade Coelho.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1200-470.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção dos Serviços de Aprovisionamento.
Telefone:
(351) 213235257/60.
Fax:
(351) 213235013.
Correio electrónico:
aprovisionamentos@scml.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)
Designação oficial:
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
Endereço postal:
Largo de Trindade Coelho.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1200-470.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção dos Serviços de Aprovisionamento.
Telefone:
(351) 213235257/60.
Fax:
(351) 213235013.
Correio electrónico:
aprovisionamentos@scml.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
Endereço postal:
Largo de Trindade Coelho.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1200-470.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Direcção dos Serviços de Aprovisionamento.
Telefone:
(351) 213235257/60.
Fax:
(351) 213235013.
Correio electrónico:
aprovisionamentos@scml.pt

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Estabelecimentos sociais, unidades de saúde e lares

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Fornecimento de fraldas descartáveis, pensos e resguardos para adultos e fraldas descartáveis e toalhetes humedecidos hipoalérgicos para crianças, conforme descrito no caderno de encargos.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 21222120.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 21222110.

Lote n.º 2

Título: Hospital Ortopédico de Sant'Ana

1) DESCRIÇÃO SUCINTA
Fornecimento de fraldas descartáveis, conforme descrito no caderno de encargos.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)
Objecto principal.
Vocabulário principal: 21222120.

2 de Novembro de 2006. — A Directora dos Serviços de Aprovisionamento, *Maria da Luz Gonsalves.* 3000218681

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Civis de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Hospital de Curry Cabral**	À atenção de **Eugénia Duarte e Melo**
Endereço **Rua da Beneficência, 8**	Código postal **1069-166**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **217924200; 217924399**	Fax **217959235**
Correio electrónico **aprovisionamento@hccabral.min-saude.pt**	Endereço Internet (URL) **www.hccabral.com**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Fornecimento de meios de contraste radiológico ao Hospital de Curry Cabral durante o ano 2007.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Fornecimento de meios de contraste radiológico ao Hospital de Curry Cabral durante o ano 2007.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Armazém dos Serviços Farmacêuticos.

Código NUTS
PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 24.49.60.00-0 ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
1 213 000 ml.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo 31/12/2007

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Não há lugar a caução nesta fase.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de entidades, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados no caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os indicados no caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados no caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
1/10003/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 26/12/2006.

Custo: 50 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Em dinheiro ou cheque, nos Serviços Financeiros, ou à cobrança com portes postais incluídos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
2 6 / 1 2 / 2 0 0 6

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 9 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 2 7 / 1 2 / 2 0 0 6

Hora: 10 horas. Local: o indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
II.2.1) Com opção de aquisições suplementares até 30% das quantidades adjudicadas.
II.3) Em caso de interesse por parte do HCC, se assim entender, recorrer ao previsto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.2.1.1) Apresentação da prova de que têm a situação regularizada quanto a taxas sobre a comercialização de medicamentos emitida pelo INFARMED. A não apresentação da mesma pelos candidatos
constitui fundamento de exclusão do concurso, despacho n.º 15 247/2004 (2.ª série), de 29 de Julho, do Ministro da Saúde.
IV.3.2) Patente até ao dia e hora do acto público.
IV.3.6) Considerando-se este prazo tacitamente prorrogado por igual período se os concorrentes nada disserem em contrário.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*
0 2 / 1 1 / 2 0 0 6

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

2 de Novembro de 2006. — A Administradora Hospitalar, *Eugénia Duarte e Melo.* 3000218674

Hospital Distrital de Faro

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Ministério da Saúde — Hospital Distrital de Faro.
Endereço postal:
Rua de Leão Penedo/Praceta de Azedo Gneco, 17, 2.º, D.
Localidade:
Faro.
Código postal:
8000-386.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Praceta de Azedo Gneco, 17, 2.º, D.
À atenção de:
Serviço de Aprovisionamento.
Telefone:
289892826.
Fax:
289892823.
Correio electrónico:
carmensousa@hdfaro.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Medicamentos contrastes de radiologia.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de entrega: Hospital Distrital de Faro.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Medicamentos contrastes de radiologia.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 24496800.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/01/2007.
Conclusão em 31/12/2007.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O adjudicatário poderá garantir através da prestação de caução, no valor de 5% do total da adjudicação, o cumprimento das obrigações que assume.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Pagamento até 180 dias da data da factura.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Indicado no artigo 10.º do programa de concurso do caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Processo n.º 28/2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 26/12/2006.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 31,50.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O preço é acrescido de 21% IVA. Prévio pagamento (cheque ou vale de correio).
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 26/12/2006.
Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 27/12/2006.
Hora: 10.
Lugar: sala de reuniões do Serviço de Aprovisionamento do Hospital Distrital de Faro.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Todas as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Os candidatos deverão apresentar declaração comprovativa de situação regularizada quanto às taxas de comercialização dos artigos do presente concurso, sendo que a não apresentação deste documento constitui fundamento de exclusão. *JOCE* — 31/10/2006.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/10/2006.

31 de Outubro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Ilda Costa.*
1000307360

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Ministério da Saúde — Hospital Distrital de Faro.
Endereço postal:
Rua de Leão Penedo/Praceta de Azedo Gneco, 17, 2.º, D.
Localidade:
Faro.
Código postal:
8000-386.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Praceta de Azedo Gneco, 17, 2.º, D, 8000-386 Faro.
À atenção de:
Serviço de Aprovisionamento.
Telefone:
289892826.
Fax:
289892823.
Correio electrónico:
carmensousa@hdfaro.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
Saúde.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Reagentes para doenças transmissíveis.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de entrega: Hospital Distrital de Faro.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Reagentes para doenças transmissíveis.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 24496500.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Sim.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Com início em 01/01/2007.
Conclusão em 31/12/2007.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O adjudicatário poderá garantir, através da prestação de caução no valor de 5% do total da adjudicação, o cumprimento das obrigações que assume.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Pagamento até 180 dias da data da factura.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Indicado no artigo 10.º do programa de concurso do caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Processo n.º 29/2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 27/12/2006.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 33,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O preço é acrescido de 21% IVA. Prévio pagamento (cheque, vale de correio ou directamente nos Serviços Financeiros do Hospital Distrital de Faro).
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 27/12/2006.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 28/12/2006.
Hora: 14.
Lugar: sala de reuniões do Serviço de Aprovisionamento do Hospital Distrital de Faro.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Todas as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Os candidatos deverão apresentar declaração comprovativa de situação regularizada quanto às taxas de comercialização dos artigos do presente concurso, sendo que a não apresentação deste documento constitui fundamento de exclusão. *JOCE* — 31/10/2006.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 31/10/2006.

31 de Outubro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Ilda Costa.*
1000307362

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Escola Básica Integrada de Roberto Ivens

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Escola Básica Integrada de Roberto Ivens**	À atenção de **Presidente do Conselho Administrativo**
Endereço **Rua do Mercado, 5**	Código postal **9504-534**
Localidade/Cidade **São Pedro**	País **Portugal**
Telefone **296304950**	Fax **296304959**
Correio electrónico **ebi.robertoivens@azores.gov.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Fornecimento e montagem de mobiliário para a Escola Básica de Roberto Ivens, de acordo com os documentos do concurso, constituídos pelo presente anúncio, pelo programa de concurso e pelo caderno de encargos — cláusulas jurídicas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Rua do Mercado, 5, São Pedro, 9504-534 Ponta Delgada, São Miguel, Açores.
Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CE) n.º 204/2002, da Comissão, de 19 de Dezembro de 2001, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias,* n.º L36, de 6 de Fevereiro de 2002, que altera o Regulamento (CE) n.º 3696/93, do Conselho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias,* n.º L342, de 31 de Dezembro de 1993, com a classe 36.12.1 e 36.14.1; CPA 36.12.11, 36.12.12, 36.14.11 e 36.14.13.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
A proposta é feita para a totalidade de uma posição, podendo o concorrente candidatar-se a uma ou mais posições.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias **0 6 0** a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O financiamento é assegurado pelo orçamento do Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Roberto Ivens para 2006.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Ao concurso poderá apresentar-se um agrupamento de concorrentes, com respeito pelo previsto nomeadamente no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e pelo programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Os indicados no artigo 9.º do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados nas alíneas *a*) e *b*) do artigo 9.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os indicados na alínea *c*) do artigo 9.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os indicados na alínea *c*) do artigo 9.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
1.º Preço;
2.º Qualidade (sendo ponderadas a funcionalidade, resistência e acabamentos) conforme definida pelo júri;
3.º Prazo de entrega e montagem.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
0 1 1 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 92 euros com o IVA já incluído à taxa de 15%. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Pagamento em numerário ou em cheque emitido à ordem do Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Roberto Ivens e efectuado junto com o pedido dos documentos, onde se indique o nome e morada do interessado.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
0 1 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir o concorrente ou seu representante, devidamente credenciado.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 17 horas. Local: indicado em I.1) — Rua do Mercado, 5, São Pedro — 9504-534 Ponta Delgada, São Miguel.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

11 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Carlos Manuel Sousa Veloso.* 1000306593

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Alcácer do Sal**	À atenção de **Serviços Técnicos — Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos/GPCA1**
Endereço **Praça de Pedro Nunes**	Código postal **7580-125 Alcácer do Sal**
Localidade/Cidade **Alcácer do Sal**	País **Portugal**
Telefone **265610062**	Fax **265610069**
Correio electrónico **domsu@cm-alcacerdosal.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☐ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☐ Concepção e execução ☒
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☐ SIM ☒

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concepção e execução — ampliação do depósito de água do Laranjal — Alcácer do Sal.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Empreitada de concepção e execução.
A empreitada consiste essencialmente na concepção e execução de um reservatório de água com duas células idênticas com 500 m³ de capacidade útil em cada uma, respectiva câmara de manobras, arranjos exteriores e tubagens de ligação, tal como referem os «termos de referência» e especificações técnicas (capítulos I, II e III), anexos ao caderno de encargos.
As condições técnicas de execução dos trabalhos desta empreitada serão as deste caderno de encargos e as que eventualmente vierem a ser acordadas em face do projecto aprovado.
Execução — tipo de trabalhos:
A empreitada envolverá a execução de trabalhos dos seguintes tipos:
Movimentação e transporte de terras a vazadouro;
Estrutura de betão armado;
Tubagens, acessórios e válvulas em ferro fundido dúctil;
Revestimento e pinturas;
Serralharias e ventiladores estáticos;
Instalações eléctricas de iluminação e tomadas;
Colector de descarga de águas limpas e protecção à descarga;
Regularização de plataforma em acessos viário e pedonal.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Bairro do Laranjal, na cidade Alcácer do Sal, freguesia de Santiago, concelho de Alcácer do Sal.
Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *
Vocabulário principal Vocabulário complementar
Objecto ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
principal

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
A empreitada é por preço global.
O valor base para efeitos de concurso é de 262 500 euros.
A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos de concepção do projecto e sua execução.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 1 6 5 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Na fase de apresentação de propostas não é exigida qualquer caução.
A caução a exigir para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação.
Com a elaboração do contrato o adjudicatário apresentará apólice de seguro que garanta a cobertura dos riscos e danos directamente emergentes de deficiente concepção, por capital correspondente a 20% do preço por que a empreitada for adjudicada.
O prazo de garantia é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
70% do valor da obra concursada ficará pendente da aprovação da candidatura ao FEDER — III QCA — comparticipação solicitada ao POR Alentejo, no âmbito do projecto «Ampliação do depósito de água do Laranjal» (concepção e execução), e a verba correspondente a 30% será liquidada pelos capitais próprios da autarquia.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio, em regime de responsabilidade solidária, tendo esta entidade ou consórcio de estar constituído aquando da celebração do contrato.
Tratando-se de consórcio, este só pode revestir-se na modalidade de consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Podem ser admitidos ao concurso:
a) Os concorrentes titulares do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:
A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe que cubra o valor global da proposta;
Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;
b) Os concorrentes não detentores do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados por Estado pertencente ao espaço económico europeu, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
c) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos referidos nos n.os 15.1 e 15.3 do programa de concurso.
Avaliação da capacidade económica e financeira:
A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte do equilíbrio finan-

ceiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor (Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto), publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos naquela portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios, de acordo com o previsto na Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro.

A avaliação da capacidade técnica será efectuada através da:

a) Comprovação da execução de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 131 250 euros (50% do valor base do concurso);

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar em obra;

c) Adequação dos técnicos e serviços técnicos, integrados ou não na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Ver n.º 15.5 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Ver n.º 15.6 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Ver n.º 15.7 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço global da proposta — 50%;

b) Valia técnica da proposta — 30%;

c) Prazo de execução — 20%.

O factor preço global da proposta possuirá os seguintes subfactores de apreciação com a seguinte ponderação:

a-1) Valor da execução da obra — 60%;

a-2) Valor do projecto — 30%;

a-3) Lista de preços unitários — 10%.

O factor valia técnica da proposta possuirá os seguintes subfactores de apreciação com a seguinte ponderação:

b-1) Programa de trabalhos da execução da obra, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e pano de equipamento — 50%;

b-2) Valia técnica do anteprojecto — 35%;

b-3) Memória justificativa e descritiva da execução da obra — 10%.

O factor prazo de execução da obra terá os seguintes subfactores:

c-1) Prazo de execução propriamente dito — 70%;

c-2) Viabilidade do cumprimento do prazo proposto — 30%.

A qualificação dos factores e subfactores de apreciação será efectuada numa escala de 1 a 5, sendo o critério definido no relatório de análise de propostas.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

30/2006 — DOMSU.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ ou 0 1 5 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 68,36 euros (IVA incluído à taxa de 21%). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Desde que solicitadas até ao 15.º dia a contar do dia seguinte ao da data de publicação deste anúncio no *Diário da República,* os interessados poderão obter cópias autenticadas do processo de concurso (peças escritas e desenhadas), nas condições indicadas no n.º 26 do programa de concurso, no prazo máximo de seis dias (úteis), contados a partir da data de recepção do respectivo pedido escrito na entidade mencionada em 1.3 do anexo A.

O pagamento poderá ser efectuado em numerário ou cheque emitido à ordem da Tesouraria da Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ ou 0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: até às 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público do concurso pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 15 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

Candidatura ao FEDER — III QCA — comparticipação solicitada ao POR Alentejo, no âmbito do Projecto «Ampliação do Depósito de Água do Laranjal» (concepção e execução).

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Câmara Municipal de Alcácer do Sal**	À atenção de **Serviços Técnicos — Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos/GPCA1**
Endereço **Edifício Abegoaria Municipal Avenida de Soares Branco**	Código postal **7580-093 Alcácer do Sal**
Localidade/Cidade **Alcácer do Sal**	País **Portugal**
Telefone **265610062**	Fax **265610069**
Correio electrónico **domsu@cm-alcacerdosal.pt**	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Alcácer do Sal**	À atenção de **Serviços Técnicos — Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos/GPCA1**
Endereço **Edifício Abegoaria Municipal Avenida de Soares Branco**	Código postal **7580-093 Alcácer do Sal**
Localidade/Cidade **Alcácer do Sal**	País **Portugal**
Telefone **265610062**	Fax **265610069**
Correio electrónico **domsu@cm-alcacerdosal.pt**	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Câmara Municipal de Alcácer do Sal**	À atenção de **Serviços Técnicos — Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos/GPCA1**
Endereço **Edifício Abegoaria Municipal Avenida de Soares Branco**	Código postal **7580-093 Alcácer do Sal**
Localidade/Cidade **Alcácer do Sal**	País **Portugal**
Telefone **265610062**	Fax **265610069**
Correio electrónico **domsu@cm-alcacerdosal.pt**	Endereço Internet (URL)

19 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes.* 1000307341

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☐ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Bragança**	À atenção de **Divisão de Transportes e Energia**
Endereço **Forte de São João de Deus**	Código postal **5301-902 Bragança**
Localidade/Cidade **Bragança**	País **Portugal**
Telefone **273304200**	Fax **273304299**
Correio electrónico **cmb@cm-braganca.pt**	Endereço Internet (URL) **http://www.cm-braganca.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 1 2

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Prestação de serviços dos estudos de revisão do Plano Director de Desenvolvimento do Aeródromo Municipal de Bragança.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Elaboração do estudo de revisão do Plano Director de Desenvolvimento do Aeródromo Municipal de Bragança, que será efectuado em duas fases: programa base e estudo prévio.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Câmara Municipal de Bragança.

Código NUTS
PT 118 Continente Norte — Alto Trás-os-Montes.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	74.23.11.24-2	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em meses ☐☐ e/ou em dias ☐☐☐ a partir da data da consignação *(para obras)*
em dias 1 2 0 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*
Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
5% do valor da adjudicação, com a exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
O regime de prestação de serviços é por valor global.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais e comprovem os requisitos exigidos no programa de concurso.
A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante a entidade adjudicante, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta.
No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

---

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
a) Declarações bancárias adequadas ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais;
b) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
c) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos;
d) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
a) Lista dos principais serviços prestados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;
b) Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente;
c) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos à prestação de serviços posta a concurso;
d) Declaração indicativa do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos e ao número dos seus quadros nos três últimos anos, assinada pelo representante legal da empresa;
e) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação que utiliza;
f) Certificado emitido por instituto ou serviço oficial incumbido do controlo da qualidade, com competência reconhecida e que ateste a conformidade dos bens devidamente identificados, mediante referência a certas especificações ou normas.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐

Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço;
2 Qualidade técnica;
3 Experiência em prestação de serviços da mesma natureza.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 002/2006-D. T. E.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ ou 0 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 30,75 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Em dinheiro ou cheque contra entrega do processo.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ ou 0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: até às 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
Até ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data ☐☐ / ☐☐ / ☐☐☐☐, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Bragança.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

O Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)* 1000307181

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Município de Faro**	À atenção de **Directora do Departamento de Obras Municipais**
Endereço **Rua do Município**	Código postal **8000-398**
Localidade/Cidade **Faro**	País **Portugal**
Telefone **+351 289870870**	Fax **+351 289802326**
Correio electrónico **geral@cm-faro.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-faro.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☐ Concepção e execução ☒
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso público de concepção/construção da ecovia do litoral algarvio.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Obter um trabalho de concepção e subsequentes projectos de execução (gráficos) que permitam a da obra com a perfeita definição dos trabalhos e construção da ecovia do litoral algarvio.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Cidade de Faro.

Código NUTS
PT 150 ALGARVE.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 . 2 3 . 3 1 . 6 2 - 2	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
128 291,21 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 1 8 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O valor da caução será de 5% do valor da adjudicação e em todos os pagamentos será deduzida a mesma percentagem para reforço dessa caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Empreitada por preço global.
Modalidades de pagamento: os trabalhos serão pagos à medição, de acordo com o artigo 17.º, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
1 — Poderão ser admitidos a concurso os concorrentes possuidores de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, que contenha a(s) seguinte(s) autorização(ões):
a) Empreiteiro geral ou construtor geral de obras rodoviárias da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;
b) As 1.ª, 5.ª, 10.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria e as 2.ª, 7.ª e 13.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.
2 — Para os concorrentes não detentores de alvará de construção, aplica-se o disposto nos artigos 67.º e 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nas condições do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os documentos indicados nos artigos 6.º, 15.º e 16.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os documentos indicados nas alíneas *c*), *d*) e *i*) do artigo 15.1 do programa de concurso.
A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não pode ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os documentos indicados nas alíneas *e*), *f*), *g*), *h*) e *j*) do artigo 15.1 do programa de concurso.
Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:
a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato;
b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço global (concepção e construção) — 50%;
2 Solução técnica/qualidade dos equipamentos e materiais — 40%;
3 Prazo de execução global (concepção e construção) — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 283/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
0 1 0 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 80 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Dinheiro ou cheque à ordem do município de Faro.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
0 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
0 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre do Município de Faro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
O projecto no âmbito da candidatura ao INTERREG IIIA.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
Não serão admitidas variantes ao projecto.
Causas de não adjudicação: a entidade adjudicante estabelece como causas de não adjudicação o disposto no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
O capítulo IV relativo a «Sombreamento e pontos de descanso» tem por objectivo apenas a elaboração do respectivo projecto e o mesmo não será contemplado para a execução da empreitada de concepção/construção da ecovia do litoral algarvio.
Relativamente à sinalização da ligação Faro — Parque das Cidades esta deverá conter, em lugar de ecovia do litoral, referência ao seu nome (Ecovia Faro — Parque das Cidades) e código (VC 10), devendo a marcação quilométrica e duplohectrométrica começar do 0 e ser medido a partir do seu entroncamento na ecovia do litoral até ao seu termo.
O prazo para a execução da obra terá um máximo de seis meses (dois meses para a concepção e quatro meses para a construção).

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário Nunes Portada.* 1000307260

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Concurso público

Concessão da exploração do estabelecimento de restauração e bebidas e/ou prestação de serviços náuticos no molhe leste.

António José Ferreira Sousa Correia Santos, presidente da Câmara Municipal de Peniche.

Torna público que, na reunião de 24 de Outubro de 2006, foi deliberado proceder-se à abertura de concurso público para a concessão da exploração do «Estabelecimento de restauração e bebidas e ou prestação de serviços náuticos no molhe leste», de acordo com os seguintes parâmetros:

1 — Entidade — entidade pública é o município de Peniche, Largo do Município, 2520-239 Peniche (telefone: 262780100; fax: 262780111).

2 — O objecto e modalidade do concurso — o concurso revestirá a modalidade de concurso público para concessão da exploração do «Estabelecimento de restauração e bebidas e ou prestação de serviços náuticos no molhe leste».

3 — Período de concessão — 5 anos. O prazo da concessão poderá ser prorrogado consecutivamente pelo período de um ano, mediante autorização da Câmara Municipal de Peniche, requerida até 60 dias antes do final do prazo.

4 — Caso seja autorizada a prorrogação referida no número anterior, rever-se-á o valor da contrapartida mensal a pagar pelo concessionário, podendo impor-se novas condições sob a forma de aditamento à escritura pública.

5 — O valor mínimo para a contrapartida anual a pagar pela concessão do estabelecimento comercial objecto do presente concurso público é de 1247 euros.

6 — O processo encontra-se patente, para consulta, na Secção de Expediente Geral da Câmara Municipal de Peniche, sita no Largo do Município, em Peniche, onde poderá ser examinado e adquirido entre a 9 e as 16 horas, desde a data do envio para publicação do respectivo anúncio até ao dia e hora da abertura do acto público (telefone: 262780100, fax: 262780111), onde poderá ser levantado mediante o pagamento de 10 euros.

7 — As propostas deverão ser entregues na Secção de Expediente Geral, sita no Largo do Município, 2520-239 Peniche, até às 16 horas do dia 20 de Dezembro de 2006.

Se a proposta for enviada pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos verificados, não sendo admitida qualquer reclamação tendo por base a entrada dos documentos depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

8 — O acto do concurso é público e terá lugar no 1.º dia útil ao termo do prazo para apresentação das propostas, pelas 10 horas, no Auditório Municipal, sito na Rua dos Hermínios, em Peniche.

9 — Critério de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, são os que adiante se mencionam:

a) Preço do valor da renda anual 0 *VR* (15%);
b) Valor das obras constantes do projecto de remodelação interior e exterior, incluindo a especificação dos materiais = *VOR* (40%);
c) Currículo profissional do concorrente = *CP* (15%);
d) Habilitações profissionais do pessoal que se propõe afectar à exploração = *HP* (15%);
e) Tipo de projecto turístico (15%);

9.1 — A classificação final vai ser de 0 a 100, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{VR + VOR + CP + HP + PT}{5}$$

27 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos.* 1000307375

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Câmara Municipal de Sintra.
Endereço postal:
Largo do Dr. Vergílio Horta.
Localidade:
Sintra.
Código postal:
2714-501.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
À atenção de:
Secção de Compras.
Telefone:
219236811/55.
Fax:
219236851.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.I.*
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.II.*
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
CT-2006/6002541 — Aquisição de serviços — contrato de seguros para o ano 2007.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Compra.
Categoria de serviço n.º 6.
Principal local de execução: Câmara Municipal de Sintra.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
Valor total estimado das aquisições para toda a duração do acordo-quadro:
Montante estimado, sem IVA: 164 000,00.
Divisa: euro.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Contrato de seguros para o ano 2007.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 66.33.00.00-2.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
CT-2006/6002541.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 30/11/2006.
Hora: 16.
Documento a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 90,75.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Moeda, cheque, multibanco.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 30/11/2006.
Hora: 16.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) período mínimo durante o qual é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 04/12/2006.
Hora: 10.
Lugar: sala de reuniões da Divisão de Aprovisionamento — Rua do Dr. Alfredo Costa, 33, cave, em Sintra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 02/11/2006.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Designação oficial:
Divisão de Aprovisionamento — Secção de Compras.
Endereço postal:
Rua do Dr. Alfredo Costa, 33, cave.
Localidade:
Sintra.
Código postal:
2710-573.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
À atenção de:
Secção de Compras.
Telefone:
219236811/55
Fax:
219236851.

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICA)
Designação oficial:
Divisão de Aprovisionamento — Secção de Compras.
Endereço postal:
Rua do Dr. Alfredo Costa, 33, cave.
Localidade:
Sintra.
Código postal:
2710-573.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Secção de Compras.
À atenção de:
Telefone:
219236811/55.
Fax:
219236851.
Endereço internet:
www.econstroi.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADAS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Designação oficial:
DAAN — Divisão de Assuntos Administrativos e Notariado — Secção de Expediente e Arquivo.

Endereço postal:
Largo do Vergílio Horta.
Localidade:
Sintra.
Código postal:
2714-501.
País:
Portugal.

31 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando de Roboredo Seara.* 3000218673

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Câmara Municipal de Vizela.
Endereço postal:
Rua do Dr. Abílio Torres.
Localidade:
Vizela.
Código postal:
4815-427.
País:
Portugal.
À atenção de:
Presidente da Câmara Municipal de Vizela, Dr. Francisco Ângelo da Silva Ferreira.
Telefone:
253489630.
Fax:
253489649.
Correio electrónico:
obras-municipais@mun-vizela.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Construção do edifício sede do município — 2.ª fase — acabamentos exteriores e saneamento de águas pluviais.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução: freguesia de São Miguel.
Código NUTS: PT113.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Revestimentos exteriores, caixilharias e arranjos exteriores.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45210000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Sim.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 1 442 699,76.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 7 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantir o exacto e pontual cumprimento do contrato será prestada caução de 5% do montante da adjudicação e reforço de garantia de 5% (nos pagamentos).
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A empreitada é por preço global e os pagamentos são efectuados após autos de medição dos trabalhos efectuados mensalmente.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
a) Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais adequadas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos ao n.º 15;
b) A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente perante o dono da obra pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta;
c) No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, numa única entidade ou em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Remeta-se para os n.os 6 e 15 do programa de concurso. O certificado de classificação do empreiteiro de obras públicas deve conter a 1.ª subcategoria da 1.ª categoria na classe correspondente ao valor da proposta, 7.ª subcategoria da 1.ª categoria, 11.ª subcategoria da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida em 6.3.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Remeta-se para as alíneas *m*.1 do n.º 15.1 do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Remeta-se para as alíneas *j*), *k*), *l*) do n.º 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Construção do edifício sede do município — 2.ª fase — acabamentos exteriores e saneamento de águas pluviais.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 23/11/2006.
Hora: 16.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 300.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Pagamento em dinheiro ou por meio de cheque dirigido ao tesoureiro da Câmara Municipal de Vizela.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 19/12/2006.
Hora: 16.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 20/12/2006.
Hora: 9.
Lugar: instalações provisórias da Câmara Municipal de Vizela, na morada indicada em I.1).
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Remeta-se para o n.º 5.2 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 24/10/2006.

24 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo da Silva Ferreira.* 1000307345

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Serviços Municipalizados da Câmara Municipal das Caldas da Rainha**	À atenção de **Engenheiro Eduardo José Rebelo Ferreira**
Endereço **Praça de 25 de Abril Edifício dos Paços do Concelho**	Código postal **2500-110**
Localidade/Cidade **Caldas da Rainha**	País **Portugal**
Telefone **262839700**	Fax **262839728**
Correio electrónico **secretaria@smas-caldas-rainha.pt**	Endereço Internet (URL) **www.smas-caldas-rainha.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 1 6

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Recolha, transporte e valorização de lamas de ETAR.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
O presente concurso tem por objecto a recolha, transporte e valorização de lamas da ETAR das Caldas da Rainha.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Estação de Tratamento de Águas Residuais das Caldas da Rainha, Águas Santas, freguesia de Santo Onofre, concelho das Caldas da Rainha.

Código NUTS
PT16B CONTINENTE CENTRO — OESTE.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	90.10.00.00-8	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	90.12.23.10-4 90.12.23.20-7 ☐☐.☐☐☐.☐☐.☐☐-☐ ☐☐.☐☐☐.☐☐.☐☐-☐	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
Preço base: 103 480 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 9 9 0 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
As condições de pagamento do encargo total da prestação de serviço são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no programa de procedimento.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e que tenha habilitação legal para a prestação dos serviços em causa.
É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de agrupamento de empresas quando lhe for adjudicada.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
A proposta deve ser acompanhada de:

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
a) De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nesta conservatória;
b) De declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de concurso;
c) O operador de resíduos deverá comprovar que faz parte da lista de operadores considerados aptos pelo Instituto de Resíduos para a prestação dos serviços em causa, através de apresentação de autorização de actividade de gestão de lamas, de acordo com o Decreto-Lei n.º 118/2006, de 21 de Junho, e demais legislação aplicável.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Para a avaliação da capacidade financeira do concorrente, a proposta deve ser acompanhada das cópias das declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC dos últimos três anos de actividade, as quais contenham o carimbo «Recibo», contendo os elementos contabilísticos que permitam efectuar aquela avaliação.
a) Não serão analisadas, considerando-se excluídas as propostas dos concorrentes quando estes apresentem uma autonomia financeira (capital próprio/activo líquido) dos últimos três anos inferior a 10% em cada ano, ou a média aritmética dos últimos três anos inferior a 10%.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Para avaliação da capacidade técnica do concorrente, a proposta deve ser acompanhada da lista dos principais fornecimentos e ou serviços prestados nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente. Os serviços constantes da lista indicada, não comprovados nos termos atrás indicados, não serão considerados.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 22/12/2006.

Custo: 30,25 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
A importância em causa inclui o IVA à taxa legal em vigor e deverá ser liquidada em numerário, cheque ou vale de correio.
Quando solicitadas por escrito, pode enviar-se à cobrança pelos CTT com custo acrescido de 5 euros para portes e embalagens.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

02/01/2007

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 03/01/2007

Hora: 17 horas. Local: Sala de Sessões da Câmara Municipal — Edifício dos Paços do Concelho, Praça de 25 de Abril.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo **Serviços Municipalizados da Câmara Municipal das Caldas da Rainha**	À atenção de **Engenheiro Eduardo José Rebelo Ferreira**
Endereço **Praça de 25 de Abril**	Código postal **2500-110**
Localidade/Cidade **Caldas da Rainha**	País **Portugal**
Telefone **262839700**	Fax **262839728**
Correio electrónico **secretaria@smas-caldas-rainha.pt**	Endereço Internet (URL) **www.smas.caldas-rainha.pt**

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Serviços Municipalizados da Câmara Municipal das Caldas da Rainha**	À atenção de **Engenheiro Eduardo José Rebelo Ferreira**
Endereço **Praça de 25 de Abril**	Código postal **2500-110**
Localidade/Cidade **Caldas da Rainha**	País **Portugal**
Telefone **262839700**	Fax **262839728**
Correio electrónico **secretaria@smas-caldas-rainha.pt**	Endereço Internet (URL) **www.smas.caldas-rainha.pt**

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo **Serviços Municipalizados da Câmara Municipal das Caldas da Rainha**	À atenção de **Engenheiro Eduardo José Rebelo Ferreira**
Endereço **Praça de 25 de Abril**	Código postal **2500-110**
Localidade/Cidade **Caldas da Rainha**	País **Portugal**
Telefone **262839700**	Fax **262839728**
Correio electrónico **secretaria@smas-caldas-rainha.pt**	Endereço Internet (URL) **www.smas.caldas-rainha.pt**

2 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Eduardo José Rebelo Ferreira.* 3000218672

ENTIDADES PARTICULARES

FUNDAÇÃO PARA A COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA NACIONAL, FCCN

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Fundação para a Computação Científica Nacional, FCCN.
Endereço postal:
Avenida do Brasil, 101.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-066.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Avenida do Brasil, 101.
À atenção de:
Júri do CP 3/2006.
Telefone:
+351 218440100.
Fax:
+351 218472167.
Correio electrónico:
secretaria@fccn.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.fccn.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aquisição de um serviço de atendimento, gestão de ocorrências e comunicação directa com o exterior no âmbito do apoio ao serviço de DNS.PT e à Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS).
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 27.
Principal local de execução: Lisboa.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Aquisição de um serviço de atendimento, gestão de ocorrências e comunicação directa com o exterior no âmbito do apoio ao serviço de DNS.PT e à Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS).
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74831100.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 36 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Para garantia do cumprimento pontual das obrigações emergentes do contrato, o adjudicatário deve prestar caução no valor de 35 000 euros, com exclusão do IVA, nos termos previstos no artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Preço e condições de pagamento previstas no artigo 27.º do caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Se a adjudicação recair em proposta apresentada por um agrupamento de empresas, estas, depois de lhes ser notificada a adjudicação mas antes da celebração do contrato, devem associar-se na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho.
O contrato de consórcio deve indicar a empresa que exercerá as funções de chefe de consórcio, devendo-lhe ser conferidos, no mesmo acto, e por procuração, os poderes a que se referem as alíneas *a*), *b*), *c*) e *d*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho, e ainda os poderes especiais para receber da FCCN, e delas dar quitação, quaisquer quantias que devam ser pagas às consorciadas em execução do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Declaração em que o concorrente indique o seu nome ou a sua denominação social, o número fiscal de contribuinte, o número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, a sede, o nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para o obrigar, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o número de matrícula nessa conservatória;
Declaração emitida conforme o modelo constante do anexo III ao presente programa do concurso.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Balanço do concorrente nos dois últimos exercícios (reportado ao último dia de cada um desses exercícios) ou, no caso de ainda não terem decorrido dois exercícios desde o início da actividade do concorrente, no exercício ou exercício já concluídos, se os houver;
Demonstração de resultados do concorrente nos dois últimos exercícios ou, no caso de ainda não terem decorrido dois exercícios desde o início da actividade do concorrente, no exercício ou exercícios já concluídos, se os houver;
Certidão da conservatória do registo comercial da matrícula, com todas as inscrições em vigor, emitida há menos de 120 dias, no caso de concorrentes e empresas que se encontrem ainda no seu primeiro exercício.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documento comprovativo de anterior prestação dos serviços de atendimento, gestão de ocorrências e comunicação directa para o exterior, tal como definidos no caderno de encargos.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
CP 3/2006.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 04/01/2007.
Hora: 10.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 350,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Numerário ou mediante cheque emitido à ordem da FCCN.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 03/01/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 04/01/2007.
Hora: 10.
Lugar: sede da FCCN.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso
Designação oficial:
Fundação para a Computação Científica Nacional, FCCN.
Endereço postal:
Avenida do Brasil, 101.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1700-066.
País:
Portugal.
Telefone:
+351 218440100.
Fax:
+351 218472167.
Correio electrónico:
secretaria@fccn.pt
Endereço internet:
www.fccn.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 02/11/2006.

2 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Manuel Barbosa Veiga.* 3000218640

PÓLO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MADEIRA — MADEIRA TECNOPOLO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Pólo Científico e Tecnológico da Madeira — Madeira Tecnopolo, S. A.
Endereço postal:
Caminho da Penteada — Parque de Ciência e Tecnologia da Madeira.
Localidade:
Funchal.
Código postal:
9020-105.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Madeira Tecnopolo.
À atenção de:
Raul Caires
Telefone:
291720000.
Fax:
291720010.
Correio electrónico:
admin@madeiratecnopolo.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.madeiratecnopolo.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto»
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: ciência e tecnologia.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Madeira Mobile Test Bed.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Combinação dos anteriores.
Principal local de entrega: Madeira Tecnopolo.
Código NUTS: PT300.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Fornecimento e exploração de infra-estrutura de testes para comunicações móveis e de serviços de suporte à mobilidade para a RAM.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 30211300.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 3 542 620,00.
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
1% do montante total do fornecimento.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
Pagamento por actividades.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Não há forma exigida.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Sim.
Descrição das condições especiais:
O adjudicatário ficará obrigado a fazer a exploração da plataforma nas condições definidas no caderno de encargos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.2) Capacidade económica e financeira
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos; volume global de negócios dos últimos três anos e dos fornecimentos de bens e serviços objecto do concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Conforme programa de concurso.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
1. Grau de transferência de *know-how* — 30;
2. Grau de eficácia e fiabilidade da tecnologia de conexão proposta para ligação aos operadores de rede de telecomunicações nacionais — 30;
3. Os níveis de qualidade de serviço propostos pelo prestador, a nível do desempenho, disponibilidade da solução e tempos de resposta às solicitações da entidade adjudicante — 15;
4. Os mecanismos de monitorização dos níveis de qualidade de serviço — 10;
5. Adequação tecnológica e capacidade de evolução da solução proposta — 10.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 200,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
No acto do levantamento dos documentos.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 21/12/2006.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 22/12/2006.
Hora: 10.
Lugar: Madeira Tecnopolo.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Sim.
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO
VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:
Designação oficial:
Madeira Tecnopolo, S. A.

Endereço postal: Caminho da Penteada — Parque de Ciência e Tecnologia da Madeira.
Localidade:
Funchal.
Código postal:
9020-105.
País:
Portugal.
Telefone:
291720000.
Fax:
291720010.
Correio electrónico:
admin@madeiratecnopolo.pt
Endereço internet:
www.madeiratecnopolo.pt
VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informação sobre a interposição de recursos:
Designação oficial:
Madeira Tecnopolo, S. A.
Endereço postal:
Caminho da Penteada — Parque de Ciência e Tecnologia da Madeira.
Localidade:
Funchal.
Código postal:
9020-105.
País:
Portugal.
Telefone:
291720000.
Fax:
291720010.
Correio electrónico:
admin@madeiratecnopolo.pt
Endereço internet:
www.madeiratecnopolo.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/10/2006.

23 de Outubro de 20006. — O Presidente, *Raul Elmano Silva de Caires*. — O Vice-Presidente, *Jorge Maurício Pinto Correia.*

1000307060

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL — REFER, E. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P.
Endereço postal:
Avenida de D. João II, lote 1.18.0, bloco A, 3.º piso — Parque das Nações.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1998-028.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
À atenção de:
Engenheiro Aníbal dos Santos — Direcção de Investimentos.
Telefone:
211022000.
Fax:
211022096
Correio electrónico:
labrodrigues@refer.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
http://www.refer.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
O caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Serviços ferroviários.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Variante de Alcácer (2.ª fase) — Atravessamento Ferroviário do Sado: ponte e viadutos de acesso.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Concepção e execução
Principal local de execução: Linha do Sul, entre o quilómetro 8 + 530 e o quilómetro 11 + 265 da futura variante de Alcácer.
Código NUTS: PT181.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
A presente empreitada tem por objecto a execução da ponte do Sado e viadutos de acesso, tendo em vista o atravessamento ferroviário do rio Sado, integrado no empreendimento da variante de Alcácer. A ponte do Sado consiste numa ponte em *bowstring* de 3 vãos de 160 m, em estrutura mista aço-betão, com um extensão total de 480 m. Os dois viadutos de acesso, do lado Norte e lado Sul, em estrutura mista aço-betão, têm desenvolvimentos de 1115 m e 1140 m, respectivamente.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45.22.11.12-0.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 45.22.11.22-3.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 55 000 000.
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em ou dias: 900 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O valor da caução é de 5% e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou ainda mediante garantia bancária à primeira solicitação ou por seguro-caução à primeira solicitação, conforme modelos anexos ao programa de concurso, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
O desconto para garantia do contrato, a fazer, nos termos do artigo 211.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em cada um dos pagamentos parciais a que o empreiteiro tiver direito, será de 5%, à excepção do referente às revisões de preços, que será de 10%.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A empreitada será candidata a co-financiamento dos fundos estruturais da União Europeia.
O prazo de pagamento é de 60 dias de calendário, após a data do auto de medição aprovado pelos representantes do dono da obra e do empreiteiro, de acordo com o disposto no título V, capítulo I, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devendo ocorrer a emissão da correspondente factura em conformidade com o prazo estipulado no artigo 35.º do Código do IVA.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Caso a adjudicação seja feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo de responsabilidade solidária.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
São admitidos ao concurso os concorrentes detentores de alvará, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes habilitações:
a) 3.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da sua proposta;
b) 4.ª subcategoria da 2.ª categoria e 4.ª subcategoria da 5.ª categoria, das classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam.
A habilitação de empreiteiro geral, desde que adequada à obra objecto do presente concurso e em classe que cubra o valor global da sua proposta, dispensa as exigências a que se referem as alíneas anteriores.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente ou de cada empresa em caso de apresentação associada, para a exe-

cução da obra posta a concurso, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, atendendo ao disposto no n.º 19.3 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, os indicadores determinados com a média aritmética simples dos três últimos exercícios observem os mesmos valores de referência.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Será efectuada com base nos documentos solicitados no programa de concurso e nos termos do 18.2, nomeadamente:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso e de valor superior a 50% do valor estimado do contrato;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de Processo

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

1. Garantia de boa execução — 70;
2. Preço — 30.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 26/12/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso

Sim.

Indicar preço: 3000.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento: pagamento a efectuar em dinheiro ou por cheque passado a favor da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., ou fazendo prova de depósito a favor da REFER no Banco BPI na conta n.º 4905294-000-001/182, no acto do levantamento da documentação no local indicado em I.1).

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas e pedidos de participação:

Data: 08/11/2007.

Hora: 17.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 09/11/2007.

Hora: 10.

Lugar: Avenida de D. João II, lote 1.18.0, bloco A, Parque das Nações, 1998-028 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Autorizam-se todos os interessados a assistir à abertura de propostas, podendo, apenas, intervir no acto público as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Candidatura a apresentar no âmbito dos Fundos Estruturais da União Europeia.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Em II.3) o prazo de execução será de 900 dias de calendário após a consignação;

b) O regime da empreitada quanto ao modo de retribuição do empreiteiro é por preço global, excepto no que diz respeito a «estacas», «ensaios dinâmicos de estacas», «carotagem de estacas» e «estacas-prancha», que são por série de preços, nos termos dos artigos 9.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Em IV.3.3) o valor indicado de 3000 euros será acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

d) Em IV.3.4) a data indicada refere-se ao limite para a entrega das propostas.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Os recursos hierárquicos que nos termos da lei caibam das deliberações da comissão de abertura do concurso serão interpostas para o conselho de administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., nos prazos previstos na lei, designadamente no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

VI.3.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informação sobre a apresentação de recursos:

Designação oficial:

Direcção-Geral de Engenharia — Direcção de Investimentos.

Endereço postal:

Avenida de D. João II, lote 1.18.0, bloco A, 3.º piso, Parque das Nações.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1998-028.

País:

Portugal.

Telefone:

211022000.

Fax:

211022096.

Correio electrónico:

labrodrigues@refer.pt

O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal.*

3000218648

SIMRIA — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DA RIA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

SIMRIA — Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S. A.

Endereço postal:

Rua do Capitão Sousa Pizarro, 60.

Localidade:

Aveiro.

Código postal:

3810-076.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

SIMRIA — Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S. A.

Telefone:

234378230.

Fax:

234378246.

Correio electrónico:

geral@simria.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.simria.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: empresa privada de capital público.

Ambiente.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de execução dos sistemas de drenagem e elevatórios da ampliação sul — ligação a Cantanhede (subsistema sul — 3.ª fase).

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: concelhos de Cantanhede e Mira.
Código NUTS: PT162.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
O sistema a executar respeita à drenagem «em alta», elevação e transporte até à estação elevatória de Mira (EE S1), das águas residuais domésticas e industriais do concelho de Cantanhede.
A empreitada compreende os seguintes elementos:
Construção civil de todas as obras que constituem a empreitada, as quais, de acordo com o respectivo projecto de execução, se referem à execução dos emissários, condutas elevatórias e estações elevatórias;
Fornecimento e montagem do equipamento necessário, metalo e electromecânico, bem como instalações eléctricas e instrumentação;
Obras acessórias;
Ensaios e arranque de exploração.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45232411.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 45232423.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
A empreitada compreende a execução das seguintes infra-estruturas:
Interceptor da Ribeira da Varziela (DN 200 a 450 mm, L = 13 995 m);
Interceptor de Cantanhede (DN 450 a 560 mm, L = 3291 m);
Interceptor de Cadima (DN 200 a 280 mm, L = 6814 m);
Interceptor de Vala Pontão (DN 280 mm, L = 1479 m);
Interceptor de Sanguinheira (DN 200 mm, L = 2372 m);
Estação Elevatória de Pocariça — EECT1 (5,2 l/s);
Conduta Elevatória de Pocariça (DN 110 mm, L = 769 m);
Estação Elevatória de Pisão — EECT2 (46,2 l/s);
Conduta Elevatória de Pisão (DN 250 mm, L = 1900 m);
Estação Elevatória de Catarinões — EECT3 (58,4 l/s);
Conduta Elevatória de Catarinões (DN 280 mm, L = 947 m);
Estação Elevatória de Cochadas — EECT4 (57,6 l/s), que inclui um tanque de regularização de caudal;
Conduta Elevatória de Cochadas (DN 315 mm, L = 7092 m);
Estação Elevatória de Taboeira — EECT5 (9,2 l/s);
Conduta Elevatória de Taboeira (DN 110 mm, L = 126 m);
Estação Elevatória de Casal dos Netos — EECT6 (11,0 l/s);
Conduta Elevatória de Casal dos Netos (DN 125 mm, L = 946 m);
Caboduto para passagem de cabos de fibra óptica e fibra óptica.
Valor estimado, sem IVA: 8 290 000.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 450 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
A caução para garantir o contrato é de 5% do valor de adjudicação.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A empreitada será executada em regime misto: por série de preços para as obras de construção civil e por preço global para os trabalhos complementares da empreitada e para o fornecimento e montagem do equipamento electromecânico, instalações eléctricas, automação e instrumentação.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas ou um consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária passiva, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Só serão admitidos concorrentes que, à data de entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:
1 — *a*) Os titulares de alvará, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenham as seguintes habilitações:
i) Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria (de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro), da classe correspondente ao valor global da proposta (conforme o disposto na Portaria n.º 17/2004, de 10 de Janeiro);
ii) Da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeite;
iii) Da 1.ª e da 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeite;
iv) Da 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeite;
b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do já referido na alínea *a*) *i*) supra, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.
2 — Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e que justifique a classificação atribuída nessa lista.
3 — Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 do programa de concurso.
4 — A capacidade económica e financeira dos concorrentes abrangidos nos termos do número anterior e os concorrentes que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a execução da obra posta a concurso, será avaliada com base no quadro de referência da Portaria n.º 1547/2002, de 24 de Dezembro, mantida em vigor pelo n.º 2 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, sendo excluídos os concorrentes que não apresentem, cumulativamente e no mínimo, os valores do quartil inferior previstos na referida portaria, em qualquer das seguintes situações:
i) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;
ii) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.
5 — Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:
a) Comprovação da execução, com recepção provisória nos últimos cinco anos, de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor (valor final de obra) não inferior a 60% do valor base do concurso. Tratando-se de um agrupamento de empresas, este requisito aplica-se apenas à detentora do alvará correspondente à habilitação da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria.
Caso a obra tenha sido concluída em ano anterior ao do presente concurso, o seu valor, para aplicação do critério acima, será actualizado através dos índices de preços ao consumidor (sem habitação) publicados oficialmente para cada ano pelo Instituto Nacional de Estatística, tendo por base o ano em que se verificou a recepção provisória;
b) A comprovação, efectuada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com a alínea *f*) do n.º 15.1 do programa de concurso da execução, das componentes de:
*b*1) Construção civil de, pelo menos, uma estação elevatória de águas residuais ou de água potável com capacidade não inferior a 50 l/s;
*b*2) Fornecimento e montagem de equipamentos mecânicos e electromecânicos de, pelo menos, uma estação elevatória de águas residuais ou de água potável com capacidade não inferior a 50 l/s;
*b*3) Fornecimento e montagem de instalações eléctricas, automação e instrumentação de, pelo menos, uma estação elevatória de águas residuais ou de água potável com capacidade não inferior a 50 l/s.
c) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
d) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;
e) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, cuja qualificação mínima deverá obedecer às seguintes condições:
*e*1) Possuir formação superior em engenharia civil e no mínimo cinco anos de experiência profissional em direcção de obras;
*e*2) Possuir a experiência efectiva na direcção de, pelo menos, duas empreitadas do tipo e dimensão da empreitada em questão.
6 — No caso de o concorrente ser um agrupamento de empresas, a capacidade financeira e técnica do concorrente considerar-se-á cumprida desde que essa capacidade fique demonstrada pelo conjunto das empresas que constituem o agrupamento, não sendo, assim, necessário que os critérios adoptados para o efeito sejam satisfeitos, individualmente, por cada uma das empresas que o compõem.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no ponto n.º 15 do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no ponto n.º 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
Valia técnica da proposta — 45:
Preço — 40;
Garantia de cumprimento de prazo — 15.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 28/11/2006.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 2500.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O pagamento deve ser efectuado no momento da entrega, em numerário ou em cheque passado à ordem de SIMRIA — Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S. A. As cópias serão entregues em mão, contra recibo, na morada indicada no ponto I.1), no prazo de seis dias a contar da data de recepção do pedido.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 08/01/2007.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 09/01/2007.
Hora: 10.
Lugar: sede da SIMRIA.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Só podem intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Sim.
Fazer referência aos projectos e/ou programas:
Fundo de Coesão.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/10/2006.

31 de Outubro de 2006. — O Administrador-Delegado, *Manuel Fernandes Thomaz.* 1000307344

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Município de Ponte de Sor.
Endereço postal:
Largo de 25 de Abril.
Localidade:
Ponte de Sor.
Código postal:
7400-228.
País:
Portugal.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de construção de pavilhão gimnodesportivo em Ponte de Sor.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 23/11/2006.
Hora: 16.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 30/11/2006.
Hora: 17.
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 04/12/2006.
Hora: 10.
Lugar: sala de reuniões do edifício sede do município de Ponte de Sor.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Anúncio rectificativo ao anúncio publicado no *Diário da República,* 2.ª série, parte especial, n.º 200, de 17 de Outubro de 2006.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/10/2006.

26 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto.* 1000307350

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Câmara Municipal de Vila Real de Santo António.
Endereço postal:
Praça do Marques de Pombal.
Localidade:
Vila Real de Santo António.
Código postal:
8900-231.
País:
Portugal.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 17/11/2006.
Hora: 16.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 17/11/2006.
Hora: 16.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Rectificação ao anúncio referente ao concurso público «Construção da Casa Mortuária de Vila Real de Santo António», publicado no *Diário da República,* 2.ª série, parte especial, suplemento ao n.º 201, de 18 de Outubro de 2006.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 20/10/2006.

20 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes* 1000307144

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Aviso

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que A. G. C. — Minas de Portugal, Unipessoal, L.da, requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de cobre, chumbo, zinco, ouro, prata, índio e estanho, numa área localizada nos concelhos de Aljustrel, Castro Verde, Ourique, Mértola, Alcoutim e Almodôvar delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao ponto central:

Vértice	Meridiana (metros)	Perpendicular (metros)
1	– 6 456,386 5	– 200 391,188 4
2	20 917,054 5	– 223 360,232 7
3	41 524,576 1	– 230 860,757 2
4	33 359,597 1	– 253 293,852 4
5	– 5 551,500 0	– 232 634,500 0
6	– 549,700 0	– 226 673,600 0
7	12 473,100 0	– 237 601
8	19 473,100 0	– 237 601
9	19 473,100 0	– 233 601
10	10 280,500 0	– 225 887,500 0
11	12 851,700 0	– 222 823,300 0
12	– 10 129,600 0	– 203 539,700 0

Área total do pedido — 808,049 km².

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Recursos Geológicos da Direcção-Geral de Geologia e Energia, Avenida de 5 de Outubro, 87, 5.º, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

31 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços, *Vítor Duque.*

3000218687

Direcção Regional da Economia do Centro

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Tábua e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP — Distribuição-Energia, S. A., Área de Rede Coimbra-Lousã, para o estabelecimento de linha mista, a 15 kV, com 1928 m, de ap. 17 LAT para o PT TBU 69 Vale da Taipa a PTAS TBU 137; PT 137 tipo AS de 50 kVA, rede BT, em Sevilha II, freguesia de Tábua, concelho de Tábua, a que se refere o processo n.º 0161/6/16/297.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Outubro de 2006. — Pelo Director de Serviços de Energia, o Chefe de Divisão, *José Taborda.*

3000218676

Instituto Português da Qualidade

Despacho

Certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de tacógrafos n.º 101.25.06.6.020

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea *c*), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18.º da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3.º da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa J. L. Canilhas, L.da, com endereço em Pavilhão R. A., Estrada Nacional n.º 10, 2925-483 Vila Fresca de Azeitão, na qualidade de reparador e instalador de tacógrafos, estando autorizada a realizar as 1.ª e 2.ª fases da primeira verificação e a verificação periódica bienal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

4 de Agosto de 2006. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria José Brito.*



3000213399

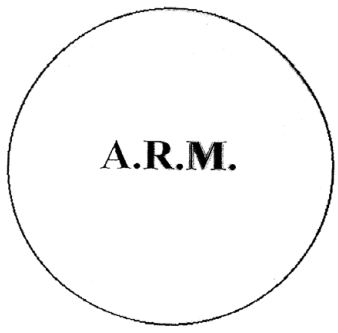
Despacho

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.06.6.14

Ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18.º da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3.º da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Auto Reparadora da Muna, L.da, com endereço em Alto da Muna, Lordosa, 3515-651 Viseu, na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002, de 13 de Junho, estando autorizada a realizar a primeira verificação e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

29 de Setembro de 2006. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria José Brito.*



3000217252

Despacho

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.06.6.16

Ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18.º da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3.º da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa CIMPOMOVEL — Veículos Pesados, S. A., com endereço na Estrada Exterior da Circunvalação, 10 742-10 748, apartado 4058, 4460-901 Senhora da Hora, na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002, de 13 de Junho, estando autorizada a realizar a primeira verificação e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

13 de Outubro de 2006. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria José Brito.*



3000217684

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 60/2006, a fls. 68 e 68 v.º do livro n.º 11 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 16 de Janeiro de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Sorriso — Associação dos Amigos do Ninho dos Pequenitos;

Sede — Rua Augusta, Maternidade Bissaya Barreto, Coimbra;

Fins — promoção de actividades de apoio integrado à crianças privadas de meio familiar, nomeadamente assegurar o normal e adequado funcionamento do Ninho dos Pequenitos, nas suas valências de lar, creche e acolhimento familiar; secundariamente, o desenvolvimento de actividades de prevenção primária em saúde familiar e colaboração com outras entidades, nomeadamente a Maternidade de Bissaya Barreto, a organização de acções de sensibilização da comunidade e dos profissionais, em geral, para a problemática da criança em risco e da criança institucionalizada, a angariação de meios financeiros destinados a melhorar o conforto e a qualidade do atendimento das crianças utentes do Ninho dos Pequenitos;

Admissão de sócios — podem ser associados pessoas singulares e pessoas colectivas;

Exclusão de sócios — são demitidos os sócios que por actos dolosos tenham prejudicado materialmente a associação.

25 de Outubro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira.* 3000218693

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 15 de Março de 2004, pela autoridade eclesiástica competente e o respectivo registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 56/89, a fls. 36 v.º e 37 do livro n.º 4 das fundações de solidariedade social, considerando-se efectuado em 20 de Abril de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social Paroquial de Vale Figueira;

Sede — Rua de Hermínia Silva, Vale Figueira, freguesia da Sobreda, Almada;

Fins — cultivar nos paroquianos a noção das suas responsabilidades sociais, motivando-se para as exigências cristãs da partilha e comunicação de bens e, muito em particular, ajudando-os a dar resposta adequada às carências que eventualmente se verifiquem entre os habitantes da paróquia, mediante acções de assistência, promoção ou desenvolvimento, segundo as circunstâncias.

25 de Outubro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira.* 3000218700

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A instituição adquiriu personalidade jurídica mediante a participação efectuada pela autoridade eclesiástica competente nos termos do artigo 45.º do estatuto citado e recebida em 30 de Março de 2004.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 20/2006, a fls. 151 e 151 v.º do livro n.º 6 das fundações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 30 de Março de 2004, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social Paroquial de Lama;

Sede — lugar da Igreja, paróquia do Divino Salvador de Lama, concelho de Barcelos, Braga;

Fins — contribuir para a promoção integral de todos os paroquianos, cooperando com os serviços públicos competentes ou com as instituições particulares num espírito de solidariedade humana, cristã e social.

25 de Outubro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira.* 3000218703

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 30/99, a fls. 135 v.º e 136 do livro n.º 7 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 30 de Setembro de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Ajuda de Berço — Associação de Solidariedade Social;

Sede — Avenida de Ceuta, 51, rés-do-chão, freguesia de Alcântara, Lisboa.

25 de Outubro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira.* 3000218705

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Despacho (extracto)

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional do Alentejo de 1 de Agosto de 2006, foi autorizada a contratação a termo certo, pelo período de três meses, de Sónia Maria Isqueiro Rita, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para exercer funções equiparadas às de assistente administrativa na sede da Administração Regional de Saúde, com efeitos a 1 de Agosto de 2006.

15 de Setembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Gomes Esteves.* 3000216219

TRIBUNAIS

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ALBERGARIA-A-VELHA

Anúncio

Processo n.º 799/06.0TBALB.
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).
Devedor: Vita Sapatos, L.da
Suplente da comissão de credores: Serviços de Finanças de Albergaria-a-Velha e outro(s).

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Albergaria-a-Velha, no dia 18 de Setembro de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Vita Sapatos, L.da, número de identificação fiscal 505263343, Laginhas, Branca, Apartado 61, 3850--576 Branca, com sede na morada indicada.

É administradora do devedor Filomena Maria Marques Rodrigues, Rua de São Lázaro, lugar do Cruzeiro, Pinheiro da Bemposta, 3720 Oliveira de Azeméis, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Ricardo Óscar Silva Alves Pinho Costa, com domicílio na Rua de Ferreira de Castro, 94, 5.º, F, 3880-218 Ovar.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 10 de Novembro de 2006, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

19 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Carla Silveira.* — O Oficial de Justiça, *António José.* 3000217384

TRIBUNAL DA COMARCA DE ARCOS DE VALDEVEZ

Anúncio

Processo n.º 693/05.2TBAVV.
Insolvência de pessoa singular (requerida).
Credor: Pepper Industries, S. P. A.
Insolvente: Susana Maria de Sá Guimarães Araújo.

Susana Maria de Sá Guimarães Araújo, divorciada, nascida em 16 de Outubro de 1972, natural de França, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 193447908, bilhete de identidade 9923393, com domicílio na Rua do Dr. Joaquim C. C. Cerqueira, Edifício Santa Bárbara, loja 49, 4970-457 Arcos de Valdevez.

Fernando Augusto Barbosa de Carvalho, com domicílio no Edifício Palácio, sala 105, Rua de Aveiro, 198, 4900-495 Viana do Castelo.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra--identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada pela alínea *b*) do n.º 7 do artigo 39.º do CIRE.

Efeitos do encerramento — artigo 233.º do CIRE.

13 de Outubro de 2006. — O Juiz de Direito, *Manuel Eduardo Sampaio.* — O Oficial de Justiça, *Maria dos Prazeres Marques Teixeira Gomes.* 3000218665

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio

Processo n.º 3307/06.0TBBRG.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credor: Ranhada & Teixeira, L.da
Insolvente: ESTOFOSPILAR — Fabrico e Com. Estofos, Unipessoal, L.da

No 2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga, no dia 16 de Outubro de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor ESTOFOSPILAR — Fabrico e Com. Estofos, Unipessoal, L.da, número de identificação fiscal 504883542, Rua de Bernardo Sequeira, 4 (frente ao Lar da Santa Casa), São Victor, 4700-000 Braga, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor Manuel Lopes Silva, número de identificação fiscal 187958114, bilhete de identidade n.º 9461916, Rua do Monte, 28, São Martinho de Dume, 4700-000 Braga, a quem é fixado domicílio na sede da devedora.

Para administrador da insolvência é nomeado Paulo Alexandre Fernandes Vasconcelos Pereira, com domicílio na Rua de Andrade Corvo, 242, sala 207, 4700-204 Braga.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE);

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 29 de Novembro de 2006, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

18 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Raquel G. C. Batista Tavares.* — O Oficial de Justiça, *João Pereira.* 3000218689

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio

Processo n.º 7961/06.4TBBRG.
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).
Devedor: Stoanes Company, Comércio de Vestuário, L.da

No 3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga, no dia 25 de Outubro de 2006, às 19 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Stoanes Company, Comércio de Vestuário, L.da, número de identificação fiscal 506390039, Travessa do Dr. Francisco Machado Owen, 85, Braga, 4715-022 Braga, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor João Miguel Azevedo Domingues, casado, nascido em 27 de Novembro de 1964, nacional de Portugal, bilhete de identidade n.º 6993255, Travessa de Francisco Machado Owen, 85, 4715-022 Braga, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Paulo Alexandre Fernandes Vasconcelos Pereira, com domicílio na Rua de Andrade Corvo, 242, 4.º, sala 407, Edifício Lions, 4700-204 Braga.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE);

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 9 de Janeiro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

26 de Outubro de 2006. — O Juiz de Direito, *Pedro Álvares de Carvalho.* — O Oficial de Justiça, *João Veloso.* 3000218688

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio

Processo n.º 5780/05.4TBGMR.
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).
Insolvente: Confecções Paloma, L.da
Credor: Fazenda Nacional e outro(s).

Encerramento de processo

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Confecções Paloma, L.da, número de identificação fiscal 501568549, com sede na Pedras Alveiras, Creixomil, 4800-000 Guimarães.

Administrador da insolvência: Emídio Rodrigues Lima, com domicílio na Rua de Manuel Felisberto M. O. Júnior, 185, 4470-199 Maia.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por ter transitado em julgado a decisão de homologação do plano de insolvência.

Efeitos do encerramento: os previstos nos artigos 233.º e 234.º, n.os 1 e 2, ambos do CIRE.

30 de Outubro de 2006. — O Juiz de Direito, *Jorge Fernando Matos Afonso Pereira Gonçalves.* — O Oficial de Justiça, *António Menezes Martins.* 3000218677

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOUSADA

Anúncio

Processo n.º 1984/05.8TBLSD.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Requerente: Maria Antónia Silva Magalhães.
Insolvente: FABIATI — Corte e Costura, L.da, e outro(s).

Encerramento de processo

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: FABIATI — Corte e Costura, L.da, número de identificação fiscal 505810395, com sede no lugar de Pinheirinhos, Barrosas, Santo Estêvão, 4620-000 Lousada;

Administrador da insolvência: Rui Almeida, com domicílio na Rua de 25 de Abril, 299, 3.º, direito, frente, 4420-356 Gondomar.

Ficam notificado todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente (artigo 232.º do CIRE).

Efeitos do encerramento

1 — Encerrado o processo:

a) Cessam todos os efeitos que resultam da declaração de insolvência, recuperando designadamente o devedor o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios, sem prejuízo dos efeitos da qualificação da insolvência como culposa e do disposto no artigo seguinte;

b) Cessam as atribuições da comissão de credores e do administrador da insolvência, com excepção das referentes à apresentação de contas e das conferidas, se for o caso, pelo plano de insolvência;

c) Os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor sem outras restrições que não as constantes do eventual plano de insolvência e plano de pagamentos e do n.º 1 do artigo 242.º, constituindo para o efeito título executivo a sentença homologatória do plano de pagamentos, bem como a sentença de verificação de créditos ou a decisão proferida em acção de verificação ulterior, em conjugação, se for o caso, com a sentença homologatória do plano de insolvência;

d) Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos.

2 — O encerramento do processo de insolvência antes do rateio final determina:

a) A ineficácia das resoluções de actos em benefício da massa insolvente, excepto se o plano de insolvência atribuir ao administrador da insolvência competência para a defesa nas acções dirigidas à respectiva impugnação, bem como nos casos em que as mesmas não possam já ser impugnadas em virtude do decurso do prazo previsto no artigo 125.º, ou em que a impugnação deduzida haja já sido julgada improcedente por decisão com trânsito em julgado;

b) A extinção da instância dos processos de verificação de créditos e de restituição e separação de bens já liquidados que se encontrem pendentes, excepto se tiver já sido proferida a sentença de verificação e graduação de créditos prevista no artigo 140.º, caso em que prosseguem até final os recursos interpostos dessa sentença e as acções cujos autores assim o requeiram, no prazo de 30 dias;

c) A extinção da instância das acções pendentes contra os responsáveis legais pelas dívidas do insolvente propostas pelo administrador da insolvência, excepto se o plano de insolvência atribuir ao administrador da insolvência competência para o seu prosseguimento.

3 — As custas das acções de impugnação da resolução de actos em benefício da massa insolvente julgadas procedentes em virtude do disposto na alínea *a*) do número anterior constituem encargo da massa insolvente, se o processo for encerrado por insuficiência desta.

4 — Exceptuados os processos de verificação de créditos, qualquer acção que corra por dependência do processo de insolvência e cuja instância não se extinga, nos termos da alínea *b*) do n.º 4, nem deva ser prosseguida pelo administrador da insolvência, nos termos do plano de insolvência, é desapensada do processo e remetida para o tribunal competente, passando o devedor a ter exclusiva legitimidade para a causa, independentemente de habilitação ou do acordo da contraparte.

5 — Nos 10 dias posteriores ao encerramento, o administrador da insolvência entrega no tribunal, para arquivo, toda a documentação relativa ao processo que se encontre em seu poder, bem como os elementos da contabilidade do devedor que não hajam de ser restituídos ao próprio.

Efeitos sobre sociedades comerciais

1 — Baseando-se o encerramento do processo na homologação de um plano de insolvência que preveja a continuidade da sociedade comercial, esta retoma a sua actividade independentemente de deliberação dos sócios.

2 — Os sócios podem deliberar a retoma da actividade se o encerramento se fundar na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 230.º

3 — Com o registo do encerramento do processo após o rateio final, a sociedade considera-se extinta.

4 — No caso de encerramento por insuficiência da massa, a liquidação da sociedade prossegue, nos termos gerais.

26 de Outubro de 2006. — O Juiz de Direito, *Manuel António Neves Moreira.* — O Oficial de Justiça, *Telmo Ferraz.* 3000218631

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MARINHA GRANDE

Anúncio

Processo n.º 1489/06.0TBMGR.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credor: Jarry, L.da
Insolvente: SINDEMOLDES — Sociedade Industrial de Moldes, L.da

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Marinha Grande, no dia 23 de Outubro de 2006, pelas 17 horas e 38 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor SINDEMOLDES — Sociedade Industrial de Moldes, L.da, número de identificação fiscal 501318640, Estrada do Pêro Neto, apartado 337, 2431-904 Marinha Grande, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Hélio Joaquim Rocha, número de identificação fiscal 105653047, bilhete de identidade n.º 4071562, Rua dos Fundadores, 5, Albergaria, 2430 Marinha Grande, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Vítor Manuel de Jesus Frade, número de identificação fiscal 162819935, bilhete de identidade n.º 2593764, Rua da Salgueira, 128, Sobreiro, Barosa, 2400 Leiria, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Leonel dos Prazeres Batista, número de identificação fiscal 169763587, bilhete de identidade n.º 2530005, Rua das Andorinhas, 21, Lameira de Picassinos, 2430-170 Marinha Grande, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Wilson José Gabriel Mendes, com domicílio na Avenida de Vítor Gallo, lote 13, 1.º, esquerdo, 2430-202 Marinha Grande.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE);

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 8 de Janeiro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da assembleia de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

24 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Carla Rafael.* — O Oficial de Justiça, *Maria de Fátima Martins Felicidade André.*
1000307335

TRIBUNAL DA COMARCA DE NISA

Anúncio

Processo n.º 410/05.7TBNIS.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).

Pedro Gama da Silva, juiz de direito da secção única do Tribunal da Comarca de Nisa, faz saber que, no processo de insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 410/05.7TBNIS, em que são:

Requerente: SABEL — Distribuição Eléctrica, S. A., e outro(s);
Insolvente: CHARRINHO & SERRALHA, L.da;
Sol(a). Alfenim da Costa, liquidatário judicial, com escritório na Tapada da Alfarrobeira, lote 2, apartado 37, 7250-101 Alandroal;

na sequência da douta sentença proferida em 17 de Fevereiro de 2006, pelas 13 horas e 30 minutos, a qual transitou em julgado no dia 6 de Março de 2006 e na qual foi declarada insolvente Charrinho & Serralha, L.da, foi nesta data designado o dia 28 de Novembro de 2006, pelas 10 horas e 30 minutos, para a realização da assembleia de apreciação do relatório referido no artigo 156.º do CIRE.

17 de Outubro de 2006. — O Juiz de Direito, *Pedro Gama da Silva.* — A Escrivã-Adjunta, *Cecília Matos.* 3000217745

TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Anúncio

Processo n.º 734/06.6TBOBR.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credor: Lauren International Corporation, S. A.
Insolvente: IMACYCLES — Acessórios para Bicicletas, L.da

No Tribunal da Comarca de Oliveira do Bairro, secção única, no dia 27 de Outubro de 2006, às 15 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor IMACYCLES — Acessórios para Bicicletas, L.da, número de identificação fiscal 504250493, Zona Industrial, lote 5, 3770-000 Oiã, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor o sócio-gerente Fausto Manuel Maia Alves, Zona Industrial de Oiã, freguesia de Oiã, concelho de Oliveira do Bairro, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Romão Manuel Claro Nunes, com domicílio na Rua do Padre Estêvão Cabral, 79, 2.º, sala 204, Coimbra, 3000-317 Coimbra.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE);

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 8 de Janeiro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

30 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Paula Moura Leitão.* — O Oficial de Justiça, *Isabel Leigo.* 3000218678

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio

Processo n.º 3112/05.0TBPVZ.

Insolvência de pessoa singular (requerida).

Requerente: Caixa Económica Montepio Geral.

Insolvente: Alexandre Manuel Guimarães Vasconcelos Arriscado Amorim.

No 4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Porto, 1.ª secção, no dia 11 de Julho de 2006, ao meio-dia, foi proferido complemento de sentença de declaração de insolvência do devedor Alexandre Manuel Guimarães Vasconcelos Arriscado Amorim, nascido em 11 de Abril de 1966, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 178886181, bilhete de identidade n.º 7398735, Rua de Gonçalo Sampaio, 327, 3.º, direito, 4150-367 Porto, com domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada Ana Maria de Oliveira Silva, com domicílio na Rua do Campo Alegre, 672, 6.º, direito, 4150-000 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 22 de Dezembro de 2006, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

18 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Benedita Assunção.* — O Oficial de Justiça, *Ana Margarida Vieira da Silva.* 3000218662

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio

Processo n.º 5395/06.0TBVFR.

Insolvência de pessoa colectiva (requerida).

Requerente: Joaquim Pereira Cardoso.

Insolvente: Indústria de Cortiça, Hernâni Pereira da Costa, Sociedade Unipessoal, L.da

No 4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, no dia 9 de Outubro de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Indústria de Cortiça, Hernâni Pereira da Costa, Sociedade Unipessoal, L.da, número de identificação fiscal 504431960, Rua Principal, 461, 4505-372 Fiães, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Maria Alcina Fernandes, número de identificação fiscal 146248333, bilhete de identidade n.º 2858117, cartão profissional n.º 1588c, com domicílio na Rua de São Nicolau, 42, 1.º, esquerdo, 4520-248 Santa Maria da Feira.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência

nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE);

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 18 de Dezembro de 2006, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

10 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Anabela Saraiva.* — O Oficial de Justiça, *Olímpia Silveira.* 3000217850

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio

Processo n.º 4606/06.6TBSTS.
Insolvência de pessoa singular (requerida).
Requerente: Ministério Público.
Insolvente: Lino Silva Monteiro.

No 3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso, no dia 23 de Outubro de 2006, pelas 19 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Lino Silva Monteiro, casado, nascido em 8 de Março de 1940, freguesia de Bougado (São Martinho), Trofa, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 188046143, bilhete de identidade P-109669, Rua do Poeta Sá de Miranda, 714, São Martinho de Bougado, 4785-000 Trofa, com domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Rui Manuel Pereira de Almeida, com domicílio na Rua de 25 de Abril, 299, 3.º, direito, frente, 4420-356 Gondomar.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE);

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 9 de Setembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

24 de Outubro de 2004. — O Juiz de Direito, *José Carlos Pinto.* — O Oficial de Justiça, *Maria Inês Lavandeira.* 3000218637

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VIANA DO CASTELO

Anúncio

Processo n.º 2112/06.8TBVCT.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credor: NCDIS — Distribuição de Artigos de Grande Consumo do Norte e Centro, L.da
Devedor: Eduardo José Sousa Alves.

No 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo, no dia 7 de Outubro de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Eduardo José Sousa Alves, nascido em 28 de Outubro de 1969, número de identificação fiscal 181545209, Rua do Sport Club Vianense, 255, Viana do Castelo, 4900-375 Viana do Castelo, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Fernando Augusto Barbosa de Carvalho, Edifício Palácio, sala 210, Rua de Aveiro, 198, 4900-495 Viana do Castelo.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE);

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 7 de Dezembro de 2006, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

10 de Outubro de 2006. — A Juíza de Direito, *Marisa de Sousa Neves.* — O Oficial de Justiça, *Maria Luz Queiroz.* 3000218661

TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA POUCA DE AGUIAR

Anúncio

Processo n.º 351/06.0TBVPA.

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).

Insolvente: MGN — Indústria de Madeiras, L.da

Efectivo da comissão de credores: PRAMADEIRA, S. A., e outro(s).

Convocatória de assembleia de credores

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

MGN — Indústria de Madeiras, L.da, número de identificação fiscal 506161447, com sede na Rua da Igreja, Soutelo de Aguiar, 5450-265 Vila Pouca de Aguiar.

José Ribeiro de Morais, com domicílio na Rua de Santa Catarina, 1500, 1.º, esquerdo, 4000 Porto.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 6 de Dezembro de 2006, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do plano de insolvência.

Fica ainda notificado de que, nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência se encontram à disposição dos interessados na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea *c*) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

30 de Outubro de 2006. — O Juiz de Direito, *Agostinho Jesus Pinto Sousa.* — O Oficial de Justiça, *António Edral.* 3000218684

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio

Processo n.º 560/05.0TYLSB.

Insolvência de pessoa colectiva (requerida).

Credor: Sgald Automotive — Sociedade Geral de Comércio e Aluguer de Bens, S. A.

Insolvente: TELEPART — Inst. de Telecomunicações, L.da

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 25 de Setembro de 2006, às 9 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor TELEPART — Inst. de Telecomunicações, L.da, número de identificação fiscal 501328955, Rua dos Trabalhadores do Mar, 16, 1.º, I, 2900-650 Setúbal, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor Francisco Jesus Branco Pereira, Rua de Frei António das Chagas, 13-C, 2900-000 Setúbal, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Maria Joana Cunha Dias Flores de Andrade, com domicílio na Rua de Joaquim Agostinho, 28, 3.º-B, 2825-433 Santo António da Caparica.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE);

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 15 de Dezembro de 2006, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

28 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *António Marcelo dos Reis*. — O Oficial de Justiça, *Paula Silva.* 3000218638

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio

Processo n.º 307/05.0TYVNG.

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).

Insolvente: IMC — Indústria de Malhas & Confecções, L.da, e outro(s).

Credor: Armandino Pinto Lopes e outro(s).

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, nos autos de insolvência acima identificados, em que é insolvente IMC — Indústria de Malhas & Confecções, L.da, número de identificação fiscal 505600897, com sede na Avenida da Boavista, 292, 3.º, Cedofeita, 4000-000 Porto, foi, em 24 de Julho de 2006, proferido despacho de substituição de administrador da insolvência.

Em substituição de António José Morais Castro e Sousa, com domicílio na Avenida de António Coelho Moreira, 224, apartado 184, 4406-901 Valadares, é nomeado António Francisco Cocco Seixas Soares, com domicílio na Avenida do Visconde Barreiros, 77, 5.º, 4470--151 Maia.

19 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Olívia Esteves Silva Loureiro.* — O Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia.* 3000218663

Anúncio

Processo n.º 530/06.0TYVNG.

Insolvência de pessoa colectiva (requerida).

Credor: Bonaparte — Imóveis Comerciais e Participações, S. A.

Devedor: JRC — Representações, L.da

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 19 de Outubro de 2006, às 7 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor JRC — Representações, L.da, número de identificação fiscal 503332020, Praceta de 25 de Abril, 77, 1.º, direito, Mafamude, 4400-000 Vila Nova de Gaia, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado António Ramos Correia, com domicílio na Rua de Mateus Fernandes, 135, 1.º, B, apartado 521, 6201-907 Covilhã.

São administradores do devedor:

Joaquim da Costa e Silva, Vila de São Roque, apartado 21, 3721--904 Oliveira de Azeméis.

Carlos Alberto Nunes, Vila de São Roque, apartado 21, 3721--904 Oliveira de Azeméis.

Carmem Maria Vaz Pedro Guedes da Silva, Vila de São Roque, apartado 21, 3721-904 Oliveira de Azeméis;

a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

23 de Outubro de 2006. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva.* — O Oficial de Justiça, *Maria João Monteiro Santos.* 3000218768

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

COFRE DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS E AGENTES DO ESTADO

Éditos

Para cumprimento do artigo 23.º dos Estatutos do Cofre de Previdência dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 465/76, de 11 de Junho, correm éditos de 30 dias a contar da publicação deste anúncio no *Diário da República*, convidando todas as pessoas que se julguem com direito, nos termos do artigo 20.º, a receber os subsídios a seguir discriminados a apresentarem, no referido prazo, os documentos comprovativos dos seus direitos:

€ 249,40, legado pelo sócio n.º 15 390, Armando Ramos Antunes, nascido em 6 de Outubro de 1910 e falecido em 1 de Outubro de 2005; € 49,88, legado pelo sócio n.º 16 406, Francisco Carmo Oliveira, nascido em 25 de Fevereiro de 1912 e falecido em 31 de Dezembro de 2005; € 74,82, legado pelo sócio n.º 17 516, Emídio Figueira Almeida, nascido em 22 de Março de 1922 e falecido em 7 de Setembro de 2006; € 53,87, legado pelo sócio n.º 20 549, António Ascensão Almeida, nascido em 30 de Dezembro de 1925 e falecido em 10 de Outubro de 2006; € 498,80, legado pelo sócio n.º 21 047, Humberto Gabriel Mendes, nascido em 23 de Setembro de 1916 e falecido em 23 de Janeiro de 2006; € 498,80, legado pelo sócio n.º 23 469, Fernando Eugénio Carvalhal Sousa Teles, nascido em 10 de Abril de 1920 e falecido em 31 de Julho de 2006; € 498,80, legado pelo sócio n.º 28 636, José Jasmindum Flores Guerra, nascido em 23 de Julho de 1925 e falecido em 14 de Fevereiro de 2006; € 498,80, legado pelo

sócio n.º 30 645, António Maria Camacho Sousa, nascido em 19 de Abril de 1924 e falecido em 18 de Abril de 2006; € 249,40, legado pelo sócio n.º 30 968, José Gaspar Gonçalves Araújo, nascido em 7 de Setembro de 1925 e falecido em 16 de Dezembro de 2004; € 199,52, legado pelo sócio n.º 30 999, Mário Afonso Ourives, nascido em 29 de Abril de 1930 e falecido em 22 de Setembro de 2006; € 748,20, legado pelo sócio n.º 31 301, Marcelino Guedes Sousa, nascido em 16 de Outubro de 1926 e falecido em 29 de Agosto de 2005; € 748,20, legado pelo sócio n.º 33 591, José Manuel Lopes Figueira, nascido em 18 de Agosto de 1927 e falecido em 12 de Agosto de 2005; € 498,80, legado pelo sócio n.º 33 666, Joaquim Torquato Moreira Garcia Silveira Botelho, nascido em 7 de Março de 1922 e falecido em 21 de Novembro de 2005; € 80,81, legado pelo sócio n.º 35 142, José João Viegas, nascido em 20 de Junho de 1920 e falecido em 10 de Agosto de 2005; € 748,20, legado pelo sócio n.º 36 540, Mário Cunha Seixas, nascido em 3 de Março de 1926 e falecido em 9 de Outubro de 2006; € 249,40, legado pelo sócio n.º 38 034, José António Brito Leão, nascido em 3 de Outubro de 1929 e falecido em 3 de Março de 2006; € 249,40, legado pelo sócio n.º 38 342, Francisco Camacho Campanico, nascido em 7 de Julho de 1927 e falecido em 15 de Dezembro de 2004; € 748,20, legado pelo sócio n.º 39 245, Fernando Arnaldo Bacha Almeida Ribeiro, nascido em 27 de Setembro de 1926 e falecido em 18 de Fevereiro de 2006; € 199,52, legado pelo sócio n.º 39 423, Manuel Marques Oliveira, nascido em 30 de Dezembro de 1922 e falecido em 5 de Abril de 2005; € 249,40, legado pelo sócio n.º 39 774, José Guerreiro, nascido em 10 de Abril de 1928 e falecido em 21 de Setembro de 2006; € 498,80, legado pelo sócio n.º 42 155, Rui Orlando Sousa Barradas, nascido em 1 de Setembro de 1930 e falecido em 15 de Março de 2005; € 249,40, legado pelo sócio n.º 42 986, Manuel Joaquim Claudino, nascido em 13 de Abril de 1931 e falecido em 21 de Novembro de 2005; € 249,40, legado pelo sócio n.º 45 129, Jacinto Manuel Martins, nascido em 7 de Junho de 1930 e falecido em 11 de Maio de 2005; € 99,76, legado pelo sócio n.º 45 139, Luís António Alípio, nascido em 12 de Dezembro de 1928 e falecido em 1 de Dezembro de 2005; € 249,40, legado pelo sócio n.º 45 612, José Lopes Gonçalves, nascido em 4 de Dezembro de 1929 e falecido em 14 de Fevereiro de 2005; € 748,20, legado pelo sócio n.º 45 760, Firmino Correia Gomes, nascido em 28 de Fevereiro de 1932 e falecido em 27 de Setembro de 2005; € 748,20, legado pelo sócio n.º 45 999, Augusto César Branco, nascido em 21 de Fevereiro de 1929 e falecido em 1 de Março de 2005; € 86,07, legado pelo sócio n.º 46 156, João Batista Marinho Sobral, nascido em 4 de Maio de 1939 e falecido em 30 de Março de 2005; € 99,76, legado pelo sócio n.º 47 881, João Beja Piedade, nascido em 19 de Agosto de 1933 e falecido em 14 de Maio de 2006; € 748,20, legado pelo sócio n.º 48 547, José Clementino Pais, nascido em 14 de Outubro de 1936 e falecido em 16 de Fevereiro de 2006; € 199,52, legado pelo sócio n.º 52 404, José Ricardo Pereira Torres Neves, nascido em 6 de Dezembro de 1937 e falecido em 11 de Fevereiro de 2006; € 263,37, legado pelo sócio n.º 53 728, João Augusto Barros Pires Costa, nascido em 4 de Julho de 1943 e falecido em 11 de Maio de 2005; € 263,37, legado pelo sócio n.º 54 034, António Mateus Ribeiro, nascido em 26 de Setembro de 1949 e falecido em 16 de Janeiro de 2005; € 263,37, legado pelo sócio n.º 54 462, Joaquim Cruz Mateus, nascido em 26 de Maio de 1937 e falecido em 20 de Dezembro de 2005; € 748,20, legado pelo sócio n.º 55 758, David António Santos, nascido em 23 de Novembro de 1952 e falecido em 28 de Fevereiro de 2006.

31 de Outubro de 2006. — Pela Direcção, *José Manuel Costa Melo Beirôco.* 3000218630

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 66/2006

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despachos proferidos pela presidente desta Câmara Municipal em 19 de Outubro de 2006, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais para nomeação, em regime de comissão de serviço, nos seguintes cargos de direcção intermédia: director do Departamento Municipal de Recursos Humanos, chefe da Divisão Municipal Social e chefe da Divisão Municipal de Estudos e Planeamento.

A publicitação na bolsa de emprego público ocorrerá no dia seguinte ao da publicação do presente aviso, aceitando-se candidaturas pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir do último dia daquela publicitação.

Estes procedimentos foram precedidos de publicitação nos jornais *Correio da Manhã, Diário de Notícias, Público* e *Expresso,* respectivamente de 1, 2, 3 e 4 de Novembro de 2006.

30 de Outubro de 2006. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos, Organização, Informática, Actividades Económicas e Serviços Urbanos, *Carlos Manuel Cilho Revés.* 3000218671

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16 de Outubro de 2006, se encontra aberto, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar do quadro privativo desta autarquia, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 128 (€ 412,06), da tabela de remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública, com o horário de trabalho estipulado para o grupo de pessoal auxiliar dos agentes atrás referidos.

1 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série.

2 — Prazo de validade — o concurso é aberto apenas para o preenchimento da vaga posta a concurso e caduca com o respectivo preenchimento.

3 — Local de trabalho — área do município de Almeida.

4 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos gerais, de natureza teórica, sob a forma oral, com a duração de vinte minutos, e avaliação curricular.

4.1 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final a que resultar da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

4.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos gerais, de natureza teórica, sob a forma oral, e da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a fórmula classificativa, constarão das actas da reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

5 — A prova de conhecimentos gerais, de natureza teórica, sob a forma oral, terá a duração de sessenta minutos e versará sobre as seguintes matérias: Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e suas alterações; Código do Procedimento Administrativo, e Carta Deontológica do Serviço Público, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93.

6 — Conteúdo funcional — o constante no despacho n.º 4/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

7 — Recrutamento — de entre indivíduos que possuam os seguintes requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, originária ou adquirida, nos termos da lei, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter idade não inferior a 18 anos;

c) Possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Formalização de candidaturas — através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Almeida, assinado pelos candidatos, a enviar pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Divisão de Gestão Administrativa, sita nos Paços do Município, 6350-130 Almeida, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identi-

dade, data de emissão e serviço de identificação que o emitiu, código postal, número de contribuinte e telefone ou telemóvel);
b) Alusão ao documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apresentação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

9 — É dispensada a apresentação de documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 7 deste aviso, devendo para o efeito, sob pena de exclusão, os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.
9.1 — O documento das habilitações literárias referido na alínea *b*) do n.º 8 também deste aviso será obrigatoriamente anexado ao requerimento, sob pena de exclusão do concurso.
9.2 — Os candidatos deverão ainda anexar aos requerimentos o *curriculum vitae,* devidamente datado e assinado.
10 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos do concurso bem como a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no átrio do edifício dos Paços do Município.
11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — José Alberto Almeida Morgado, vice-presidente da Câmara Municipal de Almeida.
Vogais efectivos:

José António Dourado Espinha, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
Henrique Jorge Correia Queimada, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Olívia Conceição Marques Bastos, assistente administrativa especialista.
Vanda Marisa Alves Damasceno Albuquerque, assistente administrativa especialista.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro.* 1000307352

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais do grupo de pessoal auxiliar

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16 de Outubro de 2006, se encontra aberto, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais do grupo de pessoal auxiliar do quadro privativo desta autarquia, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 128 (€ 412,06), da tabela de remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública, com o horário de trabalho estipulado para o grupo de pessoal auxiliar dos agentes atrás referidos.
1 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série.
2 — Prazo de validade — o concurso é aberto apenas para o preenchimento da vaga posta a concurso e caduca com o respectivo preenchimento.
3 — Local de trabalho — área do município de Almeida.
4 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos gerais, de natureza teórica, sob a forma oral, com a duração de vinte minutos, e avaliação curricular.
4.1 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final a que resultar da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos.
4.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos gerais, de natureza teórica, sob a forma oral, e da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a fórmula classificativa, constarão das actas da reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
5 — A prova de conhecimentos gerais, de natureza teórica, sob a forma oral, terá a duração de sessenta minutos e versará sobre as seguintes matérias: Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e suas alterações; Código do Procedimento Administrativo, e Carta Deontológica do Serviço Público, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93.
6 — Conteúdo funcional — o constante no despacho n.º 4/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.
7 — Recrutamento — de entre indivíduos que possuam os seguintes requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, originária ou adquirida, nos termos da lei, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter idade não inferior a 18 anos;
c) Possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Formalização de candidaturas — através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Almeida, assinado pelos candidatos, a enviar pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Divisão de Gestão Administrativa, sita nos Paços do Município, 6350-130 Almeida, dele devendo constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, data de emissão e serviço de identificação que o emitiu, código postal, número de contribuinte e telefone ou telemóvel);
b) Alusão ao documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apresentação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

9 — É dispensada a apresentação de documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 7 deste aviso, devendo para o efeito, sob pena de exclusão, os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma delas.
9.1 — O documento das habilitações literárias referido na alínea *b*) do n.º 8 também deste aviso será obrigatoriamente anexado ao requerimento, sob pena de exclusão do concurso.
9.2 — Os candidatos deverão ainda anexar aos requerimentos o *curriculum vitae,* devidamente datado e assinado.
10 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos do concurso bem como a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no átrio do edifício dos Paços do Município.
11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — José Alberto Almeida Morgado, vice-presidente da Câmara Municipal de Almeida.
Vogais efectivos:

José António Dourado Espinha, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.
Henrique Jorge Correia Queimada, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Olívia Conceição Marques Bastos, assistente administrativa especialista.
Vanda Marisa Alves Damasceno Albuquerque, assistente administrativa especialista.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro.* 1000307354

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Aviso

Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/98

Torna-se público que, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se encontra em discussão pública o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/98 (processo n.º 5/97), requerido por José Maria Pinto Correia, residente em Vila Parque, lote 3, freguesia do Gôve, município de Baião, para o prédio urbano sito no lugar e freguesia acima referidos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o n.º 01072/270898, a que corresponde o lote 3 do referido alvará

de loteamento, pelo período de 15 dias úteis contados a partir do 8.º dia útil a seguir à publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série.

Durante o período de discussão pública acima fixado podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo junto da Secretaria desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que os apresentam.

23 de Outubro de 2006. — O Vereador do Pelouro do Urbanismo, *Luís Manuel de Carvalho.* 1000307338

CÂMARA MUNICIPAL DO BOMBARRAL

Aviso n.º 23/2006-GGRH

Prorrogação da nomeação em regime de substituição por urgente conveniência de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 27 de Julho de 2006 e ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com a alínea *b*) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, foi prorrogada a nomeação por 60 dias, em regime de substituição por urgente conveniência de serviço do técnico superior principal Sérgio Manuel da Silva Duarte, no cargo de chefe de divisão Administrativa e de Recursos Humanos desta autarquia, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2006.

24 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte.* 3000218642

Aviso n.º 24/2006-GGRH

Nomeação de um vereador a meio tempo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho datado de 8 de Agosto de 2006, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei vereador a meio tempo Maria Teresa Rodrigues Faustino. Esta nomeação é feita na sequência do pedido de suspensão do vereador Mário Gomes Morgado.

A presente nomeação produz efeitos à data do respectivo despacho.

24 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte.* 3000218643

Aviso n.º 25/2006-GGRH

Exoneração

Para os devidos efeitos se torna público que, em conformidade com o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, exonerei, a seu pedido, o funcionário Alberto Manuel Ferreira Belchior, canalizador operário deste município. Esta exoneração produz efeitos a partir do dia 6 de Junho de 2006.

24 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte.* 3000218639

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Aviso n.º 91/06-VP

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos datados de 13 de Outubro, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* os seguintes concursos externos de ingresso para provimento de:

Referência A — um lugar de técnico superior de psicologia (estagiário), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior;

Referência B — um lugar de técnico superior de relações internacionais (estagiário), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior;

Referência C — um lugar de técnico superior — não adjectivado — (estagiário), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior;

Referência D — um lugar de técnico superior — não adjectivado — (estagiário), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior;

Referência E — um lugar de técnico superior — não adjectivado — (estagiário), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior;

Referência F — um lugar de técnico de contabilidade e administração (estagiário), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pertencente ao grupo de pessoal técnico;

Referência G — dois lugares de engenheiro técnico civil (estagiário), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pertencentes ao grupo de pessoal técnico;

Referência H — um lugar de auxiliar técnico de turismo, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pertencente ao grupo de pessoal auxiliar.

1 — Requisitos de admissão aos concursos — poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

1.1 — Gerais — os previstos nas alíneas *a*) a *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

1.2 — Especiais:

Referência A — licenciatura em Psicologia;

Referência B — licenciatura em Relações Internacionais;

Referência C — licenciatura em Biologia e Geologia;

Referência D — licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas (variante de Estudos Ingleses e Alemães);

Referência E — licenciatura em Professores do Ensino Básico, variante de Português/Francês;

Referência F — bacharelato em Contabilidade e Administração;

Referência G — bacharelato em Engenharia Civil;

Referência H — escolaridade obrigatória.

2 — Remuneração e condições de trabalho:

Referências A, B, C, D e E — a remuneração é a prevista para o escalão 1, índice 321, da respectiva categoria, de acordo com o novo sistema retributivo da função pública, actualmente € 1033,36 e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração local;

Referências F e G — a remuneração é a prevista para o escalão 1, índice 222, da respectiva categoria, de acordo com o novo sistema retributivo da função pública, actualmente € 714,66 e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração local;

Referência H — a remuneração é a prevista para o escalão 1, índice 199, da respectiva categoria, de acordo com o novo sistema retributivo da função pública, actualmente €640,62 e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração local.

3 — Conteúdo funcional:

Referência A — conforme o despacho n.º 9160/2001, publicado na 2.ª série do *Diário de República,* de 2 de Maio de 2001;

Referências B e F — conforme o despacho n.º 20 159/2001, publicado na 2.ª série do *Diário de República,* de 25 de Setembro;

Referências C, D e E — conforme descrito no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho (caracterização genérica);

Referência F — conforme despacho n.º 10 688/99, publicado na 2.ª série do *Diário de República,* de 31 de Maio;

Referência H — conforme despacho n.º 4/88, publicado na 2.ª série do *Diário de República,* de 6 de Abril de 1989.

4 — Validade dos concursos — os concursos são válidos somente para os lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na área do município de Cantanhede.

6 — Constituição do júri:

Referência A:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, vice-presidente da Câmara;

Vogais efectivos — Dr. José Alberto Arêde Negrão, director de departamento Administrativo e Financeiro, que substituirá a presidente

nas suas faltas e impedimentos, e Dr.ª Cláudia Filipa Quaresma Azevedo Neves Gouveia, chefe de divisão de Educação e Acção Social;
Vogais suplentes — Dr.ª Maria Carlos Chieira Mariano Pêgo, chefe de divisão de Cultura, e Dr.ª Ana Paula Nunes Bastos Almeida, técnica superior de 2.ª classe.

Referência B:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, vice-presidente da Câmara;
Vogais efectivos — Dr. José Alberto Arêde Negrão, director de departamento Administrativo e Financeiro, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr.ª Maria Carlos Chieira Mariano Pêgo, chefe de divisão de Cultura;
Vogais suplentes — Dr.ª Cláudia Filipa Quaresma Azevedo Neves Gouveia, chefe de divisão de Educação e Acção Social, e Dr. Sérgio Emanuel Mamede Fernandes, técnico superior de 1.ª classe.

Referência C:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, vice-presidente da Câmara;
Vogais efectivos — Dr. José Alberto Arêde Negrão, director de departamento Administrativo e Financeiro, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr. Sérgio Emanuel Mamede Fernandes, técnico superior de 1.ª classe;
Vogais suplentes — engenheiro Hugo Miguel Barros de Oliveira, engenheiro técnico de 1.ª classe, e Dr.ª Teresa Paula Gonçalves Ferreira, técnica superior de 1.ª classe.

Referências D e E:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, vice-presidente da Câmara;
Vogais efectivos — Dr. José Alberto Arêde Negrão, director de departamento Administrativo e Financeiro, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr.ª Cláudia Filipa Quaresma Azevedo Neves Gouveia, chefe de divisão de Educação e Acção Social;
Vogais suplentes — Dr. Nuno Miguel Pessoa Caldeira, técnico superior de 2.ª classe, e Dr. Carlos Manuel de Oliveira Gregório, técnico superior de 2.ª classe.

Referência F:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, vice-presidente da Câmara;
Vogais efectivos — Dr. José Alberto Arêde Negrão, director de departamento Administrativo e Financeiro, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr. Sérgio Emanuel Mamede Fernandes, técnico superior de 1.ª classe;
Vogais suplentes — Dr.ª Maria Isabel dos Santos Cruz, técnica superior de 1.ª classe, e Dr.ª Teresa Paula Gonçalves Ferreira, técnica superior de 1.ª classe.

Referência G:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, vice-presidente da Câmara;
Vogais efectivos — engenheira Anabela Barosa Lourenço, directora de departamento de Obras Municipais, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr. José Alberto Arêde Negrão, director de departamento Administrativo e Financeiro;
Vogais suplentes — arquitecta Margarida Ascensão Monteiro dos Santos, chefe de divisão de Estudos e Projectos, e engenheiro Luís Manuel Gomes Cutelo, chefe de divisão de Apoio e Manutenção.

Referência H:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, vice-presidente da Câmara;
Vogais efectivos — Dr. José Alberto Arêde Negrão, director de departamento Administrativo e Financeiro, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr.ª Maria Carlos Chieira Mariano Pêgo, chefe de divisão de Cultura;
Vogais suplentes — D. Maria Amélia Ferreira Almeida, técnica profissional de turismo especialista, e Dr. Carlos Manuel de Oliveira Gregório, técnico superior de 2.ª classe.

7 — Métodos de selecção:

Referências A, B, C, D, E, F, G e H — os métodos de selecção constarão de uma prova oral de conhecimentos teóricos, complementada com a avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova oral de conhecimentos teóricos será classificada de 0 a 20 valores e versará os seguintes temas:

Referências A, B, C, D, E, F, G e H (legislação comum):

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro — quadro de competências e regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias;
Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, transferência de atribuições e competências para as autarquias locais;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 117/99, de 11 de Agosto, 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, e 169/2006, de 17 de Agosto — regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública;

Referência A:

Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto — regras e princípios gerais em matéria de duração e horário de trabalho na Administração Pública;
Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, e Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho — Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública, SIADAP.

Bibliografia:

Estrutura Comum de Avaliação, CAF (2002); *2.ª Conferência da Qualidade das Administrações Públicas da União Europeia,* Lisboa, edição da Direcção-Geral da Administração Pública;

Referência B:

Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto — regras e princípios gerais em matéria de duração e horário de trabalho na Administração Pública.

Referência C:

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho — regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços;
Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro — regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais;

Referências D e E:

Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro — regulamenta os conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração de carta educativa, transferindo competências para as autarquias locais;

Referência G:

Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 159/2001, de 27 de Julho — novo regime jurídico das empreitadas de obras públicas;
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho — regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços;
Portaria n.º 12/2004, de 9 de Janeiro — estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da actividade de construção;
Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, e alterações introduzidas pela Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro — aprova os programas de concurso tipo, os cadernos de encargos tipo, respectivos anexos e memorandos, para serem adoptados nas empreitadas de obras públicas por preço global ou por série de preços e com projectos do dono da obra e nas empreitadas de obras públicas por percentagem.

8 — Condições de admissão concurso — as candidaturas deverão ser formalizadas por requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, podendo o mesmo, bem como toda a documentação que o deve acompanhar, ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou ser remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no aviso do concurso endereçado à Câmara Municipal de Cantanhede, Praça do Marquês de Marialva, apartado 154, 3064-909 Cantanhede, e nele deverão constar os seguintes elementos:
8.1 — Identificação completa — nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, morada com indicação do

código postal, situação militar, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e prazo de validade, número de contribuinte, profissão e residência, concurso a que se candidata e a indicação do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso e, bem assim, declaração, sob compromisso de honra, e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos constantes das alíneas *a*) a *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, referidas no n.º 1.1 do presente aviso;

8.2 — Quaisquer elementos que o candidato repute serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados;

8.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

9.1 — *Curriculum vitae,* actualizado e detalhado, devidamente datado e assinado, indicando, nomeadamente, as funções que exerce e as exercidas anteriormente e os períodos de duração a que umas e outras se reportam, relevante para o exercício das funções inerentes ao lugar a concurso, bem como a formação profissional complementar (estágios, especializações, acções de formação, seminários, etc.).

10 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados dos seguintes elementos:

10.1 — Fotocópia do bilhete de identidade, do número fiscal de contribuinte e do certificado de habilitações literárias e ou qualificações profissionais exigidas.

10.2 — Os candidatos que já sejam funcionários deverão apresentar declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado donde constem a natureza do vínculo à função pública, a categoria que possui e a respectiva antiguidade na categoria e carreira, bem como o tempo de serviço na função pública.

11 — Todos os elementos que possam ser relevantes para apreciação do mérito da candidatura apresentada deverão ser comprovados mediante a apresentação de documentos, sob pena de não serem considerados.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação, da prova oral de conhecimentos teóricos bem como da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Em cumprimento do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em caso de igualdade de classificação o candidato com deficiência tem preferência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

15 — A publicação da relação dos candidatos aos concursos e as listas de classificação final serão efectuadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Do estágio:

16.1 — Referências A, B, C, D, E, F e G — os estágios destes concursos têm carácter probatório e obedecem ao disposto no Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, sem prejuízo das alíneas *a*) e *b*) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;

16.2 — Caso não venha a ser decidida alteração na constituição, o júri dos concursos será também o júri do estágio;

16.3 — Relativamente ao funcionamento e competência do júri dos estágios, bem como homologação, publicação, reclamação e recurso dos resultados aplicam-se as regras previstas no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

16.4 — A avaliação e classificação final dos estágios, traduzida numa escala de 0 a 20 valores, realizar-se-á tendo em conta os relatórios dos estágios a apresentar e, sempre que possível, os resultados de formação profissional, ficando os provimentos a título definitivo nas categorias de técnico superior de 2.ª classe, técnico de 2.ª classe e engenheiro técnico civil de 2.ª classe, condicionados à realização do estágios com classificação não inferior a *Bom* (14 valores).

27 de Outubro de 2006. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira.* 1000307343

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso DRH n.º 82/2006

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foram, por despacho do presidente da Câmara de 4 de Setembro de 2006, contratadas, em regime de contrato administrativo de provimento, Joana Feteira Godinho e Cláudia Susana Godinho dos Santos, para frequência de estágio probatório, como técnicas superiores da área de contabilidade e administração estagiárias, na sequência de concurso externo de ingresso.

Mais se torna público que o júri do estágio é o mesmo do concurso, sendo a orientadora do referido estágio a 2.ª vogal efectivo, chefe de divisão de Administração Financeira, Dr.ª Cláudia Lima Ferreira.

As contratadas/nomeadas deverão iniciar funções no prazo de 20 dias úteis a contar da publicação deste aviso.

7 de Setembro de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de competências, *Pedro Caldeira Santos.* 3000218628

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso

Para os devidos efeitos, faz-se público que, através do meu despacho n.º 35/2006, de 19 de Outubro, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], e na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de fiscal municipal de 1.ª classe, da carreira de fiscal municipal, aberto pela *Ordem de Serviço Interna,* n.º 4/2006, de 6 de Junho, nomeei (nomeação definitiva), nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o funcionário Patrício José Antunes de Freitas na categoria de fiscal municipal de 1.ª classe, da carreira de fiscal municipal, sendo integrado no escalão 1, índice 222, da categoria.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, tem o referido funcionário 20 dias a contar da data da presente publicação para tomar posse do referido cargo. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro.* 3000218667

Aviso

Para os devidos efeitos, faz-se público que, através do meu despacho n.º 34/2006, de 19 de Outubro, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], e na sequência do concurso interno de acesso para provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, línguas e secretariado, da carreira técnica, aberto pela *Ordem de Serviço Interna,* n.º 2/2006, de 15 de Março, nomeei (nomeação definitiva), nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a funcionária Carla Mafalda Pinto Freitas Rodrigues Vicente na categoria de técnica de 1.ª classe, línguas e secretariado, da carreira técnica, sendo integrada no escalão 1, índice 340, da categoria.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, tem a referida funcionária 20 dias a contar da data da presente publicação para tomar posse do referido cargo. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro.* 3000218679

Aviso

Alteração ao lote 1 do loteamento sito no lugar de Sub-Rego, da freguesia de Medelo, do concelho de Fafe, que consiste na instalação de um estabelecimento de restauração e bebidas no piso do rés-do-chão da construção existente no lote em causa, inicialmente licenciado para comércio — PN 752/PL/1980.

De acordo com o despacho exarado em 24 de Julho de 2006 pelo presidente desta Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do

presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito quaisquer reclamações, sugestões ou informações relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao loteamento, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Sempre que necessário poderá ser consultado o processo de loteamento no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras, das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

28 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro.* 3000218682

Aviso

Alteração ao lote 5 do loteamento sito no lugar de Panelada, da freguesia de Fornelos, do concelho de Fafe, que consiste na alteração da cota de soleira aprovada para o lote em causa, de 0,9 m para 1,6 m — PN 6/PL/1992.

De acordo com o despacho exarado em 1 de Setembro de 2006 pelo presidente desta Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito quaisquer reclamações, sugestões ou informações relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao loteamento, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Sempre que necessário poderá ser consultado o processo de loteamento no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras, das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

28 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro.* 3000218685

Aviso

Alteração do loteamento sito no lugar de Abelheira, da freguesia de Passos, do concelho de Fafe, que consiste na constituição de mais um lote (lote 6), com o aumento de área de uma parcela sobrante da operação de loteamento, licenciada através do processo n.º 2/PL/98 — PN 5/PL/1992.

De acordo com o despacho exarado em 28 de Setembro de 2006 pelo presidente desta Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito quaisquer reclamações, sugestões ou informações relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração ao loteamento, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Sempre que necessário poderá ser consultado o processo de loteamento no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras, das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

10 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro.* 3000218686

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso de nomeação

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Outubro de 2006, foi nomeada, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, que poderá ser renovada por iguais períodos, e em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a funcionária Otília Paula Moura de Castro Oliveira no cargo de chefe de divisão de Educação, Acção Social e Saúde.

Esta nomeação foi precedida de concurso e feita por urgente conveniência de serviço com efeitos a partir do referido despacho.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Nota curricular

Otília Paula Moura de Castro Oliveira.
Habilitações literárias:

Bacharelato do curso de Educadores de Infância pela Escola Superior de Educação do Porto (Instituto Politécnico do Porto), concluído no dia 23 de Junho de 1991, com a classificação final de 14 valores;

Curso de estudos superiores especializados em Animação Comunitária e Educação de Adultos, com obtenção do grau de licenciatura, pela Escola Superior de Educação do Porto, concluído no dia 18 de Dezembro de 1999, com a classificação final de 15 valores;

Pós-graduação em Abordagens e Modelos de Intervenção na Adolescência, em Abril de 2004, com a classificação final de *Bom,* no Instituto Superior de Serviço Social do Porto;

A frequentar o 2.º ano do curso de mestrado em Ciências da Educação, na temática «Infância, saberes e profissões», pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Formação profissional — para além de ter participado em vários seminários, congressos e colóquios possui várias acções de formação no âmbito educacional, na área de acção social, nomeadamente em comissões de protecção de menores, planeamento familiar, perspectivas de intervenção social, etc., dos quais se destacam:

Acção de formação «Metodologias da música para crianças», Auditório Municipal de Gondomar, Fevereiro de 2005;

Acção de formação «IV Fórum da Comunidade Educativa — Escola, Culturas e Des(envolvimento)», Fundação Cupertino de Miranda, Março de 2000;

Acção de formação «A expressão musical e dramática no espaço aula», Auditório Municipal de Gondomar, Janeiro de 2001;

Acção de formação «Abuso sexual», promovida pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Gondomar, Maio de 2003;

Curso de Análise Qualitativa de Dados através do NUDIST, organizado pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, Junho de 2005.

Experiência profissional:

Ao nível da experiência profissional, para além da que possui como educadora de infância (1992-1994), foi orientadora-cooperante da Universidade de Aveiro do curso de Educadores de Infância orientando três estagiárias;

Iniciou funções como técnica de educação, em regime de contrato a termo certo, na Câmara Municipal de Gondomar em Maio de 1994, na Divisão de Acção Social e Educação, onde permaneceu até à data;

Em Agosto de 1995 ingressou no quadro definitivamente com a categoria de técnica de educação;

Progrediu na carreira para técnica de 1.ª classe em 25 de Janeiro de 2000;

Em 2001 foi reclassificada para técnica superior de 2.ª classe na área de educação;

Desde Setembro de 2001 a Julho de 2005, foi, em comissão de serviço, adjunta do vereador do pelouro da cultura, desporto, juventude e animação, educação, acção social e saúde;

Desde Agosto de 2005 exerce as funções de chefe de divisão de Educação, Acção Social e Saúde, em regime de substituição.

24 de Outubro de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana de Sousa Rocha.* 3000218646

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 18 de Setembro de 2006, procedeu-se à reclassificação profissional, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, ao abrigo do estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro,

que aplica à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, do assistente administrativo Miguel Ângelo Cavaco Rodrigues, posicionado no escalão 3, índice 318, para a categoria de motorista de transportes colectivos do grupo de pessoal auxiliar, escalão 5, índice 233.

O funcionário reclassificado deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas.* 1000306265

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Aviso n.º 162/2006

Rescisão de contrato de trabalho a termo certo

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que foi rescindido o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Carla Liliana Lopes Moleiro, engenheira do ambiente, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2006, inclusive.

4 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente.* 1000307355

Aviso n.º 166/2006

Rescisão de contrato de trabalho a termo certo

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que foi rescindido o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com António Alexandre Medeiros Rosa, jardineiro, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2006.

16 de Outubro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Paulo Colaço Rosa.* 1000307353

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de diversos lugares do quadro

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16 do corrente mês, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para admissão de:

Referência A — cinco auxiliares de acção educativa, do grupo de pessoal de apoio educativo auxiliar;
Referência B — 11 operários, do grupo de pessoal operário qualificado, sendo:

Quatro pedreiros;
Um canalizador;
Um carpinteiro de limpos; e
Cinco jardineiros;

tendo em vista o preenchimento de lugares vagos do quadro do pessoal deste município.

2 — Requisitos de admissão aos concursos — os candidatos devem reunir até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais — os constantes nas alíneas *a*) a *f*) no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2.2 — Especiais:

Referência A — escolaridade obrigatória, de acordo com a idade dos candidatos;

Referência B — escolaridade obrigatória, de acordo com a idade dos candidatos e adequada formação ou experiência profissional adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos.

3 — Remuneração:

Referências A e B — a remuneração será a correspondente ao escalão 1, índice 142, da escala indiciária para as carreiras do regime geral da função pública, actualmente no valor € 457,13, acrescida das regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

4 — Conteúdo funcional:

Referência A — o descrito no anexo III do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-A, n.º 177;
Referência B:

Pedreiros, canalizador e carpinteiro de limpos — o constante no despacho n.º 1/90, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* de 27 de Janeiro;
Jardineiros — o constante no despacho n.º 38/88, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* de 26 de Janeiro de 1989.

5 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para os lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

6 — Local de trabalho:

Referência A — Jardins-de-Infância de São Nicolau, Barqueiros e Oliveira;
Referência B — área do concelho de Mesão Frio.

7 — Constituição do júri:

Referências A e B:

Presidente — António Adelino Osório, vereador em regime de permanência, desta Câmara Municipal.
Vogais efectivos — Dr. Cassiano Pereira Monteiro, chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que também substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e engenheiro Jorge Manuel Monteiro Sequeira, técnico principal — engenheiro civil, ambos desta Câmara Municipal;
Vogais suplentes — Rui Manuel Soares de Azevedo, adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal, e engenheiro Luís Alberto Azevedo, chefe da Divisão do Ambiente, Gestão Urbana e Obras Municipais, ambos desta Câmara Municipal.

8 — Métodos de selecção:

Referência A — prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de selecção, sendo atribuída a cada uma delas a classificação de 0 a 20 valores.
A prova escrita de conhecimentos (PEC) terá a duração máxima de duas horas, carácter eliminatório e versará sobre a seguinte legislação:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro — quadro de competências e regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias;
Decreto-Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, e conteúdo funcional do lugar a prover, descrito no Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho (anexo III), publicado no *Diário da República,* 1.ª série-A, n.º 177.
Será permitida a consulta da legislação, não anotada nem comentada, referida neste ponto do aviso.
A entrevista profissional de selecção (*EPS*) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes:

Interesse e motivação profissional;
Capacidade de relacionamento;
Capacidade de iniciativa;
Conhecimento das funções e tarefas inerentes às funções a exercer.

Referência B — prova prática de conhecimentos (PPC) e entrevista profissional de selecção, sendo atribuída a cada uma delas a classificação de 0 a 20 valores.
A prova prática e conhecimentos consistirá, para:

Pedreiros — executar assentamento de alvenaria de tijolo, incluindo a verificação da qualidade do trabalho através de fio-de-prumo, níveis, régua, esquadros e outros instrumentos;
Canalizador — efectuar uma ligação domiciliária de abastecimento de água;

Carpinteiro de limpos — executar assentamento de porta interior, incluindo guarnições;
Jardineiros — preparação de terreno para semear relva e corte de relva com máquina.

A entrevista profissional de selecção (EPS) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes:

Interesse e motivação profissional;
Capacidade de relacionamento;
Capacidade de iniciativa;
Conhecimento das funções e tarefas inerentes às funções a exercer.

9 — Em caso de igualdade de classificação proceder-se-á ao desempate nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, devidamente datado e assinado, entregue na 1.ª Secção da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, para a Câmara Municipal de Mesão Frio, Avenida do Conselheiro José Maria Alpoim, 432, 5040--310 Mesão Frio, e dele deverão constar:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone se o houver);
b) Habilitações literárias;
c) Identificação do concurso a que se candidata, com indicação do *Diário da República* em que foi publicado;
d) Declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra, relativamente a cada uma das alíneas do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
e) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal;
f) Indicação dos documentos anexos ao requerimento de candidatura, nos termos do número seguinte.

10.1 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, obrigatoriamente, da seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias;
b) Fotocópia do bilhete de identidade e número de contribuinte.

10.2 — A não declaração, sob compromisso de honra, a que se refere a alínea *d*) do n.º 10 deste aviso, bem como a não apresentação dos documentos mencionados no n.º 10.1, dentro do prazo referido no n.º 1 do presente aviso, determinam a exclusão do concurso.
10.3 — As falsas declarações e ou a apresentação de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a punição nos termos da lei.
11 — Quota de emprego para candidatos com deficiência:
11.1 — Referência A — em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 %.
11.2 — Referência B — em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 %.
Os candidatos com grau de deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar as respectivas capacidades de comunicação e expressão.
É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.
12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.
13 — A classificação final e o ordenamento dos concorrentes serão efectuados de acordo com a seguinte fórmula, numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se, como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores:
13.1 — Referência A:

$$CF = \frac{PEC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
PEC = prova escrita de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

13.2 — Referência B:

$$CF = \frac{PPC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
PPC = prova prática de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
15 — Os candidatos excluídos serão notificados da sua exclusão, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
16 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, hora e local da realização da aplicação dos métodos de selecção, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
17 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final dos mesmos serão publicitadas, nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
19 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso, aplicar-se-ão as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.
20 — Legislação aplicável aos presentes concursos — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, e Decreto-Lei n.º 241/2004, de 30 de Dezembro.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Marco António Peres Teixeira da Silva.* 1000307359

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que foi rescindido a seu pedido, por despacho da presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de Outubro de 2006, o contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com a técnica de atendimento para o Tribunal do Julgado de Paz de Miranda do Corvo Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues, a partir de 16 de Outubro de 2006.

25 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira.* 1000307365

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que foi rescindido a seu pedido, por despacho da presidente da Câmara Municipal, datado de 23 de Outubro de 2006, o contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com o monitor do Espaço Internet de Miranda do Corvo Délio Gil Leandro Gonçalves, a partir de 30 de Outubro de 2006.

25 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira.* 1000307367

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que foi rescindido a seu pedido, por despacho da presidente da Câmara Municipal, datado de 18 de Outubro de 2006, o contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com a técnica de serviço social Alexandrina Maria Carvalho Ferreira, a partir de 19 de Outubro de 2006.

25 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria de Fátima Simões Ramos do Vale Ferreira.* 1000307369

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso

Para os devidos efeitos torna-se público que por despacho do presidente da Câmara, datado de 14 de Setembro de 2006, foram celebrados nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, contratos de tarefa com Ana Clara Vieira dos Santos da Cruz, Andreia Cristina Longle Hortet, Áurea Lazara Belém Sousa, Ana Mafalda Figueiredo da Silva Pires Caiola, Sónia Patrícia Pinto dos Santos Valente e Maria Filomena dos Santos Silva Madeira.

Os contratos serão válidos por 10 meses e tiveram início para as cinco primeiras no dia 4 de Outubro de 2006, e para a restante no dia 11 do mesmo mês. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2006. — Por subdelegação de competências (despacho n.º 3/DDAF/05), a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*. 1000307366

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do presidente da Câmara, datado de 2 de Outubro de 2006, foi celebrado nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, contrato de tarefa com Marta Sofia Vera Paradela.

O contrato teve início no dia 3 de Outubro de 2006 e será válido por 10 meses. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2006. — Por subdelegação de competências (despacho n.º 3/DDAF/05), a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*. 1000307370

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que os técnicos António de Jesus Soares e Marco Manuel Ribeiro Gama solicitaram a rescisão dos contratos de avença que detinham com esta Câmara Municipal, respectivamente, para os dias 31 de Março e 3 de Outubro de 2006.

Mais se torna público que por despacho do presidente da Câmara, de 23 de Março, e por despacho do vice-presidente da Câmara, de 8 de Agosto de 2006, os referidos contratos se extinguiram nas datas propostas. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2006. — Por subdelegação de competências (despacho n.º 3/DDAF/05), a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça.* 1000307368

Aviso

Para os devidos efeitos torna-se público que por despacho do presidente da Câmara, datado de 28 de Setembro de 2006, foi celebrado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, contrato de avença com Susana Andreia Crucho Lourenço, como animadora do projecto UNIVA, com início a 1 de Setembro de 2006 e será válido por um ano. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2006. — Por subdelegação de competências (despacho n.º 3/DDAF/05), a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça.* 1000307364

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Aviso

Concursos externos de ingresso

Para os devidos efeitos constantes no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho, torna-se público que, de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal tomada em sua reunião ordinária realizada em 11 de Outubro de 2006, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data desta publicação no *Diário da República,* os seguintes concursos:

Concurso I — dois lugares de operário qualificado (pedreiro);
Concurso II — dois lugares de operário qualificado (cantoneiro de arruamentos);
Concurso III — um lugar de motorista de pesados;
Concurso IV — dois lugares de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 3.º no mesmo diploma, o candidato com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra prevalência legal.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, e respectivas alterações, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e 442/91, de 15 de Novembro, alterado pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Prazo de validade — os concursos são válidos para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento, de harmonia com a alínea *a*) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

4 — Local de trabalho — os locais de trabalho situam-se na área do concelho de Mora.

5 — Vencimento — os vencimentos são os correspondentes aos previstos na escala indiciária do novo sistema retributivo da função pública, estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a administração local:

Operários qualificados (pedreiros) — índice 142;
Operários qualificados (cantoneiros de arruamentos) — índice 142;
Motorista de pesados — índice 151;
Condutores de máquinas pesadas e veículos especiais — índice 155.

6 — Requisitos gerais de admissão aos concursos — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
e) Não estar inibido do exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7 — Requisitos especiais a possuir:

Concurso I — escolaridade obrigatória e comprovada formação ou experiência profissional de duração não inferior a dois anos;
Concurso II — escolaridade obrigatória e comprovada formação ou experiência profissional de duração não inferior a dois anos;
Concurso III — escolaridade obrigatória e carta de condução adequada;
Concurso IV — escolaridade obrigatória e carta de condução adequada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Mora, poden-

do ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal da Câmara Municipal de Mora ou remetido pelo correio com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Mora, Rua do Município, 7490-243 Mora, deles devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, data de validade, número fiscal de contribuinte, morada e código postal), habilitações literárias e profissionais e se possível número de telefone;
b) Habilitações literárias e situação profissional;
c) Situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
d) Referência ao concurso a que se candidata com indicação do número, da data e da série do *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam como relevantes para apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta se devidamente comprovados.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados obrigatoriamente, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias, autêntico ou autenticado;
b) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte.

8.3 — Os documentos comprovativos dos requisitos exigidos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, atrás referidas, são inicialmente dispensados da apresentação, devendo, no entanto, os candidatos declarar nos respectivos requerimentos de admissão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um daqueles requisitos.
8.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
8.5 — O disposto no n.º 8.3 não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações e que considere necessários à apreciação das candidaturas.
9 — Os júris dos concursos terão a seguinte constituição:
Concurso I:

Presidente — Vereador Luís Simão Duarte de Matos.
Vogais efectivos:

Vereador Marco Filipe Barreiros Pires.
João Miguel Caramujo Ramos Enderenço, técnico superior de 2.ª classe (engenheiro civil).

Concurso II:

Presidente — Vereador Luís Simão Duarte de Matos.
Vogais efectivos:

Vereador Marco Filipe Barreiros Pires.
Engenheiro António Godinho Mourão Costa, chefe da Divisão de Obras e Urbanismo — DOU.

Concurso III:

Presidente — Vereador Luís Simão Duarte de Matos.
Vogais efectivos:

Vereador Carlos Luís Caramujo Duarte.
Engenheiro António Godinho Mourão Costa, chefe da Divisão de Obras e Urbanismo — DOU.

Concurso IV:

Presidente — Vereador Luís Simão Duarte de Matos.
Vogais efectivos:

Vereador Carlos Luís Caramujo Duarte.
Engenheiro António Godinho Mourão Costa, chefe da Divisão de Obras e Urbanismo — DOU.

10 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita através da prestação de provas de conhecimentos e entrevista para os concursos I, II, III e IV.
As provas práticas de conhecimento *(PPC)* constarão de tarefas relacionadas com os conteúdos funcionais das categorias a concurso definidos em operários qualificados (pedreiros) e operários qualificados (cantoneiros de arruamentos), despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990, motorista de pesados e condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.
A entrevista profissional de selecção (*EPS*), classificada de 0 a 20 valores, tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo.
11 — A classificação final (*CF*) resultará da média dos resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção, expressa pela seguinte fórmula:

$$CF = \frac{EPS + PPC}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
EPS = entrevista profissional de selecção;
PPC = prova prática de conhecimentos.

12 — Ficarão excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
13 — Os critérios de apreciação e ponderação da classificação dos candidatos constarão das actas das reuniões dos júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, conforme estabelece a alínea *g*) do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
14 — Publicitação — as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Concelho de Mora, de acordo com o previsto nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

17 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Manaia Sinogas.* 1000307356

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Aviso

Considerando que na sequência das eleições autárquicas do dia 9 de Outubro de 2005 houve alteração dos titulares do órgão executivo deste município, determino que, no concurso externo de ingresso para admissão de estagiário com vista ao preenchimento de um lugar de técnico de informática do grau 1, nível 1, cuja publicação foi oportunamente efectuada no *Diário da República,* 3.ª série, a composição do júri passa a ser a seguinte:

Presidente do júri — Rafael Francisco Lobato Rodrigues, vereador.
Mantêm-se os restantes membros do júri oportunamente nomeados e cuja publicitação foi efectuada em devido tempo, pelas formas prevista na lei.

25 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós de Mina.* 1000307357

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

Aviso

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Outubro de 2006, foi renovado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais um ano e seis meses, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 2 de Novembro de 2006, de António Carlos Borges Santos, desenhador de 2.ª classe.

25 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro.* 3000218633

Aviso

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Outubro de 2006,

foram renovados, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos a termo resolutivo certo, por mais um ano, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 15 de Novembro de 2006, de José António Silva Marques Gouveia, Francisco Dias e António Marques, cantoneiros.

26 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro.* 3000218629

Aviso

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Outubro de 2006, foram renovados, ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos a termo resolutivo certo, por mais um ano e seis meses, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 16 de Novembro de 2006, de Luís Carlos de Jesus Pina e António João dos Santos, cantoneiros.

27 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro.* 3000218632

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, presidente da Câmara Municipal de Nisa, para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna público que esta autarquia procedeu às seguintes renovações de contratos a termo certo resolutivo pelo período de um ano, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º e dos n.os 1, 2 e 3 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugados com o artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto:

Através dos despachos de 14 de Setembro de 2006 renovou contrato com os seguintes trabalhadores:

Elsa Maria de Oliveira Ramalhete, Célia Maria Barriguinha Marcelino, Paula da Conceição Mendes Matias Carqueija e Ana Cecília Manteiga Carrilho, auxiliares de acção educativa, com início em 2 de Novembro de 2006;

Gonçalo Dias Pires Louro e Raul Manuel Semedo Borrega, técnicos superiores de 2.ª classe (desporto), com início em 2 de Novembro de 2006;

Através do despacho de 15 de Setembro de 2006 renovou contrato com o seguinte trabalhador:

Bento Semedo Morujo, cantoneiro, com início em 2 de Novembro de 2006;

Através do despacho de 22 de Agosto de 2006 e nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º e dos n.os 1, 2 e 3 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugados com o n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, renovou contrato pelo período de três anos com a auxiliar de acção educativa Joaquina Gomes Zacarias Marques Lopes, com início a 7 de Outubro de 2006.

Nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º e dos n.os 1, 2 e 3 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugados com o artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, celebrou contratos a termo certo resolutivo através do despacho de 13 de Setembro de 2006, pelo período de um ano, com Helena Sofia Melato Ribeiro, Iva Raquel de Jesus Alfaia e Ana Maria Ribeirinho Carita Moreira, na categoria de auxiliares de acção educativa, pelo período de um ano, com início em 18 de Setembro de 2006.

18 de Outubro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto.* 1000307372

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 191/2006

Reclassificação profissional

Torno público que, por meu despacho de 11 de Outubro do corrente ano e no uso das competências que me são delegadas pelo despacho n.º 123/05/P, de 3 de Novembro de 2005, procede-se à reclassificação profissional de João Manuel Brito Machado para a categoria de assistente administrativo principal, pertencente ao grupo de pessoal administrativo, ao abrigo da alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que adapta à administração local o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. O funcionário ficará posicionado no escalão 1, índice 222 (€ 714,66).

De acordo com o despacho, a presente reclassificação produz efeitos a partir de 16 de Outubro de 2006.

(Processo isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Outubro de 2006. — O Vereador, em regime de permanência (com competência delegada), *Carlos Alberto Silva Oliveira.* 1000307363

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Aviso de nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Outubro de 2006, no uso da competência prevista na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi nomeada definitivamente na sequência da respectiva reclassificação profissional e após aprovação em estágio a estagiária Maria Alexandra Pereira Costa Nazaré Canadas, para o grupo de pessoal técnico superior, carreira de técnico superior jurista, categoria de 2.ª classe.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

O processo de nomeação não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

26 de Outubro de 2006. — No uso da competência delegada, o Vereador, *Manuel António dos Reis Brites.* 1000307348

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Setembro de 2006, no uso da competência prevista na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, concedi licença sem vencimento por um ano, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à funcionária Andreia Filipa Rosa Martins, com início em 25 de Outubro de 2006.

27 de Outubro de 2006. — No uso da competência delegada, o Vereador, *Manuel António dos Reis Brites.* 1000307347

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Aviso

Cessação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

José Baptista Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Vimioso, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz público que foi cessado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com a técnica florestal de 2.ª classe Maria Odete Castro, com efeitos reportados ao dia 13 de Outubro de 2006.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Baptista Rodrigues.* 1000307339

Aviso

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

José Baptista Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Vimioso, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz público que, por despacho de 4 de Outubro de 2006, foi revogado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com a alínea *i*) do artigo 9.º da Lei

n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo do técnico superior de 2.ª classe, economista, Paulo Ramiro da Conceição Braz, pelo prazo de seis meses, com efeitos reportados ao dia 6 de Outubro do corrente ano, para dar continuidade às funções desempenhadas no projecto de constituição da empresa intermunicipal Miranda-do-Douro/Mogadouro/Vimioso — estudo da viabilidade económico-financeira.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Baptista Rodrigues.* 1000307340

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso

Renovação de contratos de trabalho

Hermínio Loureiro de Magalhães, vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada, torna público, para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que, por despacho de 20 de Outubro, autoriza a renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por mais um ano, celebrados com Sérgio Miguel da Costa Rolo e Marisa Isabel de Alexandre Coelho, para exercerem as funções de técnico e técnico superior (engenharia civil) de 2.ª classe, com efeitos reportados a partir de 15 e 16 de Setembro de 2006, respectivamente.

20 de Outubro de 2006. — O Vereador em Regime de Permanência, *Hermínio Loureiro Magalhães.* 1000307268

JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de cantoneiro limpeza

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação de Junta de 28 de Agosto de 2006, ao abrigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* o concurso externo de ingresso para admissão de um cantoneiro de limpeza do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga existente e extingue-se com o preenchimento da mesma.

3 — Conteúdo funcional — são as de cantoneiro de limpeza descritas no despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da Republica,* 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1988, proceder à abertura e enterro de sepulturas, ao depósito e levantamento de restos mortais e cuidar do cemitério e ainda dirigir o veiculo ligeiro da junta ocasionalmente.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho será na área da freguesia.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98 de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Junho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro

6 — Remuneração e condições de trabalho — o cargo será remunerado pelo índice 155, escalão 1, da respectiva categoria nos termos da tabela de remunerações dos funcionários e agentes da administração pública anexa ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, actualmente no valor de € 498,98. As condições de trabalho e regalias são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Requisitos de admissão:

Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito das funções a que se candidata;

f) Possuir robustez fisica e perfil psíquico indispensável ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Requisitos especiais — possuir a escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato (4.ª classe para os nascidos até 31 de Dezembro de 1966, o 6.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967, e para os nascidos a partir de 1981 o 9.º ano de escolaridade) e ainda possuir carta de condução para as categorias de ligeiros e de tractor.

7.1 — Os candidatos devem reunir os requisitos exigidos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão.

7.2 — Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos portadores de deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer preferência legal.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, o qual bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Junta de Freguesia ou remetido pelo correio, para o endereço Rua de Bento Gonçalves, 4, 7050-704 Foros de Vale de Figueira, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência completa);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso a que concorre, bem como o número, data e série do *Diário da República* em que o presente aviso foi publicado;

d) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação em que se encontram, relativamente aos requisitos enunciados nas alíneas *a*), *b*), e) e *f*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, transcrito neste aviso, no caso de não apresentarem os documentos comprovativos.

Os candidatos podem ainda especificar quaisquer outros elementos que considerem relevantes para apreciação do seu mérito, desde que devidamente comprovados.

Relativamente à alínea *c*), os candidatos deverão apresentar, sob a pena de exclusão, documentos de habilitação literária, devidamente comprovado por fotocópia simples de documentos autêntico ou autenticado.

8.1 — Documentos exigidos — os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e número de contribuinte;

c) Documentos comprovativos da formação ou experiência profissional adequadas ao exercício da profissão a que se candidatam;

d) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais serão considerados se devidamente comprovados;

e) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

8.2 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, não sendo também permitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para apresentação de candidaturas, de acordo com o n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — Nos termos do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a apresentação ou entrega de documentos falsos implica a exclusão dos candidatos e a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal conforme o caso.

9 — Métodos de selecção:

1.ª fase — avaliação curricular;

2.ª fase — prova de conhecimentos;

3.ª fase — entrevista profissional de selecção.

9.1 — Avaliação curricular (*AC*) — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional:

a) Habilitação literária (*HL*);
b) Experiência profissional (*EP*);
c) Formação profissional (*FP*).

A classificação dos candidatos será atribuída com base numa escala de 0 a 20 valores, com base na seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + EP + FP}{3}$$

9.2 — A prova prática de conhecimentos (*PPC*) é eliminatória, reveste natureza prática, destina-se a avaliar o nível de conhecimentos profissionais dos concorrentes exigíveis para o cargo a que se candidatam terá a duração máxima de trinta minutos, será pontuada de 0 a 20 valores e ver será sobre os seguintes temas:

O programa da prova prática de conhecimentos é composto por limpeza de uma fossa doméstica, percurso com o veículo ligeiro da autarquia e abertura manual de um coval.

9.3 — A entrevista profissional de selecção (*EPS*) destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, com duração máxima de trinta minutos, sendo os seguintes factores de apreciação:

a) Conhecimentos relacionados com o conteúdo funcional do lugar a prover e seu enquadramento a nível da autarquia;
b) Qualidade da experiência profissional e sua relevância para o provimento do cargo;
c) Motivação para o desempenho das funções;
d) Capacidade de análise e sentido crítico.

9.4 — A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores a estabelecer nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e resultará da aritmética simples das classificações parcelares obtidas em cada um dos métodos de selecção acima enunciados e será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PEC + EPS}{3}$$

em que:

CF = classificação final;
PPC = prova prática de conhecimentos (com carácter eliminatório);
EPS = entrevista profissional selecção.

Os candidatos admitidos serão sujeitos a uma prática de conhecimentos, com carácter eliminatório, que será classificada numa escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham, nesta fase, classificação inferior a 9,5 valores.

10 — A relação dos candidatos admitidos ao concurso, bem como a classificação final dos concorrentes, serão afixadas, para consulta na sede da Junta de Freguesia ou enviadas para publicação no *Diário da República,* 3.ª série, de acordo com as situações previstas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º de Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho.

11 — As provas do concurso serão realizadas em data, hora e local a indicar oportunamente, aquando da afixação da relação dos candidatos ao concurso.

12 — A relação dos candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final dos concorrentes serão enviadas por fotocópias, através de ofício registado, sendo também afixadas, para consulta, na secretaria da Junta de Freguesia, ou se for caso disso, publicado no *Diário da República.*

13 — Da lista de classificação final cabe recursos nos termos da lei.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação de entrevista profissional de selecção, da prova prática de conhecimentos e avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — António Fernandes Pereira, presidente da Junta de Freguesia;
Vogais efectivos:

1.º Maria Clara Ventura Alves Caseiro Abreu Bastos, secretário da Junta de Freguesia.
2.º Custódio Manuel Saiote Bombico, encarregado dos Serviços de Higiene e Limpeza, da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

Vogais suplentes:

1.º José Evaristo Vermelho Neto, tesoureiro da Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira.
2.º Manuel João Campino Azinheirinha, cantoneiro de limpeza, da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de Outubro de 2006. — O Presidente, *António Fernandes Pereira.* 1000307373

JUNTA DE FREGUESIA DE MECA

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torno público que esta Junta de Freguesia contratou a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1.º da citada disposição legal, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, Álvaro Manuel Conceição Teixeira, para a carreira de cantoneiro, a qual fica posicionado no 1.º escalão, índice 137, com início em 1 de Outubro de 2005. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Luís Manuel Carvalho de Aguiar Gualdino.* 1000307336

Aviso

Torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de Meca de 29 de Agosto de 2006, foi renovado o contrato a termo resolutivo celebrado com Álvaro Manuel Conceição Teixeira ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

30 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Luís Manuel Carvalho de Aguiar Gualdino.* 1000307337

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BRAZ E SÃO LOURENÇO

Aviso n.º 2/2006

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais (grupo de pessoal auxiliar) — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 27 de Outubro de 2006, se procedeu à nomeação de Ana Maria Lopes Malhado Castelo para uma vaga existente de auxiliar de serviços gerais (grupo de pessoal auxiliar) do quadro privativo da freguesia de São Braz e São Lourenço, como candidata aprovada em primeiro lugar no concurso em título.

A nomeação é provisória durante o período probatório de um ano e converte-se automaticamente em definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, no seu termo, processada ao abrigo dos artigos 4.º, 6.º, n.os 1 e 2, e 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, bem como nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, que procede igualmente à adaptação à administração local do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, que estabelecem as regras sobre o ingresso, acesso e progressão nas carreiras e categorias do regime geral e respectivas escalas salariais.

O início de funções, para todos os efeitos legais, terá lugar após a assinatura do termo de aceitação, que deverá ocorrer no prazo de 20 dias

a contar da data da publicação do acto de nomeação, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

(Não está sujeito ao visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

27 de Outubro de 2006. — O Presidente, *José Bernardo Lopes Belchior.* 1000307349

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE SAGRES

Concurso limitado para um lugar de assistente administrativo principal

Para os devidos efeitos, torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de Vila de Sagres, tomada em reunião extraordinária de 14 de Agosto de 2006, e no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 5/A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada com efeitos a partir do dia 15 de Agosto de 2006, para o lugar em epígrafe, a candidata Maria Rosária do Carmo Pinheiro Fonseca.

O termo de aceitação deverá ser assinado no prazo legal de 20 dias, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de Agosto.)

29 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Fernando José de Cintra Santana.* 3000216874

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

Rectificação n.º 66/DAGP/2006

Para os devidos efeitos rectifica-se o aviso n.º 66/DAGP/2006 deste município, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 201, Parte Especial, de 18 de Outubro de 2006, relativo à nomeação de cinco operários semi-qualificados (cantoneiro de vias municipais), pelo que onde se lê «e Luís Eduardo Roçadas» deve ler-se «e Luís Eduardo Roçadas de Carvalho».

20 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins.* 1000307374

4. Empresas — Registo comercial

LISBOA

LISBOA — 1.ª SECÇÃO

BANIF — BANCO DE INVESTIMENTO, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção). Matrícula n.º 1060; identificação colectiva n.º 502261722; data da inscrição: 14 de Abril de 2005.

Maria João Ruano, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção):

Certifica, que as cópias em anexo são a reprodução integral dos documentos arquivados na pasta respectiva, referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção), 29 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria João Ruano*.

Relatório e contas de 2005

Órgãos sociais

Mesa da assembleia geral:

Presidente: Joaquim Filipe Marques dos Santos.
Secretários:

José António Vinhas Mouquinho.
Carlos Manuel Graça Ramos Oliveira.

Conselho de administração:

Presidente: Horácio da Silva Roque.
Vice-presidentes:

Carlos David Duarte de Almeida.
Artur Manuel da Silva Fernandes.

Vogais:

João Paulo Pereira Marques de Almeida.
Nuno José Roquette Teixeira.
Gonçalo França de Castro Pereira Coutinho.
José Paulo Baptista Fontes.
Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques.
Pedro Nuno Munhão Pinto Coelho.

Comissão executiva:

Presidente: Artur Manuel da Silva Fernandes.
Vogais:

João Paulo Pereira Marques de Almeida.
Nuno José Roquette Teixeira.
Gonçalo França de Castro Pereira Coutinho.
Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques.

Conselho fiscal:

Presidente: Fernando Mário Teixeira de Almeida.
Vogais:

Ernst & Young Audit & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada pelo Dr. Alfredo Guilherme da Silva Gândara.
Rui Manuel Braga de Almeida.
Suplente: Sérgio António do Rosário Vaz Monteiro.

Secretária da sociedade suplente: Olga Maria Miranda Menici Malheiro Valente de Oliveira.

Conselho consultivo:

Presidente: Jaime Roque de Pinho de Almeida.
António do Pranto Nogueira Leite.
João Vieira de Almeida.
Fernando José Inverno da Piedade.
Jorge Armindo de Carvalho Teixeira.
José Almeida Guerra.
Miguel Maria Sá Paes do Amaral.
Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa.

Comissão de remunerações:

José Marques de Almeida, em representação da Rentipar Financeira — SGPS, S. A.
Fernando José Inverno da Piedade, em representação da Fundação Horácio Roque.
Vítor Hugo Simmons, em representação da Renticapital — SGPS, S. A.

Auditores:

Ernst &Young Audit & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A.

Mensagem do presidente do conselho de administração e do presidente da comissão executiva

Findos os quatro primeiros exercícios completos de actividade do Banco de Investimento, os resultados alcançados, a consistência da *performance* registada, o dinamismo e o rigor que continuam a caracterizar a nossa actividade, aliados à rápida integração conseguida no âmbito do Grupo Banif e a plena afirmação no mercado, atestam inequivocamente a importância deste projecto e confirmam a certeza no seu sucesso e da sua oportunidade.

O modelo de negócio integra diversos segmentos de actividade e áreas complementares de receitas cíclicas e recorrentes, potência sinergias e efeitos de escala entre diferentes áreas de negócio e promove o *cross-selling* com as redes comercias de todas as empresas do Grupo Banif.

Em 2004 alterámos a nossa estrutura organizacional, adequando-a às características dos mercados em que operamos, optimizando sinergias, reposicionando actividades e realocando recursos, sem perder de vista uma óptica de negócio integrado com a banca de investimento no Brasil e nos Estados Unidos, sob um comando estratégico único suportado por uma equipa motivada e coesa, orientada para o negócio e para o alcance de objectivos bem definidos.

O Banco consolidou, definitivamente, a sua imagem no mercado, não só pela qualidade e recorrência dos resultados, pelo reforço da sua quota de mercado nas diferentes áreas de actuação e pelo posicionamento consistente dos seus produtos no top dos *rankings,* como pela procura activa da excelência na inovação e na afirmação pela diferença, demarcando-se pela originalidade das soluções e pela qualidade do serviço.

A estratégia de expansão internacional, considerada decisiva na procura de uma resposta cada vez mais global, levou o Banco a consolidar a sua presença nos mercados americano e brasileiro sob a *umbrella brand* (Banif Investment Banking) que construiu em 2004.

Dos resultados alcançados neste exercício, destaca-se a diversificação, a qualidade e o crescimento do produto bancário (13%) — para o qual contribuiu o forte crescimento das comissões líquidas (48%) — e dos activos sob gestão (55%), os quais incluem a gestão de patrimónios, os fundos de pensões e os de investimento mobiliário e imobiliário. O perfil do activo do Banif Investimento apresenta um baixo nível de risco, dado que é maioritariamente constituído por disponibilidades e títulos com *rating* e liquidez (72%) e a baixa componente de crédito concedido (14%) tem subjacente — na sua quase totalidade (83,1%) — garantias reais dadas em colateral.

A *performance* operacional foi responsável pelo crescimento do resultado líquido para 3,4 milhões de euros (10,6%), permitindo assim um ROE de 14%.

Crescimento e consolidação são os vectores fundamentais que continuam a presidir à definição das prioridades e das metas a alcançar. O sucesso recorrente estimula o nosso empenho e convicção. A todos aqueles que nos acompanham e o tornam possível, pelo seu empenho e dedicação, o nosso reconhecimento.

O Presidente da Comissão Executiva, *Artur Silva Fernandes.* — O Presidente do Conselho de Administração, *Horácio da Silva Roque.*

Relatório de gestão

1 — Enquadramento macroeconómico

1.1 — Conjuntura internacional

O ano de 2004 terá apresentado um dos maiores ritmos de crescimento das últimas décadas — o Banco Mundial estima que a economia global tenha crescido cerca de 4% — devido essencialmente ao estímulo das economias chinesa, americana e japonesa e a uma conjuntura de liquidez muito favorável, já que as taxas de juro permaneceram a níveis historicamente baixos. No entanto, o ano ficou também marcado por uma série de factores que são normalmente associados a um cenário de abrandamento: os preços do petróleo (WTI) atingiram o seu máximo histórico a 54,26 dólares e a Reserva Federal americana iniciou um novo ciclo de subida de taxas de juro depois de dois anos de estabilidade. 2004 assistiu ainda ao alargamento histórico da União Europeia para 25 membros, num movimento que acolheu dez países da Europa de Leste, e à reeleição do presidente George W. Bush, num cenário de instabilidade política continuada no Iraque e na Palestina.

Do ponto de vista estritamente económico, o ano saldou-se por alguns factos dignos de nota: ao contrário de choques petrolíferos anteriores, a subida repentina dos preços do petróleo a partir do 2.º trimestre afectou apenas moderadamente o ritmo de crescimento e teve um impacto inflacionista transitório; o ritmo de crescimento da economia chinesa manteve-se bastante elevado, em torno de 9%, contrariando expectativas que apontavam para um abrandamento abrupto; o agravamento dos défices público e externo americanos — comummente designados por défices gémeos — e a necessidade de ajustamento que daí decorre continuou a merecer grande atenção; o Japão apresentou o maior ritmo de crescimento dos últimos 13 anos e parece estar à beira de vencer o problema da deflação; finalmente, o bloco europeu caracterizou-se por um crescimento quase anémico, num cenário de apreciação acentuada do euro e de estagnação do emprego.

A economia americana terá crescido cerca de 4,3% em 2004 mas esse vigor esconde uma evolução diferenciada ao longo do ano. A um primeiro trimestre fulgurante — o PIB cresceu 4,5% entre Janeiro e Março face ao trimestre anterior —, sucedeu-se uma fase mais ambígua, com a generalidade dos indicadores de confiança, quer dos indivíduos quer empresariais, a mostrar uma tendência descendente. Para isso terá contribuído a coincidência de vários factores como» o esgotamento dos estímulos fiscais às famílias, a perspectiva de subida próxima das taxas de juro da Reserva Federal, o fraco ritmo de criação de emprego e a tendência altista dos preços do petróleo. Em particular, e apesar de ter crescido cerca de 4,3%, a economia americana gerou um volume de emprego abaixo do normal em fases semelhantes do ciclo, o que constituiu fonte de preocupação para analistas e investidores ao longo de grande parte do ano.

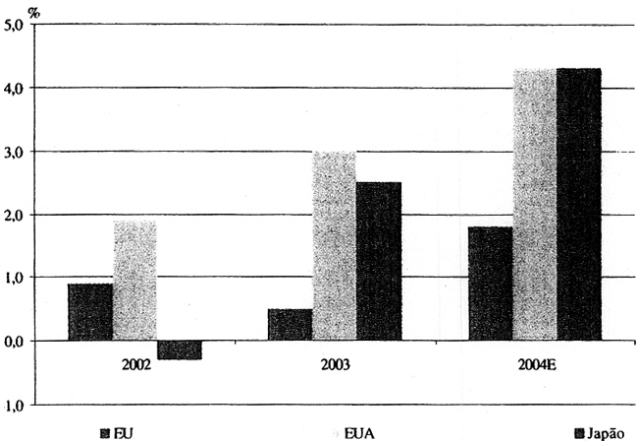
Já no final de 2004, com a estabilização dos preços do petróleo e a recuperação notória da componente empresarial (a que não será alheio um pacote de incentivos fiscais ao investimento) e dos mercados de capitais, a generalidade dos indicadores mostrou sinais mais positivos, que terão permitido à economia americana fechar o último trimestre com um crescimento estimado de 4%. No que diz respeito à inflação, 2004 permitiu pôr de parte os riscos de deflação que tanto haviam preocupado as autoridades monetárias em 2003. No entanto, enquanto a subida do petróleo afectou naturalmente a taxa de inflação corrente, as taxas subjacentes, que excluem os preços dos bens alimentares e energéticos, sofreram bastante menos, tendo oscilado dentro do intervalo de 1,1% a 2,2%, um patamar mais confortável do ponto de vista dos bancos centrais no geral e da Reserva Federal em particular.

A zona euro terá apresentado um ritmo de recuperação bastante inferior ao de outros blocos regionais, com o produto a crescer cerca de 1,8%. Apesar de um início de ano relativamente encorajador, a subida dos preços do petróleo, por um lado, e a forte apreciação do euro, por outro, afectaram o andamento da economia europeia, que constitui o maior bloco exportador a nível mundial e é por isso particularmente sensível a alterações súbitas no câmbio e na procura externa — de resto, o abrandamento notado a partir do Verão encontrará a sua principal explicação nos sinais menos positivos emitidos pela economia americana nos meses anteriores. De um modo geral, o problema actual da economia europeia assenta no fraco dinamismo da sua procura doméstica, para o qual contribui significativamente a estagnação do mercado de emprego (a taxa de desemprego estabilizou no intervalo 8,9%-9% desde Março de 2003).

O Japão terá apresentado em 2004 o ritmo de crescimento mais forte desde o início da década de 90, com o produto a subir cerca de 4,3%, estimulado essencialmente pela procura externa e, em particular, pela China. Efectivamente, o padrão de crescimento japonês apresenta algumas semelhanças com o europeu, dada a importância da procura externa como motor de crescimento em detrimento da procura doméstica. Curiosamente, apesar de o mercado de trabalho ter apresentado alguma recuperação ao longo do ano, com a taxa de desemprego a cair de 5% para 4,5%, em consonância com uma melhoria generalizada dos indicadores de confiança empresarial, os índices de confiança dos consumidores oscilaram substancialmente ao longo do ano, tendo inclusive Dezembro registado o valor mais baixo do ano. Apesar disso, 2004 pode ser considerado um período bastante positivo para o Japão, não apenas pelo forte crescimento económico mas também pelo facto de terem surgido sinais encorajadores quanto ao fim do processo de deflação: a inflação homóloga de Novembro situou-se em 0,8% e o ano observou vários meses com variações de preços nulas (em vez de negativas).

Crescimento do PIB

(Taxa de variação real)



As principais economias asiáticas mantiveram um ritmo de crescimento em linha com o observado em 2003 mas, ainda assim, bastante elevado — cerca de 7,8% — em resultado do forte dinamismo das respectivas procuras internas, que tem por sua vez ajudado a incrementar significativamente o volume de trocas comerciais a nível global. A importância da China neste contexto continua a aumentar, na sequência da sua adesão recente à Organização Mundial de Comércio. Assim, e apesar de as expectativas generalizadas no início de 2004 apontarem para um forte abrandamento da economia chinesa, o país terá registado uma taxa de crescimento de 8,8% no período.

O ano de 2004 será histórico para a Europa de Leste: em 1 de Maio 10 novos países aderiram à União Europeia (UE), no que constituiu o maior alargamento numérico de uma vez só para a EU em toda a sua história, mas também o mais desafiante, dado o estágio de desenvolvimento da maioria das economias. No grupo de novos membros da UE incluem-se o Chipre, a República Checa, a Estónia, a Hungria, a Letónia, a Lituânia, Malta, a Polónia, a Eslováquia e a Eslovénia. De um modo geral, este grupo tem apresentado taxas de crescimento bastante sólidas, em torno de 5% na média, reflectindo fluxos de investimento estrangeiro associados à integração, embora continue a enfrentar desafios em termos de consolidação da política orçamental. No seu conjunto, a Europa de Leste, incluindo países não-membros, nomeadamente a Rússia, terá crescido cerca de 7% em 2004, face a 5,9% no ano transacto.

A América Latina beneficiou em 2004 de um conjunto de factores positivos, que lhe permitiram alcançar uma taxa de crescimento na casa dos 4,7%, bastante acima do nível de 2003. Por um lado, a manutenção de taxas de juro baixas nos EUA — grande parte da dívida externa destes países está indexada ao dólar — favoreceu um ambiente de estabilidade financeira que permitiu realçar os benefícios de políticas económicas ortodoxas e, por outro, o sector exportador foi favorecido simultaneamente pelo estímulo de procura externa da China mas também pelo comportamento favorável dos preços das matérias primas.

O Brasil merece particular destaque neste contexto, tendo atingido uma taxa de crescimento de 4,5% num contexto de redução da inflação e de consolidação orçamental: a inflação homóloga terá fechado o ano em 7,3% face a 9,3% no ano anterior, enquanto o défice orçamental caiu de 5,2% para 3% do PIB. Efectivamente, a opção pela ortodoxia macroeconómica — o governo brasileiro auto-impôs-se atingir um

superávite primário de 4,5% e o banco central foi particularmente cuidadoso na gestão dos riscos inflacionistas, tendo subido a sua taxa em 1,25% ao longo do ano — acabou por se reflectir numa apreciação do real face ao dólar de 8% no ano e num estreitamento do principal referencial de risco Brasil (o *spread* do índice EMBI+) para 383 bps, um nível absolutamente histórico para o país.

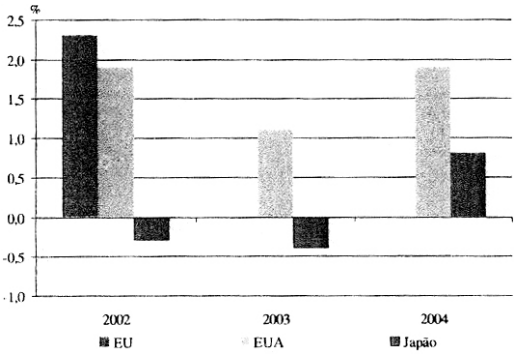
A normalização da política monetária, sobretudo no bloco anglo-saxónico, constituiu outro dos grandes temas de 2004, com a Reserva Federal americana a subir a sua taxa de referência em 125 pontos base, de 1% para 2,25%, no espaço de seis meses, depois de quase dois anos de estabilidade.

A subida das taxas ficou mais a dever-se à necessidade de reduzir o grau acomodatício da política monetária — a taxa de juro real permaneceu negativa durante grande parte do ano — do que a qualquer tipo de pressão inflacionista, já que a taxa de inflação se manteve dentro de um intervalo relativamente confortável. Apesar da subida do petróleo — entre Dezembro de 2003 e o pico em Outubro de 2004, o índice WTI subiu 92% —, os índices de inflação subjacente, que tentam medir a evolução dos preços excluindo factores mais voláteis e que as autoridades monetárias seguem com mais atenção, reagiram muito moderadamente.

De facto, excluindo a variável petróleo, os factores que mais contribuem para criar pressões inflacionistas — taxas de utilização de capacidade industrial elevadas e um mercado de trabalho sobreaquecido — mantiveram-se ausentes, quer nos EUA, quer na Europa, o que explica a opção do Banco Central Europeu em manter a sua taxa de referência em 2% ao longo de todo o ano.

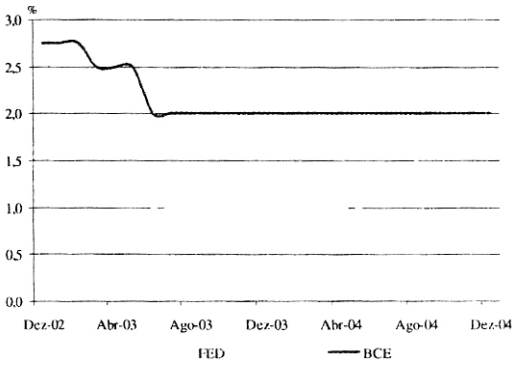
Inflação

(Taxa de variação homóloga)



Bancos centrais

(Evolução das taxas moderadoras)



1.2 — **Conjuntura nacional**

A economia portuguesa evoluiu de forma bastante diferenciada ao longo de 2004, devido a factores internos e externos. Assim, e apesar do clima de confiança dos consumidores se ter mantido bastante negativo ao longo de todo o ano, o 1.º semestre saldou-se por uma aceleração do ritmo de crescimento, com o PIB a crescer cerca de 1,4% no 1.º trimestre e 2,1% no 2.º, essencialmente estimulado pela procura externa e pelo investimento.

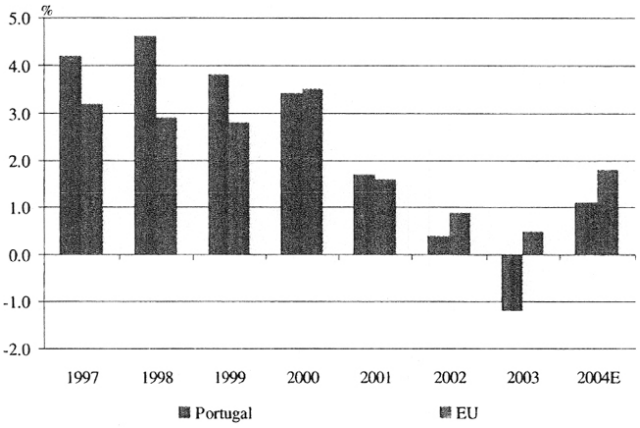
No entanto, os meses de Verão denotaram uma inversão abrupta, estimando-se que o ritmo de crescimento tenha abrandado para cerca de 0,8% devido sobretudo a um contributo negativo da procura externa líquida, reflectindo simultaneamente uma aceleração das importações e uma desaceleração das exportações, que voltou a fazer agravar o saldo das contas externas portuguesas.

No conjunto do ano, a economia portuguesa terá crescido cerca de 1,1%, ainda assim uma recuperação significativa face à queda de 1,3% registada em 2003.

Em qualquer dos casos, o desempenho foi inferior ao da média comunitária, implicando um novo atraso no processo de convergência real da economia portuguesa no quadro da zona euro.

Crescimento do PIB

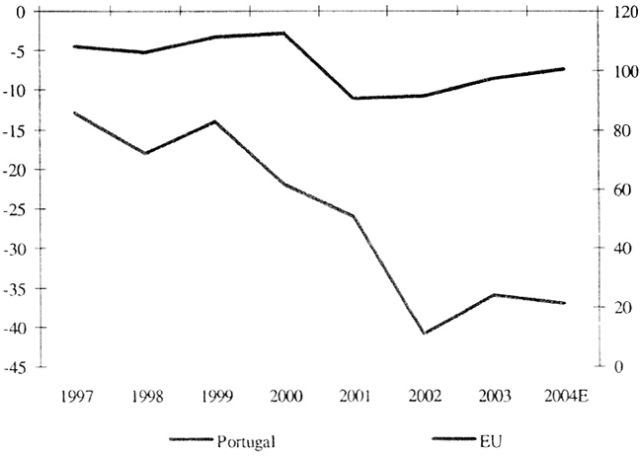
(Taxa de variação real)



No que diz respeito às componentes do PIB, o maior contributo para o desempenho da economia face ao ano transacto terá vindo do sector exportador, com um crescimento na ordem dos 6,8%, embora o consumo privado tenha apresentado uma recuperação notável (2,2% face a — 0,7% em 2003) tendo em conta o cenário de deterioração do mercado de emprego — a taxa de desemprego agravou-se de 6,5% para 6,8% no 3.º trimestre — e de estagnação dos salários reais. No que diz respeito ao investimento, o estímulo da procura externa terá sido crítico: após uma queda de 9,6% em 2003, esta variável terá apresentado um crescimento em torno de 1,9%. Finalmente, no capítulo das finanças públicas, o quadro restritivo implicado pelo Pacto de Estabilidade e Crescimento manteve-se, com o consumo público a evidenciar um ritmo de crescimento modesto, em linha com o observado em 2003 (0,6% contra 0,5%).

Confiança dos consumidores

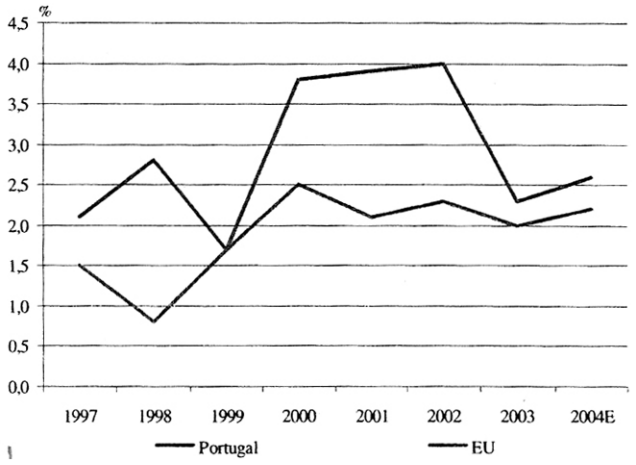
(Índice)



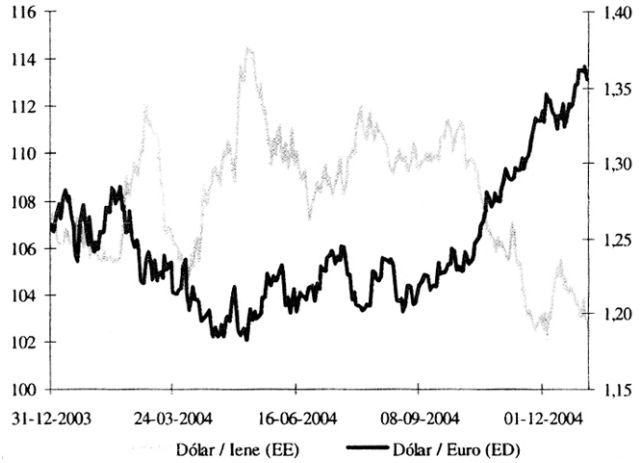
Apesar da recuperação económica, o índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) desacelerou face a 2003, de 3,3% para cerca de 2,5%, embora essa redução volatilidade intra-anual motivada pela tendência altista dos preços do petróleo.

Inflação

(Índice de preços harmonizado)



Taxas de câmbio



No que diz respeito às contas externas, e ao contrário das expectativas iniciais, o ano de 2004 ter-se-á saldado por um agravamento da balança de transacções correntes que, em conjunto com a balança de capital, terá atingido — 5,4% do PIB face a — 3,6% em 2003. Para esse agravamento terá contribuído sobretudo a deterioração da Balança comercial na segunda metade do ano, conforme já referido.

1.3 — **Sistema financeiro**

1.3.1 — Situação global:

Apesar da melhoria do enquadramento macroeconómico doméstico, o sector bancário português continuou a deparar-se com um cenário desafiante, nomeadamente ao nível da margem de intermediação, devido à permanência de baixas taxas de juro, para além de não ter podido beneficiar de uma conjuntura de mercado de capitais tão favorável como a de 2003.

Neste contexto, o enfoque estratégico continuou a apontar para a melhoria dos níveis de eficiência, ao nível das receitas através do aumento do *cross-selling* de produtos e, ao nível dos custos, através da redução de pessoal e encerramento de balcões. Apesar das pressões conjunturais, começaram, no entanto, a emergir algumas estratégias orientadas para o aproveitamento da retoma, ainda que incipiente, da economia portuguesa.

Com efeito, apesar de 2004 ter apresentado já um andamento positivo do PEB, o volume de crédito global reduziu-se face a 2003 (dados até Outubro de 2004), quer no segmento empresarial, quer no de particulares.

Assim, o crédito global a particulares caiu cerca de 5,7% entre Dezembro de 2003 e Outubro de 2004, com a queda de 11,5% do segmento de habitação a contribuir significativamente para esse desempenho, já que o crédito ao consumo se contraiu cerca de 2,4% e o crédito para outros fins chegou a aumentar 11%.

1.3.2 — Mercados monetário e cambial:

O agravamento dos défices público e externo dos EUA constituiu grande tema de debate ao longo de todo o ano, reforçando a perspectiva generalizada da necessidade de depreciação do dólar para repor algum equilíbrio na balança externa e fazer abrandar a procura interna.

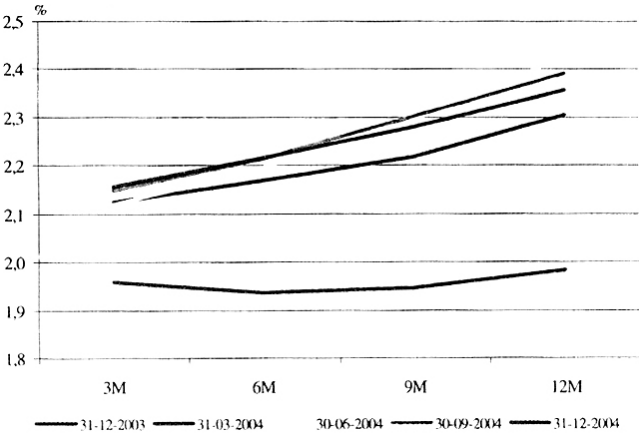
Assim, o dólar viria a depreciar cerca de 7% face ao euro, embora esse movimento se tenha acentuado especialmente na parte final de 2004, sobretudo no período que se seguiu às eleições presidenciais americanas, tendo fechado o ano a 1,3554/euro contra 1,2595 no fim de 2003.

A pressão de depreciação conseguiu até contrariar o facto dos diferenciais entre as curvas de mercado monetário se terem reduzido a favor do lado americano, por via das subidas de taxas da Reserva Federal, face à estabilidade do BCE. Face ao iene, as perdas do dólar seriam parcialmente mitigadas pela prática de intervenção cambial do Banco do Japão, que tem procurado proteger o sector exportador japonês, mas também evitar novos riscos de deflação através da gestão da moeda. Assim, o dólar fechou 2004 a 102,63 ienes/dólar, que compara com 107,22 no fim de 2003.

No que diz respeito à evolução das taxas Euribor, a curva de rendimentos manteve-se positivamente inclinada durante quase todo o ano, embora o reforço da apreciação do euro no último trimestre tivesse contribuído para reduzir o grau de inclinação, incorporando expectativas de um adiamento da subida de taxas por parte do BCE ou até de uma descida, caso o ritmo de apreciação se tivesse mantido. De um modo geral, as taxas mantiveram-se praticamente ao nível do ano anterior, apresentando oscilações mínimas: os três meses fecharam a 2,16% (+ 3 pontos base), os seis meses a 2,22% (+ 5 pb) e os 12 meses a 2,36% (+ 5 pb). O 1.º trimestre constituiu uma excepção ao padrão do ano pelas dúvidas que se acumulavam na altura a propósito do vigor da economia americana, entretanto desfeitas.

Taxas Euribor

(Curvas de rendimento)



1.3.3 — Mercado de obrigações:

O mercado de obrigações teve um ano de 2004 bastante atípico: se, no início do ano, as expectativas de forte crescimento económico, com o inevitável impacto inflacionista que daí decorre, apontavam para quedas significativas dos preços das obrigações, (*i*) os receios de abrandamento das economias em resultado da subida dos preços do petróleo, (*ii*) o fraco andamento do mercado de trabalho e (*iii*) a manutenção da inflação dentro de um intervalo perfeitamente confortável do ponto de vista dos bancos centrais acabou por levar a que os preços se mantivessem estáveis ou chegassem até a registar ganhos. Assim, a rendibilidade da obrigação americana para a maturidade a 10 anos manteve-se em torno do intervalo de 4% a 4,2% durante grande parte do ano, embora tenha descido pontualmente abaixo de 4% — um nível que normalmente se interpreta como indiciando expectativas de recessão; nalguns casos, a subida de taxas por parte da Reserva Federal, num contexto de forte subida dos preços do petróleo, chegou a acentuar esse fenómeno de descida, tendo levado a uma redução do grau de inclinação da curva de rendimentos ao longo do ano.

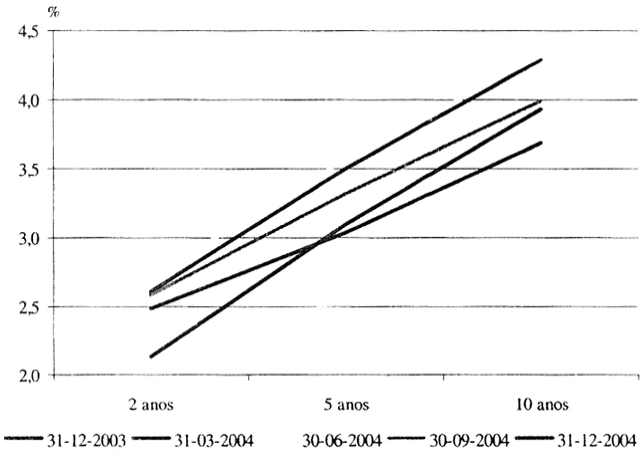
Adicionalmente, houve outro factor importante a influenciar a manutenção dos preços das obrigações americanas para lá dos res-

pectivos fundamentais, mas cujo impacto é bastante difícil de mensurar: a compra massiva de títulos do Tesouro americano por parte de bancos centrais asiáticos, nomeadamente da China e do Japão, que para aí canalizam a aplicação de dólares adquiridos no âmbito das suas políticas cambiais. Esta política tem sido, de resto, regularmente referida como o principal factor que explica a manutenção dos níveis de rendibilidade das obrigações americanas num patamar relativamente baixo e não justificado pelo desequilíbrio das contas públicas e externas americanas.

O cenário na Europa não foi significativamente diferente, embora, neste caso, não tenha havido subida de taxas por parte do Banco Central Europeu e os receios de abrandamento económico tenham sido sobretudo gerados pelo movimento de apreciação do euro face ao dólar, que constitui por si só um sinal de restrição monetária. Neste contexto, e à medida que, do lado dos EUA, se mitigavam as dúvidas relativamente ao andamento da economia, observou-se um alargamento quase inédito do diferencial entre as taxas de juro a 10 anos dos dois blocos: se, no fim de 2003, a diferença era de 5 pontos base, favorável aos EUA, em Dezembro de 2004, o diferencial tinha-se invertido para 54 pontos base, denotando uma redução da correlação entre as duas curvas invulgar mas bastante em consonância com os fundamentais das respectivas economias.

Obrigações do Tesouro alemão

(Curva de rendimento)



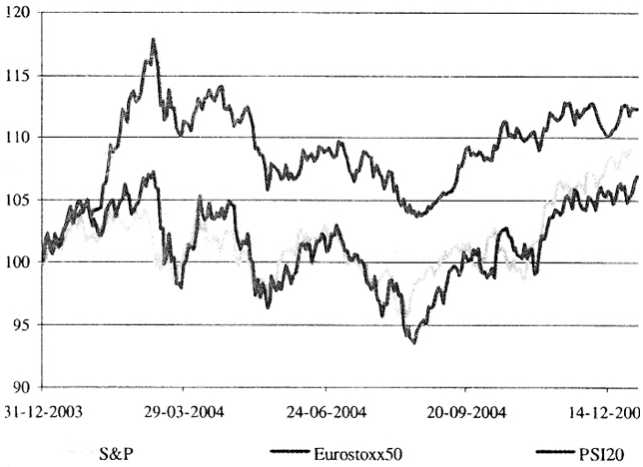
A curva de rendimentos portuguesa acompanhou os movimentos do bloco euro, nomeadamente a queda observada no fim do 1.º trimestre e a forte tendência de baixa registada durante o último trimestre do ano, que levou o *yield* da obrigação do Tesouro a fechar o ano no seu mínimo histórico, 3,68%. O diferencial relativamente ao título alemão equivalente oscilou entre 10 e 15 pontos base durante o ano.

1.3.4 — Mercado de acções:

Os mercados accionistas repetiram em 2004 o padrão de ganhos observado em 2003, embora em menor escala e sobretudo com alguma volatilidade intra-anual. Em termos genéricos, é possível identificar vários factores de suporte para este desempenho, os quais beneficiaram os mercados de acções: por um lado, as condições de liquidez favoráveis, devido às baixas taxas de juro em termos históricos, favoreceram a preferência dos investidores pelo segmento accionista; por outro, o sólido crescimento económico e os altos níveis de produtividade beneficiaram a rendibilidade das empresas; finalmente, a aposta em políticas de remuneração do accionista, como o pagamento de dividendos extraordinários e os programas de recompra de acções, continuou a ser bem recebida pela comunidade de investidores.

Apesar disso, a evolução dos mercados ao longo do ano foi algo irregular, identificando-se três grandes períodos: *i*) o 1.º trimestre apresentou um comportamento bastante positivo, em resultado das expectativas de forte crescimento da economia americana (o produto tinha crescido 7,4% no terceiro trimestre de 2003) e que gerou perspectivas optimistas em relação à evolução de negócio das empresas; *ii*) a partir de Abril, a subida dos preços do petróleo e uma inversão em baixa totalmente inesperada do mercado de trabalho americano geraram receios de abrandamento económico, que a descida dos *yields* das obrigações do Tesouro corroborou e que levaria os mercados a tocar os mínimos do ano, já em Agosto; *iii*) na medida em que dessa correcção resultaram valorizações mais atractivas e, entretanto, parte das dúvidas relativamente ao andamento macroeconómico se desfez, os mercados recuperaram algum terreno, mas apenas entraram sustentadamente em território positivo após as eleições americanas em Novembro.

Mercados accionistas



Assim, a maioria dos mercados fechou o ano de 2004 com rendibilidades entre 5% e 10%: o Standard & Poors subiu cerca de 8,9%, o Eurostoxx50 ganhou 6,9% e o Nikkei 7,6%. Ao nível da Europa, merecem destaque os mercados espanhol (17,4%), italiano (15,0%) e português (12,6%), que se manteve, de resto, como um dos mais rentáveis da zona euro durante grande parte do ano.

Um sinal da maior estabilização dos mercados accionistas após a depressão de 2000-2002 foi o número de ofertas públicas iniciais ocorridas, destacando-se, nos EUA, a entrada em bolsa do Google, o maior motor de busca de Internet a nível mundial. O mercado português assistiu também, pela primeira vez desde 2000, à entrada de uma nova empresa no mercado, a Media Capital, que detém a cadeia de televisão TVI, para além de várias estações de rádio e negócios de publicidade. A operação, avaliada em 217 milhões de euros, abrangeu os segmentos de clientes institucionais e de retalho, tendo gerado grande interesse por parte de investidores institucionais estrangeiros.

Num contexto relativamente mais favorável, o mercado viu os volumes transaccionados aumentarem em cerca de 37%, de 21,7 mil milhões de euros para 29,8 mil milhões, embora parte significativa desse acréscimo tenha estado associada a transacções específicas e passagem de blocos estratégicos de grande dimensão de alguns dos principais títulos do mercado.

1.3.5 — Mercado de retalho:

O mercado de retalho apresentou um padrão diferenciado, no que diz respeito às taxas de juro, com alguns segmentos a sofrerem uma subida das taxas activas enquanto outros beneficiaram de descidas, embora as variações tenham sido praticamente marginais. No caso das empresas financeiras, as taxas de juro em operações activas até um ano mantiveram-se praticamente estáveis em torno de 3,5% entre Dezembro de 2003 e Outubro de 2004, apresentando oscilações entre os 5 e os 10 pontos base, dependendo dos segmentos.

O mesmo cenário aplicou-se também às taxas de juro activas para crédito a particulares com prazos superiores a cinco anos (essencialmente crédito à habitação), que se mantiveram em torno de 3,4% entre Dezembro de 2003 e Outubro de 2004. No que diz respeito às operações passivas dos bancos para o mesmo período, as taxas de juro médias nos depósitos a prazo até um ano e superiores mantiveram-se em 1,8% para os particulares e 2,1% para o segmento empresarial.

2 — A actividade desenvolvida pelo Banif — Banco de Investimento, S. A. e empresas subsidiárias em 2004

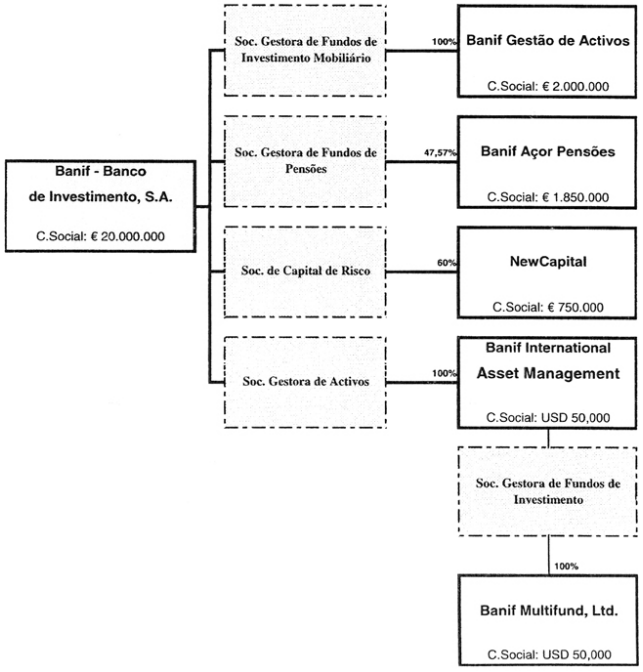
O Banif — Banco de Investimento, S. A. (Banif Investimento) é a instituição do Grupo Banif que actualmente centraliza e coordena toda a actividade nacional e internacional do Grupo Banif na área da banca de investimento, nomeadamente a actividade da Banif Securities, Inc. (nos Estados Unidos da América) e da Banif Primus C. V. C., S. A. (no Brasil).

As actividades de gestão de fundos (mobiliários e imobiliários e de pensões) e de capital de risco são desenvolvidas pelas sociedades participadas do Banif Investimento, enquanto que todas as restantes actividades são desenvolvidas no âmbito do próprio Banco de Investimento.

Ao nível das sociedades participadas, no início do ano de 2004 concretizou-se a fusão por incorporação da Banif Imo — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A. na Banifundos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A., tendo esta sociedade alterado a sua denominação social para Banif Gestão de Activos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A. Esta fusão permitiu, a partir do início do corrente ano, desenvolver numa única sociedade, toda a actividade de gestão de fundos de investimento mobiliário e imobiliário, tendo sido a primeira sociedade, no mercado português, a efectuar essa gestão simultânea.

Em 31 de Dezembro de 2004 o diagrama de participações do Banif Investimento era, assim, o seguinte:

Grupo Banif — Banco de Investimento, S. A.
Diagrama de participações à data de 31 de Dezembro de 2004



No decurso do ano de 2004 procedeu-se a uma alteração da estrutura organizacional do Banco, tendo em vista, por um lado, a sua adequação às características dos mercados em que opera e, por outro, potenciar sinergias e a contínua especialização dos seus recursos humanos.

Nesse contexto, procedeu-se à cisão da direcção de gestão de investimentos, em direcção de gestão de investimentos mobiliários e em direcção de gestão de investimentos imobiliários (especialização por produto), e à cisão da direcção comercial em direcção de *cross-selling* e em direcção de produtos de gestão de activos (especialização por actividade).

Simultaneamente procedeu-se ao reposicionamento de algumas actividades no âmbito da estrutura existente, pelo que, em Abril, a Direcção de Corporate Finance e M&A passou a designar-se por Direcção de Project e Corporate Finance, quando passou a ser responsável pelas actividades de *project finance,* e, posteriormente, já no final do ano, por Direcção de Financial Advisory, quando passou, igualmente, a ser responsável pelas actividades de Securitização.

Ainda neste âmbito, a Direcção de Private Banking passou a designar-se por Direcção de Corporate e Private Banking, tendo como objectivo principal facilitar o processo de captação de novos clientes (particulares e empresas), potenciando as sinergias ao nível do *cross-selling* de produtos e serviços do Banco entre aqueles dois tipos de clientes.

O principal activo do Banif Investimento, a carteira própria de obrigações, atingiu um valor global de cerca de 211 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2004. Dentro desta carteira a alteração mais relevante verificada durante o ano de 2004 traduziu-se no aumento do peso relativo dos títulos de *structured finance,* em particular de RMBS e CMBS, dados os objectivos de diversificação para classes de activos mais estáveis e com uma relação rendibilidade/risco mais interessante.

Na actividade de *trading* da carteira própria de acções, a deterioração das condições dos principais mercados de acções, observadas no segundo trimestre do ano, obrigou a uma redefinição da política de investimentos. A carteira, que era inicialmente composta por posições direccionais, foi objecto de uma alteração profunda, de modo a poder gerar valor num cenário adverso de mercado. As apostas de investimento passaram, assim, a ter como objectivo a redução da exposição ao risco direccional do mercado, o que permitiu encerrar o ano com um valor ligeiramente positivo em termos de resultados.

Em termos de política de *funding,* manteve-se a estrutura já existente, baseada em alguns recursos de médio prazo, no capital disponível do Banco, nas linhas de *repo* concedidas pelos principais bancos internacionais e na emissão de certificados de depósito.

No que se refere a operações de derivativos e cambiais, o Banif Investimento realizou diversas operações cujo valor nominal total ascendeu a cerca de 172,5 milhões de euros, sempre associadas a operações de mercado de capitais, não tendo envolvido por isso qualquer risco financeiro para o balanço do Banco.

A necessidade de desenvolvimento da actividade de Banca de Investimentos do Grupo Banif a nível internacional, com a consequente fragmentação das receitas, e o acréscimo verificado na estrutura de recursos humanos e materiais do Banif Investimento, associados ao facto de o ano de 2003 ter proporcionado condições excepcionais de mercado, quer para a concretização de mais valias substanciais na carteira de obrigações, quer para a estruturação e colocação de operações de dimensão significativa, explicam que os resultados líquidos obtidos pelo Banco no ano de 2004 fossem inferiores aos obtidos em 2003 em cerca de 21%.

No entanto este decréscimo verificado no Banco mais do que foi compensado pelo acréscimo de resultados líquidos obtidos pelas sociedades participadas, com particular destaque para a Banif Gestão de Activos, que duplicou o seu resultado em relação a 2003. De notar que esta alteração estrutural da composição dos resultados do Banif Investimento enquadra-se na estratégia definida de desenvolvimento das áreas de negócio mais estáveis e com resultados recorrentes, em complemento de outras cujos resultados têm um carácter mais cíclico, em função do comportamento dos mercados.

A operação de fusão por incorporação na Banifundos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário da totalidade do património da Banif Imo — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., embora efectuada em 30 de Dezembro de 2003, teve os seus efeitos contabilísticos reportados à data de 1 de Janeiro de 2003, pelo que os valores das demonstrações financeiras de 2003 e 2004, quer ao nível das contas individuais, quer ao nível das contas consolidadas, são directamente comparáveis entre si.

O Banif Investimento gerou, no período, um produto bancário de 11,5 milhões de euros, que se traduziu num *cash-flow* de 3,5 milhões de euros e num resultado líquido individual de 1,8 milhões de euros.

Contas individuais:

(Em milhares de euros)

	2004	2003	Variação (percent.)
Activo líquido	403 564,00	274 895,50	46,80
Capitais próprios	23 586,00	23 298,40	1,20
Produto bancário	11 494,70	12 012,10	— 4,30
Cash-flow	3 476,80	4 787,80	— 27,40
Resultado do exercício	1 787,60	2 271,30	— 21,30
ROA (percent.)	0,53	1,01	–
ROE (percent.)	7,88	10,25	–
Cost-to-income (percent.)	79,27	71,31	–
Ratio de solvabil. (percent.)	9,50	12,60	–

A nível consolidado os resultados líquidos do Banif Investimento cresceram 10,6% de 2003 para 2004, atingindo 3,44 milhões de euros, tendo gerado no ano de 2004 um produto bancário de 15,6 milhões de euros e um *cash-flow* de 5,7 milhões de euros:

Contas consolidadas:

(Em milhares de euros)

	2004	2003	Variação (percent.)
Activo líquido	402 132,50	273 382,40	47,10
Capitais próprios	26 341,00	24 399,90	8,00
Produto bancário	15 627,20	14 315,30	9,20
Cash-flow	5 692,80	6 042,90	— 5,80
Resultado do exercício	3 442,40	3 113,00	10,60
ROA (percent.)	1,020	1,400	–
ROE (percent.)	13,98	13,62	–
Cost-to-income (percent.)	70,87	67,78	–

Os principais elementos caracterizadores do desempenho do Banif — Banco de Investimento, S.A. no ano de 2004, por actividade, foram os seguintes:

1 — *Financial advisory:*

Em 2004 a direcção de *financial advisory* prosseguiu a consolidação da sua actividade no âmbito da prestação de serviços de assessoria financeira e de apoio à montagem de operações estruturadas, continuando a privilegiar a qualidade do trabalho executado e o acompanhamento permanente dos seus clientes.

No que concerne ao âmbito de actuação da direcção de *financial advisory* na área de consultoria financeira é de realçar o papel activo da direcção (*i*) no serviço de consultoria prestado ao Governo Regional dos Açores no âmbito do processo de privatização da EDA — Electricidade dos Açores, S. A.; (*ii*) na assessoria financeira prestada à Câmara Municipal de Lisboa no âmbito do processo de privatização da EMEL — Empresa Pública Municipal de Estacionamento de Lisboa e respectiva avaliação da empresa; (*iii*) na assessoria financeira desenvolvida no âmbito do projecto de constituição de um banco especializado no retalho a particulares e pequenas empresas (Banco Postal) resultante de uma parceria entre o Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A. e os CTT — Correios de Portugal e (*iv*) na avaliação económico-financeira de algumas empresas do grupo da Web-Lab — SGPS, S. A.

Merecem igualmente referência os trabalhos de assessoria efectuados para diversas entidades do sector imobiliário, quer ao nível de avaliações económico-financeiras de empresas e projectos, quer de estudos e análises dos mercados.

O ano de 2004 foi ainda pautado pela organização e montagem de programas de emissões de papel comercial para a MTO — SGPS, S. A. (*holding* do Grupo Martifer) e para a Inapa — Investimentos e Participações, S. A. e pela participação numa operação de financiamento sindicada à TI GEST — SGPS, S. A., no âmbito da aquisição da Transinsular — Transportes Marítimos Insulares, S. A.

A direcção de *financial advisory* continuou a desempenhar um papel activo na intermediação e colocação de ofertas públicas destacando-se a participação na Initial Public Offering da Media Capital — SGPS, S. A. e o envolvimento na oferta pública de aquisição potestativa lançada pela Banif Comercial — SGPS, S. A., sobre as acções representativas do capital social do Banco Comercial dos Açores, S. A.

2 — Mercado de capitais — dívida:

Ao longo do ano o Banif Investimento esteve envolvido num total de 22 operações, entre lideranças e participações em sindicatos de colocações de diversas emissões para entidades internacionais e locais.

Na liderança de emissões de obrigações destaca-se a estruturação de uma emissão de notas a cinco anos para a Brasturinvest — Investimentos Turísticos, S. A. (Grupo Pestana) com um montante global de 18 milhões de euros em parceria com o Banco Itáu Europa, S. A. No segmento de produtos estruturados para clientes de retalho, o Banco envolveu-se na montagem de três operações para emitentes do Grupo Banif, designadamente uma emissão de obrigações indexadas à taxa de câmbio EUR/USD para o Banif — Banco Internacional do Funchal (Cayman), Ltd., no valor de 12,5 milhões de euros e duas emissões de obrigações de caixa para a sucursal financeira exterior do Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A., no montante total de 33 milhões de dólares americanos, com remuneração indexada à *performance* da Taxa Libor do dólar americano. Adicionalmente, o Banif Investimento liderou uma emissão de notas para a Trade Invest, particularmente inovadora, com um montante global de 60 milhões de euros. O capital e juros desta emissão ficaram indexados ao risco de crédito de um conjunto de activos criteriosamente seleccionados incluindo: *portfolios* de risco de crédito de empresas europeias e americanas, risco soberano da República do Brasil e de operações de *trade finance* de empresas brasileiras.

A experiência do Banif Investimento na área de mercado de capitais acumulada ao longo dos últimos quatro anos, permitiu que esta instituição fosse convidada para participar no sindicato de tomada firme de diversas emissões de emitentes europeus, incluindo a emissão de *floating rate notes* (FRN) da EBS Building Society no valor total de 500 milhões de euros, a emissão de FRN da Modelo Continente — SGPS, S. A., no valor total de 100 milhões de euros, a emissão de notas da Sagres STC Explorer 2004 Series 1 no valor total de 1610 milhões de euros (titularização dos créditos fiscais do Estado Português) e ainda a emissão de notas da ANAM — Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S. A., no valor total de 50 milhões de euros, com garantia da ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.

No Brasil, mercado onde o Banif Investimento mantém uma posição de destaque, o ano de 2004 foi marcado por uma estreita colaboração com o Banco Banif Primus, S. A. Neste contexto, foram estruturadas diversas emissões, das quais destacam: duas emissões de certificados de depósito no montante global de 25 milhões de euros, uma emissão de notas promissórias no montante global de 17,5 milhões de euros e uma emissão de notas subordinadas no montante global de 8 milhões de dólares americanos. O Banco esteve igualmente envolvido no sindicato de tomada firme de algumas emissões de notas de entidades de renome internacional, assumindo o estatuto de *co-lead manager* na emissão de *fixed rate notes* do BNP Paribas Brasil, S. A., no valor total de 60 milhões de dólares americanos e o estatuto de *manager* na emissão de *fixed rate notes* do Banco Nossa Caixa no valor total de 100 milhões de dólares americanos. No seguimento do sucesso do Multi-Currency Commercial Paper Programme da Brazcomp 1, Ltd., (Grupo Votorantim) no ano de 2003, o Banif Investimento foi novamente convidado a participar no sindicato de tomada firme, assumindo o estatuto de *dealer* na renovação deste programa. Refira-se igualmente a participação do banco no sindicato bancário do financiamento do IDB B — Syndicated Loan Facility Americanos para a Bandeirante Energia, S. A., no valor total de 61,1 milhões de dólares.

No segmento de derivativos, o Banif Investimento estruturou e concretizou uma operação de cobertura de risco de taxa de juro para a ANAM — Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S. A., no montante de cerca de 25 milhões de euros.

De salientar, pelo seu carácter inovador, duas operações de financiamento (empréstimos Schuldschein) concretizadas no mercado de capitais internacional para o Serviço Regional de Saúde, EPE e APRAM — Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A., em conjunto com o ABN Amro Bank (SRS) e Barclays Capital (APRAM), no montante de 75 milhões e 28 milhões de euros, respectivamente.

Ao longo de 2004 os principais mercados secundários de renda fixa internacional tiveram um comportamento muito positivo, destacando-se em particular a evolução dos *spreads* de crédito dos Asset-Backed-Securities (ABS), dos *corporate bonds* dos sectores automóvel e telecomunicações e dos mercados emergentes. Este enquadramento permitiu ao Banif Investimento atingir um valor recorde em transacções no mercado secundário correspondente a mais de três biliões de euros. Adicionalmente, para esta excelente *performance* contribuíram o lançamento do serviço de *market making,* através de uma plataforma electrónica da Bloomberg e o alargamento das actividades de renda fixa aos Estados Unidos (Miami) através da Banif Securities Inc.

3 — Mercado de capitais — acções:

Seguindo a tendência de anos anteriores, o exercício ficou marcado pelo aumento da competitividade no negócio de corretagem de acções. Esta situação, aliada à *performance* modesta dos principais índices europeus e americanos, condicionou a receita de corretagem do Banif Investimento. As comissões de corretagem brutas ascenderam a 1,93 milhões de euros em 2004, contra um valor de 2,17 milhões em 2003. Refira-se que, apesar da excelente *performance* do mercado de acções português (agora integrado no núcleo da Euronext), o peso de cerca de 42% na receita do Banco, associado a este mercado, não foi suficiente para compensar a *performance* menos favorável dos negócios realizados nos restantes mercados.

O ano de 2004 ficou igualmente marcado pela conclusão, bem sucedida, do processo de concentração das actividades de vendas e recepção de ordens em Lisboa (com encerramento dos núcleos do Porto, Madeira e Açores). A implementação do serviço de vendas a investidores institucionais e o alargamento do âmbito das actividades de *research* surgem como os pilares da estratégia de diversificação da base de receitas desta área de negócio. Relativamente ao *research,* a organização em três pólos de cobertura, incluindo o Brasil (Banif Primus CVC), o resto da América Latina (Banif Securities) e a Península Ibérica (Banif Investimento), está a potenciar a matéria-prima para desenvolver um conceito inovador e integrado de *trading ideas*. Esta abordagem irá assegurar a diferenciação do serviço de vendas a investidores institucionais do Banif Investimento e potenciar as sinergias necessárias à utilização das plataformas locais de corretagem da Banif Securities (Estados Unidos da América) e da Banif Primus CVC (Brasil).

Por último, e confirmando o reconhecimento do mercado face à reorganização e reorientação implementada na área de corretagem do Banif Investimento, o Banco foi convidado a assumir uma posição de destaque *(co-manager)* no IPO da Media Capital (num valor total de cerca de 217,4 milhões de euros), uma das principais operações do ano.

Em consequência do esforço de diversificação das fontes de receita por mercado, o volume transaccionado nas bolsas estrangeiras no ano de 2004 representou já 45% do volume total, quando em 2003 tinha representado 40%.

4 — Gestão de activos:

A actividade de gestão de activos foi desenvolvida pelo Banif Investimento, na gestão de patrimónios de clientes particulares e institucionais, pela Banif Gestão de Activos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A., nos fundos de investimento mobiliário e imobiliário e pela Banif Açor Pensões — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A., nos fundos de pensões.

A estratégia da área de gestão de activos, no ano de 2004, assentou nos seguintes vectores prioritários:

Prosseguir o reforço do relacionamento com o Grupo Banif, potenciando os actuais níveis de *cross-selling* e as taxas de penetração deste tipo de produtos junto dos clientes do Grupo;

Aumentar o carácter recorrente da comercialização de fundos de investimento junto desses clientes;

Desenvolver o relacionamento com empresas e investidores institucionais exteriores ao Grupo Banif, de modo a potenciar as aplicações desses investidores em fundos de investimento e em serviços de gestão de patrimónios;

Manter a ênfase numa atitude de inovação, expressa na constituição de novos fundos de investimento.

Em 31 de Dezembro de 2004 a área de gestão de activos administrava um volume total de activos de 951,6 milhões de euros, que compara com 604,9 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2003, ou seja, um crescimento de 57%.

4.1 — Banif Gestão de Activos (Fundos de Investimento Mobiliário e Imobiliário):

Atendendo aos vectores estratégicos traçados para a área de gestão de activos, a sociedade colocou o acento tónico no posicionamento regular dos seus fundos acima da média de rendibilidades das respectivas classes, na promoção de um leque de fundos adequado ao interesse comercial por eles suscitado e no reforço do relacionamento com as redes de colocação dos seus fundos.

Assim, depois de em 2002 ter colocado mais de metade dos seus fundos no Top 3 das suas classes, e de em 2003 ter posicionado nove dos 11 fundos geridos no Top 5 dessas classes, em 2004 a Banif Gestão de Activos posicionou sete dos 12 fundos geridos no Top 5 de rendibilidades das respectivas classes, confirmando a consistência da gestão implementada. Em consequência, a Banif Gestão de Activos continua a apresentar-se como uma das sociedades gestoras de fundos de investimento com o melhor *ranking* médio dos respectivos fundos geridos.

É ainda de registar o facto de a Banif Gestão de Activos ter sido galardoada com quatro prestigiados prémios de 1.º lugar na 1.ª edição dos prémios Diário Económico/Standard & Poor's, destinados a salientar os melhores fundos comercializados em Portugal.

Em 31 de Dezembro de 2004 o volume de activos sob gestão cifrava-se em 603,5 milhões de euros, o que representou um acréscimo de 81% relativamente ao valor gerido no final de 2003. Neste contexto, a quota de mercado da Banif Gestão de Activos, que se situava nos 1,2 % em Dezembro de 2003 aumentou para cerca de 1,9% no final do exercício.

No que diz respeito aos fundos mobiliários e especiais de investimento, os activos geridos passaram de 189 milhões de euros no final de 2003 para 228,2 milhões de euros no final de 2004 (21% de crescimento), ao passo que os fundos imobiliários mantiveram o elevado ritmo de crescimento, evoluindo de 144,9 para 375,3 milhões de euros, no mesmo período, o que representou uma subida de 159%.

A atitude de inovação da sociedade materializou-se no lançamento e colocação do Art Invest — FEI, que foi o 1.º fundo especial de investimento e, simultaneamente, o 1.º fundo de arte existente em Portugal. Em Abril a Banif Gestão de Activos constituiu um novo fundo especial de investimento, o Banif Gestão Patrimonial — FEI, que investe em activos tradicionais (mercados monetários, obrigações e acções), e ainda em imobiliário, *hedge funds,* arte, *private equity, commodities* ou outros investimentos alternativos, directamente ou mediante a utilização de fundos de investimento.

A sociedade constituiu, em Março, um fundo imobiliário fechado de subscrição particular, o Citation, concretizou, ainda, no segundo trimestre, um novo aumento de capital de 40 milhões de euros do fundo imobiliário fechado Imogest e constituiu em Julho um novo fundo imobiliário fechado de subscrição particular, o fundo Lusíadas.

Estas operações permitiram reforçar muito significativamente o peso de investidores institucionais e empresas exteriores ao Grupo Banif, nos participantes dos fundos geridos, tendência que se pretende reforçar ao longo dos próximos anos.

Este acréscimo significativo do nível de actividade da Sociedade traduziu-se num resultado líquido de 1.528,7 milhares de euros, mais que duplicando, assim, o valor obtido em 2003.

(Em milhares de euros)

	2004	2003	Variação (percent.)
Activo líquido	6 452,8	3 903,3	+ 65,3
Capitais próprios	4 677,0	3 148,3	+ 48,6
Resultado do exercício	1 528,7	758,9	+ 101,4

4.2 — BanifAçor Pensões (Fundos de Pensões):

A sociedade tem vindo a desenvolver uma actividade comercial extremamente intensa e que se traduziu no estabelecimento de contactos com mais de 100 empresas, com o intuito de obter novos mandatos de gestão de fundos de pensões. Este empenho comercial permitiu a obtenção, no final do ano, de mais um mandato, para a constituição e gestão de um fundo para a ordem dos revisores oficiais de contas e permitiu que a sociedade se tenha posicionado na *short list* final para a obtenção de diversos mandatos.

A estratégia de investimento prosseguida nos fundos sob gestão manteve-se com uma tónica conservadora no período, continuando a componente accionista dos investimentos totais a ser relativamente reduzida, representando valores entre 10% e 15%. A rendibilidade média atingida no período cifrou-se em 6,3%, acima da mediana do sector, que foi de 5,7%.

O volume de activos sob gestão passou de 125,4 milhões de euros no final de 2003 para 151,9 milhões no final deste ano, o que representou um aumento de 21%.

O resultado líquido obtido pela sociedade no ano de 2004 cifrou-se em 181,7 milhares de euros, contra 139,6 milhares de euros em 2003, um crescimento de 30%.

(Em milhares de euros)

	2004	2003	Variação (percent.)
Activo líquido	3 161,0	2 873,8	+ 10,0
Capitais próprios	2 771,4	2 589,7	+ 7,0
Resultado do exercício	181,7	139,6	+ 30,1

4.3 — Banif Investimento (Gestão de Patrimónios):

A actividade de Gestão de Patrimónios foi afectada pelo clima de incerteza geopolítica e macroeconómica, que condicionou os mercados financeiros ao longo de 2004, situação que funcionou como uma travão ao crescimento dos activos geridos no período.

O Banif Banco de Investimento detinha, em 31 de Dezembro, um total de activos sob gestão de 167,6 milhões de euros, contra os cerca de 135,5 milhões de euros em 2003, evidenciando, ainda assim, um crescimento de 24%.

5 — *Cross-selling:*

Depois do enorme crescimento registado em 2003 nos indicadores de *cross-selling* de produtos de investimento nas redes de comercialização do Grupo Banif, os principais eixos estratégicos da direcção de *cross-selling* do Banif Investimento centram-se em:

Reforçar o carácter recorrente da comercialização de fundos de investimento e produtos estruturados junto dos clientes do Grupo;

Promover a comercialização de produtos destinados a segmentos distintos de clientes, fortalecendo ainda a imagem de inovação do Grupo (exemplos: Fundos Especiais de Investimento Art Invest e Banif Gestão Patrimonial);

Desenvolver a qualidade da venda de produtos de investimento nas redes do Grupo, mediante a execução de adequados planos de formação levados a cabo por esta direcção.

Em 2004 foram colocados 326 milhões de euros de fundos de investimento e produtos estruturados, o que se situa cerca de 5% acima dos 311 milhões comercializados no exercício de 2003.

Apesar de terem sido colocados apenas 149 milhões de euros de produtos estruturados em 2004, contra 200 milhões de euros colocados em 2003 (um decréscimo de 25%), o reforço na colocação líquida de fundos de investimento, que passou de 111 milhões para 178 milhões de euros de 2003 para 2004 (acréscimo de 60%) mais do que compensou aquela redução.

Neste contexto, salientou-se a significativa evolução nas acções de formação e dinamização comercial efectuadas junto das redes comerciais do Grupo Banif.

6 — *Corporate e private banking:*

De acordo com a estratégia definida, o Banif Investimento procurou reforçar a sua presença no segmento de *private banking,* baseando a sua actuação numa análise integrada das necessidades dos clientes e disponibilizando, para o efeito, um conjunto de soluções que privilegiem não só as necessidades financeiras detectadas, mas também a optimização do ponto de vista patrimonial e fiscal.

Em 2004, a actividade de *private banking* foi também orientada para o alargamento da oferta de produtos, passando a incluir na abordagem e aconselhamento comercial, produtos de terceiros criteriosamente seleccionados. Deste modo, com a proposta de valor definida para esta área de negócio, foi possível adoptar uma política de investimento que, preservando o activo dos clientes, permitiu a construção de soluções de investimento capazes de proporcionar bons retornos dos activos sobre gestão, visando sempre a crescente satisfação e fidelização dos clientes.

A estratégia adoptada conduziu a uma duplicação da base de clientes directos, atingindo em finais de 2004 um total de cerca de 240 clientes. Este incremento verificado permitiu efectuar uma abordagem comercial estruturada, que assente num significativo conhecimento do perfil dos clientes, acabou por se traduzir numa duplicação dos activos sobre gestão, com enfoque para a duplicação dos montantes afectos à gestão discricionária e a quadruplicação do crédito concedido no âmbito desta área.

7 — Securitização:

No decurso do ano de 2004, para além do acompanhamento e monitorização das características dos contratos titularizados e dos fluxos financeiros inerentes às operações de titularização de contratos de crédito imobiliário, crédito pessoal e de *leasing* do Grupo Banif já concretizadas em anos anteriores, a direcção de securitização apoiou ainda a concretização de uma nova operação de titularização de contratos de crédito imobiliário, no valor de 281 milhões de euros, para o Banco Comercial dos Açores, S. A.

No decurso do ano, a direcção de securitização elaborou e apresentou algumas propostas a potenciais clientes, estando ainda em curso diversos contactos com vista à prestação de serviços de estruturação nesta área.

8 — *Private equity:*

A NewCapital — Sociedade de Capital de Risco, S. A. (NewCapital) é a sociedade de capital de risco constituída pelo Banif — Banco de Investimento, S. A., para concretizar a sua actividade de *private equity*.

No decurso de 2004, a AEP — Associação Empresarial de Portugal (AEP) e a Fundação Luso Americana Para o Desenvolvimento (FLAD) adquiriram uma participação de 20% cada no capital social da NewCapital, passando o Banif Investimento a deter apenas 60% do capital da sociedade. O estabelecimento desta parceria ao nível da NewCapital entre o Banif Investimento, a FLAD e a AEP para a área de *private equity,* permite usufruir de um elevado potencial de *deal-flow* em termos de oportunidades de investimento.

No primeiro semestre de 2004, a NewCapital adquiriu à FLAD acções representativas de 6,5% do capital da Sociedade Quinta de Panças — Vinhos, S. A., e acções representativas de 4% do capital da empresa de investigação e desenvolvimento electrónico. Em termos de desinvestimentos concluiu a alienação das posições que detinha na CPTP — Companhia Portuguesa de Trabalhos Portuários e Construções, S. A. e na Imobiliária Construtora Grão Pará.

No final do primeiro semestre de 2004 a NewCapital passou a ser a entidade gestora do Fundo CAPVEN e lançou um novo fundo de capital de risco para investidores qualificados — New Early Stage Fund, o qual foi formalmente constituído em 2 de Julho de 2004. Adicionalmente, a NewCapital foi seleccionada para ser a sociedade gestora de um novo fundo de capital de risco para investidores qualificados, subscrito integralmente pelo IDE Madeira, e que designou Madeira Capital. Este novo Fundo iniciou a sua actividade em 10 de Setembro de 2004.

Actualmente a NewCapital gere três fundos de capital de risco, num valor total de capital comprometido de 16 milhões de euros:

a) Fundo CAPVEN, com o capital subscrito e realizado de 7,5 milhões de euros, destinado predominantemente a investimentos de expansão em PMEs portuguesas de acordo com os critérios da União Europeia.

b) Fundo New Early Stage Fund, com o capital comprometido de 4,5 milhões de euros e realizado de 1,8 milhões de euros, com enfoque em *start-ups,* primeiras fases de financiamento e projectos inovadores de PMEs portuguesas.

c) Fundo Madeira Capital, com o capital comprometido de 4 milhões de euros e realizado de 1 milhão de euros, destinado a investir em PMEs sedeadas na Região Autónoma da Madeira, com enfoque em *start-ups,* primeiras fases de financiamento e projectos inovadores.

Em Março de 2004, o Fundo CAPVEN investiu na Money Media — Edição e Publicações, L.da (Money Media), sociedade editora da revista *Carteira,* no montante de 158,25 milhares de euros. A *Carteira* é a primeira publicação em Portugal destinada exclusivamente à área das finanças pessoais.

A Money Media inclui ainda o negócio de *custom publishing*. Desde a tomada de participação do Fundo na Money Media, é de salientar a entrada da revista *Carteira* no Bareme Imprensa, o crescimento nas assinaturas e das receitas de publicidade.

O Fundo CAPVEN detém ainda, desde 2003, uma participação na Serzedelo & Rocha Duarte, S. A., conhecida pela marca Bluebird, uma cadeia de retalho especializada em relógios.

Em ambos os investimentos, a participação do Fundo CAPVEN é de 50% do capital e foram realizados acordos parassociais com os restantes accionistas, de forma a garantir uma intervenção significativa da entidade gestora do Fundo nas decisões mais relevantes das empresas.

No contexto do protocolo de colaboração entre a NewCapital e o FSCR, assinado a 30 de Julho de 2003, a NewCapital candidatou-se à participação do FSCR na subscrição de unidades de participação de um novo Fundo, New Family Companies Fund, que se prevê que seja constituído no início do segundo semestre de 2005 com o capital de 6 milhões de euros, sendo participado em 45% pelo FSCR. Os alvos de participação serão PMEs familiares bem estabelecidas no mercado, com produtos, marcas ou serviços reconhecidos e com notoriedade, mas que atravessem problemas de gestão familiar ou de sucessão. O Fundo pretende também apoiar operações de MBO, MBI e LBO na transmissão de empresas familiares, dotando-as de equipas de gestão dinâmicas e competentes, que garantam a sustentabilidade da sua capacidade de inovação e a continuidade da empresa.

A sociedade registava a 31 de Dezembro de 2004 um activo líquido total de 3091 milhares de euros, capitais próprios de 819,7 milhares de euros e um resultado líquido de 53 milhares de euros.

(Em milhares de euros)

	2004	2003	Variação (percent.)
Activo líquido	3 087,2	2 772,8	+ 11,3
Capitais próprios	819,7	766,6	+ 6,9
Resultado do exercício	53,0	16,6	+ 218,7

3 — **Perspectivas futuras**

O ano de 2005 foi o primeiro ano completo em que a actividade de Banca de Investimento do Grupo Banif, incluindo as operações em Portugal, Brasil e Estados Unidos da América, foi coordenada pelo Banif Investimento, tendo, nesse contexto, sido tomado um conjunto de decisões de índole estratégica.

Algumas destas decisões foram ainda implementadas no decurso de 2004, como a descontinuação da presença no *floor* da Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE) e a redução significativa das operações de carteira própria da Banif Securities Inc., ou estavam, no final desse ano, em fase de conclusão, como a capitalização da corretora nos Estados Unidos da América (já concretizada nos primeiros dias de Janeiro de 2005) e a autonomização da actividade desenvolvida no Brasil, com a transformação da Banif Primus CVC em Banco de Investimento (cuja implementação operacional já está concluída e cuja formalização legal se prevê que ocorra no 1.º quadrimestre de 2005).

Outras decisões estratégicas estão ainda numa fase inicial de implementação e serão concluídas no decurso do ano de 2005, como sejam o desenvolvimento de um projecto de *private banking* a partir do escritório de Miami da Banif Securities, Inc., e o estabelecimento de uma presença formal no México.

Prevê-se, assim, para 2005 e em resultado das medidas tomadas, a continuação do crescimento consistente da actividade de Banca de Investimento do Grupo Banif, em consequência, por um lado, de uma maior afirmação da actividade no mercado nacional e, por outro, das sinergias resultantes da coordenação das diversas operações de Banca de Investimento.

Com o objectivo de incrementar as operações de *cross-border* e identificar outras oportunidades de negócio no âmbito da Banca de Investimento, existe ainda a intenção de capitalizar a presença que o Grupo Banif já possui em alguns países, nomeadamente no Canadá, na Venezuela, no Reino Unido e na África do Sul e mesmo alargar a actividade de algumas áreas de negócio a Espanha e a alguns países da Europa de Leste recém admitidos no seio da União Europeia.

Em Portugal perspectiva-se a consolidação da actividade que tem vindo a ser desenvolvida nas áreas de mercado de capitais e de gestão de activos e um crescimento expressivo nas operações de *private banking* e de *private equity*.

Neste contexto, o volume da carteira própria de obrigações deverá manter-se aos níveis observados no final do ano, continuando a apostar-se, em termos de diversificação de receitas, no incremento da actividade de intermediação em mercados primários e secundários, bem como na actividade de estruturação de produtos para venda a institucionais ou para colocação nas redes comerciais do Grupo.

Ao nível da gestão de activos perspectiva-se uma consolidação da posição alcançada no final de 2004 e um crescimento do volume de activos geridos no decurso de 2005, estando ainda previstos a estruturação e o lançamento de novos fundos especiais de investimento e de outros produtos inovadores nesta área.

Prevê-se, ainda, um aprofundamento do *cross-selling* e o estabelecimento de novas parcerias com o Grupo Banif para a venda de produtos de banca de investimento através das diferentes redes comerciais do Grupo (bancárias e não bancárias), a ser suportada por diversas campanhas e por acções de formação, cuja programação já está a ser efectuada.

No que diz respeito aos serviços de assessoria e consultoria financeira agora integrados na área do *financial advisory* e que agregou os serviços prestados no âmbito do *corporate finance,* do *project finance* e da securitização, prevê-se um crescimento significativo do nível de actividade e o envolvimento do Banco em operações que potenciem a criação de um bom *track-record* e que permita suportar, no futuro, a crescimento sustentado desta área de negócio.

O Banif Investimento continuará, igualmente, a colocar a ênfase na inovação e na qualidade dos serviços a prestar aos clientes, prevendo-se, neste contexto, alguns investimentos ao nível dos sistemas de informação e o alargamento do leque de produtos e do âmbito dos serviços colocados à disposição dos clientes do Grupo Banif.

4 — Proposta de aplicação de resultados

Em resultado da actividade desenvolvida durante o ano 2004, o Banco apresenta um resultado do exercício, líquido de impostos, no montante de 1 787 619,13 euros.

O conselho de administração propõe à assembleia geral, nos termos da alínea *b*), do n.º 1, do artigo 376.° do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 97.° do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a seguinte aplicação de resultados (em euros):

Para reserva legal	178 761,91
Para reservas livres	108 857,22
Para distribuição de dividendos	1 500 000,00

5 — Notas finais

Em assembleia geral de accionistas da sociedade, realizada em 22 de Março de 2004, foi eleito membro do conselho consultivo o Dr. Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa para exercício de funções no período restante do triénio 2003-2005 e em preenchimento do lugar deixado em aberto pelo falecimento do Dr. Raul Manuel Gouveia Bordalo Junqueiro.

Em 29 de Março de 2004 o Eng. António Manuel Pereira Bernardo apresentou a carta de demissão de membro do conselho consultivo do Banco.

Em 29 de Outubro de 2004 a Dr.ª Cristina Ferreira Cardão Machado apresentou uma carta de renúncia ao cargo de secretário da sociedade, tendo, em conformidade, a Dr.ª Olga Maria Miranda Menici Malheiro Valente de Oliveira, secretário substituto, assumido interinamente esse cargo.

Em 11 de Janeiro de 2005 o Dr. Pedro Manuel Travassos de Carvalho (revisor oficial de contas n.º 634) apresentou uma carta de renúncia ao cargo de membro suplente do conselho fiscal do Banco, encontrando-se, assim, por preencher, até à realização da próxima assembleia geral de accionistas, o referido cargo.

Ao concluir o seu relatório sobre a actividade desenvolvida durante o exercício de 2004, o conselho de administração exprime aos membros do conselho fiscal e às autoridades de supervisão o seu agradecimento pelo apoio e colaboração que sempre demonstraram.

Lisboa, 14 de Fevereiro de 2005. — O Conselho de Administração: *Horácio da Silva Roque,* presidente — *Carlos David Duarte de Almeida,* vice-presidente — *Artur Manuel da Silva Fernandes,* vice-presidente — *João Paulo Pereira Marques de Almeida — Nuno José Roquette Teixeira — Gonçalo França de Castro Pereira Coutinho — José Paulo Baptista Fontes — Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques — Pedro Nuno Munhão Pinto Coelho*.

Anexo ao relatório de gestão

Informação nos termos do artigo 447.° do Código das Sociedades Comerciais

Informação sobre o movimento de acções e obrigações realizado pelos membros do conselho de administração e do conselho fiscal durante o exercício de 2004, em conformidade com o disposto no artigo 447.° do Código das Sociedades Comerciais.

Conselho de administração:

Comendador Horácio da Silva Roque:

Era, no final do exercício de 2004, titular de mais de metade do capital social da Rentipar Financeira — SGPS, S. A., a qual detinha mais de metade do capital social da Renticapital — Investimentos Financeiros, S. A., sendo presidente do conselho de administração dessas duas sociedades.

Detinha directamente, em 31 de Dezembro de 2004, 124 656 acções da Banif — SGPS, S. A., número idêntico ao detido em 31 de Dezembro de 2003.

A Rentipar Financeira — SGPS, S. A., detinha, em 31 de Dezembro de 2004, 22 468 280 acções, número idêntico ao detido em 31 de Dezembro de 2003.

A Renticapital detinha, em 31 de Dezembro de 2004, 3 989 998 acções, número idêntico ao detido em 31 de Dezembro de 2003.

A Mundiglobo — Habitação e Investimentos, S. A., sociedade da qual é indirectamente detentor da maioria do capital social e presidente do conselho de administração, detinha, em 31 de Dezembro de 2004, 1853 acções, número idêntico ao detido em 31 de Dezembro de 2003.

A Espaço Dez — Sociedade Imobiliária, L.da, sociedade da qual é indirectamente detentor da maioria do capital social, detinha, em 31 de Dezembro de 2004, 40 000 acções, número idêntico ao detido em 31 de Dezembro de 2003.

Detinha, ainda, em 31 de Dezembro de 2004, uma acção do Banco Banif Primus, S. A. e uma acção da Banif Primus — Corretora de Valores e Câmbio, S. A., ambas preferenciais e sem direito de voto, número idêntico ao detido em 31 de Dezembro de 2003.

A Rentipar Financeira — SGPS, S. A., detinha, em 31 de Dezembro de 2004, 2 437 500 acções da Companhia de Seguros Açoreana, S. A., número idêntico ao detido em 31 de Dezembro de 2003.

A Rentipar Financeira — SGPS, S. A., detinha, em 31 de Dezembro de 2004, 100 000 obrigações Banif — SGPS, S. A., 2003-2008, número idêntico ao detido em 31 de Dezembro de 2003.

As participações detidas, em relação a outras empresas do Grupo Banif, por empresas deste Grupo em que exerce funções de administração, são as indicadas no diagrama de participações constante deste anexo.

Dr. Carlos David Duarte de Almeida:

Possuía, em 31 de Dezembro de 2004, um total de 15 000 acções da Banif — SGPS, S. A., já detidas em 31 de Dezembro de 2003.

Detinha, ainda, uma acção preferencial sem direito a voto do Banco Banif Primus, S. A. e uma acção preferencial sem direito a voto da Banif Primus Corretora de Valores e Câmbio, S. A., não tendo efectuado quaisquer movimentos de acções destas sociedades durante o ano em referência.

Dr. Artur Manuel da Silva Fernandes:

Era titular, em 31 de Dezembro de 2004, de uma acção do Banco Banif Primus, S. A. e de uma acção da Banif Primus Corretora de Valores e Câmbio, S. A., (acções preferenciais sem direito a voto), já detidas em 31 de Dezembro de 2003.

Não transaccionou durante o ano de 2004 qualquer título de qualquer empresa integrada no Grupo Banif.

Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida:

Detinha, em 31 de Dezembro de 2004, 6666 acções da Banif — SGPS, S. A. Não transaccionou durante o ano de 2004 qualquer título de qualquer empresa integrada no Grupo Banif.

Dr. Nuno José Roquette Teixeira:

Detinha, em 31 de Dezembro de 2004, uma acção preferencial sem direito a voto do Banco Banif Primus, S. A., uma acção preferencial sem direito a voto da Banif Primus — Corretora de Valores e Câmbio, S. A. e uma acção ordinária nominativa com direito a voto da Beta Securitizadora, S. A., subscrita em 15 de Setembro de 2004. Não transaccionou durante o ano de 2004 qualquer título de qualquer empresa integrada no Grupo Banif.

Dr. Gonçalo França de Castro Pereira Coutinho:

Não detinha em 31 de Dezembro de 2004, nem transaccionou durante o ano 2004, quaisquer acções ou valores mobiliários do Banif — Banco de Investimento, S. A., ou de outras empresas com ele em relação de domínio ou grupo.

Dr. Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques:

Detinha, em 31 de Dezembro de 2004, 76 acções da Banif — SGPS, S. A., número idêntico ao detido em 31 de Dezembro de 2003.

Dr. José Paulo Baptista Fontes:

Não detinha em 31 de Dezembro de 2004, nem transaccionou durante o ano 2004, quaisquer acções ou valores mobiliários do Banif — Banco de Investimento, S. A., ou de outras empresas com ele em relação de domínio ou grupo.

Eng. Pedro Nuno Munhão Pinto Coelho:

Detinha, em 31 de Dezembro de 2004, uma acção preferencial sem direito a voto do Banco Banif Primus, S. A., uma acção preferencial sem direito a voto da Banif Primus Corretora de Valores e Câmbio, S. A. e uma acção ordinária nominativa com direito a voto da Beta Securitizadora, S. A., subscrita em 15 de Setembro de 2004. Não transaccionou durante o ano de 2004 qualquer título de qualquer empresa integrada no Grupo Banif.

Conselho fiscal:

Dr. Fernando Mário Teixeira de Almeida:

Não detinha directamente, à data de 31 de Dezembro de 2004, quaisquer acções ou valores mobiliários do Banif — Banco de Investimento, S. A., ou de outras empresas com ele em relação de domínio ou grupo.

A sociedade Quinta do Sourinho — Agricultura e Turismo, L.da, detida pelo próprio, esposa e filhos, possuía, em 31 de Dezembro de 2004, 25 715 acções da Banif — SGPS, S. A., número idêntico ao detido em 31 de Dezembro de 2003.

Ernst & Young Audit & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A.:

A sociedade, os seus sócios, respectivos cônjuges e descendentes menores de idade, não detinham, em 31 de Dezembro de 2004, nem transaccionaram durante o ano 2004 quaisquer acções ou valores mobiliários do Banif — Banco de Investimento, S. A., ou de outras empresas com ele em relação de domínio ou grupo.

Rui Manuel Braga de Almeida:

Detinha, em 31 de Dezembro de 2004, 800 acções da Banif — SGPS, S. A, número idêntico ao detido em 31 de Dezembro de 2003.

A seguir se informa sobre as acções e obrigações de sociedades do Grupo Banif transaccionadas e ou detidas durante o exercício de 2004, por sociedades do mesmo Grupo:

(Em euros, excepto quando indicada outra moeda)

Valores mobiliários	Movimentos				Posição em 31 de Dezembro de 2004	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Banif — SGPS, S. A.:						
Acções Banif Investimentos — SGPS, S. A.	—	—	—	—	1 750 000,00	—
Acções Banif Comercial — SGPS, S. A.	—	—	—	—	47 488 000,00	—
Acções Banif Seguros — SGPS, S. A.	—	—	—	—	4 660 000,00	—
Acções Banif — Imobiliária, S. A.	—	—	—	—	150 000,00	—
Banif Comercial — SGPS, S. A.:						
Acções Banif Leasing, S. A.	—	—	—	—	2 000 000,00	—
Acções Banif Crédito — SFAC, S. A.	—	—	—	—	600 000,00	—
Acções Banco Comercial dos Açores	Compra	8-1-2004	49	294,00	—	—
	Compra	10-3-2004	41 425	248 550,00	—	—
	Compra	12-3-2004	1 000	6 000,00	—	—
	Compra	22-3-2004	24	144,00	—	—
	Compra	25-3-2003	1 797	10 782,00	10 378 473,00	—
	—	—	—	—	48 000 000,00	—
Acções Banif — Banco Internacional do Funchal	Ent. Inter.	25-5-2004	42 000	—	42 000,00	—
Acções Banif Rent	Saí./acer.	9-2-2004	1	—	—	—
Acções ordinárias Banco Banif Primus, S. A.	Entrada	16-2-2004	6 074 782	—	—	—
	Entrada	30-9-2004	10 557 479	—	—	—
	AC-Res. P.	12-11-2004	19 212 433	—	85 741 474,00	—

(Em euros, excepto quando indicada outra moeda)

Valores mobiliários	Movimentos				Posição em 31 de Dezembro de 2004	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Banif Comercial — SGPS, S. A.:						
Acções preferenciais Banco Banif Primus, S. A.	Ent./Acer.	9-2-2004	2	–	–	–
		16-2-2004	1 086 444	–	–	–
		30-9-2004	1 888 151	–	–	–
		12-11-2004	3 436 046	–	15 334 421,00	–
Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A.:						
Acções Banif Finance, Ltd.	–	–	–	–	1 000,00	734,00
Acções Banif (Brasil), Ltda.	–	–	–	–	–	8 299,00
Acções Banif Açores — SGPS	–	–	–	–	4 016 983,00	20 084 915,00
Obrig. caixa subordinadas Banif Cayman 2008	–	–	–	–	1 500,00	11 012 407,00
BCA — Banco Comercial dos Açores, S. A.:						
Acções Banif Inform. and Technol. Holdings, Ltd.	Venda	20-9-2004	–	–	10 000,00	10 000,00
Acções Banif Açor Pensões, S. A.	–	–	–	–	40 000,00	–
Acções Companhia de Seguros Açoreana, S. A.	–	–	–	–	1 020 000,00	–
Acções Com. Açores Inc. — São José Califórnia	–	–	–	–	100,00	–
Acções Com. Açores Inc. — Fall River	–	–	–	–	100 000,00	–
Banif Seguros — SGPS, S. A.:						
Companhia de Seguros Açoreana, S. A.	–	–	–	–	3 792 500,00	–
CSA — Companhia de Seguros Açoreana, S. A.:						
Acções Banif Inf. & Technology Holdings	Venda	2-10-2004	20 000	–	–	–
Acções Banif Açor Pensões	–	–	–	–	108 000,00	651 864,99
Unidades de Participação Imogest	Compra	6-5-2004	56 092	1 661 579,66	–	–
	Compra	6-6-2004	55 858	1 661 607,93	205 918,00	5 815 178,60
Unidades de Participação Euro Obrigações	Compra	9-7-2004	12 245	74 996,95	–	–
	Compra	14-7-2004	4 029	24 994,71	–	–
	Compra	18-11-2004	7 223	20 017,75	23 497,00	144 989,51
Unid. Part. Euroacções	Compra	18-11-2004	4 511	9 999,98	4 511,00	9 999,98
Obrigações Banif Primus 03/04 6%	Maturidade	10-5-2004	2 500	–	–	–
Obrigações Banif Caixa Subordinadas 00/10	Venda	10-12-2004	2 500 000	–	–	–
Obrigações Banif SGPS 96/06	–	–	–	–	498 797,90	498 797,89
Obrigações Banif SGPS Sub/97-07	Venda	14-12-2004	90 000	89 910,00	559 135,58	559 135,58
Obrigações BCA/98-08	–	–	–	–	1 818 118,34	1 818 662,23
Obrigações Mundileasing caixas subordinadas/97-07	–	–	–	–	374 098,42	374 098,42
Banif Investimentos — SGPS, S. A.:						
Acções Banif — Banco de Investimento, S. A.	–	–	–	–	4 000 000,00	–
Acções Banif Comercial — SGPS	–	–	–	–	8 512 000,00	–
Acções Banif(Cayman), Ltd.	–	–	–	–	26 000 000,00	–
Banif Brasil, Ltda.	–	–	–	–	120 000,00	–
Acções Banif Securities Holdings	Compra	20-9-2004	316	USD 180 000	2 108,00	1 447 764,48
Acções Banif Mortgage Company	Venda	20-9-2004	300 000	USD 401 134	–	–
Acções Banif Inform. and Technology Holdings	Venda	20-9-2004	100 000	USD 30 000	–	–
Acções Banif Financial Services	Venda	20-9-2004	371 000	USD 128 516	–	–

(Em euros, excepto quando indicada outra moeda)

Valores mobiliários	Movimentos				Valor nominal em 31 de Dez. 2004
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Banif — Banco de Investimento, S. A.:					
Acções Banif Gestão de Activos, S. A.	–	–	–	–	400 000
Acções Banif Açor Pensões, S. A.	–	–	–	–	176 000
Acções NewCapital, SA	Venda	30-6-2004	30 000	150 000	–
	Venda	2-7-2004	30 000	150 000	90 000
Acções Banif Internat. Asset Management, Ltd.	–	–	–	–	50 000
Banif Finance Cayman Acções Pref. 2003	Compra	5-1-2004	100	5 002	–
	Compra	5-1-2004	600	30 006	–
	Compra	5-1-2004	300	15 003	–
	Venda	5-3-2004	31	1 563	–
	Venda	31-3-2004	969	48 450	–
	Compra	1-12-2004	969	48 460	–
	Compra	6-12-2004	4 000	200 000	–
	Compra	6-12-2004	31	1 550	–
	Venda	6-12-2004	5 000	250 000	–
Banif Finance Cayman Acções Pref. 2004	Compra	14-12-2004	125 000	125 000	–
	Compra	14-12-2004	250 000	250 000	–
	Venda	14-12-2004	100 000	100 150	–
	Venda	14-12-2004	25 000	25 025	–
	Compra	16-12-2004	150 000	150 000	–
	Compra	16-12-2004	150 000	150 000	–
	Venda	16-12-2004	50 000	50 075	–
	Venda	16-12-2004	100 000	100 400	–
	Venda	16-12-2004	250 000	250 000	–
	Venda	16-12-2004	100 000	100 000	–
	Venda	16-12-2004	50 000	50 050	–
	Compra	17-12-2004	50 000	50 000	–
	Venda	17-12-2004	50 000	50 250	–
	Compra	22-12-2004	625 000	625 000	–
	Venda	22-12-2004	275 000	278 438	–
	Venda	22-12-2004	150 000	151 650	–
	Venda	22-12-2004	200 000	202 000	–
	Compra	23-12-2004	279 000	279 000	–
	Venda	23-12-2004	40 000	40 600	–
	Venda	23-12-2004	114 000	115 653	–
	Venda	23-12-2004	125 000	126 875	–
Obrigações Banif Subordin. 1997-2007	Compra	14-12-2004	90 000	89 910	–
	Venda	14-12-2004	90 000	90 000	–
	Compra	22-12-2004	3 990	3 970	–
	Venda	22-12-2004	3 990	3 970	–
Obrig. Banif Subordin. 2000-2010 (1.ª série) ...	Compra	19-4-2004	1	995	–
	Venda	19-4-2004	10	9 950	–
	Compra	19-4-2004	11	11 000	–
	Compra	20-4-2004	2	1 999	–
	Venda	20-4-2004	2	2 000	–
Obrig. Banif Subordin. 2000-2010 (2.ª série) ...	Compra	27-8-2004	5	4 950	–
	Venda	27-8-2004	5	4 973	–
Obrig. Banif Subordin. 2001-2011	Compra	6-5-2004	8	7 942	–
	Venda	6-5-2004	8	7 942	–
	Venda	19-5-2004	15	14 888	–
	Venda	19-5-2004	15	14 963	–
Obrig. Subordin. Mundileasing 2007	–	–	–	–	299 279
Banif — SGPS 2003-2006	Compra	2-1-2004	1 000	992	–
	Compra	2-1-2004	15 000	14 828	–
	Compra	2-1-2004	20 000	19 834	–
	Compra	6-1-2004	30 000	29 790	–
	Compra	7-1-2004	25 000	24 695	–
	Compra	14-1-2004	80 000	79 254	–
	Venda	14-1-2004	110 000	110 000	–
	Compra	16-1-2004	53 000	52 444	–
	Compra	19-1-2004	10 000	9 895	–
	Compra	21-1-2004	43 000	42 572	–
	Venda	21-1-2004	50 000	50 000	–
	Venda	22-1-2004	20 000	20 000	–
	Compra	28-1-2004	1 000	988	–
	Compra	28-1-2004	15 000	14 841	–
	Compra	28-1-2004	15 000	14 841	–
	Compra	28-1-2004	25 000	24 750	–
	Venda	30-1-2004	100 000	100 000	–
	Venda	10-2-2004	50 000	50 000	–
	Compra	11-2-2004	10 000	9 894	–

(Em euros, excepto quando indicada outra moeda)

Valores mobiliários	Movimentos				Valor nominal em 31 de Dez. 2004
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Banif — SGPS/2003-2006	Compra	18-2-2004	2 000	1 969	–
	Compra	19-2-2004	2 000	1 978	–
	Compra	23-2-2004	46 000	45 540	–
	Compra	8-3-2004	5 000	4 950	–
	Compra	15-3-2004	5 000	4 950	–
	Compra	31-3-2004	3 000	2 970	–
	Compra	31-3-2004	4 000	3 960	–
	Compra	31-3-2004	6 000	5 940	–
	Compra	31-3-2004	8 000	7 920	–
	Compra	31-3-2004	10 000	9 900	–
	Compra	31-3-2004	10 000	9 900	–
	Compra	31-3-2004	10 000	9 900	–
	Compra	31-3-2004	10 000	9 900	–
	Compra	31-3-2004	15 000	14 850	–
	Compra	31-3-2004	20 000	19 800	–
	Compra	31-3-2004	46 000	45 540	–
	Venda	31-3-2004	5 000	5 000	–
	Compra	1-4-2004	23 000	22 770	–
	Compra	2-4-2004	1 000	990	–
	Compra	2-4-2004	3 000	2 970	–
	Venda	2-4-2004	200 000	200 000	–
	Compra	6-4-2004	1 000	990	–
	Compra	12-4-2004	10 000	9 890	–
	Venda	19-4-2004	60 000	60 000	–
	Compra	23-4-2004	3 000j	2 964	–
	Compra	23-4-2004	5 000	4 940	–
	Compra	23-4-2004	25 000	24 947	–
	Compra	23-4-2004	35 000	34 925	–
	Compra	26-4-2004	5 000	4 938	–
	Compra	27-4-2004	15 000	14 814	–
	Compra	10-5-2004	1 000	990	–
	Venda	10-5-2004	50 000	50 000	–
	Compra	11-5-2004	16 000	15 824	–
	Compra	21-5-2004	2 000	1 978	–
	Compra	21-5-2004	25 000	24 725	–
	Compra	21-5-2004	1 000	990	–
	Compra	21-5-2004	5 000	4 945	–
	Venda	24-5-2004	90 000	90 000	–
	Compra	31-5-2004	38 000	37 810	–
	Compra	31-5-2004	85 000	84 065	–
	Venda	1-6-2004	36 000	36 000	–
	Venda	3-6-2004	25 000	25 000	–
	Compra	8-6-2004	5 000	4 940	–
	Venda	9-6-2004	63 000	63 000	–
	Compra	11-6-2004	25 000	24 700	–
	Venda	15-6-2004	25 000	25 000	–
	Compra	21-6-2004	12 000	11 856	–
	Compra	21-6-2004	15 000	14 826	–
	Compra	25-6-2004	5 000	4 943	–
	Compra	1-7-2004	10 000	9 920	–
	Compra	6-7-2004	7 000	6 917	–
	Compra	8-7-2004	24 000	23 716	–
	Compra	8-7-2004	10 000	9 882	–
	Compra	8-7-2004	17 000	16 799	–
	Venda	9-7-2004	12 000	12 000	–
	Venda	15-7-2004	70 000	70 000	–
	Compra	16-7-2004	1 000	988	–
	Compra	16-7-2004	20 000	19 740	–
	Compra	21-7-2004	62 000	61 194	–
	Compra	21-7-2004	10 000	9 899	–
	Compra	23-7-2004	40 000	39 460	–
	Compra	26-7-2004	50 000	49 350	–
	Venda	30-7-2004	5 000	5 000	–
	Venda	2-8-2004	36 000	36 000	–
	Compra	5-8-2004	8 000	7 870	–
	Venda	5-8-2004	10 000	10 000	–
	Venda	6-8-2004	143 000	143 000	–
	Compra	13-8-2004	10 000	9 860	–
	Venda	17-8-2004	15 000	15 000	–
	Venda	17-8-2004	15 000	15 000	–
	Compra	18-8-2004	25 000	24 650	–

(Em euros, excepto quando indicada outra moeda)

Valores mobiliários	Movimentos				Valor nominal em 31 de Dez. 2004
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Banif — SGPS 2003-2006	Venda	20-8-2004	25 000	25 000	–
	Compra	30-8-2004	5 000	4 935	–
	Compra	1-9-2004	1 000	986	–
	Compra	8-9-2004	50 000	49 500	–
	Venda	9-9-2004	20 000	20 000	–
	Compra	13-9-2004	6 000	5 928	–
	Compra	15-9-2004	2 000	1 978	–
	Compra	15-9-2004	12 000	11 856	–
	Venda	20-09-04	32 000	32 000	–
	Compra	1-10-2004	2 000	1 999	–
	Compra	1-10-2004	25 000	24 990	–
	Venda	1-10-2004	16 000	16 000	–
	Compra	6-10-2004	1 000	1 000	–
	Compra	12-10-2004	5 000	4 993	–
	Compra	13-10-2004	1 000	999	–
	Compra	14-10-2004	32 000	31 957	–
	Compra	14-10-2004	50 000	49 920	–
	Venda	18-10-2004	43 000	43 000	–
	Compra	25-10-2004	5 000	4 990	–
	Venda	28-10-2004	25 000	25 000	–
	Compra	2-11-2004	20 000	19 938	–
	Venda	3-11-2004	50 000	50 000	–
	Compra	5-11-2004	2 000	1 993	–
	Venda	5-11-2004	31 000	31 000	–
	Compra	9-11-2004	10 000	9 963	–
	Compra	11-11-2004	5 000	4 980	–
	Compra	12-11-2004	10 000	9 958	–
	Compra	19-11-2004	30 000	29 859	–
	Compra	22-11-2004	25 000	24 880	–
	Compra	23-11-2004	1 000	995	–
	Venda	23-11-2004	25 000	25 000	–
	Venda	24-11-2004	50 000	50 000	–
	Compra	25-11-2004	31 000	30 839	–
	Venda	2-12-2004	20 000	20 000	–
	Compra	9-12-2004	12 000	11 940	–
	Compra	15-12-2004	5 000	4 975	–
	Compra	17-12-2004	45 000	44 822	–
	Compra	21-12-2004	2 000	1 985	–
	Venda	30-12-2004	68 000	67 694	–
	Venda	30-12-2004	15 000	15 000	–
Banif — SGPS 2003-2008	Compra	7-1-2004	100 000	99 791	–
	Venda	12-1-2004	200 000	200 000	–
	Compra	15-1-2004	25 000	24 930	–
	Compra	20-1-2004	300 000	300 000	–
	Venda	20-1-2004	300 000	300 000	–
	Venda	20-1-2004	300 000	300 000	–
	Venda	21-1-2004	125 000	125 125	–
	Compra	22-1-2004	5 000	4 983	–
	Compra	22-1-2004	95 000	95 000	–
	Venda	22-1-2004	95 000	95 000	–
	Venda	22-1-2004	100 000	100 100	–
	Compra	4-2-2004	100 000	100 000	–
	Compra	4-2-2004	100 000	100 000	–
	Venda	4-2-2004	100 000	100 000	–
	Venda	4-2-2004	100 000	100 000	–
	Venda	4-2-2004	100 000	100 100	–
	Venda	4-2-2004	100 000	100 100	–
	Compra	6-2-2004	50 000	50 000	–
	Venda	6-2-2004	50 000	50 000	–
	Venda	6-2-2004	50 000	50 050	–
	Compra	9-2-2004	10 000	9 950	–
	Compra	11-2-2004	10 000	9 948	–
	Compra	18-2-2004	5 000	4 971	–
	Venda	18-2-2004	20 000	20 020	–
	Venda	19-2-2004	5 000	5 005	–
	Compra	8-3-2004	5 000	4 961	–
	Compra	15-3-2004	10 000	9 916	–
	Compra	19-3-2004	100 000	99 120	–
	Venda	29-3-2004	29 000	29 000	–
	Compra	30-3-2004	29 000	29 000	–
	Compra	30-3-2004	35 000	35 000	–

(Em euros, excepto quando indicada outra moeda)

Valores mobiliários	Movimentos				Valor nominal em 31 de Dez. 2004
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Banif — SGPS 2003-2008	Venda	30-3-2004	29 000	29 000	–
	Venda	30-3-2004	35 000	35 000	–
	Venda	30-3-2004	150 000	150 150	–
	Compra	1-4-2004	80 000	80 000	–
	Venda	1-4-2004	80 000	80 000	–
	Venda	1-4-2004	80 000	80 080	–
	Compra	5-4-2004	64 000	64 000	–
	Venda	5-4-2004	64 000	64 000	–
	Venda	5-4-2004	64 000	64 064	–
	Compra	7-4-2004	10 000	9 895	–
	Compra	14-4-2004	5 000	4 945	–
	Compra	19-4-2004	20 000	19 771	–
	Compra	20-4-2004	75 000	75 000	–
	Venda	20-4-2004	75 000	75 000	–
	Venda	20-4-2004	110 000	110 110	–
	Compra	26-4-2004	12 000	11 856	–
	Compra	5-5-2004	2 500	2 469	–
	Compra	11-5-2004	21 500	21 210	–
	Compra	12-5-2004	5 000	4 932	–
	Compra	12-5-2004	50 000	49 323	–
	Compra	13-5-2004	10 000	9 863	–
	Compra	14-5-2004	1 500	1 480	–
	Compra	14-5-2004	3 000	2 959	–
	Compra	17-5-2004	1 000	986	–
	Venda	25-5-2004	45 000	45 000	–
	Compra	26-5-2004	9 000	8 868	–
	Venda	26-5-2004	59 000	59 000	–
	Venda	27-5-2004	11 000	11 000	–
	Compra	31-5-2004	15 000	14 850	–
	Venda	1-6-2004	15 500	15 500	–
	Compra	8-6-2004	15 000	14 762	–
	Compra	9-6-2004	10 000	9 840	–
	Venda	22-6-2004	10 000	10 000	–
	Compra	30-6-2004	20 000	19 800	–
	Compra	2-7-2004	25 000	24 540	–
	Compra	8-7-2004	20 000	19 700	–
	Compra	8-7-2004	5 000	4 925	–
	Compra	8-7-2004	15 000	14 775	–
	Venda	9-7-2004	25 000	25 000	–
	Compra	28-7-2004	5 000	4 900	–
	Compra	29-7-2004	1 000	980	–
	Compra	29-7-2004	5 000	4 900	–
	Compra	29-7-2004	5 000	4 900	–
	Compra	30-7-2004	10 000	9 800	–
	Compra	5-8-2004	55 000	54 368	–
	Venda	5-8-2004	10 000	10 000	–
	Venda	5-8-2004	6 000	6 000	–
	Compra	6-8-2004	2 500	2 475	–
	Venda	6-8-2004	118 000	118 000	–
	Venda	12-8-2004	24 000	24 000	–
	Compra	29-9-2004	3 000	2 970	–
	Venda	12-10-2004	3 500	3 500	–
	Compra	14-10-2004	3 500	3 483	–
	Compra	19-10-2004	25 000	24 850	–
	Compra	9-11-2004	2 000	1 990	–
	Compra	12-11-2004	3 000	2 988	–
	Compra	17-11-2004	1 700	1 692	–
	Compra	17-11-2004	2 500	2 488	–
	Compra	18-11-2004	75 000	74 625	–
	Venda	24-11-2004	15 000	15 000	–
	Compra	26-11-2004	1 100	1 095	–
	Compra	30-11-2004	1 000	995	–
	Compra	30-11-2004	1 000	995	–
	Compra	7-12-2004	1 000	995	–
	Compra	13-12-2004	10 000	9 950	–
	Compra	14-12-2004	25 000	24 996	–
	Compra	14-12-2004	5 000	4 998	–
	Compra	15-12-2004	5 000	4 998	–
	Compra	15-12-2004	30 000	29 987	–
	Venda	15-12-2004	11 500	11 500	–
	Compra	16-12-2004	5 500	5 497	–

(Em euros, excepto quando indicada outra moeda)

Valores mobiliários	Movimentos				Valor nominal em 31 de Dez. 2004
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Banif — SGPS 2003-2008	Compra	17-12-2004	10 000	9 995	–
	Compra	17-12-2004	4 000	3 998	–
	Compra	17-12-2004	4 000	3 997	–
	Compra	17-12-2004	10 000	9 993	–
	Compra	17-12-2004	25 500	25 482	–
	Venda	17-12-2004	2 000	2 000	–
	Compra	21-12-2004	5 000	4 995	–
	Venda	21-12-2004	40 000	40 000	–
	Venda	21-12-2004	120 000	120 000	–
	Compra	23-12-2004	60 000	59 790	–
	Venda	23-12-2004	20 000	20 000	–
	Venda	30-12-2004	5 000	5 000	–
	Venda	30-12-2004	57 300	57 128	–
	Venda	30-12-2004	50 000	50 000	EUR 200
Banif Finance Cayman 2003-2006	Compra	14-1-2004	12 000	11 982	–
	Compra	20-1-2004	2 000 000	1 998 000	–
	Venda	22-1-2004	1 000 000	998 600	–
	Compra	23-1-2004	1 738 000	1 735 567	–
	Venda	23-1-2004	750 000	748 950	–
	Venda	23-1-2004	2 000 000	1 998 000	–
	Compra	19-2-2004	300 000	299 550	–
	Venda	20-2-2004	300 000	299 550	–
	Compra	04-3-2004	140 000	139 790	–
	Venda	05-3-2004	140 000	139 790	–
	Compra	10-3-2004	50 000	49 925	–
	Venda	10-3-2004	50 000	49 925	–
	Venda	13-4-2004	500 000	499 650	–
	Compra	14-4-2004	500 000	499 270	–
	Compra	20-4-2004	1 500 000	1 497 810	–
	Venda	20-4-2004	1 500 000	1 499 250	–
	Compra	21-4-2004	64 000	63 907	–
	Venda	21-4-2004	300 000	299 910	–
	Compra	22-4-2004	236 000	235 929	–
	Compra	23-4-2004	2 000 000	1 999 400	–
	Venda	23-4-2004	2 000 000	1 999 400	–
	Compra	30-4-2004	1 000 000	999 700	–
	Venda	30-4-2004	1 000 000	999 700	–
	Compra	6-5-2004	5 000 000	4 995 000	–
	Venda	6-5-2004	5 000 000	4 998 750	–
	Compra	20-5-2004	200 000	199 782	–
	Venda	20-5-2004	200 000	200 000	–
	Compra	7-6-2004	250 000	249 925	–
	Venda	7-6-2004	250 000	249 925	–
	Compra	9-6-2004	43 000	42 955	–
	Compra	9-6-2004	207 000	206 938	–
	Venda	9-6-2004	250 000	250 000	–
	Compra	23-6-2004	5 000	4 999	–
	Compra	23-6-2004	5 000 000	4 995 000	–
	Venda	23-6-2004	5 000	4 999	–
	Venda	23-6-2004	5 000 000	5 000 500	–
	Compra	7-7-2004	2 000 000	2 000 000	–
	Venda	7-7-2004	2 000 000	2 000 000	–
	Compra	16-7-2004	1 500 000	1 500 000	–
	Compra	19-7-2004	2 500 000	2 499 375	–
	Compra	19-7-2004	1 500 000	1 500 600	–
	Venda	19-7-2004	1 500 000	1 500 600	–
	Venda	19-7-2004	4 000 000	4 001 600	–
	Compra	21-7-2004	920 000	920 460	–
	Venda	21-7-2004	1 000 000	1 000 400	–
	Compra	22-7-2004	80 000	79 980	–
	Compra	22-7-2004	1 000 000	1 000 000	–
	Compra	22-7-2004	3 000 000	3 001 200	–
	Venda	22-7-2004	4 000 000	4 001 200	–
	Compra	3-8-2004	1 000 000	1 000 700	–
	Venda	3-8-2004	1 000 000	1 000 700	–
	Compra	4-8-2004	1 000 000	1 000 660	–
	Venda	4-8-2004	1 000 000	1 000 800	–
	Compra	9-9-2004	1 250 000	1 251 250	–
	Compra	9-9-2004	750 000	750 750	–
	Venda	9-9-2004	2 000 000	2 002 000	–
	Compra	10-9-2004	350 000	350 350	–

(Em euros, excepto quando indicada outra moeda)

Valores mobiliários	Movimentos				Valor nominal em 31 de Dez. 2004
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Banif Finance Cayman 2003-2006	Compra	10-9-2004	920 000	920 920	–
	Compra	10-9-2004	500 000	500 500	–
	Venda	10-9-2004	1 770 000	1 771 770	–
	Compra	8-10-2004	75 000	75 075	–
	Venda	8-10-2004	75 000	75 075	–
	Compra	12-10-2004	250 000	250 231	–
	Venda	12-10-2004	250 000	250 325	–
	Compra	14-10-2004	800 000	800 739	–
	Compra	14-10-2004	3 000 000	3 003 300	–
	Venda	14-10-2004	800 000	801 040	–
	Venda	14-10-2004	3 000 000	3 003 300	–
	Compra	15-10-2004	500 000	500 600	–
	Venda	15-10-04	500 000	500 600	–
	Compra	27-10-04	230 000	230 276	–
	Venda	28-10-04	230 000	230 276	–
	Compra	3-12-04	3 000 000	3 003 105	–
	Venda	6-12-04	3 000 000	3 004 200	–
	Compra	15-12-04	600 000	600 621	–
	Venda	15-12-04	600 000	601 080	–
	Compra	17-12-04	500 000	500 750	–
	Venda	17-12-04	500 000	500 750	–
Banif Finance Cayman 2004-2009	Compra	3-8-2004	1 000 000	996 700	–
	Venda	3-8-2004	1 000 000	997 000	–
	Compra	4-8-2004	1 000 000	996 680	–
	Venda	4-8-2004	1 000 000	997 000	–
	Compra	9-9-2004	2 600 000	2 591 368	–
	Venda	9-9-2004	1 900 000	1 894 300	–
	Venda	9-9-2004	700 000	697 900	–
	Compra	10-9-2004	4 770 000	4 754 164	–
	Venda	10-9-2004	3 000 000	2 991 300	–
	Venda	10-9-2004	350 000	348 950	–
	Venda	10-9-2004	920 000	917 240	–
	Venda	10-9-2004	500 000	498 500	–
	Compra	14-9-2004	4 000 000	3 986 720	–
	Venda	14-9-2004	4 000 000	3 989 200	–
	Compra	15-9-2004	150 000	149 502	–
	Venda	15-9-2004	150 000	149 625	–
	Compra	22-9-2004	265 000	264 120	–
	Venda	22-9-2004	265 000	264 391	–
	Compra	29-9-2004	300 000	299 004	–
	Venda	29-9-2004	300 000	299 310	–
	Compra	12-10-2004	3 000	2 993	–
	Venda	12-10-2004	3 000	2 993	–
	Compra	19-10-2004	10 000	9 975	–
	Compra	20-10-2004	1 000 000	997 300	–
	Venda	20-10-2004	1 000 000	997 300	–
	Venda	22-10-2004	10 000	9 975	–
	Compra	3-11-2004	2 000 000	1 995 000	–
	Venda	3-11-2004	2 000 000	1 995 000	–
	Compra	19-11-2004	1 150 000	1 146 383	–
	Venda	19-11-2004	330 000	329 175	–
	Venda	19-11-2004	820 000	817 950	–
	Compra	29-11-2004	300 000	299 250	–
	Venda	29-11-2004	150 000	149 625	–
	Venda	29-11-2004	150 000	149 640	–
	Compra	7-12-2004	200 000	199 580	–
	Compra	7-12-2004	5 000 000	4 988 250	–
	Compra	7-12-2004	2 300 000	2 294 710	–
	Compra	7-12-2004	1 000 000	997 750	–
	Venda	8-12-2004	8 500 000	8 480 289	–
	Compra	14-12-2004	250 000	249 475	–
	Venda	14-12-2004	250 000	249 475	–
	Compra	15-12-2004	50 000	49 865	–
	Venda	15-12-2004	50 000	49 910	–
	Compra	16-12-04	5 000 000	4 986 060	–
	Venda	16-12-04	5 000 000	4 987 500	–
	Compra	17-12-04	500 000	498 750	–
	Venda	17-12-04	500 000	499 000	–
	Compra	29-12-04	75 000	74 809	–
	Venda	29-12-04	75 000	74 850	–

(Em euros, excepto quando indicada outra moeda)

Valores mobiliários	Movimentos				Valor nominal em 31 de Dez. 2004
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Banif Cayman Brazil Linked Note 7,125% 2004	Compra	7-1-2004	20 000	19 800	
	Compra	25-3-2004	29 000	29 000	–
	Compra	29-6-2004	50 000	50 000	–
	Compra	1-7-2004	93 000	93 000	–
	Compra	2-7-2004	24 000	24 000	–
	Compra	8-7-2004	20 000	20 000	–
	Compra	23-7-2004	350 000	350 000	–
	Compra	15-9-2004	17 000	17 000	–
	Reembolso	29-12-2004	603 000	603 000	–
Banif Cayman Mix 2002-2004	Reembolso	10-5-2004	185	185 000	–
Banif Cayman Capital Portugal 5,25% 2005	Compra	7-1-2004	2 000	1 960	–
	Compra	15-1-2004	5 000	4 925	–
	Venda	16-2-2004	8 000	8 126	–
	Compra	27-2-2004	5 000	4 910	–
	Venda	5-3-2004	5 000	5 014	–
	Compra	15-3-2004	20 000	19 640	–
	Compra	26-3-2004	11 000	10 670	–
	Venda	26-3-2004	20 000	20 000	–
	Compra	7-4-2004	6 000	6 000	–
	Compra	21-4-2004	17 000	17 000	–
	Venda	21-4-2004	17 000	17 026	–
	Venda	21-4-2004	17 000	17 000	–
	Compra	28-4-2004	5 000	4 900	–
	Compra	5-5-2004	5 000	4 900	–
	Venda	10-5-2004	10 000	10 000	–
	Compra	31-5-2004	2 000	1 940	–
	Compra	31-5-2004	5 000	4 900	–
	Reembolso	14-6-2004	7 000	7 000	–
Banif Cayman Capital Europa 2005	Compra	4-6-2004	7 000	7 000	–
	Reembolso	7-7-2004	619 000	619 000	–
	Compra	4-6-2004	7 000	6 990	–
	Venda	4-6-2004	7 000	7 000	–
	Compra	19-2-2004	3 000	2 978	–
	Compra	5-3-2004	5 000	5 000	–
	Compra	5-3-2004	2 000	1 980	–
	Venda	5-3-2004	3 000	3 004	–
	Venda	30-3-2004	5 000	5 007	–
	Compra	14-5-2004	100 000	99 943	–
	Venda	14-5-2004	100 000	100 100	–
	Compra	19-5-2004	12 000	11 880	–
	Venda	24-5-2004	10 000	10 011	–
	Compra	25-5-2004	5 000	4 950	–
	Compra	1-6-2004	88 000	87 120	–
	Venda	3-6-2004	97 000	97 000	–
Banif Cayman, 4,5% Euro-Dólar	Compra	18-2-2004	124 000	124 000	–
	Venda	18-2-2004	50 000	50 000	–
	Compra	31-3-2004	112 000	112 000	–
	Compra	29-3-2004	10 000	10 000	–
	Venda	6-4-2004	22 000	22 000	–
	Venda	6-4-2004	66 000	66 000	–
	Compra	23-4-2004	100 000	100 000	–
	Compra	28-4-2004	25 000	25 000	–
	Compra	26-5-2004	1 000	1 000	–
	Reembolso	7-7-2004	234 000	234 000	–
Banco Banif Primus, 6% 2004	Venda	13-2-2004	10 000	10 060	–
	Compra	26-3-2004	971 000	971 799	–
	Venda	30-4-2004	5 920 000	5 920 000	–
	Compra	13-2-2004	10 000	10 060	–
	Venda	13-2-2004	10 000	10 060	–
Banco Banif Primus, 3,8% 2004	Compra	26-5-2004	500 000	496 425	–
	Venda	31-5-2004	500 000	500 689	–
Banco Banif Primus, 4,5% 2006 (Tranche A)	Compra	27-2-2004	12 500 000	12 500 000	–
	Venda	27-2-2004	12 500 000	12 562 500	–
	Compra	2-3-2004	600 000	603 000	–
	Venda	2-3-2004	600 000	599 550	–
	Compra	15-3-2004	1 190 000	1 190 000	–
	Venda	15-3-2004	25 000	25 000	–
	Venda	15-3-2004	130 000	130 000	–
	Venda	15-3-2004	140 000	140 000	–
	Venda	15-3-2004	500 000	500 000	–
	Compra	16-3-2004	3 900 000	3 916 632	–
	Venda	16-3-2004	50 000	50 000	–

(Em euros, excepto quando indicada outra moeda)

Valores mobiliários	Movimentos				Valor nominal em 31 de Dez. 2004
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Banco Banif Primus, 4,5% 2006 (Tranche A)	Venda	16-3-2004	325 000	325 000	–
	Venda	16-3-2004	20 000	20 000	–
	Compra	31-3-2004	3 000 000	3 021 000	–
	Venda	31-3-2004	3 000 000	3 021 000	–
	Venda	31-3-2004	3 000 000	3 030 000	–
	Compra	30-4-2004	100 000	100 423	–
	Venda	30-4-2004	800 000	803 412	–
	Venda	30-4-2004	100 000	100 423	–
	Venda	30-4-2004	100 000	100 500	–
	Compra	25-5-2004	130 000	130 624	–
	Venda	25-5-2004	130 000	130 650	–
	Compra	19-10-2004	150 000	150 600	–
	Venda	19-10-2004	150 000	150 645	–
Banco Banif Primus, 4,5% 2006 (Tranche B)	Compra	15-03-2004	30 000	30 000	–
	Compra	15-3-2004	11 280 000	11 280 000	–
	Venda	15-3-2004	30 000	30 000	–
	Venda	15-3-2004	8 250 000	8 250 000	–
	Compra	17-3-2004	300 000	300 000	–
	Venda	17-3-2004	50 000	50 000	–
	Venda	17-3-2004	250 000	250 000	–
	Venda	17-3-2004	30 000	30 000	–
	Venda	17-3-2004	300 000	300 000	–
	Venda	17-3-2004	300 000	300 000	–
	Venda	19-3-2004	10 000	10 000	–
	Venda	19-3-2004	150 000	150 000	–
	Venda	19-3-2004	25 000	25 000	–
	Venda	19-3-2004	25 000	25 000	–
	Venda	19-3-2004	100 000	100 000	–
	Venda	19-3-2004	410 000	410 000	–
	Venda	23-3-2004	70 000	70 000	–
	Venda	26-3-2004	25 000	25 000	–
	Compra	29-3-2004	10 000	9 988	–
	Venda	30-3-2004	180 000	180 000	–
	Venda	30-3-2004	300 000	300 000	–
	Venda	30-3-2004	305 000	305 000	–
	Venda	30-3-2004	10 000	10 000	–
	Venda	1-4-2004	400 000	400 000	–
	Venda	6-4-2004	100 000	100 000	–
	Venda	8-4-2004	140 000	140 000	–
	Venda	14-4-2004	100 000	100 000	–
	Venda	30-4-2004	60 000	60 000	–
	Compra	30-8-2004	10 000	9 900	–
	Venda	30-8-2004	10 000	10 000	–
Banco Banif Primus, 4,25% 2007	Compra	5-11-2004	17 500 000	17 150 000	–
	Venda	5-11-2004	4 500 000	4 394 250	–
	Venda	5-11-2004	13 000 000	12 694 500	–
Banco Banif Primus, 7% 2014	Compra	31-12-2004	1 367 000	USD 1 500 245	–
	Venda	31-12-2004	1 367 000	USD 1 500 245	–
Rentipar — SGPS 2003-2007	Compra	9-1-2004	5 500	5 418	–
	Venda	13-1-2004	5 500	5 500	–
	Compra	15-1-2004	12 000	11 874	–
	Compra	15-1-2004	1 500	1 484	–
	Compra	15-1-2004	35 000	34 633	–
	Venda	16-1-2004	15 000	15 000	–
	Compra	26-1-2004	9 000	8 888	–
	Venda	26-1-2004	40 000	40 000	–
	Compra	28-1-2004	2 500	2 469	–
	Venda	29-1-2004	15 000	15 000	–
	Compra	12-2-2004	2 500	2 465	–
	Compra	17-2-2004	2 000	1 973	–
	Compra	29-3-2004	5 000	4 913	–
	Venda	1-4-2004	12 000	12 000	–
	Compra	7-4-2004	2 000	1 978	–
	Compra	7-4-2004	10 000	9 890	–
	Venda	15-4-2004	5 000	5 000	–
	Compra	19-4-2004	1 000	989	–
	Compra	19-4-2004	5 000	4 944	–
	Compra	19-4-2004	7 000	6 922	–
	Compra	20-4-2004	50 000	49 441	–
	Venda	3-5-2004	50 000	50 000	–
	Compra	12-5-2004	5 000	4 944	–
	Venda	13-5-2004	20 000	20 000	–
	Compra	21-5-2004	26 000	25 714	–

(Em euros, excepto quando indicada outra moeda)

Valores mobiliários	Movimentos				Valor nominal em 31 de Dez. 2004
	Operação	Data	Quantidade	Valor	
Rentipar — SGPS 2003-2007	Venda	24-5-2004	30 000	30 000	–
	Compra	25-5-2004	500	494	–
	Compra	22-6-2004	5 000	4 940	–
	Venda	22-6-2004	5 000	5 000	–
	Compra	2-7-2004	10 000	9 880	–
	Venda	2-7-2004	10 000	10 000	–
	Compra	8-7-2004	19 500	19 266	–
	Compra	14-7-2004	10 000	9 880	–
	Compra	15-7-2004	3 000	2 964	–
	Compra	15-7-2004	10 000	9 880	–
	Compra	15-7-2004	19 000	18 772	–
	Compra	20-7-2004	4 000	3 952	–
	Compra	30-7-2004	8 000	7 872	–
	Venda	30-7-2004	13 000	13 000	–
	Venda	2-8-2004	60 000	60 000	–
	Compra	13-8-2004	20 000	19 746	–
	Venda	17-8-2004	20 000	20 000	–
	Compra	27-8-2004	4 000	3 948	–
	Venda	1-9-2004	2 500	2 500	–
	Compra	3-9-2004	10 000	9 900	–
	Compra	9-9-2004	500	495	–
	Compra	9-9-2004	500	495	–
	Compra	23-9-2004	1 000	990	–
	Compra	23-9-2004	10 000	9 900	–
	Compra	30-9-2004	11 000	10 890	–
	Venda	1-10-2004	23 000	23 000	–
	Venda	13-10-2004	3 000	3 000	–
	Venda	13-10-2004	10 000	10 000	–
	Compra	14-10-2004	20 000	19 989	–
	Compra	18-10-2004	40 000	39 973	–
	Venda	18-10-2004	45 000	45 000	–
	Compra	20-10-2004	2 000	1 998	–
	Compra	27-10-2004	1 000	999	–
	Compra	29-10-2004	500	500	–
	Venda	2-11-2004	18 000	18 000	–
	Compra	3-11-2004	10 000	10 000	–
	Venda	9-11-2004	10 000	10 000	–
	Compra	12-11-2004	2 500	2 491	–
	Compra	25-11-2004	5 000	4 975	–
	Venda	26-11-2004	7 000	7 000	–
	Compra	30-11-2004	2 500	2 486	–
	Venda	6-12-2004	4 000	4 000	–
	Compra	9-12-2004	5 000	4 973	–
	Compra	14-12-2004	11 000	10 945	–
	Venda	15-12-2004	5 000	5 000	–
	Compra	15-12-2004	25 000	24 875	–
	Venda	21-12-2004	36 000	36 000	–
	Compra	23-12-2004	1 000	995	–
	Compra	23-12-2004	10 000	9 950	–
	Venda	23-12-2004	11 000	11 000	–
Banif Açor Pensões, S. A.:					
Obrig. Subordin. Mundileasing 2007					EUR 156 521
Banif Cayman Brazil Linked Note 8,125% 2007	Venda	7-7-2004	207 000	207 000	–
Banif — Banco de Investim. Float 10/2008	Venda	8-1-2004	56 000	56 000	–
	Venda	20-1-2004	60 000	59 978	–
	Venda	21-1-2004	18 000	17 991	–
	Venda	28-1-2004	113 000	112 962	–
	Venda	29-1-2004	300 000	300 000	–
	Venda	30-1-2004	100 000	99 966	–
	Venda	19-2-2004	50 000	49 981	–
	Venda	8-6-2004	51 000	51 000	–
	Venda	9-6-2004	84 000	84 000	–
Banif Cayman Brazil Linked Note 7,125% 2007	Amort. parc.	27-7-2004	350 000	7 291	–
	Venda	23-7-2004	350 000	158 960	–
Banif Finance Cayman Acções Pref 2004	Compra	21-12-2004	100 000	100 034	EUR 100 000
Banif SGPS 2003/2008	Compra	30-12-2004	57 300	57 151	EUR 57 300
Banif SGPS 2003/2006	Compra	30-12-2004	68 000	67 718	EUR 68 000
Banif International Asset Management:					
Acções Banif Multifund, Ltd					100

(Em euros, excepto quando indicada outra moeda)

Valores mobiliários	Movimentos				Posição em 31 de Dezembro de 2004	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Banif — Banco Internacional do Funchal (Cayman), Ltd.:						
Obrigações Banif Cayman Float 21Nov2006	Compra	28-1-2004	2 000 000,00	1 998 000,00	–	–
	Venda	28-1-2004	1 738 000,00	1 735 566,80	–	–
	Compra	25-2-2004	300 000,00	299 550,00	–	–
	Compra	9-3-2004	140 000,00	139 790,00	–	–
	Venda	16-3-2004	50 000,00	49 925,00	–	–
	Venda	16-4-2004	500 000,00	499 270,00	–	–
	Venda	26-4-2004	1 564 000,00	1 561 716,56	–	–
	Compra	28-4-2004	2 000 000,00	1 999 400,00	–	–
	Compra	4-5-2004	1 000 000,00	999 700,00	–	–
	Venda	11-5-2004	5 000 000,00	4 995 000,00	–	–
	Venda	25-5-2004	200 000,00	199 781,80	–	–
	Compra	11-6-2004	250 000,00	249 925,00	–	–
	Venda	14-6-2004	43 000,00	42 954,59	–	–
	Compra	25-6-2004	5 000,00	4 999,00	–	–
	Venda	25-6-2004	5 000 000,00	4 995 000,00	–	–
	Compra	9-7-2004	2 000 000,00	2 000 000,00	–	–
	Venda	21-7-2004	2 500 000,00	2 499 375,00	–	–
	Venda	26-7-2004	80 000,00	79 979,92	–	–
	Compra	5-8-2004	1 000 000,00	1 000 700,00	–	–
	Venda	10-8-2004	1 000 000,00	1 000 660,00	–	–
	Compra	13-9-2004	2 000 000,00	2 002 000,00	–	–
	Compra	15-9-2004	1 770 000,00	1 771 770,00	–	–
	Compra	13-10-2004	75 000,00	75 075,00	–	–
	Venda	19-10-2004	1 050 000,00	1 050 970,20	–	–
	Compra	19-10-2004	3 000 000,00	3 003 300,00	–	–
	Compra	20-10-2004	500 000,00	500 600,00	–	–
	Compra	2-11-2004	230 000,00	230 276,00	–	–
	Venda	9-12-2004	3 000 000,00	3 003 105,00	–	–
	Venda	20-12-2004	600 000,00	600 621,00	–	–
	Compra	22-12-2004	500 000,00	500 750,00	3 475 000,00	–
Obrigações Banif Fin FLT Ago09	Compra	5-8-2004	25 200 000,00	25 116 336,00	–	–
	Venda	5-8-2004	1 200 000,00	1 196 036,00	–	–
	Venda	10-8-2004	1 000 000,00	996 680,00	–	–
	Venda	11-8-2004	770 000,00	767 443,60	–	–
	Venda	12-8-2004	230 000,00	229 236,40	–	–
	Venda	13-9-2004	2 600 000,00	2 591 368,00	–	–
	Venda	15-9-2004	4 770 000,00	4 754 163,60	–	–
	Venda	17-9-2004	4 000 000,00	3 986 720,00	–	–
	Venda	20-9-2004	150 000,00	149 502,00	–	–
	Venda	27-9-2004	265 000,00	264 120,20	–	–
	Venda	4-10-2004	300 000,00	299 004,00	–	–
	Compra	15-10-2004	3 000,00	2 992,50	–	–
	Compra	25-10-2004	1 000 000,00	997 300,00	–	–
	Compra	26-10-2004	10 000,00	9 975,00	–	–
	Compra	8-11-2004	2 000 000,00	1 995 000,00	–	–

(Em euros, excepto quando indicada outra moeda)

Valores mobiliários	Movimentos				Posição em 31 de Dezembro de 2004	
	Operação	Data	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Obrigações Banif Fin FLT Ago09	Venda	24-11-2004	1 150 000,00	1 146 383,25	—	—
	Compra	2-12-2004	150 000,00	149 625,00	—	—
	Compra	13-12-2004	8 500 000,00	8 480 288,50	—	—
	Venda	20-12-2004	50 000,00	49 865,00	—	—
	Venda	21-12-2004	5 000 000,00	4 986 060,00	—	—
	Venda	22-12-2004	500 000,00	498 750,00	—	—
	Compra	23-12-2004	260 000,00	259 451,00	—	—
	Compra	30-12-2004	15 700 000,00	15 663 890,00	—	—
	Venda	30-12-2004	75 000,00	74 809,20	30 763 000,00	—
Banif Imobiliária, S. A.:						
Sociedade Imobiliária Piedade	—	—	—	—	5 000,00	—

As relações de participação accionista entre as sociedades que integram o Grupo Banif constam do documento Grupo Banif — Diagrama de Participações, incluído neste anexo.

Cargos sociais desempenhados pelos membros do conselho de administração noutras sociedades:

Comendador Horácio da Silva Roque:

Presidente do conselho de administração das sociedades:

Rentipar Financeira — SGPS, S. A.
Banif — SGPS, S. A.
Banif Comercial — SGPS, S. A.
Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A.
Banco Comercial dos Açores, S. A
Banco Banif Primus, S. A.
Banif Primus — Corretora de Valores e Câmbio, S. A.
Banif — (Açores) — SGPS, S.A.
Banif — Investimentos, SGPS, S.A.
Banif Securities Holdings, Ltd.
Banif — Seguros, SGPS, S.A.
Companhia de Seguros Açoreana, S. A.
Renticapital — Investimentos Financeiros, S. A

Presidente da mesa da assembleia geral das sociedades:

Banif Leasing, S. A. (em representação da Rentipar Financeira — SGPS, S. A.).
Banif Crédito — Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S. A. (em representação da Rentipar Financeira — SGPS, S. A.).
Banif Rent, S. A.
Banco Banif Primus, S. A.
Banif Primus — Corretora de Valores e Câmbio, S. A.
Banif Gestão de Activos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A. (em representação da Rentipar Financeira — SGPS, S. A.).
New Capital — Sociedade de Capital de Risco, S. A. (em representação da Rentipar Financeira — SGPS, S. A).
Banif Imobiliária, S. A. (em representação da Rentipar Financeira — SGPS, S. A.).
SIP — Sociedade Imobiliária Piedade, S. A. (em representação da Rentipar Financeira — SGPS, S. A.).

Cargos em sociedades não integradas no Grupo Rentipar Financeira — SGPS, S. A.:

Presidente do conselho de administração das sociedades:

Rentipar Indústria — SGPS, S. A.
Rentiglobo — SGPS, S. A.
SIET — Sociedade Imobiliária de Empreendimentos Turísticos Savoi, S. A.
SOIL — SGPS, S. A.
Mundiglobo — Habitação e Investimentos, S. A.
Rentimundi — Investimentos Imobiliários, S. A.
Tivil — Sociedade Imobiliária, S. A.

Vice-presidente do conselho de administração das sociedades:

EMT — Empresa Madeirense de Tabacos, S. A
Vitecaf — Fábrica de Rações da Madeira, S. A
RAMA — Rações para Animais, S. A
Aviatlântico — Avicultura, S. A.

Vogal do conselho de administração da sociedade:

Fomentinvest — SGPS, S. A.

Gerente da sociedade:

Ronardo — Gestão de Empresas, L.da

Presidente da mesa da assembleia geral das sociedades:

Genius — Mediação de Seguros, S. A.
Rentimedis — Mediação de Seguros, S. A.
EMT — Empresa Madeirense de Tabacos, S. A.
Vitecaf — Fábrica de Rações da Madeira, S. A.
RAMA — Rações para Animais, S. A.
Investaçor — SGPS, S. A.

Vice-presidente da mesa da assembleia geral da sociedade:

SIET — Sociedade Imobiliária de Empreendimentos Turísticos Savoi, S. A.

Dr. Carlos David Duarte de Almeida:

Presidente do conselho de administração das sociedades:

Banif Financial Services Inc.
Banif Mortgage Company.

Vice-presidente do conselho de administração das sociedades:

Banif — SGPS, S. A.
Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A.
Banif Securities, Inc.

Vogal do conselho de administração das sociedades:

Banif Comercial — SGPS, S. A.
Banif Seguros — SGPS, S. A.
Banif — Banco Internacional do Funchal (Cayman), Ltd.
Banif Investimentos — SGPS, S. A.
Banif (Açores) — SGPS, S. A.
Companhia de Seguros Açoreana, S. A.
Banco Comercial dos Açores, S. A.
Banco Banif Primus, S. A.
Banif Primus Corretora de Valores e Câmbio, S. A.
BanifServ — Empresa de Serviços, Sistemas e Tecnologias de Informação, ACE.
Econofinance, S. A.
Banif Securities Holdings, Ltd.
Banif Finance, Ltd.
Banif International Holdings, Ltd.

Dr. Artur Manuel da Silva Fernandes:

Presidente do conselho de administração das sociedades:

Banif Açor Pensões — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A.
Banif Gestão de Activos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.
NewCapital — Sociedade de Capital de Risco, S. A.
Banif Multifund, Ltd.
Banif International Asset Management, Ltd.
Banif Securities, Inc.

Vogal do conselho de administração das sociedades:

Banif — SGPS, S. A.
Banco Banif Primus, S. A.
Banif Primus Corretora de Valores e Câmbio, S. A.
Banifserv — Empresa de Serviços, Sistemas e Tecnologias de Informação, ACE.
Banif Investimentos — SGPS, S. A.
Banif Financial Services, Inc.
Econofinance, S. A.

Gerente da sociedade:

Investcabo — SGPS, L.da

Dr. João Paulo Pereira Marques de Almeida:

Vogal do conselho de administração das sociedades:

Banif Açor Pensões — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A.
Banif Gestão de Activos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.
New Capital — Sociedade de Capital de Risco, S. A.
Vestiban — Gestão e Investimentos, S. A.
Banif — Multifund, Ltd.
Banif International Asset Management, Ltd.

Gerente da sociedade:

Investcabo — SGPS, L.da

Dr. Nuno José Roquette Teixeira:

Vogal do conselho de administração das sociedades:

Banco Banif Primus, S. A.
Banif Primus Corretora de Valores e Câmbio, S. A.
Beta Securitizadora, S. A.
Banif Açor Pensões — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A.
Banif Gestão de Activos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.
New Capital — Sociedade de Capital de Risco, S. A.
Banif Securities, Inc.
Banif — Multifund, Ltd.
Banif International Asset Management, Ltd.

Dr. Gonçalo França de Castro Pereira Coutinho:

Vogal do conselho de administração da sociedade:

New Capital — Sociedade de Capital de Risco, S. A.
Sociedade das Águas da Cúria, S. A.

Gerente das sociedades:

Investcabo — SGPS, L.da
Berlinda — Sociedade Imobiliária, L.da
Finrisco — Gestão e Serviços, L.da

Dr. José Paulo Baptista Fontes:

Presidente da mesa da assembleia geral da sociedade:

Ponta do Oeste, S. A.

Dr. Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques:

Vogal do conselho de administração das sociedades:

Banif Açor Pensões — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A.
Banif Gestão de Activos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.
New Capital — Sociedade de Capital de Risco, S. A.
Banif — Multifund, Ltd.
Banif International Asset Management, Ltd.

Eng. Pedro Nuno Munhão Pinto Coelho:

Vice-presidente do conselho de administração da sociedade:

Beta Securitizadora, S. A.

Vogal do conselho de administração das sociedades:

Banco Banif Primus, S. A.
Banif Primus Corretora de Valores e Câmbio, S. A.
Banif — Multifund, Ltd.
Banif International Asset Management, Ltd.
Banif Primus Asset Management, L.da
Banif Securities, Inc.

Cargos sociais desempenhados pelos membros do órgão de fiscalização noutras sociedades:

Fernando Mário Teixeira de Almeida:

Vogal do conselho de administração:

Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil, S. A.

Presidente da mesa da assembleia geral:

Tvtel Grande Porto — Comunicações, S. A.

O Dr. Alfredo Guilherme da Silva Gândara, sócio de Ernst & Young Audit & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, é, em representação daquela sociedade, membro dos conselhos fiscais, ou fiscal único das seguintes Sociedades do Grupo Banif:

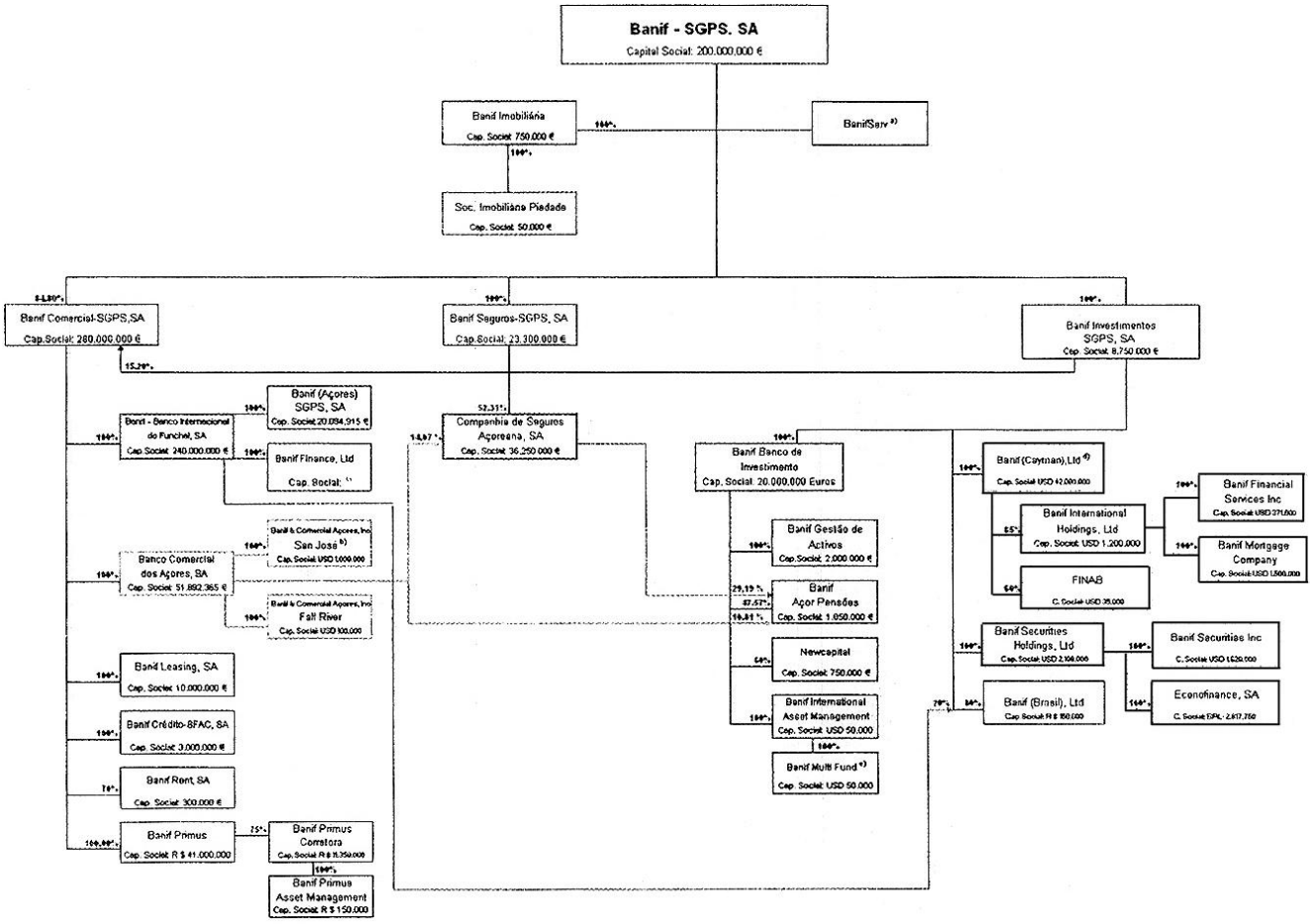
Banif — SGPS, S. A.
Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A.
Banco Comercial dos Açores, S. A.
Companhia de Seguros Açoreana, S. A.
Banif Comercial — SGPS, S. A. .
Banif Seguros — SGPS, S. A.
Banif Leasing — Sociedade de Locação Financeira, S. A.
Banif Crédito — Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S. A.
Banif Gestão de Activos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário S. A.
Banif Investimentos — SGPS, S. A.
Banif (Açores) — SGPS, S. A.
BanifServ, ACE
Banif Rent — Aluguer, Gestão e Comércio de Veículos Automóveis, S. A.

Rui Manuel Braga de Almeida:

Membro do conselho fiscal:

Banif Leasing — Sociedade de Locação Financeira, S. A.
Banif Crédito — Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S. A.

Diagrama de participações do Grupo Banif em 31 de Dezembro de 2004



(*a*) Em virtude de ser um ACE, a sua localização no diagrama pode ser reequacionada face à legislação dos ACE.
(*b*) Capital social realizado — 100 000 dólares americanos.
(*c*) A percentagem de controlo de capital votante é de 100%, sendo o capital social constituído por 1000 acções ordinárias do valor nominal unitário de um dólar americano e 75 000 acções preferenciais sem voto de valor nominal unitáriode 1 euro.
(*d*) A percentagem de controlo de capital votante é de 100%, sendo o capital social constituído por 26 000 000 de acções ordinárias de valor nominal de um dólar americano e 16 000 000 de acções preferenciais sem voto, de valor nominal de um dólar americano.
(*e*) Capital social realizado — 100 dólares americanos.

Informação nos termos do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao disposto no artigo 448.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, à data de encerramento do exercício a que se reporta o presente relatório eram as seguintes as entidades detentoras de participações qualificadas no capital social do Banco:

Entidade	Capital social (perc.)
Banif Investimentos — Soc. Gest. de Particip. Sociais, S. A.	100

Informação nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais

Nos termos do n.º 2 do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não se verificou durante o exercício qualquer movimento de acções próprias, não detendo a sociedade acções próprias quer em 31 de Dezembro de 2003, quer em 31 de Dezembro de 2004.

Informação nos termos do artigo 486.º do Código das Sociedades Comerciais

Consultar o diagrama de participações constante do ponto 2 do relatório e contas.

Direcção:

Directores coordenadores:

Dr. Carlos Manuel Carvalho Cruz Ferreira.
Dr. Luís Filipe Saramago Carita.
Dr. Pedro Manuel Jacinto Casanova Guerra.

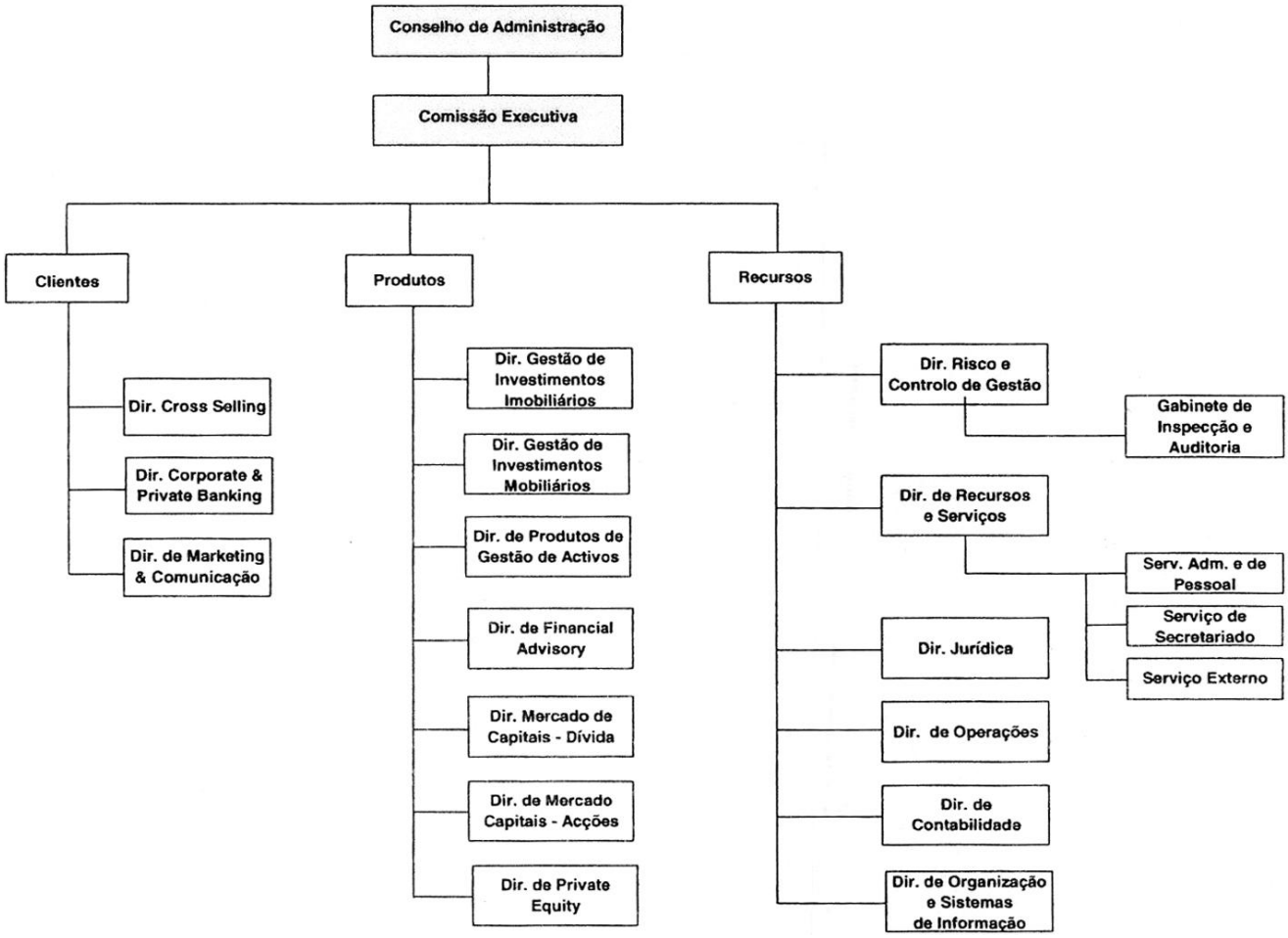
Directores:

Dr. António Manuel Guerra Coito.
Dr. António Maria Daun e Lorena Ribeiro Filipe.
Dra. Carla Sofia Pereira Dias Rebelo.
Dr. David Alberto Morais Sousa Ribeiro.
Dra. Fátima Carlos Domingos Frazão.
Dr. João Maria Felgas Gama Lourenço.
Dr. José Carlos Vila Peixoto.
Dr. José Henrique Peralta Polido.
Sr. José Joaquim Paulino Afonso.
Eng. Manuel Jorge Raminhos Pereira.
Dr. Nuno da Rocha Hermida Baeta Correia.

Directores adjuntos:

Eng. António José Caires Andrade.
Eng. Filipe Antunes de Paula Cardoso.
Dr. Luís Fernão de Moura Torres Souto.
Dra. Maria Cristina Garcia Gil.
Dra. Marta Dourado Fonseca de Moura Rangel.
Dr. Pedro Brandão de Melo e Castro.
Eng. Rui da Silva Pires.

Estrutura orgânica do Banif — Banco de Investimento, S. A.



O Conselho de Administração: *Horácio da Silva Roque,* presidente — *Carlos David Duarte de Almeida,* vice-presidente — *Artur Manuel da Silva Fernandes,* vice-presidente — *João Paulo Pereira Marques de Almeida — Nuno José Roquette Teixeira — Gonçalo França de Castro Pereira Coutinho — José Paulo Baptista Fontes — Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques — Pedro Nuno Munhão Pinto Coelho.*

Balanço em 31 de Dezembro de 2004

ACTIVO

(Em euros)

Código das contas		2004			2003
		Activo bruto	Amortiz. e provisões	Activo líquido	Activo líquido
10+11+130	1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 680 806	–	3 680 806	1 006 204
12–13–130	2 — Disponibilidades à vista em instit. de crédito	29 214 832	–	29 214 832	20 346 676
20+21	3 — Outros créditos sobre instit. de crédito	10 625 249	–	10 625 249	14 784 459
22+282	4 — Créditos sobre clientes	46 815 637	81 377	46 734 259	20 715 588
24+25	5 — Obrigações e outros títulos de rendim. fixo	230 457 066	64 709	230 392 357	152 364 951
	a) De emissores públicos	4 817 937	37	4 817 900	5 020 349
	b) De outros emissores	225 639 129	64 672	225 574 457	147 344 602
243+253/4/5	6 — Acções e outros títulos de rend. variável	28 536 147	13 264	28 522 883	15 770 355
400–490	7 — Participações	–	–	–	–
401–491	8 — Partes de capital em empresas coligadas	3 787 226	–	3 787 226	4 090 106
41+460–481	9 — Imobilizações incorpóreas	3 175 038	1 809 282	1 365 755	2 013 359
42–482	10 — Imobilizações corpóreas	2 016 240	827 186	1 189 054	1 013 359
420	(Das quais: imóveis)	495 746	83 784	411 962	433 731
27003	11 — Capital subscrito não realizado	–	–	–	–
24810+25810	12 — Acções próprias ou partes de capital próprias	–	–	–	–
27	13 — Outros activos	1 067 152	–	1 067 152	1 727 487
51+55+58+59	15 — Contas de regularização	46 984 445	–	46 984 445	40 850 445
69	16 — Prejuízo do exercício	–	–	–	–
	Total do activo	406 359 837	2 795 819	403 564 018	274 895 520

PASSIVO

Códigos das contas		2004	2003
30+31+35	1 — Débitos para com instituições de crédito	239 143 728	173 285 139
	a) À vista	32 098 844	1 949 726
	b) A prazo ou pré-aviso	207 044 884	171 335 412
32+33+35	2 — Débitos para com clientes	92 637 584	15 548 214
3213+3223	*a*) Depósitos de poupança		
32–3213/23/33/35	*b*) Outros débitos	92 637 584	15 548 214
3200/10/20/30	*ba*) À vista	80 966 539	6 439 313
b)–*ba*)	*bb*) A prazo	11 671 045	9 108 901
34	3 — Débitos representados por títulos	15 000 000	33 232 339
	a) Obrigações em circulação	15 000 000	15 000 000
	b) Outros	18 232 339	
36+39	4 — Outros passivos	361 622	1 394 636
52+54+58+59	5 — Contas de regularização	24 838 414	20 436 903
610/1/2/3	6 — Provisões para riscos e encargos	496 675	199 915
612	*a*) Provisões para pensões		
610/1/3	*b*) Outras provisões	496 675	199 915
619	6-A — Fundo para riscos bancários gerais	–	–
60	8 — Passivos subordinados	7 500 000	7 500 000
62	9 — Capital subscrito	20 000 000	20 000 000
630+639	11 — Reservas	1 798 375	1 027 054
633	12 — Reservas de reavaliação	–	–
66	13 — Resultados transitados	–	–
69	14 — Lucro do exercício	1 787 619	2 271 321
	Total do passivo	403 564 018	274 895 520

Rubricas extrapatrimoniais

	2004
1 — Passivos eventuais	283 042.556
Dos quais:	
Aceites e endossos	–
Cauções e activos dados em garantia	271 940 794
2 — Compromissos	39 615 109
Dos quais:	
Compromissos resultantes de operações de venda com opção de recompra	–

O Conselho de Administração: *Horácio da Silva Roque,* presidente — *Carlos David Duarte de Almeida,* vice-presidente — *Artur Manuel da Silva Fernandes,* vice-presidente — *João Paulo Pereira Marques de Almeida — Nuno José Roquette Teixeira — Gonçalo França de Castro Pereira Coutinho — José Paulo Baptista Fontes — Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques — Pedro Nuno Munhão Pinto Coelho*. — O Técnico Oficial de Contas, *José Polido*.

Demonstração de resultados em 31 de Dezembro de 2004

DÉBITO

(Em euros)

Códigos das contas		2004	2003
	***A*) Custos**		
70	1 — Juros e custos equiparados	30 674 950	20 368 137
71	2 — Comissões	868 747	916 745
72	3 — Prejuízos em operações financeiras	43 282 549	37 659 403
73+74	4 — Gastos gerais administrativos	8 017 834	7 224 224
73	*a*) Custos com pessoal	(3 569 757)	(2 687 194)
	Dos quais:		
730+731	(— salários e vencimentos)	(2 690 778)	(2 171 137)
732+733	(— encargos sociais)	(878 979)	(463 186)

(Em euros)

Códigos das contas		2004	2003
	Dos quais:		
73290 a 73292	(– com pensões)	(70 609)	(16 558)
74	*b*) Outros gastos administrativos	(4 448 077)	(4 537 029)
78	5 — Amortizações	1 094 462	1 341 602
77	6 — Outros custos de exploração	5 908	7 168
79	7 — Provisões p/crédito cobrança duvidosa	1 068 933	1 427 231
	10 — Resultados da actividade corrente	2 417 405	3 412 462
671	11 — Perdas extraordinárias	224 257	193 863
68	13 — Imposto sobre os lucros	751 800	998 470
76	14 — Outros impostos	2 928	2 918
69	15 — Lucro do exercício	1 787 619	2 271 321
	Total	87 779 987	72 411 082

CRÉDITO

Códigos das contas		2004	2003
	B) **Proveitos**		
80	1 — Juros e proveitos equiparados	32 087 391	22 088 599
	Dos quais:		
80240/1/5/50/1/5	(– de títulos de rendimento fixo)	5 391 359	(4 907 700)
81	2 — Rendimento de títulos:		
81–81400–81401	*a*) Rendimento de títulos rendimento variável	–	–
81400	*b*) Rendimento de participações	–	–
81401	*c*) Rendimento partes de capital em empresas coligadas	–	–
82	3 — Comissões	7 181 914	6 060 427
83	4 — Lucros em operações financeiras	46 887 801	42 735 455
841+842+849	5 — Reposições e anulações de provisões	1 221 320	1 447 513
	6 — Reposições e anulações de mobiliários	–	–
89	7 — Outros proveitos de exploração	52 364	24 978
	8 — Resultado da actividade corrente	–	–
672	9 — Ganhos extraordinários	349 198	54 110
69	11 — Prejuízo do exercício	–	–
	Total	87 779 987	72 411 082

O Conselho de Administração: *Horácio da Silva Roque,* presidente — *Carlos David Duarte de Almeida,* vice-presidente — *Artur Manuel da Silva Fernandes,* vice-presidente — *João Paulo Pereira Marques de Almeida — Nuno José Roquette Teixeira — Gonçalo França de Castro Pereira Coutinho — José Paulo Baptista Fontes — Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques — Pedro Nuno Munhão Pinto Coelho*. — O Técnico Oficial de Contas, *José Polido*.

Anexos às contas individuais em 31 de Dezembro de 2004

Introdução:

O Banif — Banco de Investimento, S. A., resultou da cisão, efectuada em 15 de Dezembro de 2000, da Ascor Dealer — Sociedade Financeira de Corretagem, S. A. e da qual resultou, igualmente, a constituição de uma nova sociedade corretora denominada Banif Ascor — Sociedade Corretora, S. A. A maioria das participações detidas pelo Grupo Banif em sociedades, cujo objecto social principal fosse constituído por actividades ligadas à banca de investimento, foram, nessa data, transferidas para este novo Banco.

Os valores das demonstrações financeiras individuais e respectivos anexos referentes a 2004, são perfeitamente comparáveis com os valores relativos a 2003.

No cumprimento das normas emanadas pelo Banco de Portugal relativamente aos elementos para publicação oficial explicitam-se a seguir, pela respectiva ordem, as informações sobre as rubricas mencionadas no balanço e na demonstração de resultados.

Os valores referidos nestas notas encontram-se expressos em euros, a não ser que seja indicada outra unidade.

1 — Não foram efectuados quaisquer ajustamentos aos valores publicados no exercício anterior.

2 — Não existem situações de ambiguidade ou incorrecção quanto à sua relevação contabilística.

3 — Os critérios de avaliação bem como os principais critérios contabilísticos encontram-se a seguir explicitados.

a) *Geral*. — As contas foram elaboradas segundo a convenção contabilística do custo histórico, em conformidade com o Plano de Contas para o sector bancário estabelecido pelo Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, e de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

b) *Reconhecimento de custos e proveitos*. — Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício.

c) *Transacções em moeda estrangeira e operações de derivados*. — Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são contabilizados de acordo com os seguintes critérios:

Posição à vista:

Constituída pelo saldo líquido de activos e passivos da mesma moeda, resultados em moeda estrangeira, operações à vista a aguardar liquidação e operações a prazo com vencimento nos dois dias subsequentes.

A posição à vista é reavaliada diariamente ao câmbio médio informativo do Banco Central Europeu e as diferenças cambiais apuradas são registadas mensalmente como custos ou proveitos do exercício.

Posição a prazo:

Constituída pelo saldo líquido dos contratos de operações a prazo que aguardam liquidação, com exclusão dos que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes. Os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo de mercado ou, na sua ausência, através do seu cálculo com base nas taxas de juros aplicáveis ao prazo residual da operação.

As diferenças entre os contravalores em euros às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores em euros às taxas contratadas, são registadas mensalmente como proveitos ou custos do exercício.

Notas e moedas estrangeiras:

As notas e moedas estrangeiras são reavaliadas diariamente com base nos câmbios médios indicativos divulgados pelo Banco Central Europeu.

As diferenças cambiais apuradas são registadas mensalmente como custos ou proveitos do exercício.

Instrumentos financeiros derivados:

O Banco classifica os instrumentos financeiros derivados em função da sua intenção de negociação ou para outros fins que não de negociação (cobertura). Os instrumentos derivados utilizados para efeitos de cobertura do risco inerente a operações de negociação são classificados como de negociação.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura de riscos são utilizados, entre outros, para mitigar riscos de taxa de juro e riscos de taxa de câmbio inerentes a posições de investimento, ou a operações contratadas com clientes. Os instrumentos utilizados para efeitos de cobertura são, principalmente, *swaps* de taxas de juro e de câmbio.

Os instrumentos financeiros derivados são classificados como de cobertura, desde que cumpram, cumulativamente, as condições seguintes:

i) A posição a ser coberta esteja identificada e exponha o Banco ao risco de prejuízos resultantes de potenciais alterações de mercado (taxas de juro, taxas de câmbio e outras) a que determinados activos, passivos, elementos extrapatrimoniais ou fluxos financeiros possam estar sujeitos;

ii) Estejam especificamente qualificados de cobertura na documentação interna do Banco;

iii) Que as alterações de valor do instrumento financeiro derivado estejam correlacionadas com alterações de sinal oposto no valor da posição coberta, de tal forma que o mesmo se torne eficaz como elemento de cobertura, eliminando ou reduzindo substancialmente o risco de perda na posição coberta.

Os resultados obtidos nos contratos de cobertura são relevados de acordo com o mesmo princípio que for seguido para os resultados de sinal oposto dos elementos cobertos, sendo diferidos até ao momento em que estes últimos sejam relevados.

Se um instrumento financeiro derivado de cobertura deixar de satisfazer qualquer das condições atrás referidas, o mesmo é reclassificado em negociação, devendo os correspondentes resultados ser imediatamente relevados.

Operações de permuta de taxas de juro (*interest rate swaps* — IRS) e permuta de taxa de juro e moeda (*currency and interest rate swaps* — CIRS) As operações de permuta de taxas de juro e permuta de taxas de juro e moeda permanecem registadas nas rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor nocional até à sua maturidade, sendo classificadas de acordo com a sua intenção de negociação ou cobertura. As operações de cobertura, as únicas efectuadas pelo Banco, que se destinam à gestão do risco inerente aos activos, passivos e elementos extrapatrimoniais, são valorizadas e reconhecidas em resultados de acordo com o critério aplicável aos elementos cobertos. A reavaliação dos contratos de cobertura apenas é relevada contabilisticamente no caso em que os elementos cobertos correspondam a activos avaliados ao custo de aquisição e sujeitos à constituição de provisões para depreciação, desde que o valor de mercado desses activos seja inferior. Em todos os restantes *swaps* de cobertura é seguido o critério de custo histórico, que consiste no registo dos fluxos de juros corridos, de acordo com o princípio dos acréscimos.

Futuros:

As posições de negociação em contratos de futuros transaccionados em mercados organizados são registadas em rubricas extrapatrimoniais e são valorizadas com base nas cotações de mercado. As perdas e os ganhos, realizados e não realizados (custo ou proveito, necessários ao encerramento das posições detidas), são relevados em resultados do exercício. Se transaccionados em mercados não organizados ou com pouca liquidez, apenas as perdas latentes são reconhecidas em resultados do exercício.

d) Títulos de negociação, de investimento e participações financeiras:

Os títulos de negociação de rendimento fixos são registados pelo valor de aquisição e reavaliados diariamente com base na cotação de mercado, capital mais juros corridos. Na ausência de cotação, o valor da componente capital corresponde à diferença entre o valor de aquisição e os juros corridos, calculados à taxa nominal. Os títulos de negociação de rendimento variável que fazem parte dos índices referidos no anexo VII à instrução n.º 4/96, do Banco de Portugal, são igualmente registados pelo valor de aquisição e reavaliados diariamente com base na cotação do mercado. As diferenças de reavaliação apuradas são registadas em contas de proveitos ou custos por natureza. Se os títulos não estivera inseridos nos índices referidos então as diferenças entre o custo de aquisição e o seu valor de mercado são registadas em contas internas e de regularização e só são relevadas em custos ou proveitos após a efectivação da venda.

Os títulos de investimento de rendimento fixo, emitidos com base no valor nominal, são registados pelo valor de aquisição e os emitidos a valor descontado são registados pelo valor de reembolso (nominal).

Os títulos de investimento de rendimento variável e as participações financeiras são mantidos ao custo de aquisição. As menos valias resultantes da diferença entre o valor contabilístico e o valor de mercado estão cobertas por provisões.

e) *Juros*. — Os juros decorrentes das operações activas e passivas são contabilisticamente relevados como proveitos e custos dia a dia, independentemente do momento do seu vencimento.

f) *Imobilizações incorpóreas*. — As despesas de constituição e instalação são amortizadas pelo método das quotas constantes, à taxa de 33,33% ao ano, utilizando o critério de imputação por duodécimos. O *software* é amortizado pelo método das quotas constantes, à taxa de 33,33% ao ano, utilizando o critério de imputação por duodécimos.

g) *Imobilizações corpóreas*. — As imobilizações corpóreas são registadas pelo custo de aquisição e líquidas de amortizações.

As amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo são calculadas pelo método das quotas constantes, utilizando o critério de imputação por duodécimos, de acordo com o disposto no aviso n.º 9/94 de 2 de Novembro, do Banco de Portugal (exceptuando os bens do activo imobilizado corpóreo que eram pertencentes à Banif Ascor — Sociedade Corretora, S. A. e uma aquisição efectuada pelo Banif — Banco de Investimento, S. A. em 1999, que são amortizados pelo método das taxas degressivas), de forma a amortizar os activos durante a sua vida útil.

h) *Provisões*. — Foram constituídas as provisões impostas pelo aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, com a nova redacção dada pelo aviso n.º 8/2003, de 28 de Fevereiro, do Banco de Portugal, para menos valias em títulos e para riscos gerais de crédito, crédito vencido e crédito de cobrança duvidosa.

i) *Fundo de Garantia de Depósitos*. — A contribuição inicial para o Fundo de Garantia de Depósitos, no valor de 49 880 euros foi efectuada em 14 de Março de 2001 e está a ser amortizada num período de 60 meses.

4 — Não existem derrogações dos critérios valorimétricos definidos pelo plano de contas em vigor.

5 — As avaliações efectuadas no balanço não diferem, significativamente, das avaliações que têm por base o último preço de mercado conhecido antes da data de encerramento de contas.

6 — As empresas nas quais o Banco detém uma percentagem igual ou superior a 20% do respectivo capital social são as seguintes:

Nome e sede	Capital social	Percentagem de participação	Valor de participação (1)	Capitais próprios em 2003 (2)	Resultados de 2003	Diferença entre (1) e a parte proporcional de (2)
Banif Açor Pensões — Soc. Gestora de Fundos de Pensões, S. A., Largo da Matriz 45-52, Ponta Delgada	1 850 000	47,57	1 163 563	2 771 392	181 708	(154 722)
Banif Gestão de Activos — Soc. Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A., Rua Tierno Galvan, torre 3, 14.º, 1070-274 Lisboa	2 000 000	100,00	2 136 955	4 677 012	1 528 746	(2 540 057)
Newcapital — Soc. de Capital de Risco, S. A., Rua Tierno Galvan, torre 3, 14.º, 1070-274 Lisboa	750 000	60,00	450 000	819 661	53 022	(41 797)
Banif Internat. Asset Management Génesis Bulding, 3rd Floor P.O. Box 32338 – SMB Grand Cayman	36 708	100,00	36 708	55 167	13 458	(18 459)

7 — As obrigações e outros títulos de rendimento fixo com vencimento em 2005 totalizam 9 982 348 euros e encontram-se discriminadas a seguir:

Títulos	Data de vencimento	Valor de balanço
Portelo 02/16/05	16-2-2005	2 210 799
USM 3 4888 04/15/05 1	15-4-2005	1 837 633
Bundesschatzanw 2 06/17/05	17-6-2005	578 472
GM 0 07/05/05	5-7-2005	2 009 789
BKO 2 Vi 09/16/05	16-9-2005	2 503 622
PGB 5,25% 14/10/05	14-10-2005	42 553
ESPSAN 0% 11/05	9-11-2005	799 500
		9 982 348

8 — Os créditos sobre empresas com as quais a instituição tenha uma ligação de participação são discriminados da seguinte forma:

	2004	2003
Disponibilidades à vista em instituições de crédito:		
Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A.	6 530 994	4 421 856
Banco Comercial dos Açores, S. A.	7 791	5 061
Banif (Cayman), Ltd.	435 366	237 290
	6 974 151	4 665 207
Outros créditos sobre instituições de crédito:		
Banif (Cayman), Ltd.	10 193	–
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo:		
Banif (Cayman), Ltd.	–	705 007
Banco Banif Primus, S. A.	–	5 182 982
Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A.	–	16 178
Banif — SGPS, S. A.	200	1 133 191
Saldo bruto	200	7 037 358
Provisões	–	–
Saldo líquido	200	7 037 358
Títulos subordinados — rendimento variável:		
Banif Leasing, S. A.	299 278	299 279
Saldo bruto	299 278	299 279
Provisões	–	1
Saldo líquido	299 278	299 278

9 — Os créditos sobre empresas coligadas com as quais a instituição tenha uma ligação de participação são discriminados da seguinte forma:

	2004	2003
Créditos sobre clientes:		
Newcapital — Sociedade de Capital de Risco, S. A.	2 120 000	1 850 000

10 — Inventário de títulos e de participações financeiras em 31 de Dezembro de 2004:

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Moeda	Valor nominal	Valor médio de aquisição (percent.)	Valor de cotação (percent.)	Valor de balanço
A) Títulos — negociação						*25 031 081*
Títulos de rendimento fixo						12 136 036
Emitidos por residentes						10 227
De emissores públicos nacionais						10 227
A curto prazo						10 227
PGB 5,25% 14/10/05	10 000	EUR	1,00	102,27	102,27	10 227
Emitidos por não residentes						12 125 809
De emissores públicos estrangeiros						1 567 890
A médio e a longo prazos						1 567 890
US Treasury N/B 5 3/8 02/15/31	2 000 000	USD	1,00	106,78	106,78	1 567 890
Emitidos por não residentes						10 557 918
De outros não residentes						10 557 918
A médio e a longo prazos						10 557 918
Euro Invest Limited 4 03/31/07	289 000	EUR	1,00	101,00	101,00	291 890
CSFB INTL 12/03/07	1 000 000	EUR	1,00	102,30	102,30	1 023 000
Marlin (EMC-II) Bv	3 500 000	EUR	0,47	100,60	100,60	1 662 615
Genl Motors Accept Corp	1 000 000	USD	1,00	98,01	98,01	719 580
Genl Motors 8 3/8 07/05/33	2 000 000	EUR	1,00	108,10	108,10	2 162 000
Marble Arch Residential Securisat	3 000 000	EUR	1,00	100,75	100,75	3 022 500
Granite Mortgages PLC	1 000 000	EUR	1,00	101,00	101,00	1 010 000
BPI CAP FIN LTD	634 000	EUR	1,00	105,10	105,10	666 334
Títulos de rendimento variável						12 895 046
Emitidos por residentes						12 301 478
Acções						140 680
Teixeira Duarte	139 287	EUR	1,00	1,01	1,01	140 680
Unidades de participação						12 160 798
Banif Imopredial	1 610 381	EUR	1,00	6,04	6,04	9 729 278
Banif Imogest	80 000	EUR	1,00	30,39	30,39	2 431 520
Emitidos por não residentes						580 270
Acções						580 270
Philips Electronics NV	3 150	EUR	1,00	19,51	19,51	61 457
Unilever NV	1 040	EUR	1,00	49,33	49,33	51 303
Totalfina ELF, S. A.	600	EUR	1,00	160,70	160,70	96 420
Deutsche Lufthansa Reg.	4 800	EUR	1,00	10,55	10,55	50 640
Wal-Mart Stores Inc.	2 000	USD	1,00	52,82	52,82	77 557
Bank of America Corp	2 000	USD	1,00	46,99	46,99	68 996
Goldman Sachs Group Inc.	950	USD	1,00	104,04	104,04	72 563
Parmalat Finanziaria SPA	30 000	EUR	1,00	0,11	0,11	3 300
Holcim LTD Registred CHF 2	2 250	CHF	1,00	67,23	67,23	98 034
Outros valores						13 298
Lloyds Bank TSB Bank PLC 6,625	499	EUR	1,00	26,65	26,65	13 298
B) Títulos — investimento						*233 828 504*
Títulos de rendimento fixo						218 187 403
Emitidos por residentes						8 600 463
De dívida pública portuguesa						128 037
A curto prazo						32 326
PGB 5,25% 14/10/05	32 000	EUR	1,00	101,02	102,10	32 326

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Moeda	Valor nominal	Valor médio de aquisição (percent.)	Valor de cotação (percent.)	Valor de balanço
A médio e a longo prazos						95 712
PGB 9,5% 23/02/06	1 250	EUR	1,00	110,95	108,00	1 387
PGB 5,45% 23/09/13	93 600	EUR	1,00	100,77	112,01	94 325
Outros títulos						8 472 425
A médio e a longo prazos						8 472 425
BCPN 0 02/06/09	5 000 000	EUR	1,00	99,98	99,93	4 998 923
MODPLF FLOAT 18/03/09	3 450 000	EUR	1,00	100,00	99,97	3 450 000
CPDPPL 0 06/49	36 497	EUR	1,00	64,40	70,02	23 503
Emitidos por não residentes						209 586 941
De emissores públicos estrangeiros						3 082 074
A curto prazo						3 082 074
BUNDESSCHATZANW 2 06/17/05 ...	580 000	EUR	1,00	99,73	99,91	578 452
BKO2 1/2 09/16/05	2 500 000	EUR	1,00	100,14	100,22	2 503 622
De outros não residentes						206 504 867
A curto prazo						6 857 722
Portugal Telecom INT FIN 05	2 200 000	EUR	1,00	100,49	100,07	2 210 799
Usiminas	2 500 000	USD	1,00	100,12	100,16	1 837 633
GENL Motors Accept Corp 07/05/05	2,000 000	EUR	1,00	100,49	100,41	2 009 790
Banco Espírito Santo 05	650 000	EUR	1,00	123,00	123,00	799 500
A médio e a longo prazos						199 647 145
VTB 0 06/22/06	500 000	USD	1,00	100,00	100,07	367 080
ITAU 0 07/24/06	6 000 000	EUR	1,00	100,37	100,39	6 022 150
SBERRU 0 10/24/06	500 000	USD	1,00	99,89	100,50	366 681
BREBAN 0 11/03/06	1 400 000	EUR	1,00	100,24	100,15	1 403 364
OTE0 11/13/06	1 250 000	EUR	1,00	99,98	100,28	1 249 775
VW 0 01/19/07	3 000 000	EUR	1,00	100,00	100,00	3 000 000
HYPINT 0 02/23/07	2 500 000	EUR	1,00	99,85	99,95	2 496 335
ITAU Float 03/07	3 250 000	USD	0,84	99,91	100,25	2 001 393
Aurum Investments, S. A.	2 000 000	EUR	1,00	100,00	100,00	2 000 000
CORSJY 0 06/28/07 - CLN	2 000 000	EUR	1,00	99,88	100,00	1 997 676
EAUG 0 07/12/07	2 000 000	EUR	1,00	100,53	100,52	2 010 659
F 0 07/16/07	2 500 000	EUR	1,00	100,38	99,97	2 509 613
EIRLES0 10/10/07	2 500 000	EUR	1,00	99,89	100,00	2 497 250
INVPLC 0 10/12/07	2 000 000	EUR	1,00	99,86	99,90	1 997 294
BOOT0 10/19/07 EMTN	4 000 000	EUR	1,00	100,18	100,19	4 007 200
PRTP0 10/22/07	4 000 000	EUR	1,00	100,09	100,11	4 003 499
EMPOR 0 11/01/07	2 500 000	EUR	1,00	99,81	99,76	2 495 156
EUROB 0 10/10/08	2 500 000	EUR	1,00	100,28	100,25	2 506 986
GS 0 10/21/08	2 500 000	EUR	1,00	100,27	100,46	2 506 810
CFC 0 11/24/08	5 000 000	EUR	1,00	100,20	100,25	5 010 000
BANIF 4 1 12/15/08	200	EUR	1,00	99,95	100,00	200
F 5 3/4 01/12/09	2 000 000	EUR	1,00	104,19	104,13	2 083 896
MWD 0 01/22/09	6 000 000	USD	1,00	99,94	100,03	4 402 275
BSC 0 01/30/09	6 000 000	USD	1,00	100,00	100,17	4 404 960
CIT 0 05/13/09	2 500 000	EUR	1,00	100,00	100,15	2 500 000
RENAUL 0 05/26/09	6 000 000	EUR	1,00	100,23	100,23	6 013 995
KPN 0 07/21/09	6 000 000	EUR	1,00	100,55	100,54	6 033 075
METFNL 0 10/07/09	5 183 000	EUR	1,00	99,90	99,94	5 177 631
ESPSAN 0 10/08/09	8 000 000	EUR	1,00	100,01	100,03	8 000 548
BSC 0 10/20/09	3 500 000	EUR	1,00	99,91	99,95	3 496 890
ALPHA 0 11/16/09	4 000 000	EUR	1,00	99,77	99,71	3 990 714
DT 0 11/23/09	5 000 000	EUR	1,00	99,91	99,86	4 995 500
MWD 0 01/15/10 EMTN	3 000 000	EUR	1,00	99,86	99,88	2 995 704
F 4 7/8 01/15/10	1 500 000	EUR	1,00	99,55	99,98	1 493 246
GALP 1 B	500 000	EUR	1,00	101,00	101,02	505 008
BRADES 0 08/20/10	2 500 000	USD	1,00	100,00	100,00	1 835 400
EIGER IX C	2 500 000	EUR	0,67	100,39	100,39	1 691 352
MER 0 03/22/11	8 000 000	EUR	1,00	100,00	99,97	7 999 806
LEH 0 04/05/11	4 000 000	EUR	1,00	100,33	100,33	4 013 200

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Moeda	Valor nominal	Valor médio de aquisição (percent.)	Valor de cotação (percent.)	Valor de balanço
GE 0 05/04/11	5 000 000	EUR	1,00	99,73	99,57	4 986 498
FRIES 0 05/27/11	2 500 000	EUR	1,00	100,20	100,15	2 505 015
CO 06/03/11	8 000 000	EUR	1,00	99,79	99,79	7 982 921
AUTSTR 0 06/09/11	5 000 000	EUR	1,00	100,54	100,60	5 027 214
BACO 06/28/11	5 000 000	EUR	1,00	100,25	100,25	5 012 404
PILLR 2004-2X C	2 700 000	USD	1,00	100,00	100,05	1 982 232
AAB 0 09/16/11	9 000 000	EUR	1,00	99,75	99,71	8 977 398
DCX4 1/4 10/04/11	3 000 000	EUR	1,00	100,77	100,88	3 023 009
WINDM IIIX D	2 750 000	EUR	0,92	100,40	100,47	2 527 903
PREPS 2004-2 BI	1 000 000	EUR	1,00	100,00	100,30	1 000 000
MARL 1 C	3 500 000	EUR	0,47	100,60	100,60	1 662 615
LADF III C1	1 500 000	EUR	1,00	100,00	100,80	1 500 000
PROMS COL-03 B	2 000 000	EUR	1,00	100,49	100,46	2 009 800
HICDO 2004-IX A2A 3,05	2 000 000	USD	1,00	100,00	100,00	1 468 320
HICDO 2004-1XB2 3 6	2 000 000	USD	1,00	100,00	100,00	1 468 320
HICDO 2004-1XB1A	1 500 000	USD	1,00	100,00	100,00	1 101 240
HARVT IX B2	1 500 000	EUR	1,00	100,40	100,39	1 505 981
CASTA 1 C	2 500 000	EUR	1,00	101,01	101,02	2 525 172
HARBM 4X A3	1 500 000	EUR	1,00	100,00	100,00	1 500 000
AVOCA II-X B	1 000 000	EUR	1,00	100,00	100,00	1 000 000
NYMPH 2002-1 M 3 243	2 000 000	EUR	1,00	100,18	100,07	2 003 646
RMS 14X M2 3 597	1 000 000	EUR	1,00	101,38	101,33	1 013 781
PARGN7XB1B	1 500 000	EUR	1,00	100,76	100,75	1 511 386
FRJES 2004-2 D	1 000 000	EUR	1,00	100,00	100,89	1 000 000
GRAN 2004-3 2C	2 000 000	EUR	1,00	100,45	100,61	2 009 000
PROVI A04-1C	1 250 000	EUR	1,00	100,00	100,24	1 250 000
AZOR 1 C	2 000 000	EUR	1,00	100,00	100,00	2 000 000
TEMPO 1 B	2 000 000	EUR	1,00	100,55	100,00	2 010 971
ARENA 2004-11 D	2 000 000	EUR	1,00	100,00	100,00	2 000 000
BROOK 2004-1XCE	2 500 000	EUR	1,00	100,00	100,00	2 500 000
DELPH 2004-11 C	1 500 000	EUR	1,00	100,00	100,00	1 500 000
Títulos de rendimento variável						15 341 686
Emitidos por residentes						11 604 952
Acções						7 482
Galerias Nazoni	750	EUR	1,00	9,98	4,99	7 482
Unidades de participação						11 597 470
Fundo Capital Risco Capven	450	EUR	1,00	5 000,00	5 005,58	2 250 000
Banif Estratégia Agressiva	498 570	EUR	1,00	2,78	2,81	1 387 869
Banif Imogest	210 739	EUR	1,00	30,39	30,39	6 405 201
Art Invest	310 880	EUR	1,00	5,00	5,01	1 554 400
Emitidos por não residentes						3 736 733
Acções						75 000
Shotgun Pictures	1 500	EUR	1,00	50,00	50,00	75 000
Unidades de participação						3 057 598
European Money Market Fund	1 500	EUR	1,00	100,00	104,52	150 000
European Bond Fund	4 500	EUR	1,00	110,35	110,41	496 586
European Equity Fund	1 500	EUR	1,00	83,33	76,98	125 000
Portugal Equity Fund	1 500	EUR	1,00	114,56	114,95	171 835
Brazilian Money Market Fund	4 500	USD	1,00	104,17	104,49	344 165
Brazilian Bond Fund	4 500	USD	1,00	99,38	99,75	328 339
Brazilian Equity Fund	1 500	USD	1,00	124,17	127,26	136 736
Conservative Strategy Fund	3 000	USD	1,00	124,21	126,01	273 564
Balanced Strategy Fund	2 250	USD	1,00	115,74	117,73	191 187
Agressive Strategy Fund	1 500	USD	1,00	96,28	102,77	106 027
Fine Art Fund	1	USD	1,00	1 000 000,00	1 000 000,00	734 160
Outros valores						604 135
Madragoa Expedição — SGPS — A	166 667	EUR	1,00	1,21	1,21	201 379
Madragoa Expedição — SGPS — B	166 667	EUR	1,00	1,21	1,21	201 379
Madragoa Expedição — SGPS — C	166 666	EUR	1,00	1,21	1,21	201 378

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Moeda	Valor nominal	Valor médio de aquisição (percent.)	Valor de cotação (percent.)	Valor de balanço
Títulos subordinados						299 415
A médio e a longo prazos						299 415
Banco Totta & Açores 07/06	20 000	EUR	1,00	97,20	100,00	97
Caixa Eco Montepio Geral 12/06	100	EUR	0,60	66,82	99,21	40
Mundileasing 06/07	299 278	EUR	1,00	100,00	100,00	299 278
D) Imobilizações financeiras						*3 787 226*
Partes de capital em empresas coligadas						3 787 226
Em outras empresas no país						3 750 518
Banif Açor	176 000	EUR	5,00	6,61	6,61	1 163 563
Banif Gestão de Activos	400 000	EUR	5,00	5,34	5,34	2 136 955
New Capital	120 000	EUR	5,00	3,75	3,75	450 000
Em outras empresas no estrangeiro						36 708
BIAM	50 000	USD	1,00	1,00	1,00	36 708
Total						**262 646 812**

11 — Imobilizações incorpóreas e corpóreas em 31 de Dezembro de 2004:

(Em euros)

Contas	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Transferências	Amortizações do exercício	Regularizações		Abates		Valor (líquido)
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Reaval. (líquido)			Capital	Amortizações	Capital	Amortizações	
Imobilizações incorpóreas	3 646 297	2 314 364	96 455	–	265 753	794 007	–	–	1 299 089	1 299 089	900 133
Trespasses	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Despesas de estabelecimento	1 368 506	1 331 942	–	–	–	22 872	–	–	1 262 102	1 262 102	13 692
Custos plurianuais	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Despesas de investigação e desenvolvimento	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Sist. de tratam. automát. de dados *(software)*	2 230 081	981 097	96 455	–	265 753	755 234	–	–	36 988	36 988	855 958
Outras	47 709	1 325	–	–	–	15 901	–	–	–	–	30 482
Imobilizações corpóreas	2 005 374	779 486	260 572	–	–	300 455	6 191	— 591	255 897	253 344	1 189 054
Imóveis de serviço próprio	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Obras em imóveis arrendados	492 837	59 106	2 910	–	–	24 678	–	–	–	–	411 962
Outros imóveis	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Equipamento	1 512 538	720 379	257 662	–	–	275 776	6 191	— 591	255 897	253 344	777 092
Património artístico	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Imobilizado em locação financeira	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Outras imobilizações corpóreas	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Imobilizações em curso	681 427	–	49 949	–	— 265 753	–	–	–	–	–	465 623
Imobilizações incorpóreas	681 427	–	49 949	–	— 265 753	–	–	–	–	–	465 623
Imóveis de serviço próprio	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Imóveis arrendados	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Equipamento	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Património artístico	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Outras imobilizações corpóreas	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Adiantam. por conta de imobiliz. incorpóreas	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Adiantam. por conta de imobiliz. corpóreas	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total	6 333 098	3 093 850	406 975	–	–	1 094 462	6 191	— 591	1 554 986	1 552 433	2 554 809

12 — Os activos com carácter subordinado, contabilizados na conta 255 — Títulos de investimento referem-se as seguintes emissões:

	2004	2003
BTA — Obrigações de caixa subordinadas 07/2006	97	97
CEMG — Obrigações de caixa subordinadas 12/2006	40	60
Banif Leasing — Obrigações de caixa subordinadas 06/2007	299 278	299 279
	299 415	299 436

13 — Os activos cedidos com acordo de recompra dizem respeito a operações de venda de títulos de rendimento fixo com acordo de recompra {repôs) contabilizados na contas contabilísticas 3016 e 3196 — operações de venda com acordo de recompra, à data de 31 de Dezembro de 2004 o valor dos *repos* ascendia a 184 159 204 euros (em 31 de Dezembro de 2003 era de 89 326 149 euros) e decompõe-se como se segue:

Títulos	2004
Deutschland Rep. DBR 3 3/4 01/04/09	2 117 690
Deutschland Rep. DBR	1 728 451
Deutschland Rep. DBR 5 07/04/11 01	3 331 545
Deutschland Rep. DBR 5 1/2 01/04/31	916 871
General Motors	2 350 468
Deutschland Rep. DBR 5 1/2 01/04/31	1 910 994
Banco Itau, S. A. (Cayman)	1 863 511
Bear Stearns Co 10/09	1 003 320
Pinault-Printemps-Redout	4 013 237
Renaul 0 05/26/09	6 053 856
Boots Group Plc	4 021 894
Emporiki Group Finance	2 509 373
La Defense Plc	1 279 998
Lehman Bros Holdings 04/11	2 013 106
Eiger Trust Class C Fl 11/15/2010	1 487 380
Morgan Stanley Group	3 007 132
Alpha Credit Group Plc 11/09	4 003 420
Metro Ag 0 10/07/09	5 029 521
Merrill Lynch 03/11	2 013 244
Genl Motors Accept Corp 07/05/05	2 031 334
Deutsche Telekom Int Float 11/23/09	5 013 021
Bank Of America 06/28/11	5 042 651
Lehman Bros Holdings 04/11	2 016 141
Vivendi Universal 07/07	2 022 652
Tempo Cdo 1 Ltd	1 908 703
Marlin (Emc-Ii) Bv	2 997 985
Nymphenburg Ltd	2 011 336
Citigroup Inc 06/03/11	8 053 616
Hertz Finance Centre Plc	2 521 890
Goldman Sachs Group Inc 10/21/08	2 526 260
Merrill Lynch 03/11	6 039 956
Bes Finance Ltd	8 052 811
Koninkluke Kpn 07/09	6 065 919
Volkswagen Fin Serv Ag	3 017 592
Windermere Cmbs Plc	2 257 185
Provide Plc	1 260 744
Promise Plc Col-03 B	2 021 415
Countrywide Home Loan 11/08	5 027 616
Pillar Funding Plc	1 990 245
Hypo Real Estate Int	2 508 107
CIT Group Inc	2 517 009
Ge Capital Euro Funding	3 002 687
Bre Finance France, S. A.	1 409 587
Friesland Bank Float 05/11	2 514 629
Aurum Investments, S. A.	1 870 309
Bear Stearns Co 01/09	4 446 739
Investec Finance Plc	2 013 586
Granite Mortgages Plc	1 706 843
Castanea Plc	2 409 454
Banco Bradesco 0 08/20/10	1 846 299
Bear Stearns Co 10/09	2 515 573
Banco Abn Amro, S. A. 09/16/11	9 007 295
Autostrade Spa	5 056 240
Efg Hellas Plc 10/08	2 529 177
Bcp Finance Bank Ltd	2 010 468
Morgan Stanley Group	1 814 331
Banco Itau Europa, S. A.	5 577 547
Morgan Stanley Group	2 592 235
OTE Plc	1 265 613
Total	184 159 204

14 — Os créditos sobre instituições de crédito e sobre clientes por categorias e prazos residuais decompõem-se da seguinte forma:

Aplicações em instituições de crédito:

	2004	2003
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro:		
Empréstimos	–	–
Operações de compra com acordo de revenda	10 625 249	14 784 459
	10 625 249	14 784 459

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito, por prazos residuais para o vencimento, apresenta-se da seguinte forma:

	2004	2003
Até três meses	10 193	14 784 459
De três meses a um ano	10 615 056	–
De um ano a cinco anos	–	–
Mais de cinco anos	–	–
Duração indeterminada	–	–
	10 625 249	14 784 459

Créditos sobre clientes:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2004	2003
Descobertos em depósitos à ordem	1 371 738	126 074
Crédito sindicato	3 212 743	484 848
Créditos em conta corrente	39 134 496	14 761 309
Outros créditos	3 004 222	5 380 538
	46 723 199	20 752 769
Crédito e juros vencidos	92 438	1 925
	46 815 637	20 754 694
Provisões para créd. e juros venc.	81 377	39 106
	46 734 260	20 715 588

O escalonamento dos créditos sobre clientes por prazos de vencimento apresenta-se da seguinte forma:

	2004	2003
Até três meses	12 909 818	8 436 304
De três meses a um ano	7 087 148	11 894 869
De um ano a cinco anos	26 241 385	421 596
Mais de cinco anos	484 848	–
Duração indeterminada	92 438	1 925
	46 815 637	20 754 694

15 — Não foram efectuadas reavaliações de imobilizações corpóreas e ou financeiras.

16 — Em 31 de Dezembro de 2004, encontram-se registados 70 866 euros relativos a despesas de estabelecimento. Estes valores encontram-se incluídos na nota n.º 11 deste anexo.

17 — Não foram introduzidas quaisquer correcções ao activo não imobilizado.

18 — Os montantes dos débitos para com instituições de crédito, débitos para com os clientes e os débitos representados por títulos, por categorias e por prazos residuais decompõem-se da seguinte forma:

Débitos para com instituições de crédito:

O saldo dos débitos para com instituições de crédito decompõe-se da seguinte forma:

	2004	2003
A prazo ou com pré-aviso:		
No País:		
Depós. a prazo e outros recursos	24 892 540	86 428 781
No estrangeiro:		
Depós. a prazo e outros recursos	214 251 188	84 906 631
	239 143 728	171 335 412

O escalonamento destes débitos para com instituições de crédito quanto ao prazo residual para o vencimento, é o seguinte:

	2004	2003
Até três meses	162 153 722	140 835 412
De três meses a um ano	64 633 986	30 500 000
De um ano a cinco anos	–	–
Mais de cinco anos	–	–
Duração indeterminada	–	–
	239 143 728	171 335 412

Débitos para com clientes:

O saldo dos débitos para com clientes decompõe-se da seguinte forma:

	2004	2003
Depósitos de poupança	–	–
Depósitos a prazo	92 637 584	9 108 901
Cheques e ordens a pagar	–	–
Outros recursos	–	–
	92 637 584	9 108 901

Quanto ao escalonamento pelo prazo residual para o vencimento, os valores são os seguintes:

	2004	2003
Até três meses	82 637 584	9 108 901
De três meses a um ano	10 000 000	–
De um ano a cinco anos	–	–
Mais de cinco anos	–	–
Duração indeterminada	–	–
	92 637 584	9 108 901

Débitos representados por títulos:

O saldo dos débitos representados por títulos decompõe-se da seguinte forma:

	2004	2003
Certificados de depósito	–	18 232 339

A decomposição por prazos residuais para o vencimento é a seguinte:

	2004	2003
Até três meses	–	18 232 339
De três meses a um ano	–	–
De um ano a cinco anos	–	–
Mais de cinco anos	–	–
Duração indeterminada	–	–
	–	18 232 339

19 — Não existem obrigações em circulação, com vencimento em 2005.

20 — Os débitos perante empresas com as quais a instituição tenha uma ligação de participação são os seguintes:

	2004	2003
Débitos para com instit. de crédito:		
Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A.	23 406 142	47 359 190
Banif Cayman	19 779 741	20 872 802
BCA	1 486 326	10 500 000
	44 672 209	78 731 992
Débitos para com clientes:		
Banif — Gestão de Activos, S. A.	5 561 182	7 995
BIAM	275 343	35 826
	5 836 525	43 821
Débitos representados por títulos:		
Banif — Gestão de Activos, S. A.	2 136 955	3 335 000
BIAM	36 708	–
	2 173 663	3 335 000

21 — Os débitos perante empresas coligadas com as quais a instituição tenha uma ligação de participação são os seguintes:

	2004	2003
Débitos para com clientes:		
Newcapital — Soc. de Capital de Risco, S. A.	40 364	15 048
Débitos representados por títulos:		
Newcapital — Soc. de Capital de de Risco, S. A.	450 000	–

22 — O montante que se encontra na rubrica 8 do passivo, diz respeito unicamente a uma emissão de 7 500 000 obrigações de Caixa Subordinadas do Banif — Banco de Investimento, S. A., taxa variável 2001-2011 — 1.ª emissão. Este montante está representado por 7 500 000 títulos de um euro cada. Os juros destas obrigações vencem-se semestral e postecipadamente em 29 de Junho e 29 de Dezembro de cada ano e foram calculadas para o 1.º cupão com base na taxa de 5,076%. Durante os cinco primeiros anos de vida, a taxa será a equivalente à Euribor a seis meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros, acrescida de 0,75%. Caso não ocorra o reembolso antecipado, a partir do 1.º cupão (inclusive) e até ao final da vida útil do empréstimo, a taxa de juro será a equivalente à Euribor a seis meses acrescida de 1,15%. O empréstimo será amortizado, ao par, de uma só vez, em 29 de Dezembro de 2011 podendo, contudo ser reembolsado antecipadamente na totalidade ou parcialmente por opção do Banco *(call option),* mediante autorização prévia do Banco de Portugal, no vencimento do 10.°, 12.º, 14.° 16.° ou 18.° cupões, não acrescendo nenhum prémio sobre o valor reembolsado. O reembolso parcial antecipado, só poderá ser efectuado por 25% ou 50% do montante inicial de emissão, correspondendo a uma redução ao valor nominal das obrigações.

23 — Os compromissos perante terceiros encontram-se decompostos do seguinte modo:

	2004	2003
Garantias e avales prestados	924 719	49 719
Outros passivos eventuais	10 177 044	–
Sistemas de indemnização aos investidores	72 038	72 038
Linhas de crédito revogáveis	34 830 286	23 049 057
Outros compromissos revogáveis	4 712 784	14 497 769
Responsabilidades por prestação de serviços	1 122 524 605	204 486 011
Activos dados em garantia	273 686 918	84 940 022
	1 446 928 394	327 094 616

Responsabilidades assumidas perante empresas coligadas:

	2004	2003
Outros compromissos revogáveis	130 000	–
Activos dados em garantia	–	1 850 000
	130 000	1 850 000

24 — Os saldos das provisões, encontram-se desenvolvidos no quadro seguinte:

	Saldo em 31 de Dezembro de 2003	Dotações	Utilizações	Anulações e reposições	Transferências	Ajustamento por diferenças cambiais	Saldo em 31 de Dezembro de 2004
Para crédito de cobrança duvidosa	1 233	74 375	–	–	(75 608)	–	–
Aplicações em instituições de crédito	–	–	–	–	–	–	–
Crédito	–	–	–	–	–	–	–
Outros créditos	1 233	74 375	–	–	(75 608)	–	–
Para crédito e juros vencidos	39 106	123 944	–	156 048	74 375	–	81 377
Aplicações em instituições de crédito	–	–	–	–	–	–	–
Crédito	–	–	–	–	–	–	–
Outros créditos	39 106	123 944	–	156 048	74 375	–	81 377
Para depreciação de títulos — negociação	–	–	–	–	–	–	–
Para depreciação de títulos — investimento	574 103	382 896	–	873 083	–	(5 943)	77 973
Para outras aplicações	–	–	–	–	–	–	–
Para imobilizações financeiras	–	–	–	–	–	–	–
Para riscos gerais de crédito	169 987	487 718	–	192 190	1 233	–	466 748
Para riscos de flutuação de câmbios	–	–	–	–	–	–	–
Para pensões de reforma e de sobrevivência	–	–	–	–	–	–	–
Para riscos bancários gerais	–	–	–	–	–	–	–
Outras provisões — riscos e encargos	9 928	–	–	–	–	–	29 928
Total	814 357	1 068 933	–	1 221 321	–	(5 943)	656 026

25 — São registados como títulos de negociação os títulos que sejam adquiridos com a intenção de venda no período dos seis meses seguintes e que não ofereçam quaisquer dúvidas quanto à sua liquidez no mercado, com vista a beneficiar de potenciais mais-valias obtidas com a sua venda.

São registados como títulos de investimento os títulos que sejam adquiridos com a finalidade de conservar os títulos por um prazo superior a seis meses.

São também registados como títulos de investimento, títulos anteriormente registados como sendo de negociação mas que não foram alienados no período de seis meses seguintes à sua aquisição.

As participações financeiras são compostas por títulos adquiridos com o objectivo de permanência na instituição, de uma forma duradoura, através de participações e de partes de capital em empresas coligadas e outras aplicações financeiras com carácter de imobilização.

São registados como títulos a vencimento os títulos adquiridos com a intenção de manter os títulos até ao seu respectivo reembolso.

26 — Não existem títulos a vencimento que tenham sido alienados ou transferidos durante este exercício, e antes do seu vencimento, para outras rubricas de títulos.

27 — Os saldos das contas de despesas com custo diferido, proveitos a receber, receitas com proveito diferido e custos a pagar encontram-se discriminados do seguinte modo:

	2004	2003
Activas:		
Proveitos a receber	5 858 479	8 454 817
Despesas com custo diferido	959 416	1 063 189
Outras contas de regularização	40 166 550	31 332 439
	46 984 445	40 850 445
Passivas:		
Custos a pagar	4 845 150	7 947 160
Receitas com proveito diferido	–	92 508
Outras contas de regularização	19 993 264	12 397 235
	24 838 414	20 436 903

28 — A composição desta rubrica encontra-se discriminada no inventário de títulos e participações financeiras (anexo A), incluído neste relatório.

Sinteticamente, a composição é a seguinte:

Obrigações e outros títulos de rendimento fixo:

	2004	2003
Títulos de dívida públ. portuguesa	138 377	128 867
De outros residentes nacionais	8 472 425	287 161
Títulos de dívida públ. estrangeira	4 679 560	4 904 617
De não outros residentes	217 166 704	147 120 649
Saldo bruto	230 457 066	152 441 294
Provisões	64 709	76 343
Saldo líquido	230 392 357	152 364 951

Acções e outros títulos de rendimento variável:

	2004	2003
Acções, emitidas por residentes	148 162	1 779 515
Unidades de partic., emit. por resid.	23 758 269	10 250 986
Acções, emitidas por não residentes	655 270	1 080 244
Unidades de partic., não residentes	3 057 598	2 253 799
Outros valores	617 433	601 135
Títulos subordinados	299 415	299 436
Saldo bruto	28 536 147	16 265 115
Provisões	13 264	497 760
Saldo líquido	28 522 883	15 767 355

a) As diferenças, em 31 de Dezembro de 2004, entre o valor contabilístico dos títulos de investimento e o seu valor nominal, apresenta-se da seguinte forma (em euros):

Títulos emitidos por valor inferior ao valor de reembolso (a desconto)	–
Títulos adquir. por valor superior ao seu valor nominal	441 573
Títulos adquir. por valor inferior ao seu valor nominal	110 654
Títulos a vencim., alien. antes do respectivo reembolso	–

b) A diferença entre o valor por que estão contabilizados os títulos de investimento e a vencimento e o que lhes corresponderia caso a avaliação se fizesse com base nos valores de mercado é de 81 984 euros.

c) A diferença entre o valor por que estão contabilizados os títulos de negociação e o que lhes corresponderia caso a avaliação se fizesse com base no custo de aquisição é de 251 755 euros.

d) O montante dos lucros e dos prejuízos não realizados, imputados aos resultados do exercício, com origem na avaliação a preços de mercado dos títulos da carteira de negociação constantes do balanço é de 251 755 euros.

29 — Não foram subscritas acções durante o exercício de 2004, mantendo-se o capital social do Banco em 20 000 000 de euros, representado por 4 000 000 de acções, com o valor nominal unitário de cinco euros.

30 — Não existem partes de capital beneficiárias, obrigações convertíveis nem títulos ou direitos similares.

31 — Os valores referentes às rubricas de outros activos e outros passivos, encontram-se discriminados do seguinte modo:

	2004	2003
Outros activos:		
Devedores	781 633	1 356 283
Futuros	285 519	372 437
Saldo bruto	1 067 152	1 728 720
Provisões	–	1 233
Saldo líquido	1 067 152	1 727 487
Outros passivos:		
Credores	126 109	319 806
Exigibilidades diversas	235 513	1 074 830
	361 622	1 394 636

32 — O Banco não administrava quaisquer fundos em 31 de Dezembro de 2004.

33 — Os contratos por vencer, bem como as posições em aberto com contratos de derivados são os seguintes:

1 — Repartição por tipo de instrumento e mercado do valor nocional dos contratos, maturidade residual e do valor de mercado:

Instrumento	2004							2003
	Valor nocional (*a*)						Valor de mercado (*b*)	Valor de mercado (*b*)
	Até três meses	De três meses a seis meses	De seis meses a um ano	De um ano a cinco anos	Mais de cinco anos	Total		
Contratos sobre taxa de câmbio:								
Mercado de balcão (OTC)	18 026 894	–	2 520 164	–	2 277 711	22 824 768	(650 354)	905
Instituições financeiras	18 026 894	–	2 520 164	–	2 277 711	22 824 768	(650 354)	36 463
Clientes	–	–	–	–	–	–	–	(35 558)
Mercado organizado (Bolsa)	–	–	–	–	–	–	–	–
Contratos sobre taxa de juro:								
Mercado de balcão (OTC)	4 000 000	–	–	701 847 397	99 638 740	805 486 137	–	(189 288)
Instituições Financeiras	4 000 000	–	–	701 847 397	99 638 740	805 486 137	–	409 568
Clientes	–	–	–	–	–	–	–	(598 856)
Mercado organizado (Bolsa)	–	–	–	–	–	–	–	–
Contratos sobre acções/índices:								
Mercado de balcão (OTC)	–	1 514 000	2 894 777	1 599 709	–	6 008 486	(151 620)	99 240
Instituições financeiras	–	764 000	2 894 777	1 599 709	–	5 258 486	(138 596)	250 240
Clientes	–	750 000	–	–	–	750 000	(13 024)	(151 000)
Mercado organizado (Bolsa)	–	–	–	–	–	–	–	–
Contratos sobre crédito:								
Mercado de balcão (OTC)	–	–	–	176 000 000	5 000 000	181 000 000	450 797	1 573 364
Instituições financeiras	–	–	–	176 000 000	5 000 000	181 000 000	450 797	1 573 364
Clientes	–	–	–	–	–	–	–	–
Mercado organizado (Bolsa)	–	–	–	–	–	–	–	–
Contratos sobre mercadorias:								
Mercado de balcão (OTC)	–	–	–	–	–	–	–	–
Instituições financeiras	–	–	–	–	–	–	–	–
Clientes	–	–	–	–	–	–	–	–
Mercado organizado (Bolsa)	–	–	–	–	–	–	–	–
Total	22 026 894	1 514 000	5 414 940	879 447 107	106 916 451	1 015 319 391	(351 177)	1 484 221

(*a*) Valor do contrato, valor teórico ou nocional.
(*b*) Valor de mercado de produtos transaccionados em mercados organizados: corresponde ao valor de cotação. Valor de mercado de restantes produtos: corresponde ao proveito/custo que seria obtido no eventual encerramento das posições em aberto tendo em consideração as condições de mercado e os modelos de avaliação correntemente utilizados na instituição.

2 — Repartição detalhada por instrumento em 31 de Dezembro de 2004:

Instrumento	Valor nocional (*a*)	Valor de mercado (*b*)	Valor de balanço (*c*)	Crédito (*d*)
Mercado de balcão (OTC):				
Interest rate swaps:				
Cobertura:				
Compra	311 502 580	(2 634 679)	(202 958)	–
Venda	311 502 580	2 634 679	202 958	2 634 679
	623 005 159	–	–	2 634 679
Equity swaps:				
Negociação:				
Compra	170 785	169 815	–	169 815
Venda	323 701	(322 135)	–	–
Cobertura:				
Compra	2 750 000	(266 415)	–	–
Venda	2 750 000	266 415	–	266 415
	5 994 486	(152 320)	–	436 230
Credit/first defauft swaps:				
Negociação:				
Compra	53 000 000	488 454	(20 520)	653 382
Venda	73 000 000	(523 542)	23 698	186 093
Cobertura:				
Compra	20 000 000	264 000	(62 500)	264 000
Venda	35 000 000	221 885	93 750	485 885
	181 000 000	450 797	34 428	1 589 360
Cross currency interest rate swaps:				
Cobertura:				
Compra	91 240 489	–	(982 062)	4 470 849
Venda	91 240 489	–	982 062	4 470 849
	182 480 978	–	–	8 941 698
Equity options:				
Compra	14 000	700	–	700
Venda	–	–	–	–
	14 000	700	–	700
Currency forward (forward Fx):				
Cobertura:				
Compra	11 269 330	(325 177)	–	290 385
Venda	11 555 438	(325 177)	–	290 385
	22 824 768	(650 354)	–	580 770
Total	1 015 319 391	(351 177)	34 428	14 183 437

(*a*) Valor do contrato, valor teórico ou nocional
(*b*) Valor de mercado de produtos transaccionados em mercados organizados: corres ponde ao valor de cotação. Valor de mercado de restantes produtos: corresponde ao proveito ou custo que seria obtido no eventual encerramento das posições em aberto tendo em consideração as condições de mercado e os modelos de avaliação correntemente utilizados na instituição.
(*c*) O valor de balanço corresponde aos proveitos ou custos corridos e ainda não vencidos, inerentes às posições em aberto.
(*d*) O risco de crédito corresponde à diferença positiva entre os montantes a receber e a pagar decorrentes das operações em aberto.

3 — Repartição a 31 de Dezembro de 2004 das operações derivadas por *rating* externo de contrapartes:

Notação de *rating*	Valor nocional	Valor de mercado	Risco de crédito
Contratos transaccionados em mercado de balcão (OTC):			
AAA	–	–	–
AA	261 088 498	6 295 055	7 039 334
A	123 532 714	2 535 281	4 141 852
BBB	454 240 699	(9 508 163)	1 559 066
Outras classificações	–	–	–
N.R.	176 457 481	326 650	1 443 185
Subtotal	1 015 319 391	(351 177)	14 183 437

Notação de *rating*	Valor nocional	Valor de mercado	Risco de crédito
Contratos transaccionados em mercado organizado (Bolsa):			
Valor dos contratos	–	–	–
Subtotal	1 015 319 391	(351 177)	14 183 437
Acordos de redução de risco crédito	–	–	–
Total	1 015 319 391	(351 177)	14 183 437

Nota. — Os valores são agregados por notas de *rating* das contrapartes, tomando em conta os *ratings* da dívida sénior de médio e longo/prazos atribuídos pelas agências de *rating* (Moody, Standard & Poor's, Fitch Ratings, etc., vigentes na data de referência.

A escolha da nota de *rating* para uma dada contraparte, segue a regra aconselhada pelo Comité de Basileia (havendo *ratings* divergentes, deve-se escolher a segunda melhor nota). Em termos de *mapping,* considerou-se uma correspondência entre os níveis atribuídos pelas três agências a partir do topo (Aaa=AAA; Aa1=AA+, etc.). As operações com entidades sem *rating* (N.R.), deverão corresponder sobretudo a contrapartes com nota de *rating* atribuída internamente.

34 — O número efectivo médio de trabalhadores ao serviço do Banif Banco de Investimento foi de 72 e apresentava, no final do exercício de 2004, o seguinte quadro de pessoal distribuído pelas várias categorias profissionais:

	2004	2003
Direcção	30	18
Técnicos	34	30
Quadros intermédios	10	6
Administrativos	9	5
Outros	–	7
	83	66
Número médio de efectivos no ano	72	54

Custos com o pessoal:

	2004	2003
Remuneração dos órgãos de administração e fiscalização	898 649	692 959
Remuneração de empregados	1 088 636	1 030385
Remunerações adicionais	703 493	447 793
Encargos com remuneração	788 519	427 869
Outros encargos	90 460	88 188
	3 569 757	2 687 194

35 — As remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização contabilizam em 31 de Dezembro de 2004 o montante de 898 649 euros.

Não existem quaisquer créditos pessoais concedidos aos membros destes órgãos, ou por estes garantidos para além dos que resultam de políticas de pessoal e para fins sociais.

36 — O Banco não administrava em 31 de Dezembro de 2004 qualquer fundo.

37 — Os activos expressos em moeda estrangeira em 31 de Dezembro de 2004, correspondem a 84 851 720 euros e os passivos ascendem a 88 189 477 euros.

38 — Relato por segmento de negócio em 31 de Dezembro de 2004:

	Corporate finance	*Trading and sales*	Corretagem (retalho)	Banca de retalho	Banca comercial	Pagam. e liquidações	Custódia	Gestão de activos	Outros	Recon-ciliação	Total
Juros e proveitos equiparados	–	30 660 878	–	412 949	1 029 723	–	–	–	(16 159)	–	32 087 391
Juros e custos equiparados	–	29 874 498	–	106 631	779 099	–	–	–	(85 278)	–	30 674 950
Margem financeira	–	786 379	–	306 318	250 624	–	–	–	69 119	–	1 412 440
Comissões e outros proveitos	2 596 989	267 040	2 249 187	696 590	1 044 812	–	–	316 378	63 281	–	7 234 277
Comissões e outros custos	795	175 127	616 055	465	78 560	–	–	3 096	557	–	874 655
Rendimento de títulos	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Lucros em operações financeiras	46 437 655	–	–	517	–	–	433 986	15 643	–	46 887 801	
Prejuízos em operações financeiras	105 132	42 906 047	–	–	105 133	–	–	112 783	53 454	–	43 282 549
Outros impostos	262	483	914	234	286	–	–	–	749	–	2 928
Produto bancário	2 490 800	4 409 418	1 632 218	1 002 209	1 111 974	–	–	634 485	93 283	–	11 374 387
Custos com pessoal	385 577	866 447	655 986	446 460	251 134	–	44 625	550 631	368 897	–	3 569 757
Outros gastos administrativos	516 274	1 442 902	881 776	493 879	404 082	–	59 985	89 732	559 447	–	4 448 077
Resultado da actividade bancária	1 588 949	2 100 069	94 456	61 870	456 758	–	(104 610)	(5 878)	(835 061)	–	3 356 553
Reposição e anulações provisões	184 837	147 474	258 787	288 602	236 129	–	–	105 491	–	–	1 221320
Provisões do exercício	69 909	127 627	259 919	268 245	219 473	–	–	123 760	–	–	1 068 933
Amortização do exercício	53 187	236 874	124 015	89 681	73 376	–	8 436	164 331	344 562	–	1 094 462
Resultado de exploração	1 650 690	1 883 042	(30 691)	(7 454)	400 038	–	(113 046)	(188 478)	(1 179 623)	–	2 414 478
Ganhos/(perdas) extraordinários	(120 879)	89 057	28 989	14 880	7 188	–	–	98 841	6 866	–	124 942
Resultados antes de impostos	1 529 811	1 972 098	(1 702)	7 426	407 226	–	(113 046)	(89 637)	(1 172 757)	–	2 539 419
Impostos sobre lucros	425 415	548 409	(474)	2 065	113 243	–	(31 436)	(24 927)	(280 495)	–	751 800
Resultado líquido do exercício	1 104 396	1 423 689	(1 228)	5 361	293 983	–	(81 610)	(64 710)	(892 262)	–	1 787 619
Crédito sobre clientes	–	–	–	–	–	–	–	–	46 734 259	–	46 734 259
Débitos para com clientes	–	–	–	–	–	–	–	–	92 637 584	–	92 637 584
Activo líquido total	–	–	–	–	–	–	–	–	403 564 018	–	403 564 018

Relato por segmentos geográficos em 31 de Dezembro de 2004:

	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	Ásia	África	Resto do Mundo	Outros	Reconci-liação	Total
Juros e proveitos equiparados	32 087 391	–	–	–	–	–	–	–	–	–	32 087 391
Juros e custos equiparados	30 674 950	–	–	–	–	–	–	–	–	–	30 674 950
Margem financeira	1 412 440	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1 412 440

	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	Ásia	África	Resto do Mundo	Outros	Reconci-liação	Total
Comissões e outros proveitos	7 234 277	–	–	–	–	–	–	–	–	–	7 234 277
Comissões e outros custos	874 655	–	–	–	–	–	–	–	–	–	874 655
Rendimento de títulos	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Lucros em operações financeiras	46 887 801	–	–	–	–	–	–	–	–	–	46 887 801
Prejuízos em operações financeiras	43 282 549	–	–	–	–	–	–	–	–	–	43 282 549
Outros impostos	2 928	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2 928
Produto bancário	11 374 387	–	–	–	–	–	–	–	–	–	11 374 387
Custos com pessoal	3 569 757	–	–	–	–	–	–	–	–	–	3 569 757
Outros gastos administrativos	4 448 077	–	–	–	–	–	–	–	–	–	4 448 077
Resultado da actividade bancária	3 356 553	–	–	–	–	–	–	–	–	–	3 356 553
Reposição e anulações provisões	1 221 320	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1 221 320
Provisões do exercício	1 068 933	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1 068 933
Amortização do exercício	1 094 462	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1 094 462
Resultado de exploração	2 414 478	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2 414 478
Ganhos/(perdas) extraordinários	124 942	–	–	–	–	–	–	–	–	–	124 942
Resultados antes de impostos	2 539 419	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2 539 419
Impostos sobre lucros	751 800	–	–	–	–	–	–	–	–	–	751 800
Resultado liquido do exercício	1 787 619	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1 787 619
Crédito sobre clientes	331 781 312	–	–	–	–	–	–	–	–	–	331 781 312
Débitos para com clientes	57 359 508	–	–	–	–	–	–	–	–	–	57 359 508
Activo líquido total	403 564 018	–	–	–	–	–	–	–	–	–	403 564 018

39 — As principais componentes das rubricas de outros custos de exploração, perdas extraordinárias, outros proveitos de exploração e de ganhos extraordinários, encontram-se discriminados do seguinte modo:

	2004	2003
Outros custos de exploração:		
Donativos e quotizações	5 900	225
Outros	8	6 943
	5 908	7 168
Perdas extraordinárias:		
Multas e outras penalidades legais	2 730	1 417
Prejuízos de exercícios anteriores	95 904	164 187
Insuficiência estimativa de IRC	57 755	4 123
Outros	67 868	24 136
	224 257	193 863
Outros proveitos de exploração:		
Reembolsos de despesas	2 330	1 628
Outros proveitos	50 034	23 350
	52 364	24 978
Ganhos extraordinários:		
Indemnizações	7 862	–
Mais-valias realiz. no imobilizado	–	10 772
Lucros de exercícios anteriores	118 762	27 118
Outros	222 574	16 220
	349 198	54 110

40 — Relativamente a passivos subordinados, está imputado ao exercício de 2004 o montante de 223 694 euros de juros, tendo sido liquidado o montante de 222 458 euros, respeitantes ao empréstimo obrigacionista de obrigações de Caixa Subordinadas do Banif — Banco de Investimento, S. A., taxa variável 2001-2011 — 1.ª emissão no montante global de 7 500 000 euros.

41 — As diferenças entre a carga fiscal imputada ao exercício e aos dois exercícios anteriores e a carga fiscal paga referente aos mesmos são:

(Em euros)

	Carga fiscal		
	Imputada	Paga	Diferença
Exercício de 2002	614 761	676 202	(61 441)
Exercício de 2003	998 470	870 748	127 722
Exercício de 2004	751 800	1 249 463	(497 663)

42 — A proporção em que o imposto sobre lucros imputados ao exercício de 2004 incide sobre os resultados correntes e os extraordinários, é a seguinte:

(Em percentagem)

	2004	2003
Referentes a resultados correntes	95	103
Referentes a resultados extraordinários	5	(3)

43 — As contas do Banif — Banco de Investimento, S. A., são incluídas no âmbito da consolidação da empresa-mãe, Banif — SGPS, S. A., com sede na Rua João Tavira, 30, 9000 Funchal, pelo método integral.

44 — O Banco não tem empresas filiais instaladas noutros Estados membros da Comunidade Europeia, dispensadas de fiscalização e da publicação da demonstração de resultados.

45 — Não existiam operações de locação financeira em 31 de Dezembro de 2004.

46 — Não foram efectuadas quaisquer compensações entre saldos devedores e credores e contas de terceiros, no entanto nas contas de regularização, houve compensação de saldos relativamente a compras e vendas de títulos efectuados por conta de terceiros cuja liquidação financeira só se efectuou em 2005.

47 — As operações realizadas com entidades em relação às quais exista relação de domínio ou que sejam filiais da mesma empresa mãe geraram os seguintes valores, de acordo com as respectivas rubricas da demonstração de resultados.

	2004	2003
Débito:		
1 — Juros e custos equiparados	6 938 714	16 599 633
2 — Comissões	55 968	94 849
4 — Gastos gerais administrativos:		
b) Outros gastos administrat.	52 953	25 076
7 — Provisões do exercício	–	1
Total	7 047 635	16 719 559
Crédito:		
1 — Juros e prov. equiparados	5 635 181	15 941 327
3 — Comissões	489 882	29 596
Total	6 125 063	15 970 923

48 — Não existem operações de titularização efectuadas no exercício.

49 — O Banco não tem neste momento qualquer tipo de cobertura de responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência.

50 — Informações sobre participações financeiras:

Título	Participações		Provisões acumuladas	Valor líquido do balanço
	Número de acções	Valor de aquisição		
Banif Açor	176 000	1 163 563	–	1 163 563
Banif Gestão de Activos	400 000	2 136 955	–	2 136 955
Newcapital	90 000	450 000	–	450 000
BIAM	50 000	36 708	–	36 708

51 — Outras informações complementares às contas:

a) Caixa e disponibilidades em bancos centrais:

	2004	2003
Notas e moedas nacionais	985	769
Depósitos à ordem em bancos centrais	3 679 821	1 005 435
	3 680 806	1 006 204

b) Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito:

	2004	2003
Disponibilidades sobre instituições de crédito no País:		
Depósitos à ordem	6 601 254	4 923 208
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro:		
Depósitos à ordem	22 613 578	15 423 468
Saldo bruto	29 214 832	20 346 676
Provisões	–	–
Saldo líquido	29 214 832	20 346 676

c) Não existem dívidas em situação de mora para com o Estado, segurança social e outros organismos públicos.

O Conselho de Administração: *Horácio da Silva Roque,* presidente — *Carlos David Duarte de Almeida,* vice-presidente — *Artur Manuel da Silva Fernandes,* vice-presidente — *João Paulo Pereira Marques de Almeida — Nuno José Roquette Teixeira — Gonçalo França de Castro Pereira Coutinho — José Paulo Baptista Fontes — Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques — Pedro Nuno Munhão Pinto Coelho*. — O Técnico Oficial de Contas, *José Polido*.

Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2004

ACTIVO

(Em euros)

	2004			2003
	Activo bruto	Amortiz. e provisões	Activo líquido	Activo líquido
1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 680 912	–	3 680 912	1 006 964
2 — Disponibilidades à vista em instituições de crédito	29 417 216	–	29 417 216	20 380 861
3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	10 625 249	–	10 625 249	14 784 459
4 — Créditos sobre clientes	44 727 912	81 377	44 646 534	18 865 588
5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	230 457 066	64 709	230 392 357	152 364 951
a) De emissores públicos	4 817 937	37	4 817 900	5 020 349
b) De outros emissores	225 639 129	64 672	225 574 457	147 344 602
6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	28 580 131	13 264	28 566 868	18 157 839
7 — Partes de capital em empresas associadas				
8 — Partes de capital em empresas filiais excluídas da consolidação	1 318 285	–	1 318 285	1 231 851
9 — Outras Imobilizações financeiras	2 954 072	–	2 954 072	
10 — Imobilizações incorpóreas	3 424 302	2 033 014	1 391 288	2 059 317
11 — Imobilizações corpóreas	2 167 437	949 627	1 217 810	1 268 736
12 — Diferenças de reavaliação — equivalência patrimonial	21 210	10 605	10 605	12 726
13 — Diferenças de consolidação	35 660	7 132	28 528	32 094
16 — Outros activos	1 715 500	–	1 715 500	2 497 885
17 — Contas de regularização	46 167 259	–	46 167 259	40 719 107
19 — Interesses minoritários	–	–	–	–
Total do activo	405 292 209	3 159 728	402 132 481	273 382 378

PASSIVO

	2004	2003
1 — Débitos para com instituições de crédito	239 143 728	173 285 139
a) À vista	32 098 844	1 949 726
b) A prazo ou pré-aviso	207 044 884	171 335 412
2 — Débitos para com clientes	86 799 111	15 489 826
a) Depósitos de poupança	–	–
b) Outros débitos	86 799 111	15 489 826
ba) À vista	75 128 066	6 380 925
bb) A prazo	11 671 045	9 108 901
3 — Débitos representados por títulos	15 000 000	29 897 339
a) Obrigações em circulação	15 000 000	15 000 000
b) Outros	–	14 897 339

	2004	2003
4 — Outros passivos	1 450 702	2 054 272
5 — Contas de regularização	25 034 311	20 511 139
6 — Diferenças de reavaliação — equivalência patrimonial		
7 — Diferenças de consolidação		
8 — Provisões para riscos e encargos	496 675	199 915
a) Provisões para pensões e encargos similares		
b) Outras provisões	496 675	199 915
8-A — Riscos bancários e encargos		
10 — Passivo Subordinados	7 500 000	7 500 000
11 — Capital Subscrito	20 000 000	20 000 000
12 — Prémios de emissão		
13 — Reservas	2 932 704	1 331 758
15 — Resultados transitados	5 002	–
16 — Interesses Minoritários	327 865	–
17 — Lucro do exercício	3 442 383	3 112 990
Total do passivo	402 132 481	273 382 378

Rubricas extrapatrimoniais

	2004
1 — Passivos eventuais	283 042 556
Dos quais:	
Aceites c endossos	–
Cauções e activos dados em garantia	271 940 794
2 — Compromissos	39 615 109
Dos quais:	
Compromissos resultantes de operações de venda com opção de recompra	–

O Conselho de Administração: *Horácio da Silva Roque,* presidente — *Carlos David Duarte de Almeida,* vice-presidente — *Artur Manuel da Silva Fernandes,* vice-presidente — *João Paulo Pereira Marques de Almeida — Nuno José Roquette Teixeira — Gonçalo França de Castro Pereira Coutinho — José Paulo Baptista Fontes — Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques — Pedro Nuno Munhão Pinto Coelho*. — O Técnico Oficial de Contas, *José Polido*.

Demonstração dos resultados consolidados em 31 de Dezembro de 2004

DÉBITO

(Em euros)

	2004	2003
A) **Custos**		
1 — Juros e custos equiparados	30 583 254	20 305 371
2 — Comissões	2 653 845	1 711 093
3 — Prejuízos em operações financeiras	43 282 610	37 659 403
4 — Gastos gerais administrativos	9 934 437	3 272 343
a) Custos com pessoal	(3 912 088)	(3 121 351)
Dos quais:		
(– salários e vencimentos)	(2 964 618)	(2 554 212)
(– encargos sociais)	(947 469)	(511 268)
b) Outros gastos administrativos	(6 022 350)	5 150 992
5 — Amortizações do exercício	1 141 042	1 431 188
6 — Outros custos de exploração	13 208	20 018
7 — Provisões para credito vencido e para outros riscos	1 068 933	1 427 231
9 — Perdas extraordinárias	227 329	205 166
10 — Impostos sobre lucros	1 300 888	1 340 440
11 — Outros impostos	18 757	3 142
12 — Resultados em empresas associadas e em filiais excluídas da consolidação	–	–
13 — Interesses minoritários	21 209	–
14 — Lucro consolidado	3 442 383	3 112 990
Total	93 687 895	75 488 386

CRÉDITO

	2004	2003
B) **Proveitos**		
1 — Juros e proveitos equiparados	32 050 130	22 095 254
Dos quais:		
(– de títulos de rendimento fixo)	5 391 359	(4 931 062)
2 — Rendimento de títulos		
a) Rendimento de acções, de quotas e outros títulos de rendimento variável	–	–
3 — Comissões	12 952 175	9 035 236
4 — Lucros em operações financeiras	46 908 129	42 735 455
5 — Reposições e anulações respeitantes a a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos	1 221 320	1 447 513
6 — Resultados em empresas associadas e em filiais excluídas da consolidação	86 434	66 411
7 — Outros proveitos de exploração	82 927	24 978
8 — Ganhos extraordinários	386 779	83 539
9 — Interesses minoritários	–	–
10 — Prejuízo consolidado do exercício	–	–
Total	93 687 895	75 488 386

O Conselho de Administração: *Horácio da Silva Roque,* presidente — *Carlos David Duarte de Almeida,* vice-presidente — *Artur Manuel da Silva Fernandes,* vice-presidente — *João Paulo Pereira Marques de Almeida — Nuno José Roquette Teixeira — Gonçalo França de Castro Pereira Coutinho — José Paulo Baptista Fontes — Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques — Pedro Nuno Munhão Pinto Coelho*. — O Técnico Oficial de Contas, *José Polido*.

Anexos às contas consolidadas em 31 de Dezembro de 2004

Introdução:

O Banif — Banco de Investimento, S. A., resultou da cisão, efectuada em 15 de Dezembro de 2000, da Ascor Dealer — Sociedade Financeira de Corretagem, S. A. e da qual resultou, igualmente, a constituição de uma nova sociedade corretora denominada Banif Ascor — Sociedade Corretora, S. A. A maioria das participações detidas pelo Grupo Banif em sociedades, cujo objecto social principal fosse constituído por actividades ligadas à banca de investimento, foram, nessa data, transferidas para este novo Banco.

Nesse contexto, o Banif — Banco de Investimento, S. A., na sua constituição passou a deter a totalidade do capital social das sociedades Banif Ascor — Sociedade Corretora, S. A., Banif Patrimónios — Sociedade Gestora de Patrimónios, S. A. e Banif Imo — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., a maioria do capital social da Banifundos Cisalpina — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A. e uma participação significativa no capital social da Banif Açor Pensões — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A.

Por escritura pública, outorgada em 30 de Dezembro de 2002, procedeu-se à fusão, por incorporação, no Banif — Banco de Investimento, S. A., das sociedades Banif Ascor — Sociedade Corretora, S. A. e Banif Patrimónios — Sociedade Gestora de Patrimónios, S. A., tendo os efeitos contabilísticos desta fusão sido reportados a 1 de Janeiro de 2002.

Em Fevereiro de 2003 o Banif — Banco de Investimento, S. A., adquiriu à Cisalpina Gestioni 30% do capital social da Banifundos Cisalpina — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A., passando a deter a totalidade do capital social desta sociedade, que, em conformidade, alterou a sua designação social para Banifundos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.

Por escritura pública, outorgada em 30 de Dezembro de 2003, procedeu-se à fusão, por incorporação, na Banifundos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A., da sociedade Banif Imo — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., tende os efeitos contabilísticos desta fusão sido reportados a 1 de Janeiro de 2003. No âmbito desta fusão a denominação social da sociedade incorporante foi alterada para Banif Gestão de Activos — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A. Neste contexto os valores das demonstrações financeiras consolidadas do Banif — Banco de Investimento, S. A. e respectivos anexos referentes a 2004, são perfeitamente comparáveis com os valores relativos a 2003.

No cumprimento das normas emanadas pelo Banco de Portugal relativamente aos elementos para publicação oficial explicitam-se a seguir, pela respectiva ordem, as informações sobre as rubricas mencionadas no balanço e na demonstração de resultados, referindo-se quando for caso disso, as informações constantes das notas explicativas às demonstrações financeiras.

Os valores referidos nestas notas encontram-se expressos em euros, a não ser que seja indicada outra unidade.

1 — Não foram efectuados quaisquer ajustamentos aos valores publicados no exercício anterior.

2 — Não existem situações de ambiguidade ou incorrecção quanto à sua relevação contabilística.

3 — Os critérios de avaliação bem como os principais critérios contabilísticos encontram-se a seguir explicitados.

As demonstrações financeiras foram consolidadas e estão apresentadas de acordo com as disposições do Decreto-Lei n.º 36/92, de 28 de Março e as Instruções Técnicas de Consolidação de Contas do Banco de Portugal, definidas ao abrigo do artigo 7.º daquele diploma.

As participações financeiras em filiais (aquelas que a empresa-mãe controla, directa e ou indirectamente, de modo exclusivo) estão consolidadas pelo método de consolidação integral. Os saldos e transacções significativas existentes entre as empresas do conjunto, estão eliminados.

Às participações financeiras em empresas associadas (aquelas nas quais a empresa-mãe exerce, directa e/ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e sobre a sua política financeira), bem como às participações financeiras em empresas abrangidas pelo n.º 1, artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 36/92, de 28 de Março, foi aplicado o método da equivalência patrimonial.

As diferenças entre o valor contabilístico das empresas reavaliadas pelo método da equivalência patrimonial e o valor pelo qual a participação se encontra registada no balanço da empresa participante estão relevadas no balanço na rubrica de diferenças de reavaliação — equivalência patrimonial.

As contas foram elaboradas segundo a convenção contabilística do custo histórico, em conformidade com o plano de contas para o sector bancário estabelecido pelo Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 115.º do Decreto Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, e de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

a) *Reconhecimento de custos e proveitos*. — Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício.

b) *Transacções em moeda estrangeira e operações de derivados*. — Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são contabilizados de acordo com os seguintes critérios:

Posição à vista:

Constituída pelo saldo líquido de activos e passivos da mesma moeda, resultados em moeda estrangeira, operações à vista a aguardar liquidação e operações a prazo com vencimento nos dois dias subsequentes.

A posição à vista é reavaliada diariamente ao câmbio médio informativo do Banco Central Europeu e as diferenças cambiais apuradas são registadas mensalmente como custos ou proveitos do exercício.

Posição a prazo:

Constituída pelo saldo líquido dos contratos de operações a prazo que aguardam liquidação, com exclusão dos que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes. Os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo de mercado ou, na sua ausência, através do seu cálculo com base nas taxas de juro aplicáveis ao prazo residual da operação.

As diferenças entre os contravalores em euros às taxas de câmbio a prazo aplicadas e os contravalores em euros às taxas contratadas, são registadas mensalmente como proveitos ou custos do exercício.

Notas e moedas estrangeiras:

As notas e moedas estrangeiras são reavaliadas diariamente com base nos câmbios médios indicativos divulgados pelo Banco Central Europeu.

As diferenças cambiais apuradas são registadas mensalmente como custos ou proveitos do exercício.

Instrumentos financeiros derivados:

O Banco classifica os instrumentos financeiros derivados em função da sua intenção de negociação ou para outros fins que não de negociação (cobertura). Os instrumentos derivados utilizados para efeitos de cobertura do risco inerente a operações de negociação são classificados como de negociação.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura de riscos são utilizados, entre outros, para mitigar riscos de taxa de juro e riscos de taxa de câmbio inerentes a posições de investimento, ou a operações contratadas com clientes. Os instrumentos utilizados para efeitos de cobertura são, principalmente, *swaps* de taxas de juro e de câmbio.

Os instrumentos financeiros derivados são classificados como de cobertura, desde que cumpram, cumulativamente, as condições seguintes:

i) A posição a ser coberta esteja identificada e exponha o Banco ao risco de prejuízos resultantes de potenciais alterações de mercado (taxas de juro, taxas de câmbio e outras) a que determinados activos, passivos, elementos extrapatrimoniais ou fluxos financeiros possam estar sujeitos;

ii) Estejam especificamente qualificados de cobertura na documentação interna do Banco;

iii) Que as alterações de valor do instrumento financeiro derivado estejam correlacionadas com alterações de sinal oposto no valor da posição coberta, de tal forma que o mesmo se torne eficaz como elemento de cobertura, eliminando ou reduzindo substancialmente o risco de perda na posição coberta.

Os resultados obtidos nos contratos de cobertura são relevados de acordo com o mesmo princípio que for seguido para os resultados de sinal oposto dos elementos cobertos, sendo diferidos até ao momento em que estes últimos sejam relevados.

Se um instrumento financeiro derivado de cobertura deixar de satisfazer qualquer das condições atrás referidas, o mesmo é reclassificado em negociação, devendo os correspondentes resultados ser imediatamente relevados.

Operações de permuta de taxas de juro (*interest rate swaps* — IRS) e permuta de taxa de juro e moeda (*currency and interest rate swaps* — CIRS):

As operações de permuta de taxas de juro e permuta de taxas de juro e moeda permanecem registadas nas rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor nocional até à sua maturidade, sendo classificadas de acordo com a sua intenção de negociação ou cobertura. As operações de cobertura, as únicas efectuadas pelo Banco, que se destinam à gestão do risco inerente aos activos, passivos e elementos extrapatrimoniais, são valorizadas e reconhecidas em resultados de acordo com o critério aplicável aos elementos cobertos. A reavaliação dos contratos de cobertura apenas é relevada contabilisticamente no caso em que os elementos cobertos correspondam a activos avaliados ao custo de aquisição e sujeitos à constituição de provisões para depreciação, desde que o valor de mercado desses activos seja inferior. Em todos os restantes *swaps* de cobertura é seguido o critério de custo histórico, que consiste no registo dos fluxos de juros corridos, de acordo com o princípio dos acréscimos.

Futuros:

As posições de negociação em contratos de futuros transaccionados em mercados organizados são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo seu valor nocional e são valorizadas com base nas cotações de mercado. As perdas e os ganhos, realizados e não realizados (custo ou proveito, necessários ao encerramento das posições detidas), são relevados em resultados do exercício. Se transaccionados em mercados não organizados ou com pouca liquidez, apensas as perdas latentes são reconhecidas em resultados do exercício.

c) *Títulos de negociação, de investimento e participações financeiras*. — Os títulos de negociação de rendimento fixo são registados pelo valor de aquisição e reavaliados diariamente com base na cotação de mercado, capital mais juros corridos. Na ausência de cotação, o valor da componente capital corresponde à diferença entre o valor de aquisição e os juros corridos, calculados à taxa nominal. Os títulos de negociação de rendimento variável que fazem parte dos índices referidos no anexo VII à instrução n.º 4/96 do Banco de Portugal, são igualmente registados pelo valor de aquisição e reavaliados diariamente com base na cotação do mercado.

As diferenças de reavaliação apuradas são registadas em contas de proveitos ou custos por natureza. Se os títulos não estiverem inseridos nos índices referidos então as diferenças entre o custo de aquisição e o seu valor de mercado são registadas em contas internas e de regularização e só são relevadas em custos ou proveitos após a efectivação da venda.

Os títulos de investimento de rendimento fixo, emitidos com base no valor nominal, são registados pelo valor de aquisição e os emitidos a valor descontado são registados pelo valor de reembolso (nominal).

Os títulos de investimento de rendimento variável e as participações financeiras, são mantidos ao custo de aquisição. As menos valias resultantes da diferença entre o valor contabilístico e o valor de mercado estão cobertas por provisões.

d) *Juros*. — Os juros decorrentes das operações activas e passivas são contabilisticamente relevados como Proveitos e Custos dia a dia, independentemente do momento do seu vencimento.

e) *Imobilizações incorpóreas*. — As despesas de constituição e instalação são amortizadas pelo método das quotas constantes, à taxa de 33,33% ao ano, utilizando o critério de imputação por duodécimos. O *software* é amortizado pelo método das quotas constantes, à taxa de 33,33% ao ano, utilizando o critério de imputação por duodécimos.

f) *Imobilizações corpóreas*. — As imobilizações corpóreas são registadas pelo custo de aquisição e líquidas de amortizações.

As amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo são calculadas pelo método das quotas constantes, utilizando o critério de imputação por duodécimos, de acordo com o disposto no aviso n.º 9/94 de 2 de Novembro, do Banco de Portugal (exceptuando os bens do activo imobilizado corpóreo que eram pertencentes à Banif Ascor — Sociedade Corretora, S. A. e uma aquisição efectuada pelo Banif — Banco de Investimento, S. A., em 1999, que são amortizados pelo método das taxas degressivas), de forma a amortizar os activos durante a sua vida útil.

g) *Provisões*. — Foram constituídas as provisões impostas pelo aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, com a nova redacção dada pelo aviso n.º 8/2003, de 28 de Fevereiro de 2003, do Banco de Portugal, para menos-valias em títulos e para riscos gerais de crédito, crédito vencido e crédito de cobrança duvidosa.

h) Fundo de Garantia de Depósitos. — A contribuição inicial para o Fundo de Garantia de Depósitos, no valor de 49 880 euros foi efectuada em 14 de Março de 2001 e está a ser amortizada num período de 60 meses.

4 — Não existem derrogações dos critérios valorimétricos definidos pelo plano de contas em vigor.

5 — As avaliações efectuadas no balanço não diferem, significativamente, das avaliações que têm por base o último preço de mercado conhecido antes da data de encerramento de contas.

6 — Empresas detidas em percentagem igual ou superior a 20% do respectivo capital social:

Empresas compreendidas na consolidação:

Nome e sede	Capital social	Percentagem de participação	Valor de participação (1)	Capitais próprios em 2004 (2)	Resultados de 2004	Diferença entre (1) e a parte proporcional de (2)
Banif Gestão de Activos — Soc. Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A., Rua Tierno Galvan, torre 3, 14.º, 1070-274 Lisboa	2 000 000	100,00	2 136 955	4 677 012	1 528 746	(2 540 057)
Newcapital — Soc. de Capital de Risco, S. A., Rua Tierno Galvan, torre 3, 14.º, 1070-274 Lisboa	750 000	60,00	450 000	819 661	53 022	(41 797)
Banif Internat. Asset Management Génesis Bulding, 3rd Floor P.O. Box 32338 – SMB Grand Cayman	36 708	100,00	36 708	55 167	13 458	(18 459)

Empresas associadas excluídas da consolidação:

Nome e sede	Capital social	Percentagem de participação	Valor de participação (1)	Capitais próprios em 2004 (2)	Resultados de 2004	Diferença entre (1) e a parte proporcional de (2)
Banif Açor Pensões — Soc. Gestora de Fundos de Pensões, S. A., Largo da Matriz 45-52, Ponta Delgada	1 850 000	47,57	1 163 563	2 771 392	181 708	(154 722)

7 — As obrigações e outros títulos de rendimento fixo com vencimento em 2004 totalizam 9 982 348 euros e encontram-se discriminadas a seguir:

Títulos	Data de vencimento	Valor de balanço
Portelo 02/16/05	16-2-2005	2 210 799
USM 3 4888 04/15/05 1	15-4-2005	1 837 633
Bundesschatzanw 2 06/17/05	17-6-2005	578 472
GM 0 07/05/05	5-7-2005	2 009 789
BKO 2 Vi 09/16/05	16-9-2005	2 503 622
PGB 5,25% 14/10/05	14-10-2005	42 553
ESPSAN 0% 11/05	9-11-2005	799 500
		9 982 348

8 — Os créditos sobre empresas com as quais a instituição tenha uma ligação de participação são discriminados da seguinte forma:

	2004	2003
Disponibilidades à vista em instituições de crédito:		
Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A.	6 688 246	4 456 041
Banco Comercial dos Açores, S. A.	7 791	5 061
Banif (Cayman), Ltd.	480 498	237 290
	7 176 535	4 698 392
Outros créditos sobre instituições de crédito:		
Banif (Cayman), Ltd.	10 193	–
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo:		
Banif (Cayman), Ltd.	–	705 007
Banco Banif Primus, S. A.	–	5 182 982
Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A.	–	16 178
Banif — SGPS, S. A.	200	1 133 191
Saldo bruto	200	7 037 358
Provisões	–	–
Saldo líquido	200	7 037 358
Títulos subordinados — rendimento variável:		
Banif Leasing, S. A.	299 278	299 279
Saldo bruto	299 278	299 279
Provisões	–	1
Saldo líquido	299 278	299 278

9 — Não existem créditos sobre empresas coligadas.

10 — Inventário de títulos e de participações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2004:

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Moeda	Valor nominal	Valor médio de aquisição (percent.)	Valor de cotação (percent.)	Valor de balanço
A) Títulos-negociação						*25 031 081*
Títulos de rendimento fixo						12 136 036
Emitidos por residentes						10 227
De emissores públicos nacionais						10 227
A curto prazo						10 227
PGB 5,25% 14/10/05	10 000	EUR	1,00	102,27	102,27	10 227
Emitidos por não residentes						12 125 809
De emissores públicos estrangeiros						1 567 890
A médio e a longo prazos						1 567 890
US Treasury N/B 5 3/8 02/15/31	2 000 000	USD	1,00	106,78	106,78	1 567 890
Emitidos por não residentes						10 557 918
De outros não residentes						10 557 918
A médio e a longo prazos						10 557 918
Euro Invest Limited 4 03/31/07	289 000	EUR	1,00	101,00	101,00	291 890
CSFB INTL 12/03/07	1 000 000	EUR	1,00	102,30	102,30	1 023 000
Marlin (EMC-II) Bv	3 500 000	EUR	0,47	100,60	100,60	1 662 615
Genl Motors Accept Corp	1 000 000	USD	1,00	98,01	98,01	719 580
Genl Motors 8 3/8 07/05/33	2 000 000	EUR	1,00	108,10	108,10	2 162 000
Marble Arch Residential Securisat	3 000 000	EUR	1,00	100,75	100,75	3 022 500
Granite Mortgages PLC	1 000 000	EUR	1,00	101,00	101,00	1 010 000
BPI CAP FIN LTD	634 000	EUR	1,00	105,10	105,10	666 334
Títulos de rendimento variável						12 895 046
Emitidos por residentes						12 301 478
Acções						140 680
Teixeira Duarte	139 287	EUR	1,00	1,01	1,01	140 680
Unidades de participação						12 160 798
Banif Imopredial	1 610 381	EUR	1,00	6,04	6,04	9 729 278
Banif Imogest	80 000	EUR	1,00	30,39	30,39	2 431 520
Emitidos por não residentes						580 270
Acções						580 270
Philips Electronics NV	3 150	EUR	1,00	19,51	19,51	61 457
Unilever NV	1 040	EUR	1,00	49,33	49,33	51 303
Totalfina ELF, S. A.	600	EUR	1,00	160,70	160,70	96 420
Deutsche Lufthansa Reg.	4 800	EUR	1,00	10,55	10,55	50 640
Wal-Mart Stores Inc.	2 000	USD	1,00	52,82	52,82	77 557
Bank of America Corp	2 000	USD	1,00	46,99	46,99	68 996
Goldman Sachs Group Inc.	950	USD	1,00	104,04	104,04	72 563
Parmalat Finanziaria SPA	30 000	EUR	1,00	0,11	0,11	3 300
Holcim LTD Registred CHF 2	2 250	CHF	1,00	67,23	67,23	98 034
Outros valores						13 298
Lloyds Bank TSB Bank PLC 6,625	499	EUR	1,00	26,65	26,65	13 298
B) Títulos-investimento						***233 828 504***
Títulos de rendimento fixo						218 187 403
Emitidos por residentes						8 600 463
De dívida pública portuguesa						128 037
A curto prazo						32 326
PGB 5,25% 14/10/05	32 000	EUR	1,00	101,02	102,10	32 326

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Moeda	Valor nominal	Valor médio de aquisição (percent.)	Valor de cotação (percent.)	Valor de balanço
A médio e a longo prazos						95 712
PGB 9,5% 23/02/06	1 250	EUR	1,00	110,95	108,00	1 387
PGB 5,45% 23/09/13	93 600	EUR	1,00	100,77	112,01	94 325
Outros títulos						8 472 425
A médio e a longo prazos						8 472 425
BCPN 0 02/06/09	5 000 000	EUR	1,00	99,98	99,93	4 998 923
MODPLF FLOAT 18/03/09	3 450 000	EUR	1,00	100,00	99,97	3 450 000
CPDPPL 0 06/49	36 497	EUR	1,00	64,40	70,02	23 503
Emitidos por não residentes						209 586 941
De emissores públicos estrangeiros						3 082 074
A curto prazo						3 082 074
Bundesschatzanw 2 06/17/05	580 000	EUR	1,00	99,73	99,91	578 452
BKO2 1/2 09/16/05	2 500 000	EUR	1,00	100,14	100,22	2 503 622
De outros não residentes						206 504 867
A curto prazo						6 857 722
Portugal Telecom INT FIN 05	2 200 000	EUR	1,00	100,49	100,07	2 210 799
Usiminas	2 500 000	USD	1,00	100,12	100,16	1 837 633
GENL Motors Accept Corp 07/05/05	2,000 000	EUR	1,00	100,49	100,41	2 009 790
Banco Espírito Santo 05	650 000	EUR	1,00	123,00	123,00	799 500
A médio e a longo prazos						199 647 145
VTB 0 06/22/06	500 000	USD	1,00	100,00	100,07	367 080
ITAU 0 07/24/06	6 000 000	EUR	1,00	100,37	100,39	6 022 150
SBERRU 0 10/24/06	500 000	USD	1,00	99,89	100,50	366 681
BREBAN 0 11/03/06	1 400 000	EUR	1,00	100,24	100,15	1 403 364
OTE 0 11/13/06	1 250 000	EUR	1,00	99,98	100,28	1 249 775
VW 0 01/19/07	3 000 000	EUR	1,00	100,00	100,00	3 000 000
HYPINT 0 02/23/07	2 500 000	EUR	1,00	99,85	99,95	2 496 335
ITAU Float 03/07	3 250 000	USD	0,84	99,91	100,25	2 001 393
Aurum Investments, S. A.	2 000 000	EUR	1,00	100,00	100,00	2 000 000
CORSJY 0 06/28/07 - CLN	2 000 000	EUR	1,00	99,88	100,00	1 997 676
EAUG 0 07/12/07	2 000 000	EUR	1,00	100,53	100,52	2 010 659
F 0 07/16/07	2 500 000	EUR	1,00	100,38	99,97	2 509 613
EIRLES 0 10/10/07	2 500 000	EUR	1,00	99,89	100,00	2 497 250
INVPLC 0 10/12/07	2 000 000	EUR	1,00	99,86	99,90	1 997 294
BOOT 0 10/19/07 EMTN	4 000 000	EUR	1,00	100,18	100,19	4 007 200
PRTP 0 10/22/07	4 000 000	EUR	1,00	100,09	100,11	4 003 499
EMPOR 0 11/01/07	2 500 000	EUR	1,00	99,81	99,76	2 495 156
EUROB 0 10/10/08	2 500 000	EUR	1,00	100,28	100,25	2 506 986
GS 0 10/21/08	2 500 000	EUR	1,00	100,27	100,46	2 506 810
CFC 0 11/24/08	5 000 000	EUR	1,00	100,20	100,25	5 010 000
BANIF 4 1 12/15/08	200	EUR	1,00	99,95	100,00	200
F 5 3/4 01/12/09	2 000 000	EUR	1,00	104,19	104,13	2 083 896
MWD 0 01/22/09	6 000 000	USD	1,00	99,94	100,03	4 402 275
BSC 0 01/30/09	6 000 000	USD	1,00	100,00	100,17	4 404 960
CIT 0 05/13/09	2 500 000	EUR	1,00	100,00	100,15	2 500 000
RENAUL 0 05/26/09	6 000 000	EUR	1,00	100,23	100,23	6 013 995
KPN 0 07/21/09	6 000 000	EUR	1,00	100,55	100,54	6 033 075
METFNL 0 10/07/09	5 183 000	EUR	1,00	99,90	99,94	5 177 631
ESPSAN 0 10/08/09	8 000 000	EUR	1,00	100,01	100,03	8 000 548
BSC 0 10/20/09	3 500 000	EUR	1,00	99,91	99,95	3 496 890
ALPHA 0 11/16/09	4 000 000	EUR	1,00	99,77	99,71	3 990 714
DT 0 11/23/09	5 000 000	EUR	1,00	99,91	99,86	4 995 500
MWD 0 01/15/10 EMTN	3 000 000	EUR	1,00	99,86	99,88	2 995 704
F 4 7/8 01/15/10	1 500 000	EUR	1,00	99,55	99,98	1 493 246
GALP 1 B	500 000	EUR	1,00	101,00	101,02	505 008
BRADES 0 08/20/10	2 500 000	USD	1,00	100,00	100,00	1 835 400
EIGER IX C	2 500 000	EUR	0,67	100,39	100,39	1 691 352
MER 0 03/22/11	8 000 000	EUR	1,00	100,00	99,97	7 999 806
LEH 0 04/05/11	4 000 000	EUR	1,00	100,33	100,33	4 013 200
GE 0 05/04/11	5 000 000	EUR	1,00	99,73	99,57	4 986 498

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Moeda	Valor nominal	Valor médio de aquisição (percent.)	Valor de cotação (percent.)	Valor de balanço
FRIES 0 05/27/11	2 500 000	EUR	1,00	100,20	100,15	2 505 015
C 0 06/03/11	8 000 000	EUR	1,00	99,79	99,79	7 982 921
AUTSTR 0 06/09/11	5 000 000	EUR	1,00	100,54	100,60	5 027 214
BACO 06/28/11	5 000 000	EUR	1,00	100,25	100,25	5 012 404
PILLR 2004-2X C	2 700 000	USD	1,00	100,00	100,05	1 982 232
AAB 0 09/16/11	9 000 000	EUR	1,00	99,75	99,71	8 977 398
DCX4 1/4 10/04/11	3 000 000	EUR	1,00	100,77	100,88	3 023 009
WINDM IIIX D	2 750 000	EUR	0,92	100,40	100,47	2 527 903
PREPS 2004-2 BI	1 000 000	EUR	1,00	100,00	100,30	1 000 000
MARL 1 C	3 500 000	EUR	0,47	100,60	100,60	1 662 615
LADF III C1	1 500 000	EUR	1,00	100,00	100,80	1 500 000
PROMS COL-03 B	2 000 000	EUR	1,00	100,49	100,46	2 009 800
HICDO 2004-IX A2A 3,05	2 000 000	USD	1,00	100,00	100,00	1 468 320
HICDO 2004-1XB2 3 6	2 000 000	USD	1,00	100,00	100,00	1 468 320
HICDO 2004-1XB1A	1 500 000	USD	1,00	100,00	100,00	1 101 240
HARVT IX B2	1 500 000	EUR	1,00	100,40	100,39	1 505 981
CASTA 1 C	2 500 000	EUR	1,00	101,01	101,02	2 525 172
HARBM 4X A3	1 500 000	EUR	1,00	100,00	100,00	1 500 000
AVOCA II-X B	1 000 000	EUR	1,00	100,00	100,00	1 000 000
NYMPH 2002-1 M 3 243	2 000 000	EUR	1,00	100,18	100,07	2 003 646
RMS 14X M2 3 597	1 000 000	EUR	1,00	101,38	101,33	1 013 781
PARGN7XB1B	1 500 000	EUR	1,00	100,76	100,75	1 511 386
FRJES 2004-2 D	1 000 000	EUR	1,00	100,00	100,89	1 000 000
GRAN 2004-3 2C	2 000 000	EUR	1,00	100,45	100,61	2 009 000
PROVI A04-1C	1 250 000	EUR	1,00	100,00	100,24	1 250 000
AZOR 1 C	2 000 000	EUR	1,00	100,00	100,00	2 000 000
TEMPO 1 B	2 000 000	EUR	1,00	100,55	100,00	2 010 971
ARENA 2004-11 D	2 000 000	EUR	1,00	100,00	100,00	2 000 000
BROOK 2004-1XCE	2 500 000	EUR	1,00	100,00	100,00	2 500 000
DELPH 2004-11 C	1 500 000	EUR	1,00	100,00	100,00	1 500 000
Títulos de rendimento variável						15 385 671
Emitidos por residentes						11 648 937
Acções						7 482
Galerias Nazoni	750	EUR	1,00	9,98	4,99	7 482
Cipan	24 841	EUR	1,00	1,77	1,77	43 985
Unidades de participação						11 597 470
Fundo Capital Risco Capven	450	EUR	1,00	5 000,00	5 005,58	2 250 000
Banif Estratégia Agressiva	498 570	EUR	1,00	2,78	2,81	1 387 869
Banif Imogest	210 739	EUR	1,00	30,39	30,39	6 405 201
Art Invest	310 880	EUR	1,00	5,00	5,01	1 554 400
Emitidos por não residentes						3 736 733
Acções						75 000
Shotgun Pictures	1 500	EUR	1,00	50,00	50,00	75 000
Unidades de participação						3 057 598
European Money Market Fund	1 500	EUR	1,00	100,00	104,52	150 000
European Bond Fund	4 500	EUR	1,00	110,35	110,41	496 586
European Equity Fund	1 500	EUR	1,00	83,33	76,98	125 000
Portugal Equity Fund	1 500	EUR	1,00	114,56	114,95	171 835
Brazilian Money Market Fund	4 500	USD	1,00	104,17	104,49	344 165
Brazilian Bond Fund	4 500	USD	1,00	99,38	99,75	328 339
Brazilian Equity Fund	1 500	USD	1,00	124,17	127,26	136 736
Conservative Strategy Fund	3 000	USD	1,00	124,21	126,01	273 564
Balanced Strategy Fund	2 250	USD	1,00	115,74	117,73	191 187
Agressive Strategy Fund	1 500	USD	1,00	96,28	102,77	106 027
Fine Art Fund	1	USD	1,00	1 000 000,00	1 000 000,00	734 160
Outros valores						604 135
Madragoa Expedição — SGPS — A	166 667	EUR	1,00	1,21	1,21	201 379
Madragoa Expedição — SGPS — B	166 667	EUR	1,00	1,21	1,21	201 379
Madragoa Expedição — SGPS — C	166 666	EUR	1,00	1,21	1,21	201 378

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Moeda	Valor nominal	Valor médio de aquisição (percent.)	Valor de cotação (percent.)	Valor de balanço
Títulos subordinados						299 415
A médio e a longo prazos						299 415
Banco Totta & Açores 07/06	20 000	EUR	1,00	97,20	100,00	97
Caixa Eco Montepio Geral 12/06	100	EUR	0,60	66,82	99,21	40
Mundileasing 06/07	299 278	EUR	1,00	100,00	100,00	299 278
						262 646 812
D) Imobilizações financeiras						*4 272 357*
Participações						2 954 072
Em outras empresas no país						954 072
Beira Vouga	20 317	EUR	4,99	0,47	0,47	9 627
Beira Vouga Acções Preferenciais	21 500	EUR	4,99	0,47	0,47	10 188
Nova Companhia Grande Hotel	50 300	EUR	5,00	3,66	3,66	184 256
EID	88 080	EUR	5,00	5,68	5,68	500 000
Quinta do Pancas	38 997	EUR	5,00	6,41	6,41	250 000
Outras						2 000 000
Fundo Capital Risco Capven	400	EUR	1,00	5 000,00	5 005,58	2 000 000
Partes de capital em empresas excluídas da consolidação						1 318 285
Banif Açor	176 000	EUR	5,00	7,49	7,49	1 318 285
Total						*263 175 927*

11 — Imobilizações incorpóreas e corpóreas consolidadas em 31 de Dezembro de 2004:

(Em euros)

Contas	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Transferências	Amortizações do exercício	Regularizações		Abates		Valor (líquido)
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Reaval. (líquido)			Capital	Amortizações	Capital	Amortizações	
Imobilizações incorpóreas	3 889 338	2 512 145	102 678	–	265 753	819 959	–	–	1 299 089	1 299 089	925 665
Trespasses	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Despesas de estabelecimento	1 453 670	1 378 321	6 224	–	–	42 347	–	–	1 262 102	1 262 102	39 225
Custos plurianuais	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Despesas de investigação e desenvolvimento	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Sist. de tratam. automát. de dados *(software)*	2 387 960	1 132 499	96 455	–	265 753	761 711	–	–	36 988	36 988	855 958
Outras	47 709	1 325	–	–	–	15 901	–	–	–	–	30 482
Imobilizações corpóreas	2 178 217	909 482	261 421	–	–	315 394	6 191	(591)	278 393	275 840	1 217 810
Imóveis de serviço próprio	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Obras em imóveis arrendados	510 426	62 816	2 910	–	–	25 558	–	–	–	–	424 963
Outros imóveis	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Equipamento	1 667 791	846 666	258 511	–	–	289 836	6 191	(591)	278 393	275 840	792 847
Património artístico	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Imobilizado em locação financeira	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Outras imobilizações corpóreas	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Imobilizações em curso	681 427	–	49 949	–	– 265 753	–	–	–	–	–	465 623
Imobilizações incorpóreas	681 427	–	49 949	–	– 265 753	–	–	–	–	–	465 623
Imóveis de serviço próprio	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Imóveis arrendados	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Equipamento	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Património artístico	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Outras imobilizações corpóreas	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Adiantam. por conta de imobiliz. incorpóreas	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Adiantam. por conta de imobiliz. corpóreas	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total	6 748 982	3 421 627	414 048	–	–	1 135 353	6 191	(591)	1 577 482	1 574 929	2 609 098

12 — Os activos com carácter subordinado referem-se às seguintes emissões:

	2004	2003
BTA — Obrigações de caixa subordinadas 07/2006	97	97
CEMG — Obrigações de caixa subordinadas 12/2006	40	60
Banif Leasing — Obrigações de caixa subordinadas 06/2007	299 278	299 279
	299 415	299 436

13 — Os activos cedidos com acordo de recompra dizem respeito a operações de venda de títulos de rendimento fixo com acordo de recompra *(repos)* contabilizados na contas contabilísticas 3016 e 3196 — operações de venda com acordo de recompra, à data de 31 de Dezembro de 2004 o valor dos *repos* ascendia a 184 159 204 euros (em 31 de Dezembro de 2003 era de 89 326 149 euros) e decompõe-se como se segue:

Títulos	2004
Deutschland Rep. DBR 3 3/4 01/04/09	2 117 690
Deutschland Rep. DBR	1 728 451
Deutschland Rep. DBR 5 07/04/11 01	3 331 545
Deutschland Rep. DBR 5 1/2 01/04/31	916 871
General Motors	2 350 468
Deutschland Rep. DBR 5 1/2 01/04/31	1 910 994
Banco Itau, S. A. (Cayman)	1 863 511
Bear Stearns Co 10/09	1 003 320
Pinault-Printemps-Redout	4 013 237
Renaul 0 05/26/09	6 053 856
Boots Group Plc	4 021 894
Emporiki Group Finance	2 509 373
La Defense Plc	1 279 998
Lehman Bros Holdings 04/11	2 013 106
Eiger Trust Class C Fl 11/15/2010	1 487 380
Morgan Stanley Group	3 007 132
Alpha Credit Group Plc 11/09	4 003 420
Metro Ag 0 10/07/09	5 029 521
Merrill Lynch 03/11	2 013 244
Genl Motors Accept Corp 07/05/05	2 031 334
Deutsche Telekom Int Float 11/23/09	5 013 021
Bank Of America 06/28/11	5 042 651
Lehman Bros Holdings 04/11	2 016 141
BCP Finance Bank Ltd.	3 011 393
Vivendi Universal 07/07	2 022 652
Tempo Cdo 1 Ltd	1 908 703
Marlin (Emc-Ii) Bv	2 997 985
Nymphenburg Ltd	2 011 336
Citigroup Inc 06/03/11	8 053 616
Hertz Finance Centre Plc	2 521 890
Goldman Sachs Group Inc 10/21/08	2 526 260
Merrill Lynch 03/11	6 039 956
Bes Finance Ltd	8 052 811
Koninkluke Kpn 07/09	6 065 919
Volkswagen Fin Serv Ag	3 017 592
Windermere Cmbs Plc	2 257 185
Provide Plc	1 260 744
Promise Plc Col-03 B	2 021 415
Countrywide Home Loan 11/08	5 027 616
Pillar Funding Plc	1 990 245
Hypo Real Estate Int	2 508 107
CIT Group Inc	2 517 009
Ge Capital Euro Funding	3 002 687
Bre Finance France, S. A.	1 409 587
Friesland Bank Float 05/11	2 514 629
Aurum Investments, S. A.	1 870 309
Bear Stearns Co 01/09	4 446 739
Investec Finance Plc	2 013 586
Granite Mortgages Plc	1 706 843
Castanea Plc	2 409 454
Banco Bradesco 0 08/20/10	1 846 299
Bear Stearns Co 10/09	2 515 573
Banco Abn Amro, S. A. 09/16/11	9 007 295
Autostrade Spa	5 056 240
EFG Hellas Plc 10/08	2 529 177
BCP Finance Bank Ltd	2 010 468
Morgan Stanley Group	1 814 331
Banco Itau Europa, S. A.	5 577 547
Morgan Stanley Group	2 592 235
OTE Plc	1 265 613
Total	184 159 204

14 — Os créditos sobre instituições de crédito e sobre clientes por categorias e prazos residuais decompõem-se da seguinte forma:

Aplicações em instituições de crédito:

	2004	2003
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro:		
Operações de compra com acordo de revenda	10 625 249	14 784 459
Saldo bruto	10 625 249	14 784 459
Provisões	–	–
Saldo líquido	10 625 249	14 784 459

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito, por prazos residuais para o vencimento, apresenta-se da seguinte forma:

	2004	2003
Até três meses	10 193	14 784 459
De três meses a um ano	10 615 056	–
De um ano a cinco anos	–	–
Mais de cinco anos	–	–
Duração indeterminada	–	–
	10 625 249	14 784 459

Créditos sobre clientes:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2004	2003
Descobertos em depósitos à ordem	1 404 013	126 074
Crédito sindicato	3 212 743	484 848
Créditos em conta corrente	39 134 496	14 761 309
Outros créditos	884 222	3 530 538
	44 635 474	18 902 769
Crédito e juros vencidos	92 438	1 925
	44 727 912	18 904 694
Provisões para créd. e juros venc.	81 377	39 106
	44 646 535	18 865 588

O escalonamento dos créditos sobre clientes por prazos de vencimento apresenta-se da seguinte forma:

	2004	2003
Até três meses	12 942 093	6 586 304
De três meses a um ano	7 087 148	11 894 869
De um ano a cinco anos	24 121 385	421 596
Mais de cinco anos	484 848	–
Duração indeterminada	92 438	1 925
	44 727 912	18 904 694

15 — Não foram efectuadas reavaliações de imobilizações corpóreas e ou financeiras.

16 — Em 31 de Dezembro de 2004, encontram-se registados 197 792 euros relativos a despesas de estabelecimento. Estes valores encontram-se, incluídos na nota n.º 11 deste anexo.

17 — Não foram introduzidas quaisquer correcções ao activo não imobilizado.

18 — Os montantes dos débitos para com instituições de crédito, débitos para com os clientes e os débitos representados por títulos, por categorias e por prazos residuais, decompõem-se da seguinte forma:

Débitos para com instituições de crédito:

O saldo dos débitos para com instituições de crédito decompõe-se da seguinte forma:

	2004	2003
A prazo ou com pré-aviso:		
No País:		
Depós. a prazo e outros recursos	24 892 540	86 428 781
No estrangeiro:		
Depós. a prazo e outros recursos	214 251 188	84 906 631
	239 143 728	171 335 412

O escalonamento destes débitos para com instituições de crédito quanto ao prazo residual para o vencimento, é o seguinte:

	2004	2003
Até três meses	162 153 722	140 835 412
De três meses a um ano	64 633 986	30 500 000
De um ano a cinco anos	–	–
Mais de cinco anos	–	–
Duração indeterminada	–	–
	239 143 728	171 335 412

Débitos para com clientes:

O saldo dos débitos para com clientes decompõe-se da seguinte forma:

	2004	2003
Depósitos de poupança	–	–
À vista	75 128 066	–
Depósitos a prazo	11 671 045	9 108 901
Cheques e ordens a pagar	–	–
Outros recursos	–	–
	86 799 111	9 108 901

Quanto ao escalonamento pelo prazo residual para o vencimento, os valores são os seguintes:

	2004	2003
Até três meses	76 799 111	9 108 901
De três meses a um ano	10 000 000	–
De um ano a cinco anos	–	–
Mais de cinco anos	–	–
Duração indeterminada	–	–
	86 799 111	9 108 901

Débitos representados por títulos:

O saldo dos débitos representados por títulos decompõe-se da seguinte forma:

	2004	2003
Certificados de depósito	–	18 232 339

A decomposição por prazos residuais para o vencimento é a seguinte:

	2004	2003
Até três meses	–	18 232 339
De três meses a um ano	–	–
De um ano a cinco anos	–	–
Mais de cinco anos	–	–
Duração indeterminada	–	–
	–	18 232 339

19 — Não existem obrigações em circulação, com vencimento em 2005.

20 — Os débitos perante empresas com as quais a instituição tenha uma ligação de participação são os seguintes:

	2004	2003
Débitos para com instit. de crédito:		
Banif — Banco Internacional do Funchal, S. A.	23 819 663	47 359 190
Banif Cayman	19 779 741	20 872 802
BCA	1 617 743	10 500 000
Comp. de Seguros Açoreana, S. A.	250	–
	45 217 397	78 731 992

21 — Não existiam débitos para com empresas coligadas.

22 — O montante que se encontra na rubrica 8 do passivo, diz respeito unicamente a uma emissão de 7 500 000 obrigações de Caixa Subordinadas do Banif — Banco de Investimento, S. A., taxa variável 2001-2011 — 1.ª emissão.

Este montante está representado por 7 500 000 títulos de um euro cada.

Os juros destas obrigações vencem-se semestral e postecipadamente em 29 de Junho e 29 de Dezembro de cada ano e foram calculadas para o 1.º cupão com base na taxa de 5,076%.

Durante os cinco primeiros anos de vida, a taxa será a equivalente à Euribor a seis meses, em vigor no segundo dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros, acrescida de 0,75%.

Caso não ocorra o reembolso antecipado, a partir do 11° cupão (inclusive) e até ao final da vida útil do empréstimo, a taxa de juro será a equivalente à Euribor a 6 meses acrescida de 1,15%.

O empréstimo será amortizado, ao par, de uma só vez, à data de 29 de Dezembro de 2011 podendo, contudo, ser reembolsado antecipadamente na totalidade ou parcialmente por opção do Banco *(call option),* mediante autorização prévia do Banco de Portugal, no vencimento do 10.°, 12.°, 14.° 16.° ou 18.° cupões, aos quais não acresce nenhum prémio sobre o valor reembolsado. O reembolso parcial antecipado, só poderá ser efectuado por 25% ou 50% do montante inicial de emissão, correspondendo a uma redução ao valor nominal das obrigações.

23 — Os compromissos perante terceiros encontram-se decompostos do seguinte modo:

	2004	2003
Garantias e avales prestados	924 719	–
Outros passivos eventuais	10 171 182	–
Sistema de indemnização aos investidores	72 038	72 038
Linhas de crédito revogáveis	34 830 286	23 049 057
Outros compromissos revogáveis	4 582 784	14 497 769
Responsabilidades por prestação de serviços	1 719 586 464	538 395 536
Activos dados em garantia	273 686 918	84 940 022
	2 043 854 391	660 954 422

24 — Os saldos das provisões, encontram-se desenvolvidos no quadro seguinte:

	Saldo em 31 de Dezembro de 2003	Dotações	Utilizações	Anulações e reposições	Transferências	Ajustamento por diferenças cambiais	Saldo em 31 de Dezembro de 2004
Para crédito de cobrança duvidosa	1 233	74 375	–	–	(75 608)	–	–
Aplicações em instituições de crédito	–	–	–	–	–	–	–
Crédito	–	–	–	–	–	–	–
Outros créditos	1 233	74 375	–	–	(75 608)	–	–
Para crédito e juros vencidos	39 106	123 944	–	156 048	74 375	–	81 377
Aplicações em instituições de crédito	–	–	–	–	–	–	–
Crédito	–	–	–	–	–	–	–
Outros créditos	39 106	123 944	–	156 048	74 375	–	81 377
Para depreciação de títulos — negociação	–	–	–	–	–	–	–
Para depreciação de títulos — investimento	574 103	382 896	–	873 083	–	(5 943)	77 973
Para outras aplicações	–	–	–	–	–	–	–
Para imobilizações financeiras	–	–	–	–	–	–	–
Para riscos gerais de crédito	169 987	487 718	–	192 190	1 233	–	466 748
Para Riscos de flutuação de câmbios	–	–	–	–	–	–	–
Para pensões de reforma e de sobrevivência	–	–	–	–	–	–	–
Para riscos bancários gerais	–	–	–	–	–	–	–
Outras provisões — riscos e encargos	9 928	–	–	–	–	–	29 928
Total	814 357	1 068 933	–	1 221 321	–	(5 943)	656 026

25 — São registados como títulos de negociação os títulos que sejam adquiridos com a intenção de venda no período dos seis meses seguintes e que não ofereçam quaisquer dúvidas quanto à sua liquidez no mercado, com vista a beneficiar de potenciais mais-valias obtidas com a sua venda.

São registados como títulos de investimento os títulos que sejam adquiridos com a finalidade de conservar os títulos por um prazo superior a seis meses. São também registados como títulos de investimento, títulos anteriormente registados como sendo de negociação mas que não foram alienados no período de seis meses seguintes à sua aquisição.

As participações financeiras são compostas por títulos adquiridos com o objectivo de permanência na instituição, de uma forma duradoura, através de participações e partes de capital em empresas coligadas e outras aplicações financeiras com carácter de imobilização.

São registados como títulos a vencimento os títulos adquiridos com a intenção de manter os títulos até ao seu respectivo reembolso.

26 — Não existem títulos a vencimento que tenham sido alienados ou transferidos durante este exercício, e antes do seu vencimento, para outras rubricas de títulos.

27 — Os saldos das contas de despesas com custo diferido, proveitos a receber, receitas com proveito diferido e custos a pagar, encontram-se discriminados do seguinte modo:

	2004	2003
Activas:		
Proveitos a receber	5 758 267	8 422 715
Despesas com custo diferido	1 063 556	1 106 500
Outras contas de regularização	39 345 436	31 189 892
	46 167 259	40 719 107
Passivas:		
Custos a pagar	5 613 732	8 156 889
Receitas com proveito diferido	–	92 508
Outras contas de regularização	19 368 345	12 261 742
	24 982 077	20 511 139

28 — A composição desta rubrica encontra-se discriminada no inventário de títulos e participações financeiras (anexo A), incluído neste relatório.

Sinteticamente, a composição é a seguinte:

Obrigações e outros títulos de rendimento fixo:

	2004	2003
Títulos de dívida pública portuguesa	138 377	128 867
De outros residentes nacionais	8 472 425	287 161
Títulos de dívida pública estrangeira	4 679 560	4 904 617
De não outros residentes	217 166 704	147 120 649
Saldo bruto	230 457 066	152 441 294
Provisões	64 709	76 343
Saldo líquido	230 392 357	152 364 951

Acções e outros títulos de rendimento variável:

	2004	2003
Acções, emitidas por residentes	192 146	2 132 002
Unidades de partic., emit. por resid.	23 758 270	12 285 983
Acções, emitidas por não residentes	655 270	1 080 244
Unidades de partic., não residentes	3 057 598	2 253 799
Outros valores	617 433	601 135
Títulos subordinados	299 415	299 436
Saldo bruto	28 580 132	18 655 599
Provisões	13 264	497 760
Saldo líquido	28 566 868	18 157 839

a) As diferenças, em 31 de Dezembro de 2004, entre o valor contabilístico dos títulos de investimento e o seu valor nominal, apresenta-se da seguinte forma:

Títulos emitidos por valor inferior ao valor de reembolso (a desconto)	–
Títulos adquir. por valor superior ao seu valor nominal	441 573
Títulos adquir. por valor inferior ao seu valor nominal	110 654
Títulos a vencim., alien. antes do respectivo reembolso	–

b) A diferença entre o valor por que estão contabilizados os títulos de investimento e a vencimento e o que lhes corresponderia caso a avaliação se fizesse com base nos valores de mercado é de 81 984 euros.

c) A diferença entre o valor por que estão contabilizados os títulos de negociação e o que lhes corresponderia caso a avaliação se fizesse com base no custo de aquisição é de 251 755 euros.

d) O montante dos lucros e dos prejuízos não realizados, imputados aos resultados do exercício, com origem na avaliação a preços de mercado dos títulos da carteira de negociação constantes do balanço é de 251 755 euros.

29 — Não foram subscritas acções durante o exercício de 2004, mantendo-se o capital social do Banco em 20 000 000 euros, representado por 4 000 000 de acções, com o valor nominal unitário de cinco euros.

30 — Não existem partes de capital beneficiárias, obrigações convertíveis nem títulos ou direitos similares.

31 — Os valores referentes às rubricas de outros activos e outros passivos, encontram-se discriminados do seguinte modo.

	2004	2003
Outros activos:		
Devedores	1 319 888	2 121 926
Futuros	285 519	372 437
IRC a recuperar	110 093	4 756
Saldo bruto	1 715 500	2 499 118
Provisões	–	1 233
Saldo líquido	1 715 500	2 499 885
Outros passivos:		
Credores	913 618	706 215
Exigibilidades diversas	537 084	1 348 057
	1 450 702	2 054 272

32 — O Grupo Banif — Banco de Investimento, S. A., administra por conta de outrém um volume global de 759 122 414 euros, repartido por:

Fundos de Investimento Mobiliário:

Em 31 de Dezembro de 2004, a Banif Gestão de Activos geria 11 Fundos de Investimento Mobiliário e 4 Fundos de Investimento Imobiliário:

O fundo de tesouraria denominado Banif Euro Tesouraria, iniciado em 20 de Maio de 1996, que possuía, em 31 de Dezembro de 2004, um montante 135 920 030 de activos;

O fundo de acções denominado Banif PPA, iniciado em 29 de Dezembro de 1997, que possuía, em 31 de Dezembro de 2004, um montante de 1 576 059 euros de activos;

O fundo de obrigações denominado Banif Euro Obrigações, iniciado em 5 de Janeiro de 1998, que possuía, em 31 de Dezembro de 2004, um montante de 22 673 952 de activos;

O fundo de acções nacionais denominado Banif Acções Portugal, iniciado em 5 de Janeiro de 1998, que possuía, em 31 de Dezembro de 2004, um montante de 7 257 621 de activos;

O fundo de acções denominado Banif Euro Acções, iniciado em 15 de Maio de 2000, que possuía, em 31 de Dezembro de 2004, um montante de 16 293 996 de activos;

O fundo de obrigações denominado Banif Renda Mensal, iniciado em 15 de Maio de 2000, que possuía, em 31 de Dezembro de 2004, um montante de 20 812 619 euros de activos;

O fundo de fundos denominado Banif Estratégia Conservadora, iniciado em 15 de Maio de 2000, que possuía, em 31 de Dezembro de 2004, um montante de 2 128 134 euros de activos;

O fundo de fundos denominado Banif Estratégia Equilibrada, iniciado em 15 de Maio de 2000, que possuía, em 31 de Dezembro de 2004, um montante de 2 820 997 euros de activos;

O fundo de fundos denominado Banif Estratégia Agressiva, iniciado em 15 de Maio de 2000, que possuía, em 31 de Dezembro de 2004, um montante de 2 909 400 euros de activos;

O fundo especial de investimento denominado Banif Gestão Patrimonial, iniciado em 13 de Abril de 2004, que possuía, em 31 de Dezembro de 2004, um montante de 13 439 920 euros de activos;

O fundo especial de investimento denominado Art Invest, iniciado em 30 de Janeiro de 2004, que possuía, em 31 de Dezembro de 2004, um montante de 2 433 104 euros de activos;

Fundos de investimento imobiliário:

O fundo Banif Imogest, iniciado em 20 de Abril de 2001, que possuía, em 31 de Dezembro de 2004, um montante de 75 339 417 euros de activos;

O fundo Banif Imopredial, iniciado em 16 de Agosto de 2001, que possuía, em 31 de Dezembro de 2004, um montante de 231 257 222 euros de activos.

O fundo Lusíadas, iniciado em 19 de Julho de 2004, que possuía, em 31 de Dezembro de 2004, um montante de 15 789 163 euros de activos.

O fundo Citation, iniciado em 18 de Março de 2004, que possuía, em 31 de Dezembro de 2004, um montante de 52 873 615 euros de activos.

Gestão de patrimónios:

Clientes particulares — 8 635 485 euros de activos;
Clientes institucionais — 146 890 383 euros de activos.

33 — Os contratos por vencer, bem como as posições em aberto com contratos de derivados são os seguintes:

1 — Repartição por tipo de instrumento e mercado do valor nocional dos contratos, maturidade residual e do valor de mercado:

Instrumento	2004							2003
	Valor nocional (*a*)						Valor de mercado (*b*)	Valor de mercado (*b*)
	Até três meses	De três meses a seis meses	De seis meses a um ano	De um ano a cinco anos	Mais de cinco anos	Total		
Contratos sobre taxa de câmbio:								
Mercado de balcão (OTC)	18 026 894	–	2 520 164	–	2 277 711	22 824 768	(650 354)	905
Instituições financeiras	18 026 894	–	2 520 164	–	2 277 711	22 824 768	(650 354)	36 463
Clientes	–	–	–	–	–	–	–	(35 558)
Mercado organizado (Bolsa)	–	–	–	–	–	–	–	–
Contratos sobre taxa de juro:								
Mercado de balcão (OTC)	4 000 000	–	–	701 847 397	99 638 740	805 486 137	–	(189 288)
Instituições Financeiras	4 000 000	–	–	701 847 397	99 638 740	805 486 137	–	409 568
Clientes	–	–	–	–	–	–	–	(598 856)
Mercado organizado (Bolsa)	–	–	–	–	–	–	–	–
Contratos sobre acções/índices:								
Mercado de balcão (OTC)	–	1 514 000	2 894 777	1 599 709	–	6 008 486	(151 620)	99 240
Instituições financeiras	–	764 000	2 894 777	1 599 709	–	5 258 486	(138 596)	250 240
Clientes	–	750 000	–	–	–	750 000	(13 024)	(151 000)
Mercado organizado (Bolsa)	–	–	–	–	–	–	–	–
Contratos sobre crédito:								
Mercado de balcão (OTC)	–	–	–	176 000 000	5 000 000	181 000 000	450 797	1 573 364
Instituições financeiras	–	–	–	176 000 000	5 000 000	181 000 000	450 797	1 573 364
Clientes	–	–	–	–	–	–	–	–
Mercado organizado (Bolsa)	–	–	–	–	–	–	–	–
Contratos sobre mercadorias:								
Mercado de balcão (OTC)	–	–	–	–	–	–	–	–
Instituições financeiras	–	–	–	–	–	–	–	–
Clientes	–	–	–	–	–	–	–	–
Mercado organizado (Bolsa)	–	–	–	–	–	–	–	–
Total	22 026 894	1 514 000	5 414 940	879 447 107	106 916 451	1 015 319 391	(351 177)	1 484 221

(*a*) Valor do contrato, valor teórico ou nocional.
(*b*) Valor de mercado de produtos transaccionados em mercados organizados: corresponde ao valor de cotação. Valor de mercado de restantes produtos: corresponde ao proveito/custo que seria obtido no eventual encerramento das posições em aberto tendo em consideração as condições de mercado e os modelos de avaliação correntemente utilizados na instituição.

2 — Repartição detalhada por instrumento em 31 de Dezembro de 2004:

Instrumento	Valor nocional (*a*)	Valor de mercado (*b*)	Valor de balanço (*c*)	Crédito (*d*)
Mercado de balcão (OTC):				
Interest rate swaps:				
Cobertura:				
Compra	311 502 580	(2 634 679)	(202 958)	–
Venda	311 502 580	2 634 679	202 958	2 634 679
	623 005 159	–	–	2 634 679
Equity swaps:				
Negociação:				
Compra	170 785	169 815	–	169 815
Venda	323 701	(322 135)	–	–
Cobertura:				
Compra	2 750 000	(266 415)	–	–
Venda	2 750 000	266 415	–	266 415
	5 994 486	(152 320)	–	436 230
Credit/first defauft swaps:				
Negociação:				
Compra	53 000 000	488 454	(20 520)	653 382
Venda	73 000 000	(523 542)	23 698	186 093
Cobertura:				
Compra	20 000 000	264 000	(62 500)	264 000
Venda	35 000 000	221 885	93 750	485 885
	181 000 000	450 797	34 428	1 589 360
Cross currency interest rate swaps:				
Cobertura:				
Compra	91 240 489	–	(982 062)	4 470 849
Venda	91 240 489	–	982 062	4 470 849
	182 480 978	–	–	8 941 698
Equity options:				
Compra	14 000	700	–	700
Venda	–	–	–	–
	14 000	700	–	700
Currency forward (forward Fx):				
Cobertura:				
Compra	11 269 330	(325 177)	–	290 385
Venda	11 555 438	(325 177)	–	290 385
	22 824 768	(650 354)	–	580 770
Total	1 015 319 391	(351 177)	34 428	14 183 437

(*a*) Valor do contrato, valor teórico ou nocional
(*b*) Valor de mercado de produtos transaccionados em mercados organizados: corres ponde ao valor de cotação. Valor de mercado de restantes produtos: corresponde ao proveito ou custo que seria obtido no eventual encerramento das posições em aberto tendo em consideração as condições de mercado e os modelos de avaliação correntemente utilizados na instituição.
(*c*) O valor de balanço corresponde aos proveitos ou custos corridos e ainda não vencidos, inerentes às posições em aberto.
(*d*) O risco de crédito corresponde à diferença positiva entre os montantes a receber e a pagar decorrentes das operações em aberto.

3 — Repartição a 31 de Dezembro de 2004 das operações derivadas por *rating* externo de contrapartes:

Notação de *rating*	Valor nocional	Valor de mercado	Risco de crédito
Contratos transaccionados em mercado de balcão (OTC):			
AAA	–	–	–
AA	261 088 498	6 295 055	7 039 334
A	123 532 714	2 535 281	4 141 852
BBB	454 240 699	(9 508 163)	1 559 066
Outras classificações	–	–	–
N.R.	176 457 481	326 650	1 443 185
Subtotal	1 015 319 391	(351 177)	14 183 437

Notação de *rating*	Valor nocional	Valor de mercado	Risco de crédito
Contratos transaccionados em mercado organizado (Bolsa):			
Valor dos contratos	–	–	–
Subtotal	1 015 319 391	(351 177)	14 183 437
Acordos de redução de risco crédito	–	–	–
Total	1 015 319 391	(351 177)	14 183 437

Nota. — Os valores são agregados por notas de *rating* das contrapartes, tomando em conta os *ratings* da dívida sénior de médio e longo/prazos atribuídos pelas agências de *rating* (Moody, Standard & Poor's, Fitch Ratings, etc., vigentes na data de referência.

A escolha da nota de *rating* para uma dada contraparte, segue a regra aconselhada pelo Comité de Basileia (havendo *ratings* divergentes, deve-se escolher a segunda melhor nota). Em termos de *mapping,* considerou-se uma correspondência entre os níveis atribuídos pelas três agências a partir do topo (Aaa=AAA; Aa1=AA+, etc.). As operações com entidades sem *rating* (N.R.), deverão corresponder sobretudo a contrapartes com nota de *rating* atribuída internamente.

34 — O número efectivo médio de trabalhadores ao serviço do Grupo Banif Banco de Investimento foi de 83, e apresentava, no final do exercício de 2004, o seguinte quadro de pessoal distribuído pelas várias categorias profissionais:

	2004	2003
Direcção	30	18
Técnicos	34	36
Quadros intermédios	15	6
Administrativos	15	11
Outros	–	7
	94	78
Número médio de efectivos no ano	83	66

35 — As remunerações dos órgãos de administração e fiscalização contabilizam em 31 Dezembro de 2004 o montante de 898 649 euros.

Não existem quaisquer créditos pessoais concedidos aos membros destes órgãos, ou por estes garantidos para além dos que resultam de políticas de pessoal e para fins sociais.

36 — O Grupo dispõe de um serviço de gestão e representação, cujos valores estão evidenciados na nota n.º 32.

37 — Os activos expressos em moeda estrangeira em 31 de Dezembro de 2004, correspondem a 85 200 552 euros e os passivos ascendem a 88 538 309 euros.

38 — Relato por segmento de negócio em 31 de Dezembro de 2004:

	Corporate finance	*Trading and sales*	Corretagem (retalho)	Banca de retalho	Banca comercial	Pagam. e liquidações	Custódia	Gestão de activos	Outros	Recon-ciliação	Total
Juros e proveitos equiparados	–	30 515 186	–	412 949	1 029 723	–	–	92 272	–	–	32 050 130
Juros e custos equiparados	–	29 728 897	–	106 631	779 099	–	–	(31 373)	–	–	30 583 254
Margem financeira	–	786 289	–	306 318	250 624	–	–	123 645	–	–	1 466 876
Comissões e outros proveitos	2 596 989	297 603	2 249 187	696 590	1 044 812	–	–	5 978 973	257 382	–	13 121 536
Comissões e outros custos	795	184 530	616 055	465	78 560	–	–	1 786 091	21 766	–	874 655
Rendimento de títulos	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Lucros em operações financeiras	–	46 445 402	–	–	517	–	–	445 969	16 241	–	46 908 129
Prejuízos em operações financeiras	105 132	42 906 051	–	–	105 133	–	–	112 839	53 455	–	43 282 610
Outros impostos	262	484	914	234	286	–	–	724	15 853	–	18 757
Produto bancário	2 490 800	4 438 231	1 632 218	1 002 209	1 111 974	–	–	4 648 933	182 549	–	15 506 914
Custos com pessoal	385 577	866 448	655 986	446 460	251 134	–	44 625	892 961	368 897	–	3 912 088
Outros gastos administrativos	516 274	1 442 902	881 776	493 879	404 082	–	59 985	1 664 005	559 447	–	6 022 350
Resultado da actividade bancária	1 588 949	2 128 881	94 456	61 870	456 758	–	(104 610)	2 091 967	(745 795)	–	5 572 476
Reposição e anulações provisões	184 837	147 474	258 787	288 602	236 129	–	–	105 491	–	–	1 221 320
Provisões do exercício	69 909	127 627	259 919	268 245	219 473	–	–	123 760	–	–	1 068 933
Amortização do exercício	53 187	236 874	124 015	89 681	73 376	–	8 436	210 911	344 562	–	1 141 042
Resultado de exploração	1 650 690	1 911 854	(30 691)	(7 454)	400 038	–	(113 046)	1 862 787	(1 090 357)	–	4 583 821
Ganhos/(perdas) extraordinários	(120 879)	89 057	28 989	14 880	7 188	–	–	133 350	6 865	–	159 450
Resultados antes de impostos	1 529 811	2 000 911	(1 702)	7 426	407 226	–	(113 046)	1 996 137	(1 083 492)	–	4 743 271
Impostos sobre lucros	425 415	556 421	(474)	2 065	113 243	–	(31 436)	531 057	(295 403)	–	1 300 888
Resultado líquido do exercício	1 104 396	1 444 490	(1 228)	5 361	293 983	–	(81 610)	1 465 080	(788 089)	–	3 442 383
Crédito sobre clientes	–	–	–	–	–	–	–	–	44 646 534	–	44 646 534
Débitos para com clientes	–	–	–	–	–	–	–	–	86 799 111	–	86 799 111
Activo líquido total	–	–	–	–	–	–	–	–	402 132 481	–	402 132 481

Relato por segmentos geográficos em 31 de Dezembro de 2004:

	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	Ásia	África	Resto do Mundo	Outros	Reconci-liação	Total
Juros e proveitos equiparados	32 050 130	–	–	–	–	–	–	–	–	–	32 050 130
Juros e custos equiparados	30 583 254	–	–	–	–	–	–	–	–	–	30 583 254
Margem financeira	1 466 876	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1 466 876

	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	Ásia	África	Resto do Mundo	Outros	Reconciliação	Total
Comissões e outros proveitos	13 121 536	–	–	–	–	–	–	–	–	–	13 121 536
Comissões e outros custos	2 688 262	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2 688 262
Rendimento de títulos	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Lucros em operações financeiras	46 908 129	–	–	–	–	–	–	–	–	–	46 908 129
Prejuízos em operações financeiras	43 282 610	–	–	–	–	–	–	–	–	–	43 282 610
Outros impostos	18 757	–	–	–	–	–	–	–	–	–	18 757
Produto bancário	15 506 914	–	–	–	–	–	–	–	–	–	15 506 914
Custos com pessoal	3 912 088	–	–	–	–	–	–	–	–	–	3 912 088
Outros gastos administrativos	6 022 350	–	–	–	–	–	–	–	–	–	6 022 350
Resultado da actividade bancária	5 572 476	–	–	–	–	–	–	–	–	–	5 572 476
Reposição e anulações provisões	1 221 320	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1 221 320
Provisões do exercício	1 068 933	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1 068 933
Amortização do exercício	1 141 042	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1 141 042
Resultado de exploração	4 583 821	–	–	–	–	–	–	–	–	–	4 583 821
Ganhos/(perdas) extraordinários	159 450	–	–	–	–	–	–	–	–	–	159 450
Resultados antes de impostos	4 743 271	–	–	–	–	–	–	–	–	–	4 743 271
Impostos sobre lucros	1 300 888	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1 300 888
Resultado líquido do exercício	3 442 383	–	–	–	–	–	–	–	–	–	3 442 383
Crédito sobre clientes	325 942 839	–	–	–	–	–	–	–	–	–	325 942 839
Débitos para com clientes	55 353 161	–	–	–	–	–	–	–	–	–	55 353 161
Activo líquido total	402 132 481	–	–	–	–	–	–	–	–	–	402 132 481

39 — As principais componentes das rubricas de outros custos de exploração, perdas extraordinárias, outros proveitos de exploração e ganhos extraordinários, encontram-se discriminados do seguinte modo:

	2004	2003
Outros custos de exploração:		
Donativos e quotizações	13 200	13 075
Outros	8	6 943
	13 208	20 018
Perdas extraordinárias:		
Multas e outras penalidades legais	3 295	2 427
Prejuízos de exercícios anteriores	98 362	174 480
Insuficiência estimativa de IRC	57 755	4 123
Outros	67 917	24 136
	227 329	205 166
Outros proveitos de exploração:		
Reembolsos de despesas	2 330	1 628
Outros proveitos	80 597	23 350
	82 927	24 978
Ganhos extraordinários:		
Indemnizações	7 862	–
Mais-valias realiz. no imobilizado	10 000	21 291
Lucros de exercícios anteriores	146 022	28 613
Outros	222 895	33 635
	386 779	83 539

40 — Relativamente a passivos subordinados, está imputado ao exercício de 2004 o montante de 223 694 euros de juros, tendo sido liquidado o montante de 222 458 euros, respeitantes ao empréstimo obrigacionista obrigações de caixa subordinadas do Banif — Banco de Investimento, S. A., taxa variável 2001-2011 — 1.ª emissão, no montante global de 7 500 000 euros.

41 — As diferenças entre a carga fiscal imputada ao exercício e aos dois exercícios anteriores e a carga fiscal paga referente aos mesmos são em euros, as seguintes:

	Carga fiscal		
	Imputada	Paga	Diferença
Exercício de 2002	706 172	679 509	26 663
Exercício de 2003	1 334 440	922 361	412 079
Exercício de 2004	1 300 888	1 743 500	(442 612)

42 — A proporção em que o imposto sobre lucros imputados ao exercício de 2004 incide sobre os resultados correntes e os extraordinários, é a seguinte:

(Em percentagem)

	2004	2003
Referentes a resultados correntes	95	103
Referentes a resultados extraordinários	5	(3)

43 — As contas do Grupo Banif — Banco de Investimento, S. A., são incluídas no âmbito da consolidação da empresa-mãe, Banif — SGPS, S. A., com sede na Rua João Tavira, 30, 9000 Funchal, pelo método integral.

44 — O grupo não tem empresas filiais instaladas noutros Estados membros da Comunidade Europeia, dispensadas de fiscalização e da publicação da demonstração de resultados.

45 — Não existiam operações de locação financeira em 31 de Dezembro de 2004.

46 — Não foram efectuadas quaisquer compensações entre saldos devedores e credores em contas de terceiros, no entanto nas contas de regularização, houve compensação de saldos relativamente a compras e vendas de títulos efectuados por conta de terceiros cuja liquidação financeira só se efectuou em 2005.

47 — As operações realizadas com entidades em relação às quais exista relação de domínio ou que sejam filiais da mesma empresa mãe geraram os seguintes valores, de acordo com as respectivas rubricas da demonstração de resultados:

	2004	2003
Débito:		
1 — Juros e custos equiparados	6 846 942	16 599 633
2 — Comissões	1 767 722	889 197
4 — Gastos gerais administrativos	273 201	289 542
b) Outros gastos administrat.	(273 201)	(289 542)
Total	8 887 865	17 715 594
Crédito:		
1 — Juros e prov. equiparados	5 581 762	15 919 126
3 — Comissões	211 900	–
Total	5 793 662	15 919 126

48 — Não existem operações de titularização efectuadas no exercício.

49 — Não existiam compromissos assumidos em matéria de pensões e respectivas coberturas porque os empregados das sociedades estão cobertos pelo regime geral da segurança social.

50 — Outras informações complementares às contas consolidadas:

1 — Não existem dívidas em situação de mora para com o Estado, segurança social e outros organismos públicos.

2 — Diferenças de reavaliação — equivalência patrimonial.

A rubrica de diferenças de reavaliação — equivalência patrimonial, resulta da diferença entre o valor contabilístico da participação na empresa Banif Açor Pensões — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A., reavaliada pelo método de equivalência patrimonial e o valor da proporção que os mesmos representam nos capitais próprios respectivos, em 31 de Dezembro de 2004.

O valor apresentado no balanço consolidado do Grupo Banif — Banco de Investimento, S. A., por esta rubrica, desdobra-se como segue:

Diferenças de equivalência patrimonial:

(Em euros)

	Activas			Passivas
	Valor bruto	Amortizações	Valor líquido	
Banif Açor Pensões — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A.	21 210	10 605	10 605	–

As diferenças de reavaliação — equivalência patrimonial estão a ser amortizadas pelo prazo de vida útil esperado dos investimentos, que se fixou em 10 anos.

O Conselho de Administração: *Horácio da Silva Roque,* presidente — *Carlos David Duarte de Almeida,* vice-presidente — *Artur Manuel da Silva Fernandes,* vice-presidente — *João Paulo Pereira Marques de Almeida — Nuno José Roquette Teixeira — Gonçalo França de Castro Pereira Coutinho — José Paulo Baptista Fontes — Raul Manuel Nunes da Costa Simões Marques — Pedro Nuno Munhão Pinto Coelho*. — O Técnico Oficial de Contas, *José Polido*.

Certificação legal das contas (individuais e consolidadas)

1 — *Introdução*. — Examinámos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas anexas do BANIF — Banco de Investimento, S. A., as quais compreendem os balanços individuais e consolidados em 31 de Dezembro de 2004, (que evidencia um total de 403 564 018 euros e 402 132 481 euros, capitais próprios de 23 585 994 euros e 26 707 954 euros, incluindo resultados líquidos de 1 787 619 euros e 3 442 383 euros, respectivamente), as demonstrações de resultados por naturezas individuais e consolidadas do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da sociedade e os resultados individual e consolidado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

4 — *Âmbito*. — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e supletivamente as Normas Internacionais de Auditoria, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame incluiu:

A verificação de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e das sociedades englobadas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e para os casos significativos em que não o tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;

A verificação das operações de consolidação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

5 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

6 — *Opinião*. — Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banif — Banco de Investimento, S. A., em 31 de Dezembro de 2004, e os resultados individual e consolidado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector bancário.

Lisboa, 15 de Fevereiro de 2005. — Ernst & Young Audit & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Alfredo Guilherme da Silva Gândara*.

Relatório e parecer do conselho fiscal

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o nosso relatório e parecer sobre o relatório de gestão e as contas individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004, apresentados pelo conselho de administração do Banif — Banco de Investimento, S. A.

O conselho fiscal no desempenho das suas funções obteve sempre do conselho de administração e dos serviços do Banco, os esclarecimentos e a colaboração necessários para o cabal desempenho das nossas funções.

Os critérios valorimétricos utilizados encontram-se explicitados no anexo às contas e correspondem à correcta avaliação do património social.

Consideramos que o relatório do conselho de administração explicita os negócios sociais desenvolvidos no exercício e a evolução previsível do Banco para o ano de 2005.

Tomamos conhecimento da certificação legal das contas individuais e consolidadas, documento com que concordamos e que se dá aqui como integralmente reproduzido.

Assim e tendo analisado os documentos de prestação de contas e considerando que os mesmos exprimem a situação económica e financeira do Banif — Banco de Investimento, S. A., somos de parecer que aproveis:

1 — O relatório de gestão, as contas individuais e consolidadas e o respectivo anexo, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004;

2 — A proposta de aplicação de resultados constante do relatório de gestão.

Lisboa, 15 de Fevereiro de 2005. — O Conselho Fiscal: *Fernando Mário Teixeira de Almeida,* presidente — *Rui Manuel Braga de Almeida — Alfredo Guilherme da Silva Gândara,* em representação de Ernst & Young Audit & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A.

Extracto da acta da assembleia geral anual

1 — Deliberar sobre o relatório de gestão e contas respeitantes ao exercício de 2004.

O presidente da mesa concedeu a palavra ao Dr. Artur Manuel da Silva Fernandes, presidente da comissão executiva, o qual referiu sucintamente os principais indicadores de actividade da sociedade no exercício findo, passando de seguida à apresentação do relatório de gestão e contas respeitantes ao exercício de 2004.

Após a apresentação, o presidente da mesa submeteu à discussão, apreciação e votação da assembleia os documentos apresentados, os quais foram aprovados por unanimidade.

Lisboa, 14 de Abril de 2005. — A Suplente do Secretário da Sociedade, *Olga Maria Miranda Menici Malheiro Valente Oliveira*.

2009416562

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)
€ 7,08

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: http://dre.pt
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa